



LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

LEIS

Em, 03 de dezembro de 2015.

LEI N° 7.424

Projeto de Lei n° 6449/2013 de autoria do Vereador Dr. Vitor da Farmácia.

Dispõe sobre a criação do Programa de Incentivo à Doação de Sangue entre os servidores municipais, e dá outras providências.*O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte lei:***Art. 1°** Ficam instituídas medidas para a criação do Programa de Incentivo à Doação de Sangue com o objetivo de estimular a sua prática entre os servidores municipais.**Art. 2°** A Municipalidade promoverá campanhas de estímulo à doação de sangue no âmbito de suas secretarias e autarquias.**Art. 3°** O servidor público municipal que comprovar a doação de sangue voluntária, em banco público de sangue ou em instituição pública de saúde, fica dispensado de comparecer ao serviço no dia da doação.**Parágrafo único.** A doação não pode ser superior a três vezes para mulheres e quatro vezes para homens, anualmente, como prevê a regulamentação federal.**Art. 4°** A comprovação da doação de sangue será efetuada por intermédio de documento fornecido pelo banco público de sangue ou instituição pública de saúde, devidamente reconhecida.**Art. 5°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 03 de dezembro de 2015.

SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito

LEI N° 7.425

Substitutivo n° 01 apresentado pela Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Juventude ao Projeto de Lei n° 2042/2015 de autoria do Poder Executivo.

Implanta o Conselho Municipal da Juventude, institui o Fundo Municipal da Juventude, revoga a Lei n° 6.346, de 28 de dezembro de 2007, e dá outras providências.*O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte lei:*

CAPÍTULO I

Das Disposições Gerais

Art. 1° Esta Lei dispõe sobre a implantação do Conselho Municipal da Juventude como órgão normativo, deliberativo e fiscalizador das políticas básicas e supletivas e das ações governamentais e não-governamentais voltadas para a juventude.**§ 1°** Para os efeitos desta Lei são consideradas jovens as pessoas com idade entre quinze e vinte e nove anos de idade.**§ 2°** O Conselho Municipal da Juventude vincula-se diretamente à Coordenadoria da Juventude.**Art. 2°** Fica instituído o Fundo Municipal da Juventude - FMJ como instrumento de captação, controle e aplicação de recursos.**Parágrafo único.** O Fundo Municipal da Juventude, sob responsabilidade e fiscalização do Conselho Municipal da Juventude, será vinculado à Coordenadoria da Juventude.

CAPÍTULO II

Do Conselho Municipal da Juventude

SEÇÃO I

Das Competências do Conselho

Art. 3° Compete ao Conselho Municipal da Juventude:
I - formular diretrizes das políticas municipais direcionadas à juventude, fixando prioridades para a definição das ações correspondentes e a aplicação dos recursos;

II - aprovar matérias de sua competência, especialmente projetos, planos e programas;

III - zelar pela execução do Plano Municipal da Juventude, estabelecendo critérios, formas e meios de fiscalização dos órgãos, ações e medidas referentes ao seu campo de competência;

IV - acompanhar e avaliar a proposta orçamentária do Poder Executivo Municipal, indicando as modificações necessárias à consecução formulada para a juventude;

V - incentivar e apoiar a realização de eventos, estudos, pesquisas e capacitação de pessoal, no campo da promoção, defesa dos direitos sociais e protagonismo dos jovens;

VI - oferecer subsídios para a elaboração de leis, decretos ou outros atos administrativos normativos, atinentes aos interesses da juventude;

VII - articular e integrar as entidades governamentais

e não-governamentais, com atuação vinculada à juventude com vista à consecução dos objetivos estabelecidos neste artigo;

VIII - organizar e normatizar a Conferência Bial da Juventude que será deliberativa e deverá ser realizada ordinariamente com no mínimo trinta dias de antecedência da Conferência Estadual.

Parágrafo único. A Conferência Bial da Juventude será convocada pelo Poder Público e/ou pelo Conselho Municipal da Juventude, sendo representada por vários segmentos sociais para avaliar a situação da juventude e propor diretrizes para a formulação da política ao setor no Município de Guarulhos.

SEÇÃO II

Da Constituição e da Composição do Conselho

Art. 4° O Conselho Municipal da Juventude será constituído de forma paritária, sendo nomeados vinte e dois titulares e respectivos suplentes, com mandato de dois anos a contar da data da posse, permitida uma única recondução.**Art. 5°** A composição dar-se-á por representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, assim definida:

- I - onze representantes do Poder Público, a saber:
 - a) um representante da Secretaria de Educação;
 - b) um representante da Secretaria da Saúde;
 - c) um representante da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social;
 - d) um representante da Secretaria de Cultura;
 - e) um representante da Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer;
 - f) um representante da Secretaria do Trabalho;
 - g) um representante da Secretaria para Assuntos de Segurança Pública;
 - h) um representante da Coordenadoria da Juventude;
 - i) um representante da Coordenadoria da Igualdade Racial;
 - j) um representante da Coordenadoria de Políticas para as Mulheres;
 - k) um representante da Câmara de Guarulhos;
- II - onze representantes da Sociedade Civil, a saber:
 - a) um representante de movimento religioso;
 - b) um representante de movimento estudantil secundarista;
 - c) um representante de movimento estudantil universitário;
 - d) um representante de movimento sindical;
 - e) um representante de movimento cultural;
 - f) um representante de movimento étnico-racial;
 - g) um representante de cursinhos pré-vestibulares universitários;
 - h) um representante de fóruns e redes de ativistas digitais jovens;
 - i) dois representantes de segmentos livres;
 - j) um representante do movimento LGBT.

§ 1° Os representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, titulares e suplentes, serão nomeados por Decreto do Poder Executivo.**§ 2°** Os representantes dispostos nas alíneas "a" a "j" do inciso II, deste artigo, serão escolhidos em assembleia geral, a ser realizada a cada dois anos, diversos da Conferência Municipal da Juventude, conforme norma regimental estabelecida pelo Conselho Municipal da Juventude.**§ 3°** Os representantes dos seguimentos que representam dispostos no parágrafo anterior disputarão as vagas disponíveis, caso haja ausência de representantes específicos, conforme norma regimental estabelecida pelo Conselho Municipal da Juventude.**§ 4°** Os representantes do Poder Público e da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal da Juventude deverão, obrigatoriamente, guardar vínculo com os órgãos públicos e os segmentos que representam, constituindo-se esta condição como pré-requisito à participação no processo eletivo e ao exercício do mandato.**§ 5°** O mandato dos membros será exercido gratuitamente, ficando expressamente vedada a concessão de qualquer espécie de remuneração, vantagem ou benefício, sendo considerado serviço público relevante prestado ao Município.

SEÇÃO III

Da Estrutura e do Funcionamento do Conselho

Art. 6° O Conselho Municipal da Juventude organizar-se-á em Plenário, Presidência e Secretaria Executiva.**§ 1°** O Plenário é o órgão de deliberação máxima do Conselho Municipal da Juventude, através dos conselheiros titulares, podendo haver participação dos conselheiros suplentes e convidados sem direito a voto.**§ 2°** O Presidente, o Vice-Presidente, o 1° e o 2° Secretários serão eleitos entre seus pares titulares, garantindo-se a paridade.**§ 3°** O Colegiado do Conselho Municipal da Juventude escolherá sua Secretaria Executiva para coordenar os trabalhos, sendo esta paritária.**Art. 7°** O funcionamento e a organização do Conselho Municipal da Juventude serão fixados pelo Regimento Interno.**§ 1°** O Conselho Municipal da Juventude reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente sempre que necessário, nos termos do Regimento Interno.**§ 2°** As decisões do Conselho Municipal da Juventude serão consubstanciadas em Resoluções.**Art. 8°** Perderá o mandato, garantido o contraditório e a ampla defesa, o membro do Conselho Municipal da Juventude que:

I - faltar a três reuniões consecutivas ou a cinco reuniões alternadas, sem justificativas, no período de um ano; ou

II - apresentar conduta incompatível com os objetivos e finalidades do Conselho Municipal da Juventude.

Parágrafo único. Os procedimentos para caracterização da perda do mandato serão especificados no Regimento Interno.**Art. 9°** Para melhor desempenho de suas funções o Conselho Municipal da Juventude poderá recorrer a pessoas e entidades de notória especialização para assessoramento em assuntos específicos.

CAPÍTULO III

Do Fundo Municipal da Juventude

SEÇÃO I

Da Administração do Fundo

Art. 10. A administração do Fundo Municipal da Juventude será exercida pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal da Juventude, ao qual compete:

I - gerir os recursos do Fundo Municipal da Juventude, sob controle e acompanhamento do Conselho Municipal da Juventude;

II - cumprir o Plano Anual de Aplicação do Fundo Municipal da Juventude aprovado pelo Conselho Municipal da Juventude;

III - manter os controles necessários à execução orçamentária referente a empenhos, liquidação e pagamento das despesas e aos recebimentos de receitas;

IV - manter em coordenação com o setor de patrimônio da Prefeitura, os controles necessários sobre os bens patrimoniais;

V - prestar contas ao Conselho Municipal da Juventude dos recursos aplicados, mediante demonstrativos e/ou balancetes mensais, anuais ou quando for solicitado;

VI - submeter o demonstrativo anual de receita e despesa à aprovação do Conselho Municipal da Juventude; e,

VII - encaminhar à Contabilidade do Município os demonstrativos e o balanço de receita e despesa, nos prazos legais, após aprovação do Conselho Municipal da Juventude.

§ 1° Cabe ao Poder Executivo indicar o gestor orçamentário para o Fundo Municipal da Juventude do quadro de servidores públicos do município.**§ 2°** O Conselho Municipal da Juventude indicará os representantes do Conselho Gestor do Fundo Municipal da Juventude, que será paritário na sua composição.

SEÇÃO II

Dos Recursos Financeiros do Fundo

Art. 11. As receitas do Fundo Municipal da Juventude constituir-se-ão de:

I - recursos financeiros oriundos da União, dos Estados, do Município e de órgãos e entidades públicas, recebidos diretamente ou por meio de convênio;

II - dotações orçamentárias do Município e recursos adicionais que a lei estabelecer no transcorrer de cada exercício;

III - doações, auxílios, contribuições, subvenções e transferências de entidades nacionais e/ou internacionais, organizações governamentais e não governamentais;

IV - doação de pessoas física ou jurídica de direito público ou privado;

V - aplicações financeiras realizadas nos termos da legislação vigente; e,

VI - parcelas do produto de arrecadação de outras receitas próprias e/ou de transferências que o Conselho Municipal da Juventude terá direito a receber por força de lei e de convênios no setor.

Parágrafo único. Os recursos descritos neste artigo serão obrigatoriamente depositados em conta bancária específica a ser aberta em instituição oficial, sob a denominação "Fundo Municipal da Juventude".

CAPÍTULO IV

Das Disposições Transitórias

Art. 12. Aos atuais componentes do Conselho Municipal da Juventude fica assegurado o direito de exercer seus mandatos até o final do período para o qual foram nomeados e/ou eleitos.**Art. 13.** A atual composição poderá ser alterada com os representantes dos novos órgãos públicos e dos segmentos da sociedade civil incluídos por esta Lei, para o desenvolvimento dos trabalhos do Conselho Municipal da Juventude.**Parágrafo único.** O mandato dos membros empossados na forma do *caput* deste artigo findará com o término do período fixado para o atual Conselho.

CAPÍTULO V

Das Disposições Finais

Art. 14. O Poder Executivo fornecerá ao Conselho Municipal da Juventude as condições necessárias ao seu funcionamento, especialmente no que concerne à alocação de recursos humanos, materiais e prestação de apoio técnico-operacional.**Art. 15.** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas em Orçamento, suplementadas se necessárias.**Art. 16.** O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber.**Art. 17.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.**Art. 18.** Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Lei n° 6.346, de 28 de dezembro de 2007.

Guarulhos, 03 de dezembro de 2015.

SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito

LEI N° 7.426

Projeto de Lei n° 2859/2015 de autoria do Poder Executivo.

Dá nova redação ao artigo 6° da Lei n° 7.274, de 29 de maio de 2014.*O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte lei:***Art. 1°** O artigo 6° da Lei n° 7.274, de 29 de maio de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:**Art. 6°** As Tabelas I-C e I-D previstas respectivamente nos artigos 3° e 4° desta Lei serão reajustadas:

I - em 1° de maio de 2015, considerando-se a metade da diferença vigente entre a Tabela II-B e I-C e, da mesma forma para a Tabela I-D, respeitando-se a proporcionalidade da hora-aula para a jornada de 35 (trinta e cinco) horas;

II - em 1° de fevereiro de 2016 pela diferença restante entre as Tabelas mencionadas no inciso I deste artigo." (NR)

Art. 2° As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.**Art. 3°** Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 03 de dezembro de 2015.

SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito

LEI N° 7.427

Projeto de Lei n° 2521/2015 de autoria do Vereador Ramos da Padaria.

Institui o Dia Municipal do Jovem Advogado, no âmbito do Município de Guarulhos.*O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte lei:***Art. 1°** Fica instituído, no âmbito do Município de Guarulhos, o Dia Municipal do Jovem Advogado, a ser comemorado, anualmente, no dia 21 de agosto.**Parágrafo único.** A data comemorativa ora instituída passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Guarulhos.**Art. 2°** O Dia do Jovem Advogado terá como enfoque a valorização da jovem advocacia e a defesa da ética e das prerrogativas.**Art. 3°** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas em Orçamento, suplementadas se necessário.**Art. 4°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guarulhos, 03 de dezembro de 2015.

SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Guarulhos
Criado sob a lei n° 5.413 de 30-09-99
Publicação de Responsabilidade da
Prefeitura Municipal de Guarulhos
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220
www.guarulhos.sp.gov.br
e-mail: imprensa@guarulhos.sp.gov.br
diario.oficial@guarulhos.sp.gov.br
Editor: Jaime Silva - MTB 21.878
CTP e impressão:
Imprensa Oficial do Estado de São Paulo

MENSAGEM Nº 144, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos
Professor Jesus,

1. Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência e dignos Pares que usando da faculdade conferida pelo § 1º do artigo 44 e artigo 63, VII da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, DECIDO por Veto Total, por inconstitucionalidade e inaplicabilidade, ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 2201/2014, de autoria do Vereador Dr. Laércio Sandes, aprovado pela Edilidade e encaminhado a este Poder Executivo através do Autógrafo nº 066/2015.

2. Referido projeto de lei altera dispositivos da Lei Municipal nº 3.802/1991, que criou o Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente - CMDCA.

3. Analisando a propositura em questão, a Secretaria de Assuntos Jurídicos, manifestou-se pelo veto total ao projeto de lei pelas seguintes razões:

"O conteúdo retratado no projeto de lei padece de vícios de natureza formal, o da iniciativa do processo legislativo e de natureza material. Vejamos:

Com efeito, o projeto de lei advindo do Poder Legislativo, ao dispor sobre essa matéria, embora com o propósito louvável de propiciar a sensibilização dos contribuintes a realizarem aporte de recursos ao FUMCAD, impôs alterações na estrutura e nas atribuições do órgão municipal e interferiu diretamente em atos de organização e gestão administrativa do FUMCAD.

Na espécie, configura, pois, a usurpação de iniciativa uma vez que a norma determina ao Executivo nova estrutura na administração do FUMCAD, inclusive impondo novas competências ao Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente.

O Poder Executivo é o único apto a cumprir a formulação de política e a redação técnica dos projetos de lei, cujos fins estão conexos com a atividade administrativa, exatamente como ocorre no presente caso, daí a conclusão pela inconstitucionalidade do projeto de lei, por vício de iniciativa e ofensa ao princípio da separação de poderes.

Diante, pois, do que dispõem os artigos 5º, 25, 47, incisos II, XIV e XIX, "a" e 144 da Constituição Paulista, não há como concluir de outra forma, senão pela inconstitucionalidade do projeto de lei em análise.

Como já decidiu o Supremo Tribunal Federal: *"não se pode compreender que o Poder Legislativo, sem iniciativa do Poder Executivo, possa alterar atribuições de órgãos da Administração Pública, quando a este último cabe a iniciativa de Lei para criá-los e extingui-los. De que adiantaria ao Poder Executivo a iniciativa de Lei sobre órgãos da administração pública, se, ao depois, sem sua iniciativa, outra Lei pudesse alterar todas as suas atribuições e até suprimi-las ou desvirtuá-las. Não há dúvida de que interessa sempre ao Poder Executivo a iniciativa de Lei que diga respeito a sua própria organização, como ocorre, também, por exemplo, com o Poder Judiciário"* (ADIN nº 2.372, Rel. Min. Sydney Sanches, j. 21/08/2002).

De mais a mais, sendo da competência do Chefe do Poder Executivo, privativamente, a direção superior e prática de todos os atos de administração, não poderia o Legislativo, por força do § 2º, do art. 5º, da Constituição Bandeirante, interferir nessa área, ainda mais quando sequer indica os recursos disponíveis para suportar aos novos encargos, daí o reconhecimento de inconstitucionalidade da norma impugnada também com fundamento no art. 25 da Constituição Paulista: *"Nenhum projeto de lei que implique a criação ou aumento de despesa pública será sancionado sem que dele conste a indicação dos recursos disponíveis, próprios para atender aos novos encargos"*.

Note-se, o critério a ser observado no exame em questão é a inconstitucionalidade e não a repercussão, a pertinência ou a conveniência social das normas inseridas no projeto de lei. Assim, o autógrafo em apreço, não obstante sua repercussão social positiva, é dominado pelo vício de iniciativa, fere a independência e a separação de poderes (art. 5º CESP) e configura inadmissível invasão do Legislativo na esfera Executiva.

O projeto de lei, portanto, versa sobre atividade típica do Poder Executivo, constitucionalmente prevista, de modo que não há como sancionar o projeto normativo viciado, ainda que em benefício da população.

Em conclusão opinio pelo veto total, pois, a própria natureza da ação é por si só, ato essencialmente administrativo, visto que consiste na escolha de estratégia de gestão e adoção de ações para realização de políticas públicas.

Em suma, o projeto de lei é inconstitucional por ofensa às disposições dos artigos 5º, 25, 47, incisos II, XIV e XIX, "a" e 144 da Constituição do Estado de São Paulo. O projeto de lei também é ilegal por ofensa aos artigos 39, III e 63, III e VIII da Lei Orgânica do Município."

4. Acrescento ainda, que não foi observado o contido no artigo 9º da Lei Municipal nº 6.485, de 12 de janeiro de 2009, que dispõe sobre a elaboração, a redação e a consolidação das Leis de nosso Município.

5. Essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar totalmente a propositura aprovada por essa Casa de Leis, e em obediência ao disposto no § 1º do artigo 44 da L.O.M., restituo a matéria ao reexame e apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal.

Atenciosamente,

Guarulhos, 03 de dezembro de 2015.

SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito da Cidade de Guarulhos

MENSAGEM Nº 145, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos
Professor Jesus,

1. Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência e dignos Pares que usando da faculdade conferida pelo § 1º do artigo 44 e artigo 63, VII da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, DECIDO por Veto Total, por inconstitucionalidade, ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 7362/2013, de autoria do nobre Vereador Luiz Matogrosso, aprovado pela Edilidade e encaminhado a este Poder Executivo através do

Autógrafo nº 065/2015.

2. Referido projeto de lei institui o Programa Municipal de Proteção e Bem-Estar de Animais - PROPET e cria o Núcleo de Proteção e Bem-Estar de Animais e dá outras providências.

3. Analisando a propositura em questão, as Secretarias de Assuntos Jurídicos e da Saúde, manifestaram-se pelo veto total ao projeto de lei pelas seguintes razões:

"A proposição normativa, de iniciativa parlamentar, impõe ao Poder Executivo que adote medidas com a finalidade de instituir programa municipal com o objetivo de promover e proteger a saúde de animais domésticos de pequeno, médio e grande porte. Além do mais, cria o núcleo de proteção e bem-estar de animais, vinculando-o à Secretaria da Saúde e estabelecendo, sucintamente as atribuições nos artigos 2º e 3º.

A intenção do projeto de lei, embora implícito nas normas, segundo a justificativa que o acompanha, é oferecer um instrumento legal para sensibilizar a população sobre a importância de uma posse responsável e de respeito aos animais através de campanhas publicitárias e da elaboração de materiais de divulgação para conscientizar a comunidade (vide a justificativa que acompanha o projeto de lei).

Considerando, assim, a finalidade do projeto de lei há notória inconstitucionalidade formal, pois estar-se-á afrontando o artigo 24, § 2º, itens 1 e 2 da CESP e o artigo 39 da LOM, conquanto, implicitamente, o Poder Legislativo municipal está determinando ao Poder Executivo a instituição de programa (PROPET), a criação de órgão público (núcleo de proteção e bem-estar de animais), além de estabelecer competências/atribuições ao Centro de Controle de Zoonoses e ao Conselho Municipal de Proteção aos animais.

Sob essa perspectiva, então, não pode a Administração (Poder Executivo) sofrer a ingerência do Poder Legislativo, isto é, o projeto de lei que cuide das matérias previstas no artigo 24, § 2º da CESP há de ser de iniciativa reservada ao Chefe do Executivo.

Ora, na medida em que o projeto de lei interfere na atribuição de caráter de organização administrativa de alçada do Poder Executivo, vedada é a iniciativa do Poder Legislativo Municipal. Assim, bem se percebe, ser necessário criar órgão para atender ao comando das normas, de modo que a Câmara Municipal, através do projeto usurpou do executivo local atribuições que lhe são pertinentes, não respeitando a independência e separação de poderes.

Portanto, o autógrafo é inconstitucional, pois determina atos concretos de administração, a cargo do Poder Executivo, para viabilizar os objetivos previstos nos artigos 2º e 3º referente ao Programa criado pelo artigo 1º.

Mas não é só. Sob análise da inconstitucionalidade material, o projeto de lei afronta os artigos 25 e 176, inciso I da Constituição do Estado de São Paulo, pois cria nova despesa ao Município para atender novo e específico programa, sem a indicação pontual das fontes de receita para custear as despesas.

Ainda quanto a este último aspecto, de natureza orçamentária-financeira, não basta à lei indicar, genericamente, que as despesas decorrentes da sua execução correrão por conta de verbas próprias, o que sequer consta no projeto de lei objeto do autógrafo. Exige-se, a bem da responsabilidade fiscal, o cumprimento efetivo do art. 25 da Constituição Estadual, aplicável ao Município por força de seu art. 144: a indicação dos recursos disponíveis, próprios para atendimento dos novos encargos.

Observo, ademais, na "Justificativa" de fl., não consta previsão do aumento da despesa e o impacto orçamentário, conforme determina o artigo 16, incisos I e II da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), ausência que enseja a ilegalidade do projeto de lei.

Nessa toada, ante a ausência de previsão dos recursos para atender aos novos encargos decorrentes do autógrafo em análise, fica evidenciada, também, a inconstitucionalidade material do projeto de lei.

Desta forma, ponderados todos os aspectos levantados no presente parecer jurídico, orienta-se a aposição de veto total ao autógrafo analisado, sobretudo, considerando que o projeto de lei não indica a fonte de receita para custear a despesa criada para implementar o comando legal.

Em conclusão, sugere-se, com fundamento no art. 63, inciso VII, da L.O.M., a aposição de veto total ao autógrafo analisado, pois maculado dos seguintes vícios de inconstitucionalidade: reserva de iniciativa (artigo 24, § 2º, itens 1 e 2 c.c 144 da CESP); violação ao princípio da separação dos Poderes (art. 5º e art. 144, da Constituição Bandeirante) e aos artigos 25 e 176, I c.c art. 144 da Constituição do Estado de São Paulo. Além disso, vislumbra-se ilegalidade na despesa criada, pois o projeto de lei não cumpre os requisitos estabelecidos nos artigos 15 e 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal."

E,

"O artigo 2º, cria um Núcleo de Proteção e Bem-Estar Animal, vinculado à Secretaria da Saúde. Esta criação e tal núcleo fogem totalmente da atribuição da Secretaria da Saúde. Não cabe à Secretaria da Saúde tratar, disciplinar ou versar sobre Proteção e Bem-Estar Animal. A atribuição da Divisão Técnica do Centro de Controle de Zoonoses, órgão de Vigilância em Saúde, é de prevenir, combater as doenças e agravos de caráter zoonótico, ou seja, que afetem a população humana.

Não está entre as atribuições da Secretaria da Saúde a de zelar pela saúde e bem-estar dos animais.

Da forma como o autógrafo está redigido, s.m.j., o veto ao art. 2º, que atribui responsabilidade à Secretaria da Saúde, inviabiliza todo o Projeto, sendo necessário, portanto, o veto total."

4. Essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar totalmente a propositura aprovada por essa Casa de Leis, e em obediência ao disposto no § 1º do artigo 44 da L.O.M., restituo a matéria ao reexame e apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal.

Atenciosamente,

Guarulhos, 03 de dezembro de 2015.

SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito da Cidade de Guarulhos

MENSAGEM Nº 146, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos
Professor Jesus,

1. Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência e dignos Pares que usando da faculdade conferida pelo § 1º do artigo 44 e artigo 63, VII da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, DECIDO por Veto Total, por inconstitucionalidade, ao Projeto de Lei nº 1941/2013, de autoria do nobre Vereador Heleno Metalúrgico, aprovado pela Edilidade e encaminhado a este Poder Executivo através do Autógrafo nº 067/2015.

2. Referido projeto de lei dispõe sobre sustentabilidade na administração pública municipal.

3. Analisando a propositura em questão, a Secretaria de Assuntos Jurídicos, a Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Saneamento Básico do Município de Guarulhos e o Serviço Autônomo de Água e Esgoto, manifestaram-se pelo veto total ao projeto de lei pelas seguintes razões:

"A proposição normativa, de iniciativa parlamentar, impõe obrigação aos órgãos da Administração Pública em desenvolver plano de sustentabilidade, o qual deve conter medidas e propostas previstas no artigo 2º do projeto. Além do mais, sugere a criação de Comissão de gestão e controle do plano de sustentabilidade.

Ademais, o projeto determina no artigo 5º que os planos e seus resultados anuais devem ser publicados nos sites eletrônicos dos Poderes Executivo e Legislativo municipais. E, mais, determina que as contratações públicas devem ser orientadas para busca de soluções sustentáveis, estabelecendo determinações para a gestão administrativa das contratações (vide artigo 6º, parágrafo único e artigo 7º do projeto).

O projeto de lei ao definir em síntese, obrigação às repartições públicas do Município de Guarulhos, configura inconstitucionalidade formal por vício de iniciativa, além de inconstitucionalidade material pela afronta ao princípio da separação de poderes. Decerto, a proposição normativa disciplinou a organização de órgãos da administração pública municipal, avançando sobre área de planejamento, organização e gestão administrativa, ou seja, tratou de matéria que é reservada à iniciativa do Chefe do Poder Executivo local, daí porque, o autógrafo, neste ponto, afronta às normas dos artigos 5º, 47, incisos II, XIV e XIX, alínea "a" e artigo 144 da Constituição do Estado de São Paulo (CESP), assim como, do artigo 1º; artigo 39, inciso III e artigo 63, incisos III e VIII da Lei Orgânica do Município (L.O.M.).

Pois bem. A matéria tratada no autógrafo está inserida dentre aquelas sujeitas à competência reservada do Prefeito Municipal, em relação as quais não é dado ao Poder Legislativo local imiscuir-se. Nessa toada, o artigo 5º e o artigo 47, incisos II, XIV e XIX, "a" da Constituição do Estado de São Paulo (CESP) estabelecem expressamente:

Art. 5º. São Poderes do Estado, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

§ 1º. É vedado a qualquer dos Poderes delegar atribuições.

Art. 47. Compete privativamente ao Governador, além de outras atribuições previstas nesta Constituição:

(...)

II - exercer, com auxílio dos Secretários de Estado, a direção superior da administração estadual;

XIV - praticar os demais atos de administração, nos limites da competência do Executivo;

XIX - dispor, mediante decreto, sobre:

a) organização e funcionamento da administração estadual, quando não implicar aumento de despesa, nem criação ou extinção de órgãos públicos.

Não se olvida, a previsão constitucional é aplicável no âmbito dos Municípios, por força da regra contida no artigo 144 da CESP, dirigindo-se, portanto igualmente ao Chefe do Poder Executivo local, Prefeito. E, mais, para corroborar com a ilegalidade do projeto dispõe o artigo 39, inciso III e artigo 63, incisos III e VIII da Lei Orgânica do Município (L.O.M.):

Art. 39. São de iniciativa privativa do Prefeito os projetos de lei que dispõem sobre:

III - criação, estrutura e atribuições de órgãos da administração pública municipal.

Art. 63. Ao Prefeito compete privativamente, entre outras atribuições:

III - Exercer com auxílio do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais a administração do Município segundo os princípios desta Lei Orgânica;

VIII - dispor sobre a estruturação, organização e funcionamento da administração municipal, observados os princípios desta lei orgânica.

Com efeito, a instituição de obrigações às repartições públicas é matéria relacionada à Administração Pública, a cargo do Chefe do Poder Executivo, porque disciplina as condições do funcionamento deste serviço da administração pública da Comarca de Guarulhos.

Trata-se, pois, de atividade nitidamente administrativa, representativa de atos de gestão, de escolha política para a satisfação das necessidades de setor especial da coletividade. Assim, a matéria é privativa do Poder Executivo e inserida na esfera do poder discricionário da administração.

Dessarte, o Poder Legislativo não pode através de lei ocupar-se da administração local, pois isso equivale permitir ao legislador que administre invadindo área privativa do Poder Executivo.

Nesse passo, é oportuna a lição, irreprochável, do saudoso Hely Lopes Meirelles:

"A atribuição típica e predominante da Câmara é a normativa, isto é, a de regular a administração do Município e a conduta dos municípios, no que afeta aos interesses locais. A Câmara não administra o Município; estabelece, apenas, normas de administração. Não executa obras e serviços públicos; dispõe, unicamente, sobre a sua execução. Não compõe nem dirige o funcionalismo da Prefeitura; edita, tão-somente preceitos para sua organização e direção. Não arrecada nem aplica as rendas locais; apenas institui ou altera tributos e autoriza sua arrecadação e aplicação. Não governa o Município; mas regula e controla a atuação governamental do Executivo, personalizado no prefeito. Eis aí a distinção

marcante entre a missão normativa da Câmara e a função executiva do prefeito; o Legislativo delibera e atua com caráter regulatório, genérico e abstrato; o Executivo consubstancia os mandamentos da norma legislativa em atos específicos e concretos de administração." (in "Direito Municipal Brasileiro", 6ª ed.)

E a lição prossegue: "Leis de iniciativa exclusiva do prefeito são aquelas em que só a ele cabe o envio do projeto à Câmara. (...) Se a Câmara, desatendendo à privatividade do Executivo para esses projetos, votar e aprovar leis sobre tais matérias, caberá ao prefeito vetá-las, por inconstitucionais. Sancionadas e promulgadas que sejam, nem por isso se nos afigura que convalêsçam do vício inicial, porque o Executivo não pode renunciar a prerrogativas institucionais, inerentes às suas funções, como não pode delegá-las ou aquiescer em que o Legislativo as exerça".

Decerto, a inobservância da competência reservada conferida ao Prefeito implica em afronta ao princípio da separação de poderes (art. 2º CF/88, art. 5º CESP e art. 1º L.O.M.). Ora, se somente o Chefe do Poder Executivo local cabe deflagrar o processo legislativo relativo à matéria objeto do autógrafo, resta evidente que, se aprovada e promulgada, padece de insanável vício de iniciativa (art. 84, II, "b" CF/88; art. 47, II, XIV e XIX, "a" c.c art. 144 CESP e art. 39, III e art. 63, III e VIII da L.O.M.)"

E,

"Opinamos pelo veto do referido projeto de lei, dada a preexistência de legislação que disciplina o assunto, em especial:

- o preceituado Lei Federal nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências, determinando: 1) que são princípios básicos da educação ambiental: "a concepção do meio ambiente em sua totalidade, considerando a interdependência entre o meio natural, o sócio-econômico e o cultural, sob o enfoque da sustentabilidade"; e 2) que são objetivos fundamentais da educação ambiental: "o estímulo à cooperação entre as diversas regiões do país, em níveis micro e macrorregionais, com vistas à construção de uma sociedade ambientalmente equilibrada, fundada nos princípios da liberdade, igualdade, solidariedade, democracia, justiça social, responsabilidade e sustentabilidade".

- o preceituado Lei nº 7.142, de 27 de junho de 2013, que institui, no Município de Guarulhos, a Política de Consumo Consciente; e

- o disposto no Decreto nº 28.698, de 31 de março de 2011, que institui o Grupo de Trabalho Intersetorial de Educação Ambiental da Prefeitura Municipal de Guarulhos e dá outras providências.

Desta feita, a edição de lei sobre o assunto já disciplinado caracterizaria excesso legislativo, em afronta ao parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal e inciso IV do artigo 7º da Lei Complementar Federal nº 95, de 26 de fevereiro de 1988."

E,

"Em que pese o reconhecimento público dos méritos do Projeto de Lei nº 1914/13, dispondo sobre sustentabilidade na administração pública municipal, mercê ser vetado em decorrência de vícios de ordem formal e jurídica em relação à propositura em tela, bem como por razões de oportunidade e conveniência, às quais esta Autarquia está sujeita. A matéria atinente ao presente projeto de lei desrespeita a Lei Orgânica do Município, especialmente o inciso III do art. 39, da Lei Orgânica do Município, eis que são de iniciativa privativa do Prefeito os projetos de lei que dispõem sobre criação, estrutura e atribuições da administração pública, bem como a competência privativa do Prefeito dispor sobre a estruturação, organização e funcionamento da administração municipal, conforme prescreve o inciso VIII, do art. 63 da LOM.

O ato normativo sob análise é invasivo da esfera reservada de iniciativa legislativa do chefe do Poder Executivo, eis que fazem parte de suas atribuições, pois é a ele a quem cabe o planejamento, a organização, a direção e a execução dos serviços públicos municipais, caracterizando assim, o vício de iniciativa da presente propositura."

4. Essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar totalmente a propositura aprovada por essa Casa de Leis, e em obediência ao disposto no § 1º do artigo 44 da L.O.M., restituo a matéria ao reexame e apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal.

Atenciosamente,

Guarulhos, 03 de dezembro de 2015.

SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito da Cidade de Guarulhos

MENSAGEM Nº 147, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos
Professor Jesus,

1. Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência e dignos Pares que usando da faculdade conferida pelo § 1º do artigo 44 e artigo 63, VII da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, DECIDO por Veto Total, por inconstitucionalidade, ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 2471/2013, de autoria do nobre Vereador Toninho da Farmácia, aprovado pela Edilidade e encaminhado a este Poder Executivo através do Autógrafo nº 062/2015.

2. Referido projeto de lei dispõe sobre fixação de diretrizes de combate e prevenção da poluição industrial no âmbito do Município de Guarulhos.

3. Analisando a propositura em questão, as Secretarias de Assuntos Jurídicos, de Finanças, de Meio Ambiente/COMDEMA, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto e a Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Saneamento Básico do Município de Guarulhos, manifestaram-se pelo veto ao projeto de lei pelas seguintes razões:

"Em princípio observo inconstitucionalidade no autógrafo em epígrafe.

É cediço que não cabe aos nobres Edís, ter a iniciativa legislativa quanto ao funcionamento da Administração Pública, no que tange a "autorização" de atribuições ao Poder Executivo, conforme estabelece o artigo 39,

inciso III e artigo 63, inciso VIII, ambos da Lei Orgânica de Guarulhos.

O Executivo está longe de ser um Poder emasculado, dispensando assim a autorização impositiva de qualquer dos outros poderes para desempenhar o que a Carta Magna lhe impôs.

Ante o exposto, SMJ, sugiro o veto total do presente autógrafo, com fulcro no § 1º, do artigo 44, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos."

E,
"As medidas previstas nas alíneas "a" e "b" já estão contempladas no art. 118 (I, II, III, IV, VI, VII e IX), bem como no art. 120 do Decreto nº 28.696/2011, que regulamentou a Lei nº 6.793/2010. Razão pela qual somos pelo veto parcial ao referido projeto de lei."

E,
"Quanto ao item I, a Secretaria de Finanças possui atribuição de aplicar a Lei Municipal que prevê o IPTU Verde.

O Município de Guarulhos foi habilitado em julho de 2014 para efetuar o Licenciamento Ambiental de Atividade Industrial classificada como de Impacto Local através da Deliberação Normativa CONSEMA 01/2014. Foi aprovada a Lei nº 7.343/2014, que foi regulamentada pelo Decreto nº 32.736/2015.

A legislação municipal prevê a informação sobre os efluentes assim como as propostas de mitigação, prevê também a fiscalização dos empreendimentos licenciados no município, assim como a publicação do requerimento de licença e a consulta do processo administrativo referente. Com isso, destacamos que para os empreendimentos cujo Licenciamento Ambiental é atribuição do Município, as diretrizes de combate e prevenção da poluição industrial já foram previstas, contemplando os itens II, III, VI e VII.

No que se refere aos empreendimentos cujo Licenciamento Ambiental é atribuição do Estado, através da CETESB, as diretrizes de combate e prevenção da poluição industrial também já foram previstas em Legislação e Normativas Estaduais. No que se refere ao item IV, a atribuição de monitoramento e gerenciamento das áreas contaminadas no Estado de São Paulo é da CETESB, e no que se refere ao item V, a questão é regulamentada por Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego.

Sendo assim, somos pelo veto total da proposta pois as medidas previstas já são contempladas pelos órgãos competentes."

E,
"Opinamos pelo veto do referido projeto de lei, dada a pré-existência de legislação que disciplina o assunto, em especial:

- o preceituado no artigo 60 da Lei Municipal nº 6.793, de 28 de dezembro de 2010 (Incentivos Ambientais - desconto no valor anual do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana cumpridos os requisitos legais);

- o disposto na Lei Municipal nº 7.343, de 22 de dezembro de 2014, regulada pelo Decreto Municipal nº 32.736, de 03 de junho de 2015, que dispõe sobre as diretrizes gerais do Licenciamento Ambiental Municipal e estabelece os fatores de complexidade dos empreendimentos e atividades considerados efetiva ou potencialmente poluidores, ou utilizadores de recursos naturais no que se refere às atividades industriais; e

- o disposto na Lei Municipal nº 1.490, de 07 de julho de 1969, que disciplina a instalação de indústrias no Município cujas atividades produzam detritos, gases, fumaças ou resíduos corrosivos ou não e que possam poluir o solo, a água e o ar, com a obrigação de aprovação prévia pela Prefeitura dos Projetos de Sistemas ou meios a serem utilizados para eliminação total da poluição.

Desta feita, a edição de lei sobre assunto já disciplinado caracterizaria excesso legislativo, em afronta ao parágrafo único, do art. 59, da Constituição Federal e inciso IV, do artigo 7º, da Lei Complementar Federal nº 95, de 26 de fevereiro de 1998."

E,
"Em que pese o reconhecimento público dos méritos do projeto de lei nº 2471/13, dispondo sobre: "Fixação de diretrizes de combate e prevenção de poluição industrial no âmbito do Município de Guarulhos", merece ser vetado em decorrência de vícios de ordem formal e jurídica em relação à propositura em tela, bem como por razões de oportunidade e conveniência, às quais esta Autarquia está sujeita.

A matéria atinente ao presente projeto de lei desrespeita a Lei Orgânica do Município, especialmente no inciso III do art. 39, da Lei Orgânica do Município, eis que são de iniciativa privativa do Prefeito os projetos de lei que disponham sobre criação, estrutura e atribuições da administração pública, bem como a competência privativa do Prefeito dispor sobre a estruturação, organização e funcionamento da administração municipal, conforme prescreve o inciso VIII, do art. 63 da LOM.

O ato normativo sob análise é invasivo da esfera reservada de iniciativa legislativa do chefe do Poder executivo, eis que fazem parte de suas atribuições, pois é a ele a quem cabe o planejamento, a organização, a direção e a execução dos serviços públicos municipais, caracterizando, assim, o vício de iniciativa da presente propositura."

4. Essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar totalmente a propositura aprovada por essa Casa de Leis, e em obediência ao disposto no § 1º do artigo 44 da L.O.M., restituo a matéria ao reexame e apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal.

Atenciosamente,
Guarulhos, 03 de dezembro de 2015.
SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito da Cidade de Guarulhos

Em, 10 de Dezembro de 2015.
LEI Nº 7.429

Projeto de Lei nº 250/2011 de autoria dos Vereadores: Dr. Vitor da Farmácia, Lamé, Novinho Brasil, Professor Rômulo Ornelas, Professora Enaide, Professora Marisa de Sá, Romildo Santos, Vereadores Licenciados: Edmilson Souza, Eduardo Soltur, Zé Luiz e ex-Vereadores: Alan Neto, Dr. José Mário, Dr. Ricardo Rui, Eraldo Souza, Gileno, Gina Passos, Índio de Cumbica, Jonas Dias, Otávio Tenório, Silvana Mesquita, Unaldo Santos, Wagner Freitas e Zuquila.

Dispõe sobre reconhecimento de utilidade pública da IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARULHOS.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica reconhecida no Município de Guarulhos como de utilidade pública a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARULHOS.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias, consignadas em Orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Guarulhos, 10 de dezembro de 2015.

SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito

0610.0206200402.149.01.110000.319013.000	Manutenção das Procuradorias e Consultorias	35.000,00
0610.0206200402.148.01.110000.319011.000	Apoio à Manutenção dos Serviços do Poder Judiciário	50.000,00
0610.0212200402.151.01.110000.319011.000	Manutenção de Compras, Licitações e Almoxarifado Central	220.000,00
0610.0242200402.150.01.110000.319011.000	Acesso à Justiça	70.000,00
0610.0212200402.151.01.110000.319016.000	Manutenção de Compras, Licitações e Almoxarifado Central	15.000,00
0610.0206200402.149.01.110000.319011.000	Manutenção das Procuradorias e Consultorias	590.000,00
0610.0206200402.148.01.110000.319013.000	Apoio à Manutenção dos Serviços do Poder Judiciário	5.000,00
0610.0212200402.151.01.110000.319013.000	Manutenção de Compras, Licitações e Almoxarifado Central	20.000,00
0610.0212200402.179.01.110000.319011.000	Gestão e Administração do Programa	370.000,00
0791.1012200012.001.01.310000.319013.001	Administração do Sistema Único de Saúde	80.000,00
0791.1030200032.013.01.310000.319004.001	Desenvolvimento das Ações De Média e Alta Complexidade e Atenção Especializada	220.000,00
0791.1030100022.006.01.310000.319016.001	Desenvolvimento das Ações de Atenção Básica em Saúde	10.000,00
0791.1030100022.006.01.310000.319013.001	Desenvolvimento das Ações de Atenção Básica em Saúde	230.000,00
0791.1030100022.006.01.310000.319011.001	Desenvolvimento das Ações de Atenção Básica em Saúde	4.635.000,00
0791.1012200012.001.01.310000.319008.001	Administração do Sistema Único de Saúde	15.000,00
0791.1012200012.001.01.310000.319016.001	Administração do Sistema Único de Saúde	80.000,00
0791.1030200032.013.01.310000.319011.001	Desenvolvimento das Ações de Média e Alta Complexidade e Atenção Especializada	7.920.000,00
0791.1030200032.013.01.310000.319013.001	Desenvolvimento das Ações de Média e Alta Complexidade e Atenção Especializada	660.000,00
0791.1030200032.013.01.310000.319016.001	Desenvolvimento das Ações de Média e Alta Complexidade e Atenção Especializada	420.000,00
0791.1012200012.001.01.310000.319011.001	Administração do Sistema Único de Saúde	1.340.000,00
0791.1030500042.019.01.310000.319016.001	Administração e Gestão dos Serviços de Vigilância em Saúde	25.000,00
0791.1030500042.019.01.310000.319011.001	Administração e Gestão dos Serviços de Vigilância em Saúde	420.000,00
0910.1545100211.018.01.110000.319011.000	Ampliação e Melhoria do Sistema Viário Urbano e Obras Complementares	150.000,00
0910.1545100211.018.01.110000.319013.000	Ampliação e Melhoria do Sistema Viário Urbano e Obras Complementares	5.000,00
0910.1512200221.022.01.110000.319016.000	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais	10.000,00
0910.1512200232.105.01.110000.319011.000	Gestão e Administração da Secretaria de Obras	50.000,00
0910.1545100211.017.01.110000.319011.000	Ampliação e Melhoria do Sistema de Drenagem Urbana e Obras Complementares	60.000,00
0910.1545200212.103.01.110000.319011.000	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública e Próprios Municipais	160.000,00
0910.1512200221.022.01.110000.319011.000	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais	30.000,00
0910.1512200232.105.01.110000.319016.000	Gestão e Administração da Secretaria de Obras	3.000,00
1010.1545300282.123.01.110000.319011.000	Controle e Gestão do Sistema de Transporte	115.000,00
1010.1545300282.123.01.110000.319016.000	Controle e Gestão do Sistema de Transporte	110.000,00
1010.1545300282.124.01.110000.319011.000	Manutenção dos Serviços de Trânsito	170.000,00
1010.1545300282.123.01.110000.319013.000	Controle e Gestão do Sistema de Transporte	25.000,00
1010.1512200282.179.01.110000.319011.000	Gestão e Administração do Programa	420.000,00
1010.1545200282.122.01.110000.319011.000	Educação para Mobilidade	1.000,00
1010.1512200282.179.01.110000.319013.000	Gestão e Administração do Programa	46.000,00
1010.1545300282.124.01.110000.319016.000	Manutenção dos Serviços de Trânsito	50.000,00
1010.1512200282.179.01.110000.319016.000	Gestão e Administração do Programa	45.000,00
1110.0412200332.137.01.110000.319016.000	Manutenção dos Serviços de Transportes Internos	250.000,00
1110.0412200322.134.01.110000.319011.000	Gestão da Modernização Administrativa	50.000,00
1110.0412200322.134.01.110000.319016.000	Gestão da Modernização Administrativa	1.000,00
1110.0412200332.135.01.110000.319011.000	Gestão da Secretaria de Administração e Modernização	45.000,00
1110.0412200302.132.01.110000.319011.000	Gestão e Desenvolvimento de Políticas de Rh	450.000,00
1110.0412200302.132.01.110000.319013.000	Gestão e Desenvolvimento de Políticas de Rh	20.000,00
1110.0412200312.133.01.110000.319013.000	Manutenção dos Serviços de Atendimento ao Cidadão	25.000,00
1110.0412200332.136.01.110000.319016.000	Manutenção dos Serviços Gerais	1.000,00
1110.0412200302.132.01.110000.319016.000	Gestão e Desenvolvimento de Políticas de Rh	5.000,00
1110.0412200332.137.01.110000.319011.000	Manutenção dos Serviços de Transportes Internos	290.000,00
1110.0412200312.133.01.110000.319011.000	Manutenção dos Serviços de Atendimento ao Cidadão	210.000,00
1110.0412200332.136.01.110000.319011.000	Manutenção dos Serviços Gerais	180.000,00
1110.0412200332.137.01.110000.319013.000	Manutenção dos Serviços de Transportes Internos	50.000,00
1110.0412800342.138.01.110000.319011.000	Formação de Servidores	35.000,00
1110.0412200332.136.01.110000.319113.000	Manutenção dos Serviços Gerais	5.000,00
1110.0412200332.136.01.110000.319013.000	Manutenção dos Serviços Gerais	40.000,00
1210.1312200422.179.01.110000.319011.000	Gestão e Administração do Programa	110.000,00
1210.1339100422.154.01.110000.319011.000	Preservação da Memória e do Patrimônio Cultural	10.000,00
1210.1339200422.153.01.110000.319011.000	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	290.000,00
1310.1133300632.192.01.110000.319011.000	Qualificação para o Trabalho	10.000,00
1310.1133400642.196.01.110000.319011.000	Apoio aos Desempregados	8.000,00
1310.1112200662.198.01.110000.319011.000	Gestão e Administração da Secretaria do Trabalho	345.000,00
1310.1133400652.197.01.110000.319011.000	O Jovem no Mercado de Trabalho	15.000,00
1310.1133400652.197.01.110000.319013.000	O Jovem no Mercado de Trabalho	3.000,00
1310.1112200662.198.01.110000.319016.000	Gestão e Administração da Secretaria do Trabalho	3.000,00
1310.1133400632.193.01.110000.319016.000	Sistema de Microcrédito, Estudos e Apoio a Empreendimentos Populares	1.000,00
1310.1112200662.198.01.110000.319113.000	Gestão e Administração da Secretaria do Trabalho	3.000,00
1410.2781100432.155.01.110000.319011.000	Eventos e Atividades de Competição Esportiva	380.000,00
1410.2712200432.179.01.110000.319013.000	Gestão e Administração do Programa	30.000,00
1410.2712200432.179.01.110000.319016.000	Gestão e Administração do Programa	80.000,00
1410.2781200432.157.01.110000.319011.000	Manutenção das Unidades Municipais Esportivas	30.000,00
1410.2781100432.155.01.110000.319016.000	Eventos e Atividades de Competição Esportiva	60.000,00
1410.2712200432.179.01.110000.319011.000	Gestão e Administração do Programa	350.000,00
1610.0824300122.083.01.110000.319011.000	Gestão e Administração dos Conselhos Tutelares	10.000,00
1610.0812200122.081.01.110000.319016.000	Gestão e Administração da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social	5.000,00
1610.0812200122.081.01.110000.319011.000	Gestão e Administração da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social	495.000,00
1610.0824400102.077.01.110000.319011.000	Proteção Social Básica à Indivíduos e Famílias	260.000,00
1610.0824300112.080.01.110000.319011.000	Proteção Social Especial à Criança e Adolescente	30.000,00
1710.2369500292.130.01.110000.319011.000	Desenvolvimento do Turismo	35.000,00
1710.2369100292.129.01.110000.319011.000	Desenvolvimento da Economia Local	15.000,00
1710.2312200292.179.01.110000.319011.000	Gestão e Administração do Programa	130.000,00
1810.1854100192.099.01.110000.319016.000	Ampliação e Conservação do Plantel do Zoológico Municipal	40.000,00
1810.1854100182.095.01.110000.319011.000	Manutenção de Parques e Áreas de Lazer	60.000,00
1810.1854200192.097.01.110000.319011.000	Licenciamento e Fiscalização Ambiental	140.000,00

DECRETOS

Em, 10 de Dezembro de 2015.
DECRETO Nº 33044

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 34.375.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.362, de 29 de dezembro de 2014 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 393/2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 34.375.000,00 (trinta e quatro milhões, trezentos e setenta e cinco mil reais), para suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0210.0412200392.147.01.110000.319011.000	Serviços do Cerimonial	180.000,00
0210.0412200392.146.01.110000.319011.000	Gestão e Administração do Gabinete do Prefeito	50.000,00
0210.0412200392.147.01.110000.319016.000	Serviços do Cerimonial	15.000,00
0210.0412200392.146.01.110000.319016.000	Gestão e Administração do Gabinete do Prefeito	5.000,00
0310.0412200372.140.01.110000.319011.000	Gestão e Administração da Secretaria de Governo	810.000,00
0310.0412200372.140.01.110000.319016.000	Gestão e Administração da Secretaria de Governo	5.000,00
0310.0412100352.139.01.110000.319011.000	Participação Popular	20.000,00
0310.0412200372.141.01.110000.319011.000	Apoio às Instituições e Entidades	60.000,00
0310.0412400372.142.01.110000.319113.000	Controles Internos	5.000,00
0310.0412600372.144.01.110000.319011.000	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	220.000,00
0310.0412100372.143.01.110000.319011.000	Planejamento, Orçamento, Avaliação e Monitoramento da Ação de Governo	85.000,00
0310.0412400372.142.01.110000.319011.000	Controles Internos	50.000,00
0410.0412500672.199.01.110000.319013.000	Gestão das Certidões	10.000,00
0410.0412500682.200.01.110000.319013.000	Fiscalização Urbana	15.000,00
0410.0412500692.201.01.110000.319016.000	Licenciamento Urbano	70.000,00
0410.0412500682.200.01.110000.319011.000	Fiscalização Urbana	115.000,00
0410.0412500682.200.01.110000.319016.000	Fiscalização Urbana	130.000,00
0410.0412200712.203.01.110000.319011.000	Gestão e Administração da Secretaria de Desenvolvimento Urbano	120.000,00
0410.0412200712.203.01.110000.319016.000	Gestão e Administração da Secretaria de Desenvolvimento Urbano	5.000,00
0410.0412500692.201.01.110000.319011.000	Licenciamento Urbano	900.000,00
0410.0412500672.199.01.110000.319011.000	Gestão das Certidões	140.000,00
0510.0412200542.179.01.110000.319011.000	Gestão e Administração do Programa	30.000,00
0510.0412400542.181.01.110000.319011.000	Execução Orçamentária e Contábil	170.000,00
0510.0412400542.181.01.110000.319016.000	Execução Orçamentária e Contábil	1.000,00
0510.0412900542.182.01.110000.319011.000	Gestão da Receita	1.070.000,00</

1810.1854100181.016.01.110000.319016.000	Implantação de Parques e Áreas de Lazer	60.000,00
1810.1854100192.099.01.110000.319011.000	Ampliação e Conservação do Plantel do Zoológico Municipal	95.000,00
1810.1854100181.016.01.110000.319011.000	Implantação de Parques e Áreas de Lazer	420.000,00
1810.1854100192.098.01.110000.319011.000	Educação Ambiental	40.000,00
1810.1854100192.099.01.110000.319013.000	Ampliação e Conservação do Plantel do Zoológico Municipal	10.000,00
1810.1854200192.096.01.110000.319011.000	Planejamento Ambiental	25.000,00
1810.1854200192.096.01.110000.319016.000	Planejamento Ambiental	90.000,00
1810.1812200202.100.01.110000.319011.000	Gestão e Administração da Secretaria de Meio Ambiente	150.000,00
1810.1854100182.095.01.110000.319013.000	Manutenção de Parques e Áreas de Lazer	10.000,00
1910.0412200442.160.01.110000.319011.000	Gestão e Administração da Secretaria Especial e Assuntos Legislativos	60.000,00
2010.0612200452.163.01.110000.319016.000	Apoio à Manutenção dos Serviços de Segurança Pública	5.000,00
2010.0618100452.161.01.110000.319011.000	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	1.820.000,00
2010.0612200452.179.01.110000.319016.000	Gestão e Administração do Programa	130.000,00
2010.0618100452.161.01.110000.319016.000	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	365.000,00
2010.0612200452.163.01.110000.319011.000	Apoio à Manutenção dos Serviços de Segurança Pública	80.000,00
2010.0612200452.163.01.110000.319113.000	Apoio à Manutenção dos Serviços de Segurança Pública	15.000,00
2010.0618100452.161.01.110000.319008.000	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	2.000,00
2010.0612200452.163.01.110000.319013.000	Apoio à Manutenção dos Serviços de Segurança Pública	5.000,00
2010.0612200452.179.01.110000.319011.000	Gestão e Administração do Programa	240.000,00
2110.1612200462.179.01.110000.319013.000	Gestão e Administração do Programa	3.000,00
2110.1612200462.179.01.110000.319016.000	Gestão e Administração do Programa	3.000,00
2110.1612200462.179.01.110000.319011.000	Gestão e Administração do Programa	345.000,00
2210.0412200472.166.01.110000.319016.000	Coordenação dos Assuntos Aeroportuários	1.000,00
2310.0412200482.167.01.110000.319113.000	Coordenação de Assuntos Federativos	5.000,00
2310.0412200482.167.01.110000.319011.000	Coordenação de Assuntos Federativos	20.000,00
2510.0412200502.179.01.110000.319011.000	Gestão e Administração do Programa	120.000,00
2510.0412200502.179.01.110000.319016.000	Gestão e Administração do Programa	1.000,00
2610.0812200132.085.01.110000.319011.000	Coordenação de Assuntos de Igualdade de Gênero	110.000,00
2610.0812200132.085.01.110000.319016.000	Coordenação de Assuntos de Igualdade de Gênero	90.000,00
2710.0824400142.088.01.110000.319011.000	Combate à Fome e Garantia de Alimentação Saudável	160.000,00
2710.0812200142.179.01.110000.319011.000	Gestão e Administração do Programa	80.000,00
2710.0824400142.087.01.110000.319011.000	Capacitação e Promoção de Ações Solidárias	30.000,00
2810.0812200152.091.01.110000.319011.000	Coordenação de Assuntos de Igualdade Racial	35.000,00
2910.0812200162.092.01.110000.319011.000	Coordenação de Assuntos da Juventude	40.000,00
3010.0824200172.093.01.110000.319011.000	Coordenação de Políticas para pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida	50.000,00
3110.1512200262.118.01.110000.319016.000	Gestão das Unidades Regionais	5.000,00
3110.1512200252.115.01.110000.319011.000	Gestão da Unidade de Limpeza Urbana	295.000,00
3110.1512200252.116.01.110000.319016.000	Gestão da Unidade dos Serviços Funerários	40.000,00
3110.1512200252.114.01.110000.319013.000	Gestão da Unidade de Obras Diretas e Manutenção	10.000,00
3110.1512200252.116.01.110000.319013.000	Gestão da Unidade dos Serviços Funerários	5.000,00
3110.1512200252.114.01.110000.319016.000	Gestão da Unidade de Obras Diretas e Manutenção	85.000,00
3110.1512200252.116.01.110000.319011.000	Gestão da Unidade dos Serviços Funerários	350.000,00
3110.1512200252.114.01.110000.319011.000	Gestão da Unidade de Obras Diretas e Manutenção	490.000,00
3110.1512200252.110.01.110000.319011.000	Gestão e Administração da Secretaria de Serviços Públicos	60.000,00
3110.1512200252.115.01.110000.319016.000	Gestão da Unidade de Limpeza Urbana	25.000,00
3110.1512200262.118.01.110000.319011.000	Gestão das Unidades Regionais	350.000,00
3210.0618200512.170.01.110000.319016.000	Manutenção de Ações de Defesa Civil	3.000,00
3210.0618200512.170.01.110000.319011.000	Manutenção de Ações de Defesa Civil	160.000,00
8010.2884609020.001.01.110000.339093.000	ENCARGOS, Restituições e Indenizações Diversas	1.000,00
	TOTAL	34.375.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recurso e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária Descrição da Ação Reduz R\$

0791.1033100012.177.01.310000.339049.001	Benefícios ao Trabalhador	719.407,18
0791.1033100012.177.01.310000.339046.001	Benefícios ao Trabalhador	625.103,96
0791.1030200031.003.05.300081.449051.384	Estruturação da Rede de Atenção Especializada	614.399,33

0910.1545100211.017.05.100179.449051.470	Ampliação e Melhoria do Sistema de Drenagem Urbana e Obras Complementares	440.000,00
0910.1545100211.018.02.100016.449051.074	Ampliação e Melhoria do Sistema Viário Urbano e Obras Complementares	1.031.209,00
0910.1545100211.018.02.100231.449051.462	Ampliação e Melhoria do Sistema Viário Urbano e Obras Complementares	206.500,00
0910.1545100211.018.05.100033.449051.092	Ampliação e Melhoria do Sistema Viário Urbano e Obras Complementares	423.855,34
0910.1545100211.017.05.100174.449051.340	Ampliação e Melhoria do Sistema de Drenagem Urbana e Obras Complementares	302.082,12
0910.1545100211.017.05.100177.449051.370	Ampliação e Melhoria do Sistema de Drenagem Urbana e Obras Complementares	400.000,00
0910.1545100211.018.02.100233.449051.466	Ampliação e Melhoria do Sistema Viário Urbano e Obras Complementares	626.996,04
0910.1545100211.018.05.100029.449051.082	Ampliação e Melhoria do Sistema Viário Urbano e Obras Complementares	321.819,77
0910.1545100211.017.05.100173.449051.339	Ampliação e Melhoria do Sistema de Drenagem Urbana e Obras Complementares	891.050,16
0910.1545100211.018.05.100020.449051.063	Ampliação e Melhoria do Sistema Viário Urbano e Obras Complementares	5.000.000,00
8010.2884309020.004.04.100037.469071.132	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna	2.000.000,00
8010.2884309020.004.04.100037.329022.132	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna	5.000.000,00
8010.1751200581.054.04.100800.449061.800	Desapropriação para Melhoria do Sistema de Distribuição de Água	100.000,00
8010.2884309020.004.04.100037.329021.132	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna	9.330.961,49
8010.1751200581.055.04.100800.449061.800	Desapropriação para Melhoria do Sistema de Esgotamento Sanitário	100.000,00
8020.0433100762.177.01.110000.339046.000	Benefícios ao Trabalhador	734.892,57
8020.0433100762.177.01.110000.339049.000	Benefícios ao Trabalhador	764.363,75
0791.1030200031.003.05.300025.449051.154	Estruturação da Rede de Atenção Especializada	2.093.088,94
1091.1545100281.037.07.100224.449092.430	Melhoria do Sistema Viário	640.300,58
1091.1513100282.128.05.100186.339039.458	Comunicação de Utilidade Pública da Área de Transporte e Trânsito	28.000,00
1410.2781200431.045.05.100204.449093.385	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais Esportivas	479,45
1410.2781200431.045.05.100042.449092.027	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais Esportivas	193.012,58
1410.2781200431.045.05.100065.449093.035	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais Esportivas	1.772.177,74
1410.2781200431.045.05.100042.449093.027	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais Esportivas	15.300,00
	TOTAL	34.375.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e seus efeitos retroagirão a contar de 4 de dezembro de 2015.

DECRETO Nº 33045

Dispõe sobre criação e denominação do Centro Municipal de Educação e Artes -CEMEAR.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XIV e XXIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 69.586/2015;

Considerando os artigos 19 e 27 da Lei Municipal nº 6.058/05, alterada pela Lei Municipal nº 6.711/10 e a política de formação permanente do Quadro do Magistério Municipal;

Considerando a necessidade de ampliação do tempo de permanência dos alunos em outros espaços formativos contribuindo para sua formação integral;

Considerando que, o processo de inserir a arte na proposta curricular da Rede Municipal de Guarulhos (Quadro de Saberes Necessários), tem como objetivo reunir metodologias e técnicas que abordam os saberes

artísticos com os princípios gerais da educação, tendo como foco o educando em seu processo de aprendizagem e desenvolvimento plenos (QSN 2010); e

Considerando que é imprescindível garantir o ensino da Arte como direito de todos e de cada um, dentro dos diferentes Tempos da Vida, alicerçando potencialidades que levarão a todos e a cada um à consciência de seu lugar, de seu pertencimento enquanto humanos, na sociedade em que vivem, aprendem, sonham e desejam “ser mais e melhor”, hoje e sempre (QSN 2010);

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Centro Municipal de Educação e Artes - CEMEAR, instalado na Rua Abílio de Ramos, 122, Macedo - Guarulhos - CEP. 07113-090.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 33046

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 200.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.362, de 29 de dezembro de 2014 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 7.389/2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030300012.004.01.310000.339030.001	Assistência Farmacêutica-Medicamentos Excepcionais	200.000,00
	TOTAL	200.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0791.1030100022.011.01.310000.339032.001	Promoção da Assist Farm na At Básica-Distribuição de Insumos Estratégicos de Controle da Diabetes	200.000,00
	TOTAL	200.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 33047

Fixa o valor da Unidade Fiscal de Guarulhos - UFG para o exercício de 2016.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município;

Considerando que a Lei Municipal nº 5.638, de 21 de dezembro de 2000, que instituiu a Unidade Fiscal de Guarulhos - UFG, determina a correção da mesma anualmente, com base na variação do IPCA / IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e, de conformidade com o que consta no Processo Administrativo nº 25.526/2001;

DECRETA:

Art. 1º Para o exercício de 2016, fica a **Unidade Fiscal de Guarulhos - UFG** com seu valor fixado em **R\$ 2,9292** (dois reais, nove mil duzentos e noventa e dois décimos de milésimos).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 33048

Dispõe sobre a instituição do Programa de Melhoria da Qualidade dos Dados dos Servidores Públicos Municipais de Guarulhos.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e considerando o que consta do processo administrativo nº 59.431/2015; e

Considerando as diretrizes do Plano de Trabalho que estabelece compromissos do RPPS deste Município, Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos e IPREF e o Ministério da Previdência Social por intermédio de sua Secretaria de Política de Previdência Social e determinação legal contida no artigo 3º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o **Programa de Melhoria da Qualidade dos Dados dos Servidores Públicos do Município de Guarulhos**, relativo aos Poderes Executivo, Legislativo, de suas Autarquias e Fundações que implementará o carregamento e manutenção de Banco de Dados do Sistema dos Regimes Próprios de Previdência Social - SRPPS, composto pelas aplicações:

I - Sistema Previdenciário de Gestão de Regimes Próprios de Previdência Social - SIPREV/Gestão, registrado no INPI em segunda fase, a partir das novas ações implementadas sob o número 14194-2 - Seção I - Nº 2257, de 08 de Abril de 2014;

II - Cadastro Nacional de Informações Sociais de Regimes Próprios de Previdência Social - CNIS/RPPS a ser carregado por força do art. 3º da Lei nº 10.887/2004; e

III - INFORME/CNIS/RPPS que fornecerá a esta administração informações gerenciais decorrentes

do tratamento dos dados deste RPPS e cruzamento destes com dados de outros sistemas, principalmente os administrados pelo Ministério da Previdência Social.

Art. 2º É obrigatória a utilização do SIPREV/Gestão como banco de dados cadastrais, funcionais e financeiros dos servidores públicos do Município de Guarulhos, podendo tal sistema ser utilizado simultaneamente com outros sistemas de gestão de pessoal.

Art. 3º O Programa será desenvolvido sob as seguintes diretrizes:

I - integração de sistemas e bases de dados;

II - melhoria substancial da qualidade dos dados dos servidores públicos objetivando a efetivação de avaliação atuarial fundamentada em base cadastral atualizada, completa e consistente e a garantia na agilidade da concessão de aposentadoria e pensão;

III - inclusão dos dados cadastrais, previdenciários, funcionais e financeiros no SIPREV/Gestão de forma progressiva;

IV - realização de censo previdenciário utilizando a aplicação SIPREV/Gestão;

V - validação dos dados no SIPREV/Gestão e transmissão para o CNIS/RPPS;

VI - tratamento das informações retornadas em forma de relatórios gerenciais via INFORME/CNIS/RPPS; e

VII - ampliação do movimento da qualidade e produtividade no setor público.

Art. 4º Fica constituída a Comissão Especial constante do Anexo Único deste Decreto para a implementação do Programa, ao qual competirá:

I - proceder à atualização, depuração e adequação dos dados cadastrais, funcionais, previdenciários e financeiros dos segurados do RPPS municipal, possibilitando, inclusive, o cruzamento das bases de dados entre os demais entes federativos e daquelas administradas pelo Ministério da Previdência Social viabilizando a identificação de óbitos, de vínculos e de benefícios recebidos no Regime Geral de Previdência Social - RGPS, bem como o levantamento de todas as remunerações visando à observância dos limites remuneratórios previstos na legislação; e

II - utilizar como banco de dados de nível local o Sistema Previdenciário de Gestão de Regimes Próprios de Previdência Social - SIPREV/Gestão, promovendo a validação dos dados, inclusive para possibilitar a manutenção do banco de dados de nível nacional que é o Cadastro Nacional de Informações Sociais de Regimes Próprios de Previdência Social - CNIS/RPPS, que em breve passará a ser de alimentação obrigatória pelos entes federativos em cumprimento à Lei nº 10.887/2004.

Art. 5º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias, consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO ÚNICO

COMISSÃO ESPECIAL PREVISTA NO ART 4º DESTE DECRETO, PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA DA QUALIDADE DOS DADOS CADASTRAIS DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS / SP

Nome	Cargo	Função na Comissão	Lotação
Miguel Nelson Choueri	Presidente do IPREF	Presidente	IPREF
Luis Santos Pereira de Mendonça	Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro	Membro	IPREF
Raquel Valéria Ferreira Nunes Viveiros	Chefe de Divisão Administrativa	Membro	IPREF
Alessandra dos Santos Milagre Semensato	Controladora Geral	Membro	IPREF
Marcio Martins Palacin	Assessor Autárquico II	Membro	IPREF
Roselene de Lourdes Mendes	Diretora do Departamento de Recursos Humanos	Membro	PMG
Elecsandra Egídio Diogo Soares	Gerente	Membro	SAAE

PORTARIAS

Em, 10 de Dezembro de 2015.
PORTARIA Nº 1744/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e considerando o que consta do processo administrativo nº 19.494/2005,

RESOLVE:

1 - **NOMEAR**, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 6.087 de 19 de setembro de 2005, os membros integrantes do **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE GUARULHOS - COMTUR**, com mandato de dois (02) anos, conforme segue:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Titular: Josefa Gonçalves de Santana Leôncio
Suplente: Solange Mirian Serra

DEPARTAMENTO DE TURISMO

Titular: Milena Koyama Araújo Gerardi
Suplente: Simone Vanucci Nunes Avanci

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Titular: Daniel Carlos de Campos
Suplente: Walter Rosa

SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER

Titular: Carlos Eduardo Felipe Barradas
Suplente: Haroldo Dericio Evans

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Titular: Ricardo Zarzour
Suplente: Roseli Aparecida Cabride

SECRETARIA DE FINANÇAS

Titular: Glauber Jung Gabriel Rafael Buffarah Janunzzi
Suplente: Leandro Santos Domingos

SECRETARIA DE CULTURA

Titular: Anderson Pedro da Luz
Suplente: Solange Cristiane Gonçalves

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Titular: Romeu Baptista Pereira de Lemos
Suplente: Alexandre Pitelli

SECRETARIA DO TRABALHO

Titular: Aparecida da Silva Machado Franzolin
Suplente: Gisela Kaufmann Souza

SECRETARIA DE GOVERNO

Titular: Sanzia Maria Lima da Silva
Suplente: Cristiane de Moura Galacci Manfredini

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Titular: Celso Masson
Suplente: Maria das Neves de Sousa Pacífico

SECRETARIA DA SAÚDE

Titular: Gilberto Sousa de Medeiros
Suplente: Cassia Regina Fernandes Gouvea

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Nemésio Bobillo Neto
Suplente: Robson Grizzilli

SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA

PÚBLICA

Titular: Aparecido Donizete Begosso
Suplente: Marcia da Silva Barbosa Terribile Bento

COORDENADORIA DE ASSUNTOS

AEROPORTUÁRIOS

Titular: Dulcinéa Argolo De Mari
Suplente: Ricardo Antunes de Abreu

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS

Titular: Leônidas César dos Santos
Suplente: João José Lopes

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE

GUARULHOS - ACE

Titular: Jacques Miranda de Oliveira
Suplente: Jorge Alberto Taiar

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE

GUARULHOS - AGENDE

Titular: Devanildo Damião da Silva
Suplente: Marcos Rabello

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

Titular: Eduardo Bernardini Gonçalves
Suplente: Janete Morais

SINDICATO DOS TAXISTAS AUTÔNOMOS DE

GUARULHOS

Titular: Gessi Aparecida da Silva
Suplente: Manoel Duarte

REDE HOTELEIRA DE GUARULHOS

Titular: Lourival Honorato Vieira
Suplente: Heleno Augusto Aredes Cardoso

ASSOCIAÇÃO DE BARES E RESTAURANTES DE

GUARULHOS - ABRAG

Titular: Graco de Carvalho Fernandes Neves
Suplente: Fábio Marques

AGÊNCIAS DE VIAGEM E DE OPERADORAS DE

TURISMO DE GUARULHOS

Titular: Lara Elizabeth Bosnich Pontes
Suplente: Cirlei dos Santos

REPRESENTANTES DAS ESCOLAS QUE

MANTÊM CURSO DE TURISMO

Titular: Vera Regina de Almeida Vasconcellos Biojone
Suplente: Priscila Cristiane Escobar Silva

Titular: Silvana Ferreira dos Santos

Suplente: Isaac de Oliveira Neco

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

ORGANIZADA

Titular: Antônio Edilson da Silva
Suplente: Gabriel Vicente Silva Viana

Titular: Nelson José Ruiz
Suplente: Oziel Bonifácio de Souza

CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE

GUARULHOS - CDL

Titular: Humberto Garbini
Suplente: Renato Sanches

GUARULHOS CONVENTION & VISITORS

BUREAU

Titular: Rolemberg dos Santos Araújo
Suplente: Danilo Duarte Ramalho

CENTRO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO

PAULO - CIESP

Titular: João Batista Pontes Junior
Suplente: Silvia Molina Marinari

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE

GUARULHOS - SINCOMERCIO

Titular: Lúcia Helena Gomes Pereira Bento
Suplente: Vinícius Almeida Lima de Paula

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS

ORGANIZADORAS DE EVENTOS DE CONGRESSOS

- **ABEOC**

Titular: Marcelo Acquaviva
Suplente: Susi Camargo

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO TURISMO -

CNTUR

Titular: Luiz Figueira de Quental
Suplente: Osvaldo Alfredo Rovetto Castaneda

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1745/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de

Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.337/2014,

EXONERA a servidora **Greyce Kelly Dias Gonçalves de Mattos** (código 61506), **Assessor (a) de Gestão** (319-196), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 1746/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de

Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.102/2012 e o que consta do ofício nº 76/2015-DE,

EXONERA a contar de 01.12.2015, o servidor **Pedro Araújo** do cargo de **Diretor (a) Jurídico**, da Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Saneamento Básico do Município de Guarulhos - AGRU.

PORTARIA Nº 1747/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de

Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO por não comparecimento, as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito aos senhores admitidos para exercerem as seguintes funções, conforme segue:

1 - **PORTARIA Nº 1.654/2015-GP**

FUNÇÃO: MÉDICO (A) (CLÍNICO GERAL) (5500) SS01

NOME: ANA CANDIDA DE OLIVEIRA PICOLO (114)

2 - **PORTARIA Nº 1.688/2015-GP**

FUNÇÃO: MÉDICO (A) (CLÍNICO GERAL) (5500) SS01

NOMES:
RENATO ALVIM SOARES (63)
GEORGE DO LAGO PINHEIRO (107)
BRUNO HURTADO RODRIGUES (154)
ALEXANDRE MAGNO GUIMARÃES (164)

3 - **PORTARIA Nº 1.651/2015-GP**

FUNÇÃO: MÉDICO (A) (SOCORRISTA CLÍNICO GERAL) (5500) SS03

NOMES:
ELISA PEREIRA VICENTINI (254)
WESLEY PEREZ FERRÃO (227)
EDAIRA RODRIGUES DUARTE (241)
MARCUS VINICIUS SILVA PERPETUO (335)
NATALIA IVANOFF DOS REIS (422)
GIACOMO LUIZ TONIAL (368)

PORTARIA Nº 1748/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de

Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 7.119/13, artigo 63, incisos IX e XIV e 79, inciso XII da Lei Orgânica do Município artigos 445 e 451 da C.L.T. e o que consta do memorando nº 231/2015-SS, edital nº 06/2015-SS11 e processo seletivo nº 2232/2015,

ADmite a título precário e provisório, para comparecimento a partir de 15.12.2015:

LOTAÇÃO: SS03

CLAS. NOME ORDEM

31º CAROLINA DE PAULA PENTEADO BECKER 254

32º CAIO SENNA VALERIO 227

33º LUCIANO CARLOS KAMITANI DEMCZUK 241

LOTAÇÃO: SS

34º ELISANGELA REGINA ALDANA 335

LOTAÇÃO: SS03

35º JOCIANE VERISSIMO FRANCO 422

36º FERNANDA FERNANDES DE MORAES 368

37º CARLOS EDUARDO CAMPOS MORENO 299

LOTAÇÃO: SS

38º DANIEL GONÇALVES ANTUNES 327

LOTAÇÃO: SS01

39º RODRIGO NOBREGA BARBOSA 331

LOTAÇÃO: SS03

40º ALINE MARQUES CAIRES 402

41º CHARLES ARGOLLO CONDO 421

42º GABRIEL ANTONIO BULLEJOS 426

43º LUIZ FELIPE VIDAL DE NEGREIROS 429

44º JESSICA DE ARAUJO MARTANI 533

LOTAÇÃO: SS

45º BRUNNA MOSCHELLA BARBOSA 545

LOTAÇÃO: SS03

46º LUDMILLA BORGES VALENTINI 547

LOTAÇÃO: SS

47º RAPHAEL FERREIRA DE MORAES FORJAZ 549

LOTAÇÃO: SS03

48º MUNIRA BITTENCOURT ABUD 554

49º VIVIAN MARA ROYO MOTA 557

50º MARCELA TATER NONIS 590

51º REJANE ANDRADE NEVES 604

52º DANIEL CARLOS BRATAN DE OLIVEIRA 606

53º ROBERTA MARIA OLIVEIRA PINHEIRO 615

54º JULIANA MARQUES DE SOUZA DIAS 624

55º KARYNA GENOVESE GALETTI 630

56º RAQUEL PASSOS FIALHO DE OLIVEIRA 648

LOTAÇÃO: SS

57º JEFFERSON AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA 674

Prazo: 12 (doze) meses, mediante contrato por tempo determinado;

Função: Médico (a) (Socorrista Clínico Geral), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5500), com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho;

Vagas: Antonio Trevisan Mendonça, Ciro Yoshida, Roberto Iwamura, Fernando Prestes de Camargo, Carlos Lopez y Lopez, Jose Sinval Aragão de Meneses, Angel Vaca Coimbra, Misael Arturo Blanco Helguero, Isa Pinheiro de Meneses, Nilza da Costa Oliveira, Daniel Varkala Lanuez, Gustavo Starling Assad Carmelo Torres, Dalison dos Santos Carvalho, Fernanda Tonani Mathias Santana, Patrícia Barbosa de Oliveira Chaves, Anderson Veloso da Silva, Wanderli Soares Ramos de Carvalho, Willian Barbosa Moreira, Edson Yoshihiro Kimura, Lunes

Feiz Limissuri Junior, Alessandra Emy Assao, Raphael Camerini Maciel, Emerson Yamato, Ademil Franco Goes, Linete Belo de Carvalho Gama, Fayad Nassin Semaan e Gley Joaquim Fonseca dos Santos, devendo apresentar-se na Rua Iris nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1749/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de

Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

PRORROGA a pedido, a contar de 01.12.2015, por 03 (três) meses, os efeitos da Portaria nº 1.316/2015-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares à servidora **Miriam Tupy de Aguiar D'Andrea** (código 33289).

PORTARIA Nº 1750/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de

Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

PRORROGA a pedido, a contar de 01.12.2015, por 06 (seis) meses, os efeitos da Portaria nº 1.314/2015-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares à servidora **Iraci Pinheiro de Castro Milani** (código 32850).

PORTARIA Nº 1751/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de

Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 03.12.2015, excepcionalmente, 12 (doze) meses de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos à servidora **Maria Betânia Dantas Matias** (código 47030), **Auxiliar em Saúde (Enfermagem)** (5832-1200), lotada na Secretaria da Saúde.

PORTARIA Nº 1752/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de

Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.102/2012 e o que consta do ofício nº 76/2015-DE,

NOMEIA a contar de 02.12.2015, a senhora **Lindsay Santos de Sousa - OAB/SP nº 257.266**, para ocupar o cargo de **Diretor (a) Jurídico** da Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Saneamento Básico do Município de Guarulhos - AGRU, decorrente da exoneração de Pedro Araújo.

PORTARIA Nº 1753/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de

Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.337/2014,

EXONERA o servidor **Eliel Gomes da Silva** (código 61482), **Assessor (a) de Gerência** (322-238), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 413/2015-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 58/2015-SS11.02.02,

TORNA SEM EFEITO as Portarias nºs 382 e 398/2015-SAM, no que dizem respeito aos servidores **Antonio Fernando Alves de Almeida** (código 31906) e **Eduardo da Silva Medeiros Filho** (código 48555).

PORTARIA Nº 416/2015-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

APOSTILA as Portarias abaixo relacionadas, para fazer constar seus nomes atuais:

PORTARIA Nº ANTERIOR ATUAL

274/2015-GP GABRIELA MARTINS PADULO (CÓDIGO 61492) GABRIELA PADULO DOS REIS

2.313/2010-GP DENISE CRISTIAN QUIRINO DE OLIVEIRA (CÓDIGO 50098) DENISE CRISTIAN QUIRINO DE OLIVEIRA CHINEN

2.136/2013-GP MONICA MIDORI SUGANUMA (CÓDIGO 57177) MONICA MIDORI SUGANUMA SHIMIZU

1.751/2008-GP REGIANE LUIZ DE SOUZA (CÓDIGO 43960) REGIANE LUIZ DE SOUZA GARCIA

449/2013-GP ROSELI DA SILVA MARQUES WILCZAK GOMES (CÓDIGO 55493) ROSELI MARQUES CANUTO

PORTARIA Nº 417/2015-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições previstas no artigo 27, inciso II da Lei Municipal nº 7.119, de 18 de abril de 2013, no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e as que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 21.310/2001, em conjunto com as Secretarias de Governo e Educação e ainda o disposto na seção II do capítulo IV da Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e artigo 73 da Lei Municipal nº 1.429, de 19 de novembro de 1.968),

Considerando a necessidade de adequar a execução das despesas orçamentárias e o constante nos Decretos Municipais nº 32.365/14 e nº

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 211/2015-SSP.

DESIGNA
Servidor (a): Marina de Jesus Freitas Rodrigues (código 53585) (5939);
Para: Supervisão de Setor (GSS) (277-512), lotada na SSP11.00.01.01;

Decorrencia: instituída pela Lei Municipal 7.119/2013.
PORTARIA Nº 463/2015-SG/DRA

O Secretário Municipal da Habitação **ORLANDO FANTAZZINI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 138/2015-SH,
DESIGNA as servidoras abaixo relacionadas, lotadas conforme segue:

1 – Elisângela Gentile Pereira (código 31633) (5961);
Para: Gerência II (GG2) (276-255), SH03.05.02;
Decorrencia: sustação da designação de Larissa Bortoloti Aquino, sustando-se a Portaria nº 375/2011-SG/DRA.
2 – Larissa Bortoloti Aquino (código 59643) (5910);
Para: Gerência I (GG1) (275-426), SH03.04.01;
Decorrencia: sustação da designação de Elisângela Gentile Pereira, sustando-se a Portaria nº 268/2015-SG/DRA.

PORTARIA Nº 464/2015-SG/DRA
O Secretário Municipal de Cultura **EDMILSON SOUZA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 755/2015-SC,
DESIGNA

Servidor (a): Luiz Antonio Rodrigues (código 59466) (5956);
Para: Supervisão de Setor (GSS) (277-222), lotado na SC01.04.01.02;

Decorrencia: sustação da designação de Wanderley Frotscher.

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA Nº 021/2015-SG
de 10 dezembro de 2015.

O SECRETARIO DE GOVERNO, BENEDITO APARECIDO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais próprias e considerando o contido no Processo Administrativo nº. 65.901/2015;

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar por 30 (trinta) dias os efeitos da Portaria nº. 019/2015-SG, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 022/2015-SG

O SECRETARIO DE GOVERNO, BENEDITO APARECIDO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais próprias e considerando o contido no Processo Administrativo nº. 66.453/2015;

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar por 30 (trinta) dias os efeitos da Portaria nº. 020/2015-SG, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

EXTRATO DE CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO
Processo Administrativo nº: 37.880/2015

Partes: Prefeitura de Guarulhos e Banco Daycoval S.A.
Objeto: Convênio de Cooperação de Natureza não Onerosa para a disponibilização de crédito consignado aos servidores públicos municipais.

Data da Assinatura: 09/11/2015
Vigência: 12 meses

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 105/2015 – SAM
O Secretário de Administração e Modernização, **GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do Edital de Abertura nº 01/2014-SAM01, Processo nº 43.423/2014 e Requisição nº 105/2015-SAM01.02

CONVOCA, para entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso, o senhor abaixo relacionado, face aprovação em processo seletivo para estágio na área de **Administração de Empresas** junto a **Secretaria de Transporte e Trânsito**, conforme edital de classificação nº 20/2014-SAM01.

11º Paulo Roberto Alves Santos, devendo apresentar-se no prazo de 03 dias úteis, contados da presente publicação, no CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola, localizado na Rua Luiz Faccini, 553, Centro, Guarulhos, no horário das 08:00 às 17:00 horas.

O não comparecimento ou a não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no prazo acima, implicará na perda da vaga.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 106/2015 – SAM
O Secretário de Administração e Modernização, **GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do Edital de Abertura nº 01/2014-SAM01, Processo nº 43.423/2014 e Requisição nº 106/2015-SAM01.02

CONVOCA, para entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso, as senhoras abaixo relacionadas, face aprovação em processo seletivo para estágio na área de **Serviço Social** junto a **Secretaria de Habitação**, conforme edital de

classificação nº 20/2014-SAM01.

10º Vanessa dos Santos Silva,
11º Ilka Flavia Duarte Rios,
12º Franciele de Fatima Silva Braga, devendo apresentar-se no prazo de 03 dias úteis, contados da presente publicação, no CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola, localizado na Rua Luiz Faccini, 553, Centro, Guarulhos, no horário das 08:00 às 17:00 horas.

O não comparecimento ou a não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no prazo acima, implicará na perda da vaga.

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DO TESOURO

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

A.F. Comércio de Lanches e Rotisserie LTDA - ME
CONTRATO/PEDIDO: 35/2015.
EMPENHO: 18183/2015.
OBJETO: Fornecimento de kit lanche.
VALOR: R\$ 87.400,00 (oitenta e sete mil e quatrocentos reais), NF. 149.

América Net LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 03/12/2015.
JUSTIFICATIVA: Fornecimento de lanches para capacitação dos membros da equipe do serviço especializado de Abordagem Social, bem como para os atores do Sistema Único de Assistência Social, a fim de que possam identificar as situações de trabalho infantil.

Agropad Comércio e Serviços Ambientais LTDA - EPP
CONTRATO/PEDIDO: 27711/2014.
EMPENHO: 16141/2015.

OBJETO: Aquisição de grama.
VALOR: R\$ 25.260,00 (vinte e cinco mil e duzentos e sessenta reais), NF. 159.

EXIGIBILIDADE: 01/11/2015.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial à manutenção de parques, praças e áreas de lazer.

América Net LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 30601/2014.
EMPENHOS: 15811/2015 e 15812/2015.

OBJETO: Serviços de telecomunicações (interligação a rede corporativa através de links de telecomunicações).
VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação, NF. 807781.
EXIGIBILIDADE: 15/12/2015.
JUSTIFICATIVA: A contratação é fundamental para a gestão da Secretaria de Educação e de diversas unidades escolares, principalmente no sistema de Gestão Escolar, permitindo comunicação de dados rápida e instantânea, visando a garantia de oportunidade de acesso à educação de forma integral e completa às crianças de nossa rede de ensino, além de atender aos anseios da sociedade, as metas do Governo Federal para a Educação e prestação de contas aos órgãos fiscalizadores.

Ana Maria Quintal
CONTRATO/PEDIDO: 6201/2015.
EMPENHO: 3118/2015.

OBJETO: Contratação para ministrar aulas de teatro e expressão vocal – Projeto Escola Viva de Artes Cênicas.
VALOR: R\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais).
EXIGIBILIDADE: 09/12/2015.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município realizada no período de 10 de outubro a 09 de novembro de 2015.

Assistência Médica e Nefrológica de Guarulhos S/ C LTDA - AMENEG
CONTRATO/PEDIDO: 10301/2014.
EMPENHO: 208/2015.

OBJETO: Serviço de terapia renal substitutiva a serem prestados a qualquer indivíduo que deles necessite.
VALOR: R\$ 841.898,26 (oitocentos e quarenta e um mil oitocentos e noventa e oito reais e vinte e seis centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 01/12/2015.

JUSTIFICATIVA: Através deste contrato são executados serviços de terapia renal substitutiva a qualquer indivíduo que deles necessite e a falta do pagamento impossibilitaria a continuidade do atendimento, prejudicando a população do município.

Associação Beneficente Jesus, José e Maria
CONTRATO/PEDIDO: 1922/2011.
EMPENHO: 195/2015.

OBJETO: Gestão compartilhada em regime de cooperação mútua entre os participantes, e integração do hospital na rede regionalizada e hierarquizada dos estabelecimentos de saúde que constituem o SUS – Sistema Único de Saúde – Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 44.477,40 (quarenta e quatro mil quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 01/12/2015.

JUSTIFICATIVA: Através deste convênio estão sendo prestados serviços médicos em nível ambulatorial e hospitalar. A falta do pagamento impossibilitaria a continuidade do atendimento, prejudicando a população do município.

Associação Saúde da Família
CONTRATO/PEDIDO: 822/2012.
EMPENHOS: 8946/2015, 8947/2015, 8948/2015, 8949/2015 e 8950/2015.

OBJETO: Gestão compartilhada em regime de cooperação mútua entre os participantes nas atividades de implantação e implementação de serviços e ações de saúde mental, álcool e drogas no CAPS.
VALOR: R\$ 944.420,60 (novecentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e vinte reais e sessenta centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 15/12/2015.

JUSTIFICATIVA: Prestação de serviços essenciais à Secretaria da Saúde e tem por objetivo regular a gestão compartilhada em regime de cooperação mútua, entre os participantes nas atividades de implantação e implementação de serviços e ações em saúde mental, álcool e drogas, com a finalidade de integrá-los na rede regionalizada e hierarquizada de estabelecimentos de saúde que constituem o SUS/Guarulhos, de modo a garantir aos seus usuários atenção integral, humanizada

e de quantidade em ação conjunta a ser desenvolvida entre convenente e conveniada, e a falta do pagamento prejudicaria toda a população do município.

Casa da Merenda Comércio de Alimentos LTDA - EPP

CONTRATO/PEDIDO: 321/2015.
EMPENHO: 15767/2015.

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
VALOR: R\$ 102,00 (cento e dois reais), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 12693.

EXIGIBILIDADE: 10/11/2015.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

CBS Médico Científica S/A
CONTRATO/PEDIDO: 541/2015.
EMPENHOS: 13514/2015 e 13515/2015.

OBJETO: Fornecimento de torniquetes de borracha sintética e cadaço em algodão.
VALOR: R\$ 459,00 (quatrocentos e cinquenta e nove reais), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 558043.

EXIGIBILIDADE: 09/09/2015.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Centro de Diagnóstico e Terapia Urológica S/S LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 902/2013.

EMPENHO: 8987/2015.

OBJETO: Prestação de serviços de litotripsia extracorpórea.

VALOR: R\$ 11.008,00 (onze mil e oito reais), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde. Ref. outubro/2015.

EXIGIBILIDADE: 01/12/2015.

JUSTIFICATIVA: Através deste contrato são executados serviços litotripsia extracorpórea, e a falta do pagamento impossibilitaria a continuidade do atendimento, prejudicando a população do município.

CINE Centro Integrado de Nefrologia S/C LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 10401/2014.

EMPENHO: 203/2015.

OBJETO: Prestação de serviços de terapia renal substitutiva.

VALOR: R\$ 536.234,05 (quinhentos e trinta e seis mil duzentos e trinta e quatro reais e cinco centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 01/12/2015.

JUSTIFICATIVA: Através deste convênio são executados serviços de terapia renal substitutiva. A falta do pagamento impossibilitaria a continuidade do atendimento, prejudicando a população do município.

Cliff Maik Azevedo - ME
CONTRATO/PEDIDO: 385/2015.

EMPENHOS: 17685/2015 e 17686/2015.

OBJETO: Aquisição de barra de aço e tela malha soldada nervurada.

VALOR: R\$ 35.439,40 (trinta e cinco mil quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta centavos), NF. 506.

EXIGIBILIDADE: 05/12/2015.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial para os serviços de ampliação no cemitério Nossa Senhora de Bonsucesso, voltado à construção de sepulturas no sistema de gavetas.

CM Hospitalar LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 293/2015.

EMPENHO: 12774/2015.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 1.154,44 (mil cento e cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 1021025.

EXIGIBILIDADE: 16/10/2015.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Comercial Lux Clean LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 03/2015.

EMPENHO: 1458/2015.

OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza.

VALOR: R\$ 2.181,32 (dois mil cento e oitenta e um reais e trinta e dois centavos), referente recursos vinculados – Ministério do Trabalho, NF. 9711.

EXIGIBILIDADE: 25/02/2015.

JUSTIFICATIVA: A Falta dos materiais prejudicará o bom andamento das atividades desenvolvidas pelas Unidades da Prefeitura.

Comercial Thialli LTDA - EPP
CONTRATO/PEDIDO: 17911/2015.

EMPENHO: 18034/2015.

OBJETO: Fornecimento de uniformes.

VALOR: R\$ 41.422,38 (quarenta e um mil quatrocentos e vinte dois reais e trinta e oito centavos), NF. 600.

EXIGIBILIDADE: 02/12/2015.

JUSTIFICATIVA: O material solicitado calça e camisa destina-se aos servidores que prestam serviços no Departamento de Obras e Administração Direta e Manutenção.

Comércio de Produtos Alimentícios Di Primeira EIRELI - EPP
CONTRATO/PEDIDO: 05/2015.

EMPENHO: 3038/2015.

OBJETO: Aquisição de Café.

VALOR: R\$ 4.162,64 (quatro mil cento e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), referente recursos vinculados – Ministério do Trabalho, NF. 1572.

EXIGIBILIDADE: 25/03/2015.

JUSTIFICATIVA: A aquisição do material é indispensável para os servidores e municípios que utilizam o CIET.

Comvalle Produtos e Alimentos LTDA - EPP
CONTRATO/PEDIDO: 06/2015.

EMPENHO: 2358/2015.

OBJETO: Aquisição de papel sulfite A4.

VALOR: R\$ 1.755,70 (mil setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos), referente recursos vinculados – Ministério do Trabalho, NF. 5675.

EXIGIBILIDADE: 11/03/2015.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial para utilização geral em atividades rotineiras.

Congregação das Filhas de Nossa Senhora Stella Maris
CONTRATO/PEDIDO: 2022/2011.

EMPENHO: 8429/2015.

OBJETO: Execução de serviços de atenção à saúde em nível ambulatorial e hospitalar aos usuários do SUS/Guarulhos.
VALOR: R\$ 1.088.984,15 (um milhão oitenta e oito mil novecentos e oitenta e quatro reais e quinze centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde. Ref. outubro/2015.

EXIGIBILIDADE: 01/12/2015.

JUSTIFICATIVA: Através deste convênio são prestados serviços médicos em nível ambulatorial e hospitalar, visando a continuidade do atendimento à população do município.

Corporação Musical Lira de Guarulhos
CONTRATO/PEDIDO: 5501/2015.

EMPENHO: 3225/2015.

OBJETO: Apresentação musical em atividades e eventos promovidos pela Secretaria de Cultura.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
EXIGIBILIDADE: 10/12/2015.

JUSTIFICATIVA: Foi indispensável para a realização do baile melhor idade dias 14 e 21 de novembro de 2015, garantindo assim a continuidade do evento já consagrado pelo público.

Dantek Com. Imp. de Equipamentos para Microfilmagem Assistência e Manutenção LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 30301/2013.

EMPENHO: 1999/2015.

OBJETO: prestação de serviços de manutenção de equipamentos de microfilmagem.

VALOR: R\$ 2.007,59 (dois mil e sete reais e cinquenta e nove centavos), NF. 3593.

EXIGIBILIDADE: 10/12/2015.

JUSTIFICATIVA: o serviço é essencial, pois, refere-se a manutenção de scanners de microfilmagem com carregador que se encontram instalados na Seção Administrativa de Microfilmagem, pois se trata da execução de atividades como: cópias de inteiro teor de processos, para atendimento das demandas no atendimento das demandas.

DIMEP Comércio e Assistência Técnica LTDA
CONTRATOS/PEDIDOS: 44201/2014.

EMPENHOS: 1484/2015 e 1485/2015.

OBJETO: Fornecimento de serviço de instalação de relógios para registro de ponto eletrônico.

VALOR: R\$ 1.307,34 (mil trezentos e sete reais e trinta e quatro centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação, NFs. 742 e 743.

EXIGIBILIDADE: 10/12/2015.

JUSTIFICATIVA: A falta dos materiais acarretará problemas na marcação de ponto dos servidores.

Expresso Via Brasil Locadora de Veículos LTDA EPP
CONTRATO/PEDIDO: 11601/2015.

EMPENHOS: 6295/2015 e 6296/2015.

OBJETO: Locação de veículo escolar adaptado com condutor e monitor.

VALOR: R\$ 220.800,00 (duzentos e vinte mil e oitocentos reais), referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação, NFs. 1970 e 1971.

EXIGIBILIDADE: 11/12/2015.

JUSTIFICATIVA: A locação é essencial à Secretaria de Educação para atender os alunos com mobilidade reduzida que necessitam de veículos adaptados, beneficiados pelo Programa de Transporte Escolar Gratuito.

Fersim do Brasil LTDA – ME
CONTRATO/PEDIDO: 13404/2011.

EMPENHOS: 9665/2015 e 9666/2015.

OBJETO: Recebimento, manuseio e armazenamento dos bens pertencentes à Secretaria da Educação.

VALOR: R\$ 139.646,76 (cento e trinta e nove mil seiscentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação, NF. 188.

EXIGIBILIDADE: 10/12/2015.

JUSTIFICATIVA: Em função da contratação de espaço apropriado para recebimento manuseio e armazenamento dos bens pertencentes à Secretaria da Educação.

Flavio Aniceto dos Santos
CONTRATO/PEDIDO: 40401/2014.

EMPENHO: 1437/2015.

OBJETO: Serviços técnicos de assessoria visando à elaboração, acompanhamento e avaliação de projetos e ações da política municipal para a rede de pontos de cultura e implantação do ponto de cultura.

VALOR: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).
EXIGIBILIDADE: 19/11/2015.

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária para realização de serviços de assessoria junto à Secretaria de Cultura, na elaboração, acompanhamento e avaliação de projetos e ações da política municipal para rede de pontos de cultura e implantação do Ponto de Cultura.

Foxfer Produtos Siderúrgicos LTDA - EPP
CONTRATO/PEDIDO: 18111/2015.

EMPENHO: 18033/2015.

OBJETO: Aquisição de material para construção.

VALOR: R\$ 59.723,10 (cinquenta e nove mil setecentos e vinte e seis reais e dez centavos), NF. 4220.

EXIGIBILIDADE: 02/12/2015.

JUSTIFICATIVA: O material solicitado (cantoneira laminada e chapa galvanizada) destina-se ao uso do Departamento de Obras de Administração Direta e Manutenção, na conservação e execução de obras em todo município.

Fundação CPQD - Centro Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações
CONTRATO/PEDIDO: 5904/2013.

EMPENHOS: 6277/2015 e 62

VALOR: R\$ 69.876,53 (sessenta e nove mil oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta e três centavos) sendo, R\$ 26.726,38 (vinte seis mil setecentos e vinte seis reais e trinta e oito centavos) referente a recursos próprios, R\$ 40.697,55 (quarenta mil seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria da Educação e R\$ 2.452,60 (dois mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos) referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde, NFs. 21605, 21633, 21634 e 21635.
EXIGIBILIDADE: 15/12/2015.
JUSTIFICATIVA: A interrupção no fornecimento do produto poderá interferir no desenvolvimento do Programa de Alimentação Escolar e o preparo de refeições.
Guaru Pão Indústria e Comércio LTDA - EPP
CONTRATO/PEDIDO: 44/2015.
EMPENHOS: 12991/2015 e 12993/2015.
OBJETO: Fornecedor de pão francês com margarina.
VALOR: R\$ 1.224,00 (mil duzentos e vinte quatro reais), referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação, NF. 56006.
EXIGIBILIDADE: 15/12/2015.
JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial para alimentação matinal, diária e café da manhã dos servidores operacionais da Secretaria de Educação.
Guarupass - Associação das Concessionárias de Transporte Urbano de Passageiros de Guarulhos e Região
CONTRATO/PEDIDO: 301/2013.
EMPENHO: 15075/2015.
OBJETO: Fornecedor de vale transporte em forma de crédito eletrônico.
VALOR: R\$ 3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta reais).
EXIGIBILIDADE: 26/10/2015.
JUSTIFICATIVA: O benefício é essencial à Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social para ser distribuído aos Conselheiros Tutelares de Guarulhos.
Guarutelha Materiais para Construções LTDA EPP
CONTRATO/PEDIDO: 8711/2015.
EMPENHO: 17406/2015.
OBJETO: Aquisição de material hidráulico.
VALOR: R\$ 40.023,10 (quarenta mil e vinte três reais e dez centavos), NF. 9481.
EXIGIBILIDADE: 02/12/2015.
JUSTIFICATIVA: A aquisição dos materiais é essencial à Secretaria de Serviços Públicos na conservação e execução de obras em todo Município.
Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP
CONTRATO/PEDIDO: 32201/2014.
EMPENHO: 1782/2015.
OBJETO: Publicação de atos administrativos do município na Imprensa Oficial do Estado de São Paulo.
VALOR: R\$ 6.637,68 (seis mil seiscentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos) referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde, NF. 968742.
EXIGIBILIDADE: 14/12/2015.
JUSTIFICATIVA: O serviço de publicação na Imprensa Oficial do Estado atende a preceitos e prazos legais, na forma estabelecida por meio dos artigos 3º e 20º - inciso III da Lei Federal 8.666/93, sem o que a Administração estaria ferindo um dos princípios fundamentais da Lei de Licitações.
Indústria e Comércio de Panificação Rosa de Ouro LTDA EPP
CONTRATO/PEDIDO: 9701/2014, 80/2015 e 3411/2015.
EMPENHOS: 5541/2015, 5543/2015, 17706/2015 e 18009/2015.
OBJETO: Fornecedor de lanches e café, incluindo pessoal e material.
VALOR: R\$ 50.473,50 (cinquenta mil quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta centavos) sendo, R\$ 18.163,50 (dezoito mil cento e sessenta e três reais e cinquenta centavos) referente a recursos próprios e R\$ 32.310,00 (trinta e dois mil trezentos e dez reais), referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação, NFs. 38, 1002 e 1010.
EXIGIBILIDADE: 04/12, 08/12 e 10/12/2015.
JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Secretaria de Educação, para atender a demanda dos eventos realizados pela Secretaria de Educação e na distribuição de lanches distribuídos para servidores convocados a prestar serviço no “Feriado de Finados”.
Instituto de Formação e Ação em Políticas Sociais Para a Cidadania - INFAP
CONTRATO/PEDIDO: 15201/2015.
EMPENHO: 8470/2015.
OBJETO: Prestação de serviços de atividades técnico-pedagógica em cursos de qualificação social e profissional no âmbito do CTMO – Programa de Qualificação Social e Profissional.
VALOR: R\$ 74.538,11 (setenta e quatro mil quinhentos e trinta e oito reais e onze centavos), NF. 644.
EXIGIBILIDADE: 03/12/2015.
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria do Trabalho para execução de atividades na área técnico-pedagógica em cursos do Centro de Treinamento de Mão-de-Obra, mediante oferta de técnicos para ministrar e coordenar cursos e oficinas em atividades de formação social e profissional.
Instituto das Cidades, Valorização e Inclusão do Trabalhador e Assessoria Social – CIVITAS
CONTRATO/PEDIDO: 19101/2014 e 27301/2014.
EMPENHOS: 12266/2015, 12269/2015, 15442/2015 e 15443/2015.
OBJETO: Contratação de instituição/empresa para elaborar, ministrar, coordenar processos de capacitação e treinamento, bem como, disponibilização de profissionais que possam promover oficinas, cursos e atividades.
VALOR: R\$ 2.125.215,60 (dois milhões cento e vinte cinco mil duzentos e quinze reais e sessenta centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação, NFs. 279 e 282.
EXIGIBILIDADE: 02/12 e 04/12/2015.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Educação, relativo a prestação de serviços de operacionalização e gerenciamento de projeto de arte-educação, essenciais a formação de alunos da Rede Municipal de Ensino.
Inter Telecom Comércio e Locação de Equipamentos de Comunicação LTDA EPP
CONTRATO/PEDIDO: 5501/2011 e 7001/2011.
EMPENHOS: 5058/2015 e 6058/2015.
OBJETO: Prestação de serviços para o Sistema de Radiocomunicação e de locação de equipamentos para o Sistema de Radiocomunicação.

VALOR: R\$ 20.979,38 (vinte mil novecentos e setenta e nove reais e trinta e oito centavos), NFs. 2299 e 21758.
EXIGIBILIDADE: 25/11/2015.
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, em razão de tratar-se de prestação de serviços para o Sistema de Radiocomunicação e Videomonitoramento da Guarda Civil Municipal, considerando-se a essencialidade dos serviços por eles prestados e o serviço de locação visa manter a cobertura do Sistema atual, facilitando a comunicação e proporcionando melhor qualidade de trabalho aos GCM's em serviço.
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Guarulhos
CONTRATO/PEDIDO: 322/2010.
EMPENHO: 962/2015.
OBJETO: Repasses de recursos financeiros na prestação de serviços ambulatoriais especializados em fisioterapia, exames de ultrassonografia e densitometria óssea.
VALOR: R\$ 1.961,40 (mil novecentos e sessenta e um reais e quarenta centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 03/12/2015.
JUSTIFICATIVA: Através deste convênio são prestados serviços médicos em nível ambulatorial e hospitalar. A falta do pagamento impossibilitaria a continuidade do atendimento, prejudicando a população do município.
Itau Seguros de Auto e Residência S/A
CONTRATO/PEDIDO: 291/2015.
EMPENHO: 15374/2015.
OBJETO: Prestação de serviço de seguro total para cinco veículos.
VALOR: R\$ 7.468,25 (sete mil quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte cinco centavos) referente recursos vinculados – Ministério do Trabalho.
EXIGIBILIDADE: 06/11/2015.
JUSTIFICATIVA: O pagamento do prêmio ora em referência cumpre imperativos da legislação em vigor.
Millenio Serviços Técnicos LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 101/2011.
EMPENHO: 2714/2015.
OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados para a modernização e atualização do cadastro imobiliário do município de Guarulhos.
VALOR: R\$ 180.192,08 (cento e oitenta mil cento e noventa e dois reais e oito centavos), NF. 53.
EXIGIBILIDADE: 10/12/2015.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Finanças para a prestação de serviços técnicos especializados para modernização do cadastro imobiliário do município de Guarulhos.
Net Telecom Informática LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 501/2015.
EMPENHOS: 24320/2014, 24321/2014, 5468/2015 e 5469/2015.
OBJETO: Serviços de instalação e manutenção da infraestrutura, rede elétrica, pontos de telecomunicações e link óptico, com fornecimento de peças.
VALOR: R\$ 536.802,88 (quinhentos e trinta e seis mil oitocentos e dois reais e oitenta e oito centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação, NFs. 2663, 2686, 3843 e 3867.
EXIGIBILIDADE: 09/12/2015.
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Educação, pois o serviço cumpre o propósito de instalar, ampliar e fazer a manutenção lógica, rede elétrica, telefonia e cabeamento óptico nas unidades escolares, nos Centros Municipais de Educação, laboratórios de informática, centros de incentivo à leitura, permitindo disponibilidade instantânea dos Sistemas de Gestão Escolar, atendendo os anseios dos alunos, pais, sociedade e as metas do Governo Federal para a Educação.
Nevada Rent a Car LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 21401/2015.
EMPENHOS: 12887/2015 e 12888/2015.
OBJETO: Locação de veículos.
VALOR: R\$ 10.225,00 (dez mil duzentos e vinte cinco reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação, NF. 767.
EXIGIBILIDADE: 16/12/2015.
JUSTIFICATIVA: A contratação atende às demandas por locomoção de funcionários às unidades da Secretaria Municipal de Educação (138 unidades escolares, 13 Centros de Educação Unificados, 2 Centros Municipais de Educação e 7 Centros de Incentivo à Leitura), para manutenção e monitoramento dos projetos de infraestrutura lógica, laboratórios de informática PROINFO e laboratórios móveis, lousas digitais, anel óptico, dentre outros. Além disso atende à necessidade de participação de funcionários em reuniões, encontros e eventos promovidos pela própria Secretaria, pela Prefeitura ou por outros atores da cidade.
Nova Prana – Colégio Inclusivo LTDA ME
CONTRATO/PEDIDO: 49701/2014.
EMPENHO: 2894/2015.
OBJETO: Contratação de instituição de ensino para inclusão do aluno Pedro Paulo Borges Nogueira Costa.
VALOR: R\$ 465,60 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde, NF. 941.
EXIGIBILIDADE: 25/11/2015.
JUSTIFICATIVA: O serviço prestado é indispensável à Secretaria de Saúde, pois se trata de cumprimento de sentença judicial.
Nutriport Comercial LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 226/2015.
EMPENHO: 10575/2015.
OBJETO: Fornecedor de medicamentos.
VALOR: R\$ 15.813,64 (quinze mil oitocentos e treze reais e sessenta e quatro centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde. NF. 252551.
EXIGIBILIDADE: 01/11/2015.
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.
Pancrom Indústria Gráfica LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 12104/2010.
EMPENHOS: 479/2015 e 483/2015.
OBJETO: Confecção de materiais gráficos.
VALOR: R\$ 91.828,55 (noventa e um mil oitocentos e vinte oito reais e cinquenta e cinco centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação, NFs. 71087, 71088, 71092 e 71095.
EXIGIBILIDADE: 10/11/2015.
JUSTIFICATIVA: a confecção do material fornecido é

essencial, pois sua falta acarretaria em prejuízo aos trabalhos e atividades formativas desta secretaria.
Papa Lix Plásticos e Descartáveis LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 67/2015.
EMPENHOS: 18164/2015 e 18165/2015.
OBJETO: Fornecedor de sabonete líquido e em barra.
VALOR: R\$ 6.708,00 (seis mil setecentos e oito reais) referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação, NF. 19930.
EXIGIBILIDADE: 12/12/2015.
JUSTIFICATIVA: A aquisição destina-se a reposição do estoque do almoxarifado de suprimentos da Secretaria de Educação.
Plural Educação e Cidadania
CONTRATO/PEDIDO: 10801/2015.
EMPENHO: 7913/2015.
OBJETO: Serviço especializado em teleatendimento SAMU - 192.
VALOR: R\$ 68.003,00 (sessenta e oito mil e três reais), NF. 162.
EXIGIBILIDADE: 04/12/2015.
JUSTIFICATIVA: Trata-se de prestação de serviços em tele-atendimento do SAMU, e a falta do pagamento impossibilitaria a continuidade do atendimento de urgência/emergência, prejudicando a população do município.
Plusport Comercial LTDA EPP
CONTRATO/PEDIDO: 58/2015.
EMPENHOS: 17489/2015 e 17490/2015.
OBJETO: Aquisição de bandeiras.
VALOR: R\$ 18.169,92 (dezoito mil cento e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação, NF. 2850.
EXIGIBILIDADE: 15/12/2015.
JUSTIFICATIVA: A aquisição dos materiais esportivos é essencial à Secretaria de Educação para reposição de estoque de suprimentos do almoxarifado.
Print Connection Impressão Digital LTDA EPP
CONTRATO/PEDIDO: 17301/2013.
EMPENHO: 6299/2015.
OBJETO: Prestação de serviços de impressão e postagem de documentos.
VALOR: R\$ 2.646,98 (dois mil seiscentos e quarenta e seis reais e oito centavos), NF. 2545.
EXIGIBILIDADE: 10/12/2015.
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é indispensável à Secretaria de Finanças, posto se tratar da impressão de carnês de IPTU.
Solumed Distribuidora de Medicamentos e Produtos para Saúde – LTDA EPP
CONTRATO/PEDIDO: 610/2015.
EMPENHO: 14125/2015.
OBJETO: Fornecedor de medicamentos.
VALOR: R\$ 189,00 (cento e oitenta e nove reais), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 39879.
EXIGIBILIDADE: 01/11/2015.
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.
SPDM Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina
CONTRATO/PEDIDO: 1222/2011.
EMPENHO: 12158/2015.
OBJETO: Gestão compartilhada em regime de cooperação técnica e financeira mútua entre os convenientes nas atividades de assistência médica, praticadas no Hospital Municipal Pimentas/Bonsucesso.
VALOR: R\$ 6.580.000,00 (seis milhões quinhentos e oitenta mil reais), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 15/12/2015.
JUSTIFICATIVA: Através deste convênio estão sendo prestados serviços médicos no Hospital Municipal Pimentas/Bonsucesso. A falta de pagamento impossibilitaria a continuidade do atendimento neste Hospital, prejudicando toda a população do município.
Trans Nil Transportes em Geral LTDA EPP
CONTRATO/PEDIDO: 13301/2015.
EMPENHO: 8849/2015.
OBJETO: Locação de veículos.
VALOR: R\$ 59.429,12 (cinquenta e nove mil quatrocentos e vinte nove reais e doze centavos), NF. 35.
EXIGIBILIDADE: 25/11/2015.
JUSTIFICATIVA: A contratação é indispensável ao atendimento das necessidades das unidades da Secretaria de Esportes, para que possam desenvolver suas atividades e serviços.
Transnil Transportes LTDA - ME
CONTRATO/PEDIDO: 201/2015.
EMPENHOS: 11563/2015 e 11576/2015.
OBJETO: Locação de caminhões, com condutores devidamente habilitados.
VALOR: R\$ 44.598,30 (quarenta e quatro mil quinhentos e noventa e oito reais e trinta centavos) referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação, NF. 190.
EXIGIBILIDADE: 11/12/2015.
JUSTIFICATIVA: Essencial para a realização do “Programa Nossa Escola Recicla”, que desenvolve ações de sensibilização ambiental nas unidades escolares.
Trela Comercial de Material de Limpeza e Higiene LTDA - EPP
CONTRATO/PEDIDO: 02/2015.
EMPENHO: 1473/2015.
OBJETO: Fornecedor de materiais de limpeza.
VALOR: R\$ 3.992,96 (três mil novecentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos), referente recursos vinculados – Ministério do Trabalho, NF. 1749.
EXIGIBILIDADE: 25/02/2015.
JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Secretaria de Assuntos Jurídicos, pois a falta dos materiais prejudicará o bom andamento das atividades desenvolvidas por Unidades da Prefeitura.
TSC Pontual Comercial e Distribuidora LTDA - ME
CONTRATO/PEDIDO: 11111/2015.
EMPENHO: 17400/2015.
OBJETO: Material para construção.
VALOR: R\$ 17.916,50 (dezesseite mil novecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos), NF. 637.
EXIGIBILIDADE: 27/11/2015.
JUSTIFICATIVA: O material solicitado (Piso Intertravado 16 face) destina-se ao uso do Departamento de Obras de Administração Direta e Manutenção, na conservação e execução de obras em todo município.

Tumi Construções e Empreendimentos LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 24601/2013, 901/2015 e 1001/2015.
EMPENHOS: 21999/2013, 23599/2014, 23603/2014, 24406/2014 e 24407/2014.
OBJETO: Readequação e manutenção geral em próprios públicos da rede municipal.
VALOR: R\$ 944.855,68 (novecentos e quarenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação, NFs. 1599, 1759 e 1765.
EXIGIBILIDADE: 15/09, 16/10 e 28/10/2015.
JUSTIFICATIVA: O contrato em questão é de fundamental importância para manter as escolas da rede municipal de ensino nos padrões de qualidade proposto pela SE.
REPASSES DE RECURSOS FEDERAIS
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 30/11/2015**
Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)
R\$ 868.123,43 (oitocentos e sessenta e oito mil cento e vinte três reais e quarenta e três centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 30/11/2015**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R\$ 30.968,93 (trinta mil novecentos e sessenta e oito reais e noventa e três centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 30/11/2015**
Conta Corrente 5069-5 (PMG/FPM)
R\$ 1.468.999,00 (um milhão quatrocentos e sessenta e oito mil novecentos e noventa e nove reais);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 30/11/2015**
Conta Corrente 6054-2 (PMG/INCRA)
R\$ 2.284,25 (dois mil duzentos e oitenta e quatro reais e vinte cinco centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 30/11/2015**
Conta Corrente 42635-0 (PMG/AUX.FIN.P/ FOMENTO DE EXPORTAÇÃO)
R\$ 162.324,74 (cento e sessenta e dois mil trezentos e vinte quatro reais e setenta e quatro centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 30/11/2015**
Conta Corrente 95141-2 (PMG/Des. de Exportação – Lei 87/96.)
R\$ 459.010,11 (quatrocentos e cinquenta e nove mil e dez reais e onze centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 30/11/2015**
Conta Corrente 96100-0 (PMG/ISS STN)
R\$ 45.210,05 (quarenta e cinco mil duzentos e dez reais e cinco centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 01/12/2015**
Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)
R\$ 9.010.527,50 (nove milhões dez mil quinhentos e vinte sete reais e cinquenta centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 02/12/2015**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R\$ 354.928,46 (trezentos e cinquenta e quatro mil novecentos e vinte oito reais e quarenta e seis centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 02/12/2015**
Conta Corrente 7784-4 (PMG/FMS – Atenção Básica)
R\$ 1.842.265,00 (um milhão oitocentos e quarenta e dois mil duzentos e sessenta e cinco reais);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 03/12/2015**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R\$ 10.730,90 (dez mil setecentos e trinta reais e noventa centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 04/12/2015**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R\$ 14.091,33 (quatorze mil e noventa e um reais e trinta e três centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 04/12/2015**
Conta Corrente 6106-9 (PMG/Recursos Minerais)
R\$ 28.483,83 (vinte oito mil quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta e três centavos).
“D.O. Nº 060 - GP DE 04/12/2015
Onde se lê:
America Net LTDA
EMPENHOS: 4973/2015, 16084/2015.
Leia-se:
America Net LTDA
EMPENHOS: 4973/2015, 16084/2015.
Onde se lê:
São Judas Arte e Lazer LTDA-ME
VALOR: R\$ 33.880,00 (trinta e três mil oitocentos e oitenta reais), sendo R\$ 14.768,00 (quatorze mil setecentos e sessenta e oito reais) referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação, R\$ 19.122,00 (dezenove mil cento e vinte dois reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde. NFs. 550, 551 e 558.
Leia-se:
São Judas Arte e Lazer LTDA-ME
VALOR: R\$ 33.880,00 (trinta e três mil oitocentos e oitenta reais), sendo R\$ 14.758,00 (quatorze mil setecentos e cinquenta e oito reais) referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação, R\$ 19.122,00 (dezenove mil cento e vinte dois reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde. NFs. 550, 551 e 558.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 028/2015-SJ

O Secretário de Assuntos Jurídicos **JORGE LUIZ CARNITI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando o que consta no memorando nº 069/2015-SJ07.04

RESOLVE:

- Determinar o fechamento do Almoxarifado de Materiais de Uso Comum para Balanço Anual, no período de 21/12/2015 a 08/01/2016.
- No período mencionado, somente serão atendidas as requisições de fornecimento de gás.
- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

Por deliberação da autoridade competente, nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

COMUNICADO

O Departamento de Compras e Contratações, torna público às Unidades da Administração Direta e Indireta que realizará abertura de procedimentos licitatórios para Registro de Preços dos seguintes itens:
- Leite em pó integral instantâneo – PA 69573/2015

Havendo interesse na participação, solicitamos o envio de Memorando/Ofício (via original e assinada pelo secretário da pasta) ao Departamento de Compras e Contratações/Divisão Técnica de Licitações, o qual deverá constar as quantidades pretendidas, a justificativa fundamentada para tal aquisição, bem como indicação do local de entrega. O documento deverá ser ENTREGUE NESTA UNIDADE ATÉ ÀS 17:00 HORAS DO DIA 16/12/2015, IMPRETERIVELMENTE, sob pena de não adesão posterior à futura ata.

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO:

Fica cancelada a publicação do dia 04/12/2015, referente a CP 26/15 PA 60376/15.

Fica cancelada a publicação do dia 04/12/2015, referente a CP 27/15 PA 60389/15.

LICITAÇÕES AGENDADAS:

PP 441/15 PA 59423/15 RC 778/15-FMS A Prefeitura de Guarulhos, através do Departamento de Compras e Contratações, torna público que realizará Pregão Presencial do tipo menor valor total do item, exclusivo para Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, visando o registro de preços para aquisição de haste flexível em titânio. Abertura: 14/01/16 08h30.

PE 442/15 PA 57740/15 RC 743/15-FMS A Prefeitura de Guarulhos, através do Departamento de Compras e Contratações, torna público que realizará Pregão Eletrônico do tipo menor preço total do lote, exclusivo para Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, visando a aquisição de tendas, com instalação. Recebimento das Propostas: até 28/12/15 08h30 Abertura das Propostas: 28/12/15 08h30 Disputa de Preços: 28/12/15 09h00.

LICITAÇÕES REPROGRAMADAS:

PP 99/15 PA 4413/15 RC 01/15-SAM07 A Prefeitura de Guarulhos, através do Departamento de Compras e Contratações, torna público que realizará Pregão Presencial do tipo menor preço por item, visando o registro de preços para locação de máquinas e equipamentos com operador e/ou motorista devidamente habilitados. Abertura: 15/01/16 08h30.

PP 405/15 PA 41292/15 RC 06/15-SAM02 A Prefeitura de Guarulhos, através do Departamento de Compras e Contratações, torna público que realizará Pregão Presencial do tipo menor valor global, visando a locação de equipamentos reprogramados, com manutenção, assistência técnica, reposição de peças e fornecimento de materiais de consumo. Abertura 28/12/15 08h30.

REPETIÇÃO DE CERTAME:

PE 393/15 PA 54297/15 RC 686/15-FMS A Prefeitura de Guarulhos, através do Departamento de Compras e Contratações, torna público que realizará Pregão Eletrônico do tipo menor preço total do item, exclusivo para Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, visando a aquisição de aquecedor de manta térmica. Recebimento das Propostas: até 14/01/16 08h30 Abertura das Propostas: 14/01/16 08h30 Disputa de Preços: 14/01/16 09h00. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Assuntos Jurídicos.

AUTORIZAÇÕES E RATIFICAÇÕES

ARTIGO 26 – LEI 8666/93

DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

AUTORIZAÇÕES E RATIFICAÇÕES

ARTIGO 26 – LEI 8666/93

Retificação da publicação do dia 27/11/2015:

PA 64117/2015 – Req. 288/2015-SC1/2015-SC1 E INFORMAÇÃO DE FLS.64.

Reprogramação da data do evento:

Atividade Cultural: Apresentação musical no Bairro do Macedo

Data: 12 dezembro de 2015

Artista: PRETTOS

PA 65753/2015 – Req. 309/2015 e Informação de fls. 50

Atividade Cultural: Exibição de produto audiovisual (filme documentário) referente à cobertura do Congresso de Hip Hop 2014

Reprogramação das datas do evento:

05/12- 19h Cineclubes Adamastor valor: R\$ 2.000,00

05/12-21h Cineclubes Adamastor valor: R\$ 2.000,00

06/12- 19h Cineclubes Adamastor valor: R\$ 2.000,00

06/12-21h Cineclubes Adamastor valor: R\$ 2.000,00

12/12- 19h Cineclubes Adamastor valor: R\$ 2.000,00

12/12- 21h Cineclubes Adamastor valor: R\$ 2.000,00

13/12- 19h Auditório Monteiro Lobato valor: R\$ 2.000,00

13/12- 21h Auditório Monteiro Lobato valor: R\$ 2.000,00

19/12- 19h Auditório Monteiro Lobato valor: R\$ 2.000,00

19/12-21h - Auditório Monteiro Lobato valor: R\$ 2.000,00

PA 41993/2015- Autorização de Fornecimento 331/2015-DCC

Empresa: MEGA LICITAÇÃO LTDA ME CNPJ 18.430.481/0001-30

Nos termos do Artigo 15 do Decreto nº 22542/04 e ainda § 2º (segunda parte) do Artigo 87 da Lei Federal nº 8666/93 (“*facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis*”), fica essa empresa compelida em no **PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS** à apresentação de defesa, tendo em vista a não entrega do material solicitado.

Ressaltamos que em vista dos transtornos causados a Administração Pública; essa empresa está sujeita a aplicação das penas de: **ADVERTÊNCIA, MULTA, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA E DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE**, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei decorrente de responsabilidade civil e/ou criminal.

Licitação Adiada “Sine Die”:

PE 412/15-DCC PA 56248/15

Homologação e Adjucação:

CP 15/15-DCC PA 35396/15

CP 16/15-DCC PA 50862/14

CP 22/15-DCC PA 22625/15

TP 08/15-DCC PA 35244/15

Homologação:

PE 402/15-DCC PA 60539/14

PE 166/15-DCC PA 12752/15

Ref.: Lote 3.

PP 406/15-DCC PA 58114/15

PP 87/15-DCC PA 13328/15

PE 390/15-DCC PA 47410/15

Julgamento de Habilitação e Proposta:

CV 14/15 - DCC PA 27246/15

A CPL-SAJ.01 torna público a Habilitação das empresas: Firpavi Construtora e Pavimentadora S/A, Molise Serviços e Construções Ltda, Oestevale Pavimentações e Construções Ltda e RC Carmo Empreiteira de Obra Ltda-ME, e a desclassificação da proposta comercial da empresa RC Carmo Empreiteira de Obra Ltda-ME por não ter atendido na sua plenitude o Subitem 6.1 item 4 do Edital, além do que em vários itens da planilha a multiplicação do preço unitário pela quantidade apresenta divergência, tendo influência no valor total da proposta, e classifica as empresas: em 1º (primeiro) lugar Molise Serviços e Construções Ltda; 2º (segundo) lugar Oestevale Pavimentações e Construções Ltda; 3º (terceiro) lugar Firpavi Construtora e Pavimentadora S/A, sendo declarada vencedora a empresa Molise Serviços e Construções Ltda.

O prazo para interposição de recurso é de 02 (dois) dias úteis.

EXTRATO DE CONTRATOS:

Contrato de Fornecimento: 033901/2015-DCC PA: 37785/2015 Contratante: PG Contratada: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda Objeto: Fornecimento de Haloperidol 5 Mg; Levomepromazina 100 Mg e Risperidona 1 Mg/Ml Vigência: 12 meses Valor: R\$ 603.900,00 Assinatura: 09/12/2015

Contrato de Fornecimento: 034001/2015-DCC PA: 26493/2015 Contratante: PG Contratada: Realtime Comércio de Software EIRELI ME Objeto: Fornecimento de licença de software para todas as Unidades da Secretaria Municipal de Educação de Guarulhos, através do Programa Parceiros na Aprendizagem “School Agreement Pit” Vigência: 12 meses Valor: R\$ 40.087,34 Assinatura: 09/12/2015

Contrato de Fornecimento: 034101/2015-DCC PA: 37785/2015 Contratante: PG Contratada: Interlab Farmacêutica Ltda Objeto: Fornecimento de Cefalexina 500 Mg e Retinol, Acetato Retinol 50.000 UI/ML + Colecalciferol 10.000 UI/ML Vigência: 12 meses Valor: R\$ 1.255.680,00 Assinatura: 10/12/2015

Termo de Aditamento: 01-039601/2014-DCC Contrato de Prestação de Serviços: 039601/2014-DCC PA: 25776/2014 Contratante: PG Contratada: Mapfre Seguros Gerais S/A Objeto: Contratação de empresa especializada em seguro multi-risco: para segurar o imóvel onde está instalado o Almoxarifado de Medicamentos da Secretaria da Saúde Finalidade: Prorrogação do prazo da vigência contratual Vigência: 12 meses até 12/11/2016 Valor: R\$ 35.000,00 Assinatura: 11/11/2015

Termo de Rerratificação e Aditamento: 01-004201/2015-DCC Contrato de Prestação de Serviços: 004201/2015-DCC PA: 21503/2014 Contratante: PG Contratada: Absoluta Elevadores Automação e Informática Ltda - ME Objeto: Prestação de Serviços especializados de Manutenção Preventiva e Corretiva em elevadores. Finalidade: 1 – Retificar e ratificar o valor do contrato, conforme E.T. da Ata de Sessão 2 – Aditamento para fins de acréscimo do item 07, que acresce a importância de R\$ 5.506,08 ao Contrato em tela, perfazendo um acréscimo de aproximadamente 8,89% ao valor estimativo total original atualizado do contrato, consequentemente alterando as cláusulas 2 – Descrições e Condições e 3 – Valor, Recursos, Condições de Pagamento e Reajustes Valor: R\$ 67.490,08 Assinatura: 10/12/2015

Por omissão do dia 06/11/15 Termo de Prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços ajustado entre a Prefeitura Municipal de Guarulhos e a Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo-PRODESP **PA: 43779/2014 Contratante: PG Contratada: Companhia de Processamento de dados do Estado de São Paulo-PRODESP Objeto: Prestação de serviços técnicos de informática relativos à cessão de informações do banco de dados do DETRAN para processamento de multas de trânsito referentes ao município de Guarulhos/SP Finalidade: Reajuste do valor contratual e Prorrogação do prazo de vigência contratual Vigência: 12 meses a partir de 01/11/15 Valor: R\$ 3.982.560,00 Assinatura: 29/10/2015**

EXTRATO DE CONTRATOS: Contrato de Prestação de Serviços: 033601/2015-DCC PA: 57651/2015 Contratante: PG Contratada: F. Lopes Publicidade Ltda Objeto: Contratação de Serviço de Publicação de editais em jornal de grande circulação no estado de São Paulo Vigência: 15 meses Valor: R\$ 80.000,00 Assinatura: 02/12/2015

Termo de Rescisão 00031/2015-DCC Contrato de Prestação de Serviços: 025301/2014-DCC PA: 31351/2014 Contratante: PG Contratada: F. Lopes Publicidade Ltda Objeto: Contratação de Serviço de Publicação de editais em jornal de grande circulação no estado de São Paulo Finalidade: Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços 025301/2014-DCC, nos termos do disposto no Inciso II do artigo 79 da Lei de Licitações Assinatura: 03/12/2015

EXTRATO DE ATAS:

CONFORME PRECEITUA O § 3º DO ARTIGO 15 DO DECRETO 23454/05, TORNA-MOS PÚBLICO:

PA 37789/2015 – ARP 33811/2015 – Pregão 261/2015 – Contratante: PG – Fornecedor: SINAFAR SISTEMA NACIONAL FARMACÉUTICO EIRELI- EPP - Objeto- Fornecimento de levonorgestrel 0,75MG. Vigência: 12 meses Ass: 09/12/2015. LOTE 01 - 01- LEVONORGESTREL 0,75 MG. Forma farmacêutica cápsula / comprimido / comprimido revestido / drágea. Forma de apresentação cartela / blister / Strip. Via de administração oral. Código interno: 2016 R.M.S.: 1.4381.0088-Cápsula/ Comprimido/Comprimido revestido/drágea-3.500-Diad - registrado por Cimed Indústria de Medicamentos / Nacional-R\$ 5,15

PA 37789/2015 – ARP 33911/2015 – Pregão 261/2015 – Contratante: PG – Fornecedor: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Objeto- Fornecimento de algestona e outros. Vigência: 12 meses Ass: 09/12/2015. LOTE 06 - 01-ALGESTONA (ACETOFENIDO) 150 MG/ML + ESTRADIOL (ENANTATO) 10 MG/ML -Forma farmacêutica solução injetável. Forma de apresentação ampola / frasco-ampola contendo 1 ml. Via de administração intramuscular. Código interno: 223 R.M.S.:

1779400060013-Ampola/ frasco-ampola-50.000-PREGOLAN /MABRA / NACIONAL-R\$ 3,59 - LOTE 09 - 01-NORETISTERONA 0,35 MG. Forma farmacêutica cápsula / comprimido / comprimido revestido / drágea. Forma de apresentação cartela / blister / Strip. Via de administração oral. Código interno: 2299 R.M.S.: 1097401010021-Cápsula/ Comprimido/ Comprimido revestido/drágea-400.000-NORESTIN / BIOLAB / NACIONAL-R\$ 0,1653

PA 37789/2015 – ARP 34011/2015 – Pregão 261/2015 – Contratante: PG – Fornecedor: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-EPP - Objeto- Fornecimento de insulina humana NPH 100UI/ml e outros. Vigência: 12 meses Ass: 09/12/2015. LOTE 03 - 1-INSULINA HUMANA NPH 100UI/ml. Forma farmacêutica suspensão injetável. Forma de apresentação frasco-ampola contendo 10 ml. Via de administração subcutânea. Código interno: 1874 Cód. Alfandegário: 3004.31.00 R.M.S.: 1.3764.0115.001-6 DCB: 03804011-Frasco-ampola-150.000-INSUNORM N 100UI/ML / CELL/ASP/BIOC / INDIA-R\$ 17,76 - LOTE 05 01-LEVONORGESTREL 150 MCG + ETINILESTRADIOL 30 MCG. - Forma farmacêutica cápsula / comprimido / comprimido revestido / drágea. Forma de apresentação cartela / blister / Strip. Via de administração oral. Código interno: 2015 R.M.S.: 1.7794.0002.002-1 DCB: 04111010-Cápsula/ Comprimido/Comprimido revestido/drágea-357.000-CICLOFEMME / MABRA / NACIONAL-R\$ 0,0271 - LOTE 07- 01-MEDROXIPROGESTERONA (ACETATO) 150 MG/ML. Forma farmacêutica suspensão injetável. Forma de apresentação ampola / frasco-ampola 1 ml. Via de administração intramuscular. Código interno: 2195 R.M.S.: 1.0497.1189.007-6 DCB: 04339010-Ampola/ frasco-ampola-60.000-DEMEDROX 150MG/ML / UNIAO QUIMICA / NACIONAL-R\$ 9,29 - LOTE 08 - 01-NORETISTERONA (ENANTATO) 50MG/ML+ ESTRADIOL (VALERATO) 5MG/ML. Forma farmacêutica solução injetável. Forma de apresentação ampola / frasco-ampola contendo 1 ml. Via de administração intramuscular. Código interno: 2298 R.M.S.: 1.7794.0003.001-7 DCB: 05061032-Ampola/ frasco-ampola-35.000-NOREGYNA / MABRA / NACIONAL-R\$ 6,99

PA 37789/2015 – ARP 34111/2015 – Pregão 261/2015 – Contratante: PG – Fornecedor: DAKFILM COMERCIAL LTDA - Objeto- Fornecimento de insulina humana regular 1000UI/ml. Vigência: 12 meses Ass: 09/12/2015. - LOTE 04 - 01-INSULINA HUMANA REGULAR 100UI/ml. Forma farmacêutica solução injetável. Forma de apresentação frasco-ampola contendo 10 ml. Via de administração subcutânea. Código interno: 1875 R.M.S.: 1176600030016-Frasco-ampola-18.000-NOVOLIN R / NOVO NORDISK / IMPORTADO-R\$ 16,00

PA 37975/2015 – ARP 33711/2015 – Pregão 248/2015 – Contratante: PG – Fornecedor: DROGARIA POPULAR MELHOR PREÇO LTDA-ME - Objeto- Fornecimento de nutrição enteral especializada para pacientes com função hepática comprometida. Vigência: 12 meses Ass: 09/12/2015. - LOTE 01 – 01 -NUTRIÇÃO ENTERAL ESPECIALIZADA PARA PACIENTES COM FUNÇÃO HEPÁTICA COMPROMETIDA, com maior quantidade de aminoácidos de cadeia ramificada, com fibras, isenta de sacarose.

Sabor: Baunilha. Embalagem: Sistema Fechado 1.000 ml = 1.400 Kcal. Registro: 5.7419.0026-ml-120.000-NUTRI LIVER / NUTRIMED / NACIONAL-R\$ 0,1313 TERMO DE ADITAMENTO Nº 01-01611/2015-DCC - PA 46931/2014 – ARP 001611/2015 – Contratante: PG – Fornecedor: COMERCIAL DAMBROS LTDA - Objeto: Fornecimento contínuo e parcelado de materiais de pintura automotiva. FINALIDADE: Alteração da espessura de medida do Lote 05 – item 08 da Ata de Registro de Preços nº 001611/2015-DCC. Ass: 03/12/2015

PREÇOS REGISTRADOS: Em atendimento ao disposto no Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, torna público os seguintes preços registrados: PA 6863/2015 ARP 13211/2015 – conforme Publicação 11/09/2015- DOM

PA 16328/2015 ARP 13311 e 13411/2015 – conforme Publicação 11/09/2015- DOM

PA 28756/2015 ARP 23311/2015 – conforme Publicação 11/09/2015- DOM

PA 39629/2014 ARP 7811/2015 – conforme Publicação 11/09/2015- DOM

PA 47077/2014 ARP 4211/2015 – conforme Publicação 11/09/2015- DOM

PA 50793/2014 ARP 7111, 7711 e 8211/2015 – conforme Publicação 11/09/2015- DOM

PA 56414/2014 ARP 6411/2015 – conforme Publicação 11/09/2015- DOM

PA 58256/2014 ARPs 6511 e 7211/2015 – conforme Publicação 11/09/2015- DOM

PA 58521/2014 ARPs 6911 e 7011/2015 – conforme Publicação 11/09/2015- DOM

PA 58579/2014 ARPs 6011, 6211, 6311, 6611, 6711 e 7311/2015 – conforme Publicação 11/09/2015- DOM

PA 59910/2014 ARP 7611/2015 – conforme Publicação 11/09/2015- DOM

PA 59911/2014 ARP 6811/2015 – conforme Publicação 11/09/2015- DOM

PA 59999/2014 ARP 7411 e 7511/2015 – conforme Publicação 11/09/2015- DOM

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS INTERNOS
EDITAL DE CITAÇÃO DE EXPROPRIADOS – PRAZO DE 20 DIAS
PROCESSO Nº 0029401-47.2006.8.26.0224
Publicação conforme art. 232, art. III do CPC

O MM. JUIZ DE DIREITO DA 5ª Vara Cível do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr. Alexandre Andreia dos Santos, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quanto ao presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo da 5ª Vara Cível e respectivo cartório do Diretor que ao final subscreve, se processam os autos e termos de uma AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO DE Controle Judicial nº 707/2006 proposta pelo MUNICÍPIO DE GUARULHOS em face de CUSTÓDIO RIBEIRO FERREIRA LEITE FILHO E OUTROS, distribuída em 05/06/06, tendo por objeto a desapropriação de uma área medindo 5.500,00m2(cinco mil e quinhentos metros quadrados), compreendendo inscrições cadastrais 061.80.77.0190, 061.80.77.0180, 061.80.77.0170, 061.80.77.0160, 061.80.77.0150, 061.80.77.0140, 061.80.77.0130, 061.80.77.0120, 061.80.77.0110, 061.80.77.0100, 091.80.77.0090, 061.80.77.0350, 061.80.77.0340, 061.80.77.0330, 061.80.77.0320, 061.80.77.0310, 061.80.77.0300, 061.80.77.0290, 061.80.77.0280, 061.80.77.0270, 061.80.77.0260, 061.80.77.0255.00.000, bem como a área medindo 6.621,09m2 (seis mil seiscentos e vinte e um metros quadrados e nove decímetros quadrados), compreendendo inscrições cadastrais 062.00.08.0193, 062.00.08.0183, 062.00.08.0172, 062.00.08.0161, 062.00.08.0150, 062.00.08.0140, 062.00.08.0130, 062.00.08.0120, 062.00.08.0110, 062.00.08.0100, 062.00.08.0090, 062.00.08.0080, 062.00.08.0070, 062.00.08.0060, 062.00.08.0025, 062.00.08.0001, 062.00.08.0378, 062.00.08.0368, 062.00.08.0358, 062.00.08.0348, 062.00.08.0377, 062.00.08.0326, 062.00.08.0314, 062.00.08.0297, 062.00.08.0262.00.000, ambas as áreas situadas à Av. Prefeito Antônio Prático (antiga Av. A), Quadra 22, Loteamento Bairro Jardim Fortaleza, Município e Comarca de Guarulhos, destinadas para fins de implantação de Estação Elevatória de Esgoto, de acordo com planta anexada nos autos, ofertando a título de indenização a quantia de R\$ 804.477,00(oitocentos e quatro mil quatrocentos e setenta e sete reais). E constando que os detentores do domínio, em especial, VIRGÍNIA TEODORA GOUVEIA e DOMINGOS JOÃO DOS SANTOS encontram-se em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente Edital para citá-los, com a finalidade de declarar se aceitam o preço depositado como oferta, ou oferecer contestação no prazo de 15 dias, a contar do vencimento do presente Edital, sob pena de revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 31 de julho de 2015.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DE ABASTECIMENTO

EDITAL Nº 147/2015

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento expedida através do PA nº 11.640/1994 de 28/06/1994 razão social: HOSPITAL CARLOS CHAGAS S/A – CFM 2476 estabelecido à Rua Barão de Mauá, 100 – Centro – Guarulhos – SP, FOI CASSADA, por não adequação aos Decretos municipais nº 23.202/2005 e 23.487/2005, através do PA nº 50.473/2012.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS

EDITAL Nº 23/15 - SSP01

A Sra. Rosemeire Batista Salgado de Almeida, Gestora do Departamento de Serviços Funerários, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que de acordo com a redação dada pelo artigo 16, combinado com o artigo 37 da lei 2845/84, solicita o comparecimento dos familiares para providenciarem a exumação dos restos mortais dos falecidos que se encontram inumados na Quadra “C2”, conjuntos 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10, no Cemitério Negrópolis do Campo Santo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, decorrido o prazo legal os restos mortais serão destinados ao ossário geral.

Obituário	Falecido	Quadra	Conj.	Sepult.	Prev_Exum
133958	ABDIAS PEREIRA DA SILVA NETO	C2	7	39	02/06/2014
133921	ABILIO DO AMARAL FILHO	C2	7	9	29/05/2014
134084	ABRAO GAMA	C2	6	102	14/06/2014
134088	ACACIO BOAVENTURA PORTELLA	C2	6	105	14/06/2014
134327	ADAIR MARTINS	C2	10	35	03/07/2014
133499	ADALBERTO BORGES DOS SANTOS	C2	3	26	16/04/2014
133734	ADALBERTO COELHO DE ALMEIDA	C2	4	67	10/05/2014

133770	ADEMIR DE PAULA ESTRELA	C2	4	98	14/05/2014	134489	CAMARGO LUIZ RIBEIRO	C2	10	63	19/07/2014
133781	ADENIR NOVO MARCONDES	C2	4	108	15/05/2014	134217	CANDIDA LUIZA DE SOUSA	C2	8	54	25/06/2014
133670	ADERVAL ALVES BOMFIM	C2	3	64	05/05/2014	134297	CARLOS EDUARDO MATIAS	C2	10	3	01/07/2014
115278	ADILSON FERREIRA BISPO	C2	9	38	10/10/2012	114634	CARLOS EDUARDO PELAKOSKI	C2	5	14	17/02/2014
134371	ADILSON GALVAO DE SOUZA	C2	8	81	08/07/2014	133945	CARLOS PEREIRA DE SANTANA	C2	7	29	01/06/2014
114894	ADOLAR ENGELMANN	C2	6	69	28/08/2012	114522	CARLOS ROBERTO DA ROCHA COSTA	C2	3	81	10/10/2012
134052	ADRIANA BEZERRA DA SILVA	C2	6	67	11/06/2014	133546	CARLOS UMBERTO FERREIRA RAMOS	C2	4	21	21/04/2014
133563	ADRIANO LUCIO DA SILVA	C2	4	42	23/04/2014	133513	CARMELITA ALVES FERREIRA	C2	3	40	18/04/2014
133733	ADRIANO RODRIGUES	C2	4	66	10/05/2014	134472	CARMEN TEREZA FIDELLI	C2	9	119	17/07/2014
133848	AFFONSA DIAS DOS REIS	C2	6	1	22/05/2014	133646	CAROLINA DO ESPIRITO SANTO BUENO	C2	2	76	02/05/2014
134142	AGENOR LEANDRO DOS SANTOS	C2	7	102	19/06/2014	134035	CATARINA COSTA RIBEIRO	C2	5	107	10/06/2014
134525	AGENOR PEREIRA ROCHA	C2	10	99	22/07/2014	133581	CELESTINO APARECIDO DE JESUS	C2	4	56	25/04/2014
133615	AGNALDO SOARES SALES	C2	2	48	29/04/2014	133849	CELINA SOARES CLARO	C2	6	2	22/05/2014
134405	AGRIPINA GOULARTE DA SILVA	C2	8	117	11/07/2014	134235	CESAR HENRIQUE WAN WELL	C2	9	7	26/06/2014
133878	AGRIPINA PINHEIRO DO PRADO	C2	6	32	25/05/2014	115465	CICERA ALVES DE OLIVEIRA	C2	4	22	21/04/2014
133656	ALAHYDE FRATESCHI BALCONI	C2	2	86	03/05/2014	134229	CICERO ALVES BATISTA	C2	9	2	26/06/2014
134036	ALAIDE CASTILHO DOS SANTOS	C2	5	108	10/06/2014	134131	CICERO ANTONIO DE FRANCA	C2	7	90	18/06/2014
134287	ALAN JESUS DOS SANTOS	C2	9	59	30/06/2014	134096	CICERO ANTONIO GOMES BILILIU	C2	6	114	15/06/2014
134374	ALCIDES MARIA DA COSTA	C2	8	84	08/07/2014	133425	CICERO DOS SANTOS SILVA	C2	1	24	09/04/2014
118457	ALCINA RAMOS DOURADO	C2	8	71	07/07/2014	133912	CICERO JOSE DA SILVA	C2	7	1	28/05/2014
134174	ALECSANDRO JESUINO DA SILVA	C2	8	13	22/06/2014	134461	CICERO LOPES DA SILVA	C2	9	108	16/07/2014
133712	ALEXANDRE CAVALCANTE DA SILVA	C2	3	101	09/05/2014	133835	CLAUDECI RAMOS	C2	5	47	21/05/2014
134533	ALEXANDRE LUIZ DE ALMEIDA	C2	10	109	23/07/2014	134038	CLAUDETE GONCALVES MOREIRA	C2	5	110	10/06/2014
118187	ALICE DE GODOY BRUNO	C2	9	26	28/06/2014	133454	CLAUDINEI PESSINI	C2	2	24	12/04/2014
133919	ALICE MARIA JOAQUINA DA CONCEICAO	C2	7	7	28/05/2014	133514	CLAUDIO APARECIDO FRANCO	C2	3	43	18/04/2014
134444	ALINE BARBOSA DOS SANTOS	C2	9	91	15/07/2014	133461	CLAUDIO CARDOSO	C2	2	29	12/04/2014
134076	ALLAN MAC QUINN GARRIGOS	C2	6	93	14/06/2014	134247	CLAUDIO CARNAES	C2	9	19	28/06/2014
133892	ALOISIO FRANCISCO DOS SANTOS	C2	6	44	26/05/2014	133924	CLAUDIO D' ONOFRIO	C2	7	12	29/05/2014
133588	ALVARINA DOS SANTOS ASSIS	C2	1	33	25/04/2014	133672	CLAUDIO JOSE GONCALVES FILHO	C2	3	67	05/05/2014
134205	ALZIRA BENTO CORDEIRO	C2	8	42	24/06/2014	133464	CLAUDIO MELGES	C2	2	32	13/04/2014
133639	ALZIRA MARIA DE SOUZA GORINO	C2	2	70	01/05/2014	133501	CLEBERSON ALVES DA SILVA	C2	3	28	17/04/2014
133886	ALZIRA PEDRO LOPES	C2	6	40	26/05/2014	133644	CLEMENCIA DE JESUS CHAVES	C2	2	74	02/05/2014
134507	AMARA MARIA DA COSTA	C2	10	81	20/07/2014	133446	CLEMENTE PEDRO	C2	2	16	11/04/2014
134485	AMARA SEVERINA DO ESPIRITO SANTO	C2	9	131	18/07/2014	133990	CLERIA MARIA DE QUEIROZ PEREIRA	C2	5	61	04/06/2014
134498	AMARO ANTONIO DA SILVA	C2	10	73	19/07/2014	115455	CLERME VIEIRA DA SILVA	C2	3	11	15/04/2014
134536	AMARO PETRONIO DE ANDRADE	C2	10	112	23/07/2014	133631	CLEUSA BASTOS	C2	2	63	01/05/2014
133785	AMAURY DAURIZIO	C2	5	1	15/05/2014	118846	CLINEU MANOEL DE OLIVEIRA	C2	4	77	12/05/2014
134237	AMERICO FERRO MONTEIRO	C2	9	10	27/06/2014	134381	CLODOALDO MONTEIRO DE OLIVEIRA	C2	8	90	09/07/2014
134396	ANA ALMEIDA COSTA ARCIADIACOMO	C2	8	107	10/07/2014	107478	CONCEICAO DE SOUZA VIEIRA	C2	9	105	16/07/2014
134138	ANA CLAUDIA DOS SANTOS PEREIRA	C2	7	97	18/06/2014	133948	COSMIRANDO BISPO DOS SANTOS	C2	7	32	01/06/2014
133460	ANA DOS SANTOS CARDOSO	C2	2	28	12/04/2014	134251	CRISTINO RAIMUNDO DE MOURA	C2	9	23	28/06/2014
134514	ANA FERNANDES BAZ	C2	10	87	21/07/2014	133687	DAGMAR ALVES MARTINS	C2	3	82	06/05/2014
134273	ANA LUCAS SILVEIRA	C2	9	47	29/06/2014	114982	DALVA TESTA	C2	1	4	25/03/2014
134047	ANA MARIA DA CONCEICAO	C2	6	62	11/06/2014	134310	DANIEL ALVES VERISSIMO SIQUEIRA	C2	10	16	01/07/2014
118193	ANA MIRANDA DOS SANTOS	C2	9	97	15/07/2014	133730	DANIEL CAPDEVILLA	C2	4	63	10/05/2014
133668	ANA ROSA TRINDADE RODRIGUES	C2	3	62	04/05/2014	114704	DARCI ANTONIO DE ALMEIDA	C2	6	17	12/11/2012
133592	ANDERSON DA SILVA MARIANO	C2	1	37	26/04/2014	133610	DARCY ARLETE GAIA	C2	2	45	29/04/2014
133949	ANDERSON JOSE MOTA RUSSO	C2	7	33	01/06/2014	134129	DAVI PEDRO	C2	7	87	18/06/2014
133779	ANESIA RODRIGUES DOS SANTOS	C2	4	106	15/05/2014	134265	DEBLANDINA SANTANA DE BRITO	C2	9	39	29/06/2014
134392	ANFRIZIA PEREIRA DA SILVA LUNA	C2	8	103	10/07/2014	134364	DECIO BATISTA DOS SANTOS	C2	8	75	07/07/2014
134232	ANGELINA MANNI DE CILLO	C2	9	4	26/06/2014	133831	DELCI FONSECA VIEIRA	C2	5	43	20/05/2014
133562	ANISIO TOLEDO	C2	4	39	22/04/2014	134262	DENIVALDO JOSE DA SILVA	C2	9	34	29/06/2014
133496	ANNA DA SILVA MENDES	C2	3	24	16/04/2014	133669	DEOCLECIO FELIX	C2	3	63	04/05/2014
134394	ANQUISES PINHEIRO	C2	8	105	10/07/2014	134263	DEOCLIDES ALVES DOS SANTOS	C2	9	36	29/06/2014
133465	ANTONIA DA SILVA	C2	2	33	13/04/2014	133843	DERALDINA ALVES TEIXEIRA SILVA	C2	5	54	22/05/2014
134384	ANTONIA DE LIMA BARROS	C2	8	94	09/07/2014	114599	DESCONHECIDO N°1160/06	C2	4	41	09/02/2014
134447	ANTONIA DE MOURA OLIVEIRA	C2	9	95	15/07/2014	133973	DESCONHECIDO N° 1061/2011 IML	C2	7	50	03/06/2014
134109	ANTONIA FREITAS DE SOUZA	C2	7	69	16/06/2014	134375	DESCONHECIDO N° 1482/2011 - IML	C2	8	85	08/07/2014
134306	ANTONIA MARIA DE JESUS	C2	10	12	01/07/2014	133724	DIEGO MOREIRA DE OLIVEIRA	C2	4	60	10/05/2014
134388	ANTONIA SEVERINA FERREIRA	C2	8	99	09/07/2014	133515	DILMA DANTAS ALMEIDA	C2	3	44	18/04/2014
133593	ANTONIO DOS REIS SABINO	C2	1	38	26/04/2014	134350	DINALVA DOS SANTOS BARBERINO	C2	10	56	06/07/2014
134491	ANTONIO ANICETO DE ARAUJO	C2	10	65	19/07/2014	133909	DIOGENES CARDOSO DE AMORIM	C2	6	58	28/05/2014
133530	ANTONIO BATISTA FRANCA	C2	4	1	19/04/2014	133838	DIOMAR CARVALHO DE ARAUJO	C2	5	48	21/05/2014
133551	ANTONIO BATISTA PEREIRA	C2	4	29	21/04/2014	134535	DIOMESSION ALVES DE LIMA	C2	10	111	23/07/2014
133820	ANTONIO CAITANO MENDES	C2	5	31	19/05/2014	133797	DIORENE LONGO OLIVEIRA	C2	5	12	17/05/2014
134330	ANTONIO CARDOSO	C2	10	39	04/07/2014	115336	DIRCE MARCELINO BAPTISTA	C2	3	47	18/04/2014
134246	ANTONIO CARLOS PACHECO SANTOS	C2	9	18	27/06/2014	133964	DIVINO REFULIA	C2	7	43	02/06/2014
134420	ANTONIO CASSIANO LORENCI	C2	9	70	12/07/2014	133881	DJALMA HENRIQUE DE OLIVEIRA	C2	6	36	26/05/2014
134285	ANTONIO DIAS DE CAMPOS	C2	9	57	30/06/2014	133888	DJANIRA VICENTE DA SILVA	C2	6	41	26/05/2014
133723	ANTONIO DOS SANTOS	C2	4	59	10/05/2014	115427	DOLORES APARECIDA CABRERA MARTINS	C2	3	1	14/04/2014
134495	ANTONIO FRANCISCO DO CARMO	C2	10	69	19/07/2014	114925	DOLORES ROBLES DE ANTONIO	C2	1	1	22/03/2014
134448	ANTONIO FRITOLI	C2	9	96	15/07/2014	134000	DONIZETE PASSOS MORAES	C2	5	72	06/06/2014
114504	ANTONIO JACINTO GOMES	C2	3	65	25/08/2012	134028	DORALICE SANCHES	C2	5	101	09/06/2014
133751	ANTONIO JOSE DE SANTANA	C2	4	79	12/05/2014	133999	DORIA SOUSA NASCIMENTO	C2	5	71	06/06/2014
134413	ANTONIO LIMEIRA SOBRINHO	C2	8	124	12/07/2014	133823	DORIVAL ANTUNES LIMA	C2	5	34	19/05/2014
134148	ANTONIO LUIS VIEIRA DE OLIVIERA	C2	7	106	19/06/2014	133904	DORVAL ALVES	C2	6	54	28/05/2014
133578	ANTONIO NEPOMUCENO BARBOSA	C2	4	54	24/04/2014	133959	DULCE DE OLIVEIRA CAMPOS DE MELO	C2	7	40	02/06/2014
134275	ANTONIO NUNES AUGUSTO	C2	9	49	29/06/2014	134481	DULCELINA PINHEIRO DE SANTANA	C2	9	127	18/07/2014
114598	ANTONIO NUNES DA ROCHA	C2	4	40	20/03/2013	134222	EDDY FRAY TICONA TICONA	C2	8	59	25/06/2014
134089	ANTONIO OLIVEIRA	C2	6	106	14/06/2014	133864	EDILEUSA DOS SANTOS CHAVES	C2	6	16	24/05/2014
133462	ANTONIO PADILHA	C2	2	30	12/04/2014	134509	EDILSON BATISTA DA SILVA	C2	10	83	21/07/2014
115515	ANTONIO PAULO DO NASCIMENTO	C2	10	108	30/01/2013	133470	EDILZA SOARES DA SILVA	C2	2	39	13/04/2014
133942	ANTONIO PAULO FONTES	C2	7	26	31/05/2014	133537	EDITE DE SOUZA PEREIRA	C2	4	10	20/04/2014
133812	ANTONIO PAULO VITO CONCEICAO DA SILVA	C2	5	26	18/05/2014	134190	EDITE FERNANDES CAMILO	C2	8	29	23/06/2014
133913	ANTONIO PEREIRA MURCA	C2	7	2	28/05/2014	133466	EDIVALDO RODRIGUES DE LIMA	C2	2	34	13/04/2014
134324	ANTONIO QUERINO DOS SANTOS	C2	10	31	03/07/2014	133630	EDIVALDO ROSA DOS SANTOS	C2	2	62	01/05/2014
133706	ANTONIO RAINERI	C2	3	96	08/05/2014	134369	EDIVALDO VIEIRA DA SILVA	C2	8	80	08/07/2014
133512	ANTONIO RIBEIRO	C2	3	39	18/04/2014	134294	EDMUNDO MANOEL DA SILVA	C2	9	66	30/06/2014
133883	ANTONIO SOARES FERREIRA	C2	6	38	26/05/2014	133502	EDNA LUCIA DA SILVA MORAES	C2	3	29	17/04/2014
115009	ANTONIO VABALAS	C2	1	5	25/03/2014	115478	EDNETE CORDEIRO DE ALMEIDA	C2	4	25	21/04/2014
134072	APARECIDA MOREIRA PEREZ	C2	6	88	13/06/2014	134319	EDSON FRANCISCO BEZERRA VILELA	C2	10	26	02/07/2014
133825	APARECIDO FERREIRA SILVA	C2	5	37	19/05/2014	133548	EDSON MARCOS DE LEMOS	C2	4	24	21/04/2014
133896	APPARECIDA PRUDENCIO MATHIAS	C2	6	47	27/05/2014	133907	EDSON ROZENDO FURTADO	C2	6	57	28/05/2014
134067	APPARECIDA RAPUCCI PEREIRA	C2	6	83	13/06/2014	134390	EDSON RUIZ	C2	8	101	09/07/2014
118768	ARIOVALDO DE OLIVEIRA PINTO	C2	6	28	25/05/2014	134404	EDUARDO MELO DA SILVA	C2	8	116	11/07/2014
134242	ARISTIDA VAZ DE LIMA	C2	9	14	27/06/2014	134090	EDVALDO JESUS DOS SANTOS	C2	6	107	14/06/2014
133939	ARISTIDES PEREIRA DA SILVA FILHO	C2	7	25	31/05/2014	133804	EDVALDO RIBEIRO	C2	5	19	17/05/2014
134057	ARNALDO FERREIRA DE MELO	C2	6	72	11/06/2014	133480	EDVAR FRANCISCO DE LIMA BRITO	C2	3	5	14/04/2014
133790	ARY DOS SANTOS FERREIRA	C2	5	6	15/05/2014	115417	ELENA MONTELEONE	C2	9	98	18/11/2012
133765	ARY XAVIER DOMINGOS	C2	4	93	13/05/2014	133805	ELIANA DE SOUZA PELAES	C2	5	20	17/05/2014
134538	ATILA FIGUEIRE										

134144	ERMELINDO TARONI	C2	7	104	19/06/2014	133985	IVANIL LUSCENTE	C2	7	60	04/06/2014
134061	ERMILINA SANTOS AVELA	C2	6	76	12/06/2014	133880	IVANILDO JOSE DA SILVA	C2	6	34	25/05/2014
133422	ESPEDITA COSTA DE ARAUJO	C2	1	21	09/04/2014	134073	IVANILDO JOSE DA SILVA	C2	6	89	13/06/2014
115173	EUFLOSINA FERREIRA DE SOUZA	C2	1	14	05/04/2014	134266	IVO ALVES	C2	9	40	29/06/2014
133696	EUNICE FREIRE	C2	3	87	07/05/2014	134015	IVO VICENTE FERREIRA	C2	5	87	08/06/2014
133617	EVA FERREIRA DE OLIVEIRA	C2	2	49	29/04/2014	134368	IVONETE SANTOS SILVA	C2	8	79	08/07/2014
133467	IVALDI PEDROZA BEZERRA	C2	2	36	13/04/2014	134508	IZABEL CAVALCANTE DA LUZ	C2	10	82	21/07/2014
133469	EVANILDE VIEIRA DA SILVA	C2	2	38	13/04/2014	134195	IZENADE URSULINA DA SILVA	C2	8	33	23/06/2014
134201	EVANY SIMI	C2	8	38	24/06/2014	134352	JACINTA FERREIRA DOS SANTOS	C2	10	58	06/07/2014
134376	EVERALDO MARQUES ASSUNCAO	C2	8	86	08/07/2014	134258	JADIR DOS SANTOS MAUES	C2	9	29	28/06/2014
134419	EVILAZIR OLIVEIRA DE ARAUJO	C2	9	69	12/07/2014	133491	JAIR DE MATTOS	C2	3	20	16/04/2014
115130	EZEKIEL OLABODE OMOJUJAJENI	C2	1	9	28/03/2014	133898	JAIR DE TOLEDO	C2	6	49	27/05/2014
133484	FABIO DE CARVALHO	C2	3	13	15/04/2014	133884	JAIR DOS SANTOS	C2	6	39	26/05/2014
133626	FABIO EUGENIO DA SILVA	C2	2	58	30/04/2014	133604	JAMILSOM DE AZEVEDO FELIX	C2	1	46	27/04/2014
133547	FATIMA EUGENIO	C2	4	23	21/04/2014	134349	JANDIRA APARECIDA DOS SANTOS DOS ANJOS	C2	10	55	05/07/2014
133746	FELIPPE NERES BARBOSA	C2	4	76	12/05/2014	133508	JARBAS MAGALHAES GOMES	C2	3	36	17/04/2014
134322	FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS	C2	10	29	03/07/2014	133683	JARDELINA PEREIRA	C2	3	77	06/05/2014
134163	FERNANDO BATISTA CANDIDO DE SOUZA	C2	8	2	20/06/2014	133871	JAYME DE SOUZA	C2	6	23	25/05/2014
133634	FERNANDO JOSE DE MELO	C2	2	66	01/05/2014	134432	JEANE MENDES CORREIA	C2	9	80	13/07/2014
133798	FERNANDO PEREIRA LIMA	C2	5	13	17/05/2014	133713	JEFERSON DE SOUZA NASCIMENTO	C2	3	102	09/05/2014
134511	FEVIANA ASTA WINKLER	C2	10	84	21/07/2014	133587	JEIKSON JOSE DE ARAUJO	C2	1	31	25/04/2014
133954	FILOMENA GONELLI PIMENTEL	C2	7	36	01/06/2014	133456	JEOVA LOPES DA SILVA	C2	2	25	12/04/2014
134365	FIRMINO MARQUES DE OLIVEIRA	C2	8	76	07/07/2014	118043	JESUINA ALVES SOARES	C2	1	23	09/04/2014
133737	FLAVIO DE OLIVEIRA MIGUEL	C2	4	69	11/05/2014	134058	JESUINO DA SILVA	C2	6	73	11/06/2014
134416	FLAVIO HORACIO DA SILVA	C2	9	67	12/07/2014	133828	JESUINO GOMES	C2	5	41	20/05/2014
134540	FLORIANO PEIXOTO FAUSTINO	C2	10	116	24/07/2014	134427	JOANA DE OLIVEIRA RAMOS	C2	9	76	13/07/2014
133645	FLORIPES COIMBRA DINIZ	C2	2	75	02/05/2014	134280	JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA	C2	9	52	30/06/2014
134362	FLORISVALDO RODRIGUES LIMA	C2	8	72	07/07/2014	134527	JOAO BATISTA MARTINS MIRANDA	C2	10	101	22/07/2014
133967	FRANCELINO RODRIGUES DE SOUZA	C2	7	46	03/06/2014	115435	JOAO BATISTA NETO	C2	9	113	26/08/2012
134027	FRANCINALDO COSMO DE LIMA	C2	5	100	09/06/2014	133527	JOAO BATISTA TOLEDO	C2	3	52	19/04/2014
134449	FRANCISCA GOMES DA SILVA	C2	9	99	15/07/2014	133677	JOAO BORGES DOS SANTOS	C2	3	71	05/05/2014
133439	FRANCISCO ALMEIDA LIMA	C2	2	11	10/04/2014	133952	JOAO BRAZ DE JESUS	C2	7	35	01/06/2014
134445	FRANCISCO ASSIS DE CARVALHO	C2	9	92	15/07/2014	133450	JOAO CARLOS NOBREGA	C2	2	21	11/04/2014
134116	FRANCISCO BAPTISTA	C2	7	74	16/06/2014	133858	JOAO DA SILVA	C2	6	10	23/05/2014
133686	FRANCISCO BENEVIDES DA SILVA	C2	3	80	06/05/2014	133535	JOAO DA SILVA ALMEIDA	C2	4	6	19/04/2014
115111	FRANCISCO CARLOS COELHO DE SOUSA	C2	1	10	28/03/2014	134389	JOAO DE LIMA	C2	8	100	09/07/2014
134179	FRANCISCO CORDEIRO DE LIMA	C2	8	17	22/06/2014	133879	JOAO DIAS DE ALMEIDA	C2	6	33	25/05/2014
115275	FRANCISCO DA SILVA	C2	2	20	11/04/2014	133440	JOAO EUZEBIO DA SILVA	C2	2	12	11/04/2014
133689	FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS	C2	3	84	06/05/2014	134137	JOAO FELISBERTO PEREIRA	C2	7	96	18/06/2014
134523	FRANCISCO DE ARAUJO NETO	C2	10	96	22/07/2014	133540	JOAO FERNANDES DE OLIVEIRA	C2	4	13	20/04/2014
133757	FRANCISCO DE OLIVEIRA	C2	4	85	13/05/2014	134354	JOAO MARCOS PAULA MULATIERE	C2	10	59	06/07/2014
133624	FRANCISCO EDUARDO CATARINA	C2	2	56	30/04/2014	134320	JOAO MARINHO DA CRUZ	C2	10	27	03/07/2014
115350	FRANCISCO EVONILDO LIMA DO NASCIMENTO	C2	10	36	08/08/2009	133637	JOAO MARTINS CANABRAVA	C2	2	68	01/05/2014
134516	FRANCISCO GREGORIO GONCALVES	C2	10	89	21/07/2014	115332	JOAO PERIRA DOS SANTOS	C2	3	42	18/04/2014
133811	FRANCISCO HENRIQUE MAGALHAES	C2	5	25	18/05/2014	133688	JOAO PIRES DA SILVA	C2	3	83	06/05/2014
133917	FRANCISCO JOSE BICUDO	C2	7	5	28/05/2014	133894	JOAO REIS BERNARDES	C2	6	46	27/05/2014
133850	FRANCISCO LEANDRO DE ARAUJO	C2	6	3	23/05/2014	134292	JOAO RIBEIRO MONTEIRO	C2	9	64	30/06/2014
134425	FRANCISCO LEONARDO DE OLIVEIRA	C2	9	75	13/07/2014	133482	JOAO VICENTE	C2	3	7	15/04/2014
115274	FRANCISCO MASSILON NASCIMENTO	C2	9	35	19/11/2012	133933	JOAQUIM OLIMPIO CHIRELLI	C2	7	19	30/05/2014
134457	FRANCISCO SARDINHA JARDIM	C2	9	102	16/07/2014	133991	JOAQUIM PINTO DE REZENDE	C2	5	62	05/06/2014
133860	FRANCISCO SOARES DE ALENCAR	C2	6	12	24/05/2014	134049	JOAQUIM TOBIAS SOBRINHO	C2	6	64	11/06/2014
134225	FRANCISCO TEOFILO DA SILVA	C2	8	62	25/06/2014	115051	JOAQUIM VITORINO RIBEIRO	C2	8	32	12/08/2012
134309	FREDOVINO FARIA LIMA	C2	10	15	01/07/2014	133533	JOB SILVEIRA MARINHO	C2	4	4	19/04/2014
133756	GENTIL ALVES DA FONSECA	C2	4	84	13/05/2014	133458	JODIVAL FREIRE DA SILVA	C2	2	26	12/04/2014
133699	GEORGE MORAES ROCHA	C2	3	90	07/05/2014	134099	JOEL DOS SANTOS	C2	6	117	15/06/2014
115356	GERALDA ALVES DE FREITAS	C2	4	17	20/04/2014	133718	JOEL MIRANDA DOS SANTOS	C2	3	106	10/05/2014
115359	GERALDA BRANT LIZZE	C2	4	7	20/04/2014	133597	JOEL SALLES RAMOS	C2	1	41	27/04/2014
115303	GERALDO AMARO DE OLIVEIRA FILHO	C2	9	60	16/11/2012	134203	JOEL VICENTE	C2	8	40	24/06/2014
134415	GERALDO CARLOS DA SILVA	C2	8	126	12/07/2014	134346	JONAS LUIZ DA SILVA	C2	10	52	05/07/2014
134298	GERALDO CORREIA FILHO	C2	10	4	01/07/2014	133519	JONAS MENDES DA SILVA	C2	3	46	18/04/2014
134312	GERALDO DA SILVA	C2	10	18	02/07/2014	134513	JORACY VALENCIO PIRES	C2	10	86	21/07/2014
134093	GERALDO PINHEIRO	C2	6	111	15/06/2014	133507	JORGE GABRIEL OLIVEIRA AGUIAR	C2	3	35	17/04/2014
134467	GERCINO FRANCISCO DE JESUS	C2	9	114	17/07/2014	134003	JORGE MARCELINO DA SILVA	C2	5	74	06/06/2014
134105	GERCINO MESSIAS TORRES	C2	7	64	15/06/2014	114917	JORGE OLIVEIRA GROSSMANN	C2	1	2	23/03/2014
133931	GEREMIAS MARIANO	C2	7	17	30/05/2014	133654	JOSE ABILIO DE LIRA	C2	2	84	03/05/2014
134018	GERLANDE LOPES DE MELO	C2	5	90	08/06/2014	133932	JOSE ALFREDO GENUINO	C2	7	18	30/05/2014
115152	GERSON NASCIMENTO	C2	7	108	20/03/2013	134044	JOSE ALMEIDA BRAGA	C2	5	114	10/06/2014
134221	GERTRUD ELISA FLUGEL MARCONDES	C2	8	58	25/06/2014	133857	JOSE ALMEIDA DE MEDEIROS	C2	6	9	23/05/2014
133784	GERVALINO BALBINO DONON	C2	4	112	15/05/2014	133780	JOSE ALVES DA SILVA	C2	4	107	15/05/2014
134487	GETULIO TELES ALVES	C2	10	61	18/07/2014	133832	JOSE ANTONIO DE ARAUJO	C2	5	44	20/05/2014
134236	GILBERTO CECICHE	C2	9	9	27/06/2014	134066	JOSE ARLINDO MARTINS DA SILVA	C2	6	81	12/06/2014
134474	GILBERTO DE FREITAS FILHO	C2	9	121	17/07/2014	133791	JOSE ARMANDO DE SOUZA PARAIZO	C2	5	7	16/05/2014
134151	GILBERTO JOSE DA SILVA	C2	7	111	19/06/2014	133561	JOSE ARNALDO BELARMINO	C2	4	38	22/04/2014
134468	GILDASIO BRITO COSTA	C2	9	116	17/07/2014	134356	JOSE AVELINO DE SOUZA	C2	8	65	06/07/2014
134291	GILDO BERNARDINO DA SILVA	C2	9	63	30/06/2014	134422	JOSE BARBOSA DA SILVA	C2	9	72	12/07/2014
133655	GIONAIDE LOPES DE PAULA	C2	2	85	03/05/2014	134351	JOSE BENEDITO ANTONIO	C2	10	57	06/07/2014
133703	GLAURA RODRIGUES MOREIRA	C2	3	93	08/05/2014	134059	JOSE BERTOLDO PEREIRA	C2	6	74	12/06/2014
133763	GLORIA VIEIRA MARTINS	C2	4	91	13/05/2014	134181	JOSE BISPO DA CRUZ FILHO	C2	8	19	22/06/2014
133983	GONCALO SILVERIO	C2	7	59	04/06/2014	134363	JOSE BRAZ DOS SANTOS RIBEIRO	C2	8	73	07/07/2014
134358	HELENA CREPALDI FRANCISCO MATIAS	C2	8	67	06/07/2014	133914	JOSE CARLOS ALVES	C2	7	3	28/03/2014
134326	HELENA DA SILVA JACUNDINO FUZARI	C2	10	34	03/07/2014	133662	JOSE CARLOS DA COSTA	C2	3	57	04/05/2014
134431	HELENA KLIMAN	C2	9	79	13/07/2014	134095	JOSE CARLOS DA SILVA	C2	6	113	15/06/2014
133684	HELENA MASSEIO	C2	3	78	06/05/2014	133542	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	C2	4	15	20/04/2014
134471	HELIO DE ARAUJO	C2	9	118	17/07/2014	133873	JOSE CARLOS ROCHA	C2	6	25	25/05/2014
134213	HELIO DE PAULA	C2	8	49	25/06/2014	133859	JOSE CARLOS VIEIRA DA SILVA	C2	6	11	23/05/2014
134033	HELIO FRANCELINO	C2	5	105	09/06/2014	117330	JOSE CICERO VICENTE	C2	4	109	15/05/2014
133490	HELIO GERALDO RAMOS	C2	3	19	16/04/2014	134188	JOSE COELHO	C2	8	27	22/06/2014
133553	HERNANDE DE MATOS	C2	4	31	21/04/2014	134126	JOSE COELHO DE LIMA	C2	7	84	17/06/2014
115422	HILDA DA SILVA CANEDO	C2	9	101	24/08/2012	115438	JOSE CONSTANTINO RIBEIRO	C2	3	8	15/04/2014
134012	HILDA VIEIRA DOS SANTOS	C2	5	83	07/06/2014	115319	JOSE CRESO	C2	10	8	18/12/2012
134122	HOMERO NEVES DE OLIVEIRA	C2	7	80	17/06/2014	133816	JOSE DE LIMA	C2	5	29	19/05/2014
134075	HOMERO RIBALDO	C2	6	92	13/06/2014	133847	JOSE DE SOUZA	C2	5	57	22/05/2014
134197	HOTIR MUNIZ RODRIGUES	C2	8	34	23/06/2014	133934	JOSE DIAS DA ROCHA	C2	7	20	30/05/2014
133803	HUMBERTO JOSE GUARDIANO DA SILVA	C2	5	18	17/05/2014	114621	JOSE DOS SANTOS	C2	5	3	16/03/2013
118736	IDALINA BORGES CARMONA	C2	8	95	09/07/2014	134355	JOSE EDUARDO DE OLIVEIRA	C2	8	64	06/07/2014
115244	IDIA FUJARRA DE SOUZA	C2	9	8	05/09/2012	134006	JOSE EUZEBIO SOBRINHO	C2	5	78	07/06/2014
134446	IEDA MARIA DE SOUSA	C2	9	94	15/07/2014	133853	JOSE EVERALDO PEREIRA DE SOUZA	C2	6	7	23/05/2014
134301	IGNEZ DA SILVA ROBLE	C2	10	6	01/07/2014	114976	JOSE FELIX DE OLIVEIRA	C2	1	3	24/03/2014
117105	ILDA SILVA	C2	10	100	22/07/2014	133844	JOSE FERREIRA DE FREITAS	C2	5	55	22/05/2014
134529	INACIA MARIA DA SILVA LIMA	C2	10	102	22/07/2014	133995	JOSE FERREIRA SOBRINHO	C2	5	67	05/06/2014
133899	INACIO HONORATO BEZERRA	C2	6	50	27/05/2014	133493					

134304	JOSE ORLANDO MESSIAS DE SOUZA	C2	10	10	01/07/2014	133569	MARIA AUGUSTA FRANCO	C2	4	46	23/04/2014
133627	JOSE PATRICIO DO NASCIMENTO	C2	2	59	30/04/2014	134238	MARIA AUGUSTA STANO PUTTINI	C2	9	11	27/06/2014
134465	JOSE PEDROZO	C2	9	111	16/07/2014	134506	MARIA BELA DE SOUZA	C2	10	80	20/07/2014
134391	JOSE PEREIRA DE ALMEIDA	C2	8	102	10/07/2014	134021	MARIA BENEDITA DA SILVA	C2	5	93	08/06/2014
134104	JOSE RIBEIRO GARCIA	C2	7	63	15/06/2014	133584	MARIA BENEDITA RODRIGUES RAMOS	C2	1	29	25/04/2014
133474	JOSE RODRIGUES	C2	2	43	13/04/2014	133874	MARIA BRAZ NARCIZO	C2	6	26	25/05/2014
133620	JOSE RODRIGUES SOBRINHO	C2	2	52	29/04/2014	134031	MARIA CANDIDA BASTOS	C2	5	102	09/06/2014
134037	JOSE ROMUALDO DA ROCHA	C2	5	109	10/06/2014	134215	MARIA CANDIDA GARCIA	C2	8	52	25/06/2014
133711	JOSE ROSSETE NETO	C2	3	100	09/05/2014	134189	MARIA CARMELLA SENIZE CAVALOTTI	C2	8	28	22/06/2014
133833	JOSE SILVA SANTOS	C2	5	45	20/05/2014	133709	MARIA CAROLINA CAMPOS DE SOUZA	C2	3	98	09/05/2014
134155	JOSE SILVERIO ESTEVES DA SILVA	C2	7	115	20/06/2014	134283	MARIA CICERA DA SILVA	C2	9	55	30/06/2014
133809	JOSEFA ALBERTINA DA CONCEICAO	C2	5	23	18/05/2014	134460	MARIA CICERA DOS SANTOS	C2	9	106	16/07/2014
133650	JOSEFA DA CONCEICAO CHAVES	C2	2	80	03/05/2014	134253	MARIA CONCEBIDA SILVA DE LIMA	C2	9	25	28/06/2014
133821	JOSEFA GONCALVES QUEIROZ	C2	5	32	19/05/2014	134005	MARIA CONCEICAO ANDRIOTTI	C2	5	77	06/06/2014
134269	JOSEFA MARIA BESERRA DA SILVA	C2	9	43	29/06/2014	133943	MARIA CONCEICAO DE ANDRADE	C2	7	27	01/06/2014
134433	JOSEFINA DE SOUZA SANTO	C2	9	81	14/07/2014	133541	MARIA DA CONCEICAO DE SANT'ANNA SOUZA	C2	4	14	20/04/2014
134534	JOSEFINA DOMINGUES	C2	10	110	23/07/2014	134539	MARIA DA CONCEICAO LIMA	C2	10	115	23/07/2014
133891	JOSEFINA TEIXEIRA	C2	6	43	26/05/2014	134475	MARIA DA CONCEICAO MARTINI	C2	9	122	17/07/2014
134503	JOSELIA MARTINIANO DOS SANTOS	C2	10	77	20/07/2014	134162	MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA	C2	8	1	20/06/2014
133556	JOSE MIR COSTA CABRAL	C2	4	35	22/04/2014	134473	MARIA DA CONCEICAO SILVA	C2	9	120	17/07/2014
134219	JOSEPHIA MARIA DA CRUZ	C2	8	56	25/06/2014	134240	MARIA DA GLORIA FELIX DE SOUZA	C2	9	12	27/06/2014
134082	JOSIANE MIRANDA DE OLIVEIRA SANTOS	C2	6	100	14/06/2014	134264	MARIA DA LUZ REIS DE ALMEIDA	C2	9	37	29/06/2014
134120	JOSINA ARMINDA DA SILVA SANT'ANA	C2	7	78	17/06/2014	134070	MARIA DALVA DE MEDEIROS	C2	6	86	13/06/2014
133511	JOVELINA DE LIMA APARECIDA	C2	3	38	18/04/2014	134499	MARIA DAS DORES DA CONCEICAO PINTO	C2	10	74	19/07/2014
133438	JUDITH MARIA DOS SANTOS	C2	2	10	10/04/2014	134463	MARIA DAS NEVES QUEIROZ	C2	9	109	16/07/2014
133839	JULIA BARBIZAM OLEGARIO	C2	5	49	21/05/2014	115172	MARIA DE CARVALHO FONSECA	C2	1	15	05/04/2014
134512	JULIA BATISTA DE ALMEIDA	C2	10	85	21/07/2014	133609	MARIA DE FATIMA SANTANA DE OLIVEIRA	C2	1	50	28/04/2014
133988	JULIA BENOTO ANTONIO	C2	5	60	04/06/2014	133463	MARIA DE JESUS FILIPPINI BARBOSA	C2	2	31	12/04/2014
114815	JULIAN NUNEZ SANCHEZ	C2	4	110	20/10/2012	133473	MARIA DE LOURDES DA CONCEICAO DA SILVA	C2	2	42	13/04/2014
134385	JULIO CESAR DA SILVA	C2	8	96	09/07/2014	133621	MARIA DE LOURDES DA SILVA	C2	2	53	30/04/2014
115401	JUNILIO GRACIANO MATOS	C2	9	85	30/03/2013	134136	MARIA DE LOURDES DO CARMO	C2	7	95	18/06/2014
133897	JURACI MAGATON ZACOLI	C2	6	48	27/05/2014	134340	MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO	C2	10	48	05/07/2014
133459	JURACY CARDOSO	C2	2	27	12/04/2014	134183	MARIA DE LOURDES FERREIRA LINO	C2	8	21	22/06/2014
134307	JUSTINA DA SILVA LOPES	C2	10	13	01/07/2014	134245	MARIA DE LOURDES GOMES DE LIMA	C2	9	17	27/06/2014
133567	KYOKO SAITO	C2	4	44	23/04/2014	115154	MARIA DE LOURDES PRESTES	C2	1	11	29/03/2014
134025	LAIDE PIRES BUENO	C2	5	97	09/06/2014	134020	MARIA DE LOURDES SANTOS RADION	C2	5	92	08/06/2014
134060	LAURENTINO NERY	C2	6	75	12/06/2014	134178	MARIA DENIRA DE PAULA CARVALHO	C2	8	16	22/06/2014
133435	LAURINDA RODRIGUES DOMINGUEZ	C2	2	8	10/04/2014	133663	MARIA DO CARMO DE GODOY	C2	3	58	04/05/2014
133679	LAURINDO ORTIS	C2	3	74	06/05/2014	134343	MARIA DO CARMO SILVA VIEIRA	C2	10	51	05/07/2014
133625	LAZARA FIEL DOS SANTOS	C2	2	57	30/04/2014	115354	MARIA DO CEU DA SILVA	C2	10	40	05/12/2012
134045	LEANDRO SILVA CAETANO	C2	5	115	10/06/2014	133870	MARIA DO ROSARIO SANTOS	C2	6	22	25/05/2014
133927	LEILA CARVALHO DE ANDRADE	C2	7	15	30/05/2014	133429	MARIA DOLORES DA CONCEICAO	C2	2	3	10/04/2014
133721	LENI DE SOUZA COELHO ALCANTARA	C2	4	57	10/05/2014	133700	MARIA DONIZETE DE JESUS	C2	3	91	08/05/2014
114333	LENY MARCELA DE OLIVEIRA	C2	2	35	13/02/2013	134515	MARIA DOS ANJOS DA SILVA	C2	10	88	21/07/2014
134119	LEONARDA VALSECHI CAMARGO	C2	7	77	16/06/2014	133745	MARIA EDMAR MACIEL	C2	4	75	12/05/2014
134156	LEONARDO BEZERRA DA SILVA	C2	7	116	20/06/2014	133935	MARIA ELISABETE DEMESIO DA SILVA	C2	7	21	31/05/2014
133590	LEONIRDES GONCALVES DA SILVA	C2	1	35	26/04/2014	134055	MARIA EMIDIO DE JESUS	C2	6	70	11/06/2014
133649	LIBERATO CELESTINO DA SILVA	C2	2	79	03/05/2014	134216	MARIA ESTHER GOMES	C2	8	53	25/06/2014
134243	LIDIA CARMELITA DOS SANTOS FREIRE	C2	9	15	27/06/2014	133653	MARIA FELICIANO PATEKOSKI	C2	2	83	03/05/2014
133852	LINDOLFO CORDEIRO DA SILVA	C2	6	6	23/05/2014	134042	MARIA FERREIRA LIMA	C2	5	112	10/06/2014
133505	LIVIA MARIA RODRIGUES	C2	3	32	17/04/2014	134249	MARIA FERREIRA MONTEIRO	C2	9	21	28/06/2014
134169	LOURDES APARECIDA MORO FRONTELLI	C2	8	7	21/06/2014	115066	MARIA FRANCISCA DE JESUS	C2	8	43	17/12/2012
133697	LOURDES DO NASCIMENTO	C2	3	88	07/05/2014	114763	MARIA FRANCISCA DOS SANTOS	C2	4	62	05/07/2012
133485	LOURDES LUZIA DE MORAES CRUZ	C2	3	14	15/04/2014	134113	MARIA GESSICA DOS SANTOS	C2	7	71	16/06/2014
134204	LUCAS EUGENIO DE AVILA	C2	8	41	24/06/2014	134366	MARIA GOMES DA SILVA	C2	8	77	07/07/2014
115054	LUCIA ZONATTO DA CRUZ	C2	1	12	01/04/2014	115443	MARIA HELENA ALVES	C2	3	12	15/04/2014
133576	LUCIANA BARRETO	C2	4	52	24/04/2014	118381	MARIA HELENA DA SILVA	C2	9	115	17/07/2014
133789	LUCICLEIDE ANDRADE	C2	5	5	15/05/2014	134224	MARIA HELITA DOS SANTOS	C2	8	61	25/06/2014
134342	LUCILLY ZAVATINE	C2	10	50	05/07/2014	134284	MARIA HYPPOLITTO DOS SANTOS	C2	9	56	30/06/2014
133495	LUCINALVA DA SILVA MATOS	C2	3	23	16/04/2014	133925	MARIA INES CRUZ DOS REIS	C2	7	13	29/05/2014
133950	LUCY MOREIRA GERALDES	C2	7	34	01/06/2014	133722	MARIA IZABEL ALVES DE PAULA	C2	4	58	10/05/2014
133570	LUIS CARLOS FREZZARIM	C2	4	47	23/04/2014	133529	MARIA IZABEL GOMES CARDOSO	C2	3	54	19/04/2014
134494	LUIS ORLANDO SANTOS SOARES	C2	10	68	19/07/2014	134244	MARIA IZABEL PEREIRA	C2	9	16	27/06/2014
134483	LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA	C2	9	129	18/07/2014	133698	MARIA IZAURA CARACA	C2	3	89	07/05/2014
133432	LUIZ CARLOS BENEDICTO	C2	2	6	10/04/2014	134411	MARIA JOANA DE OLIVEIRA SOUZA	C2	8	122	11/07/2014
134081	LUIZ CARLOS DINIZ DE MELO	C2	6	99	14/06/2014	134161	MARIA JOSE CERQUEIRA DA CUNHA	C2	7	120	20/06/2014
133437	LUIZ CARLOS MACHADO	C2	2	9	10/04/2014	133424	MARIA JOSE DA SILVA	C2	1	22	09/04/2014
133442	LUIZ CARLOS VASCONCELOS DE SOUZA	C2	2	13	11/04/2014	134314	MARIA JOSE DE ANDRADE	C2	10	21	02/07/2014
133427	LUIZ FERNANDO SOUZA SANTOS	C2	2	1	09/04/2014	118009	MARIA JOSE DE OLIVEIRA	C2	5	53	22/05/2014
134182	LUIZ GONZAGA DA CUNHA	C2	8	20	22/06/2014	118348	MARIA JOSE FAUSTINO	C2	5	66	05/06/2014
115060	LUIZ MARQUES DA SILVA	C2	1	13	01/04/2014	133975	MARIA JOSE FLORENCIO DA SILVA	C2	7	52	03/06/2014
133602	LUIZ MOREIRA MARQUES	C2	1	45	27/04/2014	133417	MARIA JOSE FREIRE COSTA	C2	1	18	09/04/2014
134402	LUIZ PEDRO DE LIMA	C2	8	113	11/07/2014	134400	MARIA JOSE MACEDO	C2	8	111	11/07/2014
134043	LUIZ PEREIRA DA SILVA	C2	5	113	10/06/2014	133481	MARIA JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	C2	3	6	14/04/2014
134464	LUZIA DA SILVA GALINDO	C2	9	110	16/07/2014	134091	MARIA LOPES DE SOUZA	C2	6	108	15/06/2014
133981	LUZIA LEANDRO DA SILVA	C2	7	56	04/06/2014	134517	MARIA LOPES DOS SANTOS	C2	10	90	21/07/2014
134199	LUZIA LOURENCO CAVALCANTE	C2	8	36	23/06/2014	133680	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA SANTOS	C2	3	75	06/05/2014
133420	LUZIA RAMOS	C2	1	19	09/04/2014	133488	MARIA LUCIA DOS SANTOS	C2	3	17	16/04/2014
133532	LYDIA PEREIRA DE OLIVEIRA	C2	4	3	19/04/2014	133937	MARIA LUCIA DOS SANTOS	C2	7	23	31/05/2014
133675	MACKSOEL FREITAS GOMES	C2	3	70	05/05/2014	133652	MARIA LUCIA VENANCIO	C2	2	82	03/05/2014
134501	MAISA XAVIER DE ALENCAR	C2	10	76	20/07/2014	134133	MARIA MADALENA DA SILVA	C2	7	92	18/06/2014
134078	MANOEL ALVES DE OLIVEIRA	C2	6	95	14/06/2014	134114	MARIA MADALENA DA SILVA	C2	7	72	16/06/2014
134412	MANOEL FELIPE BARBOSA	C2	8	123	12/07/2014	133701	MARIA MIQUELIN VALENCIO	C2	3	92	08/05/2014
134048	MANOEL FERNANDES FILHO	C2	6	63	11/06/2014	133754	MARIA NEUZA RIBEIRO PEREIRA MOREIRA	C2	4	82	13/05/2014
134367	MANOEL FERREIRA DA SILVA	C2	8	78	08/07/2014	133955	MARIA NICEA DE MENDONCA	C2	7	37	02/06/2014
133539	MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA	C2	4	12	20/04/2014	133741	MARIA NOGUEIRA DA SILVA RODRIGUES	C2	4	72	11/05/2014
133559	MANOEL JOSE DE SOUSA	C2	4	36	22/04/2014	134478	MARIA ODETE DOS SANTOS	C2	9	125	18/07/2014
133865	MANOEL JOSE DOS SANTOS	C2	6	18	24/05/2014	134347	MARIA OLIVEIRA	C2	10	53	05/07/2014
134079	MANOEL JOSE PEREIRA	C2	6	96	14/06/2014	133648	MARIA PILAR SARRIA SALES DOS SANTOS	C2	2	78	03/05/2014
133486	MANOEL MARQUES	C2	3	15	15/04/2014	133568	MARIA RIBEIRO DA SILVA	C2	4	45	23/04/2014
134248	MANOEL MOITA DA COSTA	C2	9	20	28/06/2014	133428	MARIA ROSA DE JESUS SARGO	C2	2	2	09/04/2014
134014	MANOEL RICARDO DA SILVA	C2	5	86	08/06/2014	134490	MARIA ROSARIA BARBOSA	C2	10	64	19/07/2014
133544	MANOEL RODRIGUES CORDEIRO	C2	4	19	21/04/2014	134276	MARIA SARAIVA GOMES QUEIRO	C2	9	50	29/06/2014
133740	MANUEL DOS REIS PEREIRA	C2	4	71	11/05/2014	134192	MARIA SENHORA GIGLIOZZI	C2	8	31	23/06/2014
134034	MANUEL FERREIRA DA SILVA	C2	5	106	10/06/2014	134458	MARIA SILVA SANTOS	C2	9	104	16/07/2014
133778	MANUEL JOAO FERREIRA DE SA EIRAS	C2	4	105	14/05/2014	133580	MARIA VERA LUCIA DE SOUZA SATIRO	C2	4	55	24/04/2014
133560	MANUEL LOPEZ DOMINGUEZ	C2	4	37	22/04/2014	134074	MARIA VIGAS IMPERIO	C2	6	91	13/06/2014
133824	MANUEL PEREIRA DA SILVA	C2	5	36	19/05/2014	134408	MARILENE BARBOZA DOS SANTOS	C2	8	119	11/07/2014
134080	MANUEL SANTOS REIS	C2	6	97	14/06/2014	133643	MARINETE FERREIRA DE MESQUITA OLIVEIRA	C2	2	73	02/05/2014
106743	MARA TELES DA ROCHA	C2	6	82	13/06/2014	134270	MARIO AUGUSTO TRIGO	C2	9	44	29/06/2014
134524	MARCELO CORDEIRO DOS SANTOS										

133471	MILTON MOREIRA DA SILVA	C2	2	40	13/04/2014	133554	RUBENS FRANCINI	C2	4	32	21/04/2014
134409	MILTON RIBEIRO DA SILVA	C2	8	120	11/07/2014	134010	RUBENS PADILHA	C2	5	81	07/06/2014
133795	MIRIAM RAMALHO DE PONTES	C2	5	10	16/05/2014	134482	RUBENS VENANCIO	C2	9	128	18/07/2014
134257	MIRIAM RODRIGUES MONTEIRO	C2	9	28	28/06/2014	133731	SABRINA GRAZIELE BARBOSA DOS SANTOS	C2	4	64	10/05/2014
134134	MIRTES BELMONTE DE OLIVEIRA	C2	7	93	18/06/2014	134274	SANDRA ARRUDA GOMES	C2	9	48	29/06/2014
133598	MOACIR POTZMAN	C2	1	42	27/04/2014	133647	SANDRO JEREMIAS	C2	2	77	03/05/2014
134418	NADIR DOS SANTOS ARAUJO	C2	9	68	12/07/2014	134228	SEBASTIANA ALVES PINHEIRO	C2	9	1	26/06/2014
133969	NADJA DE NORONHA FELIX	C2	7	48	03/06/2014	134477	SEBASTIANA CRUZ PEDROSO	C2	9	124	18/07/2014
134123	NAIR GONCALVES DE MOURA	C2	7	81	17/06/2014	134397	SEBASTIANA DE ALMEIDA RODRIGUES	C2	8	108	10/07/2014
134438	NAIR GONCALVES PENTEADO	C2	9	86	14/07/2014	134139	SEBASTIANA DE LOURDES FERREIRA DA CRUZ	C2	7	98	18/06/2014
133628	NAIR PENA MAIA	C2	2	60	30/04/2014	134450	SEBASTIANA FELIX ELIAS	C2	9	100	15/07/2014
134437	NAIR PEREIRA	C2	9	84	14/07/2014	133994	SEBASTIANA PEREIRA DA SILVA	C2	5	65	05/06/2014
133906	NANCY MARIA RIBEIRO	C2	6	56	28/05/2014	134092	SEBASTIAO ARI VIEIRA	C2	6	110	15/06/2014
133475	NELSON CUSTODIO DE FARIAS	C2	2	44	13/04/2014	134302	SEBASTIAO COSTA GADELHA	C2	10	7	01/07/2014
134259	NELSON DE ASSIS	C2	9	30	29/06/2014	134486	SEBASTIAO DE SOUZA LIMA	C2	10	60	18/07/2014
134009	NELSON DE JESUS RABELLO	C2	5	80	07/06/2014	134261	SEBASTIAO DIAS FRANCO	C2	9	32	29/06/2014
134519	NELSON FRANCISCO	C2	10	92	21/07/2014	133673	SEBASTIAO FAUSTINO CARLOS	C2	3	68	05/05/2014
134127	NELSON JOAO DA SILVA	C2	7	85	17/05/2014	133826	SEBASTIAO JORGE DA SILVA	C2	5	38	19/05/2014
118294	NELSON MENDES	C2	8	24	22/06/2014	134140	SEBASTIAO ROSA DE ALMEIDA	C2	7	99	18/06/2014
134378	NELSON NION ESPASANDIN	C2	8	87	08/07/2014	133783	SEISHIN MAEJO	C2	4	111	15/05/2014
134101	NERY ALANIZ VIEIRA	C2	7	61	15/06/2014	115327	SERVINA REI DE FRANCA DA CONCEICAO	C2	3	41	18/04/2014
133966	NEUSA NERES DA SILVA	C2	7	45	03/06/2014	133516	SERGINA FURTADO DE SANTANA	C2	3	45	18/04/2014
133796	NEUZA BEZERRA DA SILVA	C2	5	11	17/05/2014	133808	SERGIO BOCCIA	C2	5	22	18/05/2014
133575	NEYDE JORGE VILA NOVA	C2	4	51	24/04/2014	134083	SERGIO ROSSI	C2	6	101	14/06/2014
133993	NICANOR NASCIMENTO DE SOUSA	C2	5	64	05/06/2014	134164	SERGIO TODERO	C2	8	3	20/06/2014
133599	NILCEA BALBINO DOS SANTOS	C2	1	43	27/04/2014	134522	SEVERINA DA SILVA SOUZA	C2	10	95	22/07/2014
134145	NILO NEVES GAIA	C2	7	105	19/06/2014	134288	SEVERINA GONCALVES DE SOUSA	C2	9	61	30/06/2014
134282	NILO TOME DOS SANTOS	C2	9	54	30/06/2014	133761	SEVERINO ANTONIO DA SILVA	C2	4	90	13/05/2014
133752	NILSON ANTONIO ZAGO	C2	4	80	13/05/2014	133431	SEVERINO CACIANO DE MELO	C2	2	5	10/04/2014
134019	NILZA ALVES DE ALMEIDA	C2	5	91	08/06/2014	134013	SEVERINO FERREIRA DE MORAES	C2	5	84	08/06/2014
134440	NINO TORELLI	C2	9	87	14/07/2014	134421	SEVERINO RODRIGUES DE LIMA	C2	9	71	12/07/2014
115454	NIVALDA DE SOUZA SANTOS	C2	9	130	20/10/2012	134154	SHIRLEY DOS SANTOS FELIX	C2	7	114	20/06/2014
134062	NOEL PRATEADO ANGELO	C2	6	77	12/06/2014	133758	SIDNEI DE OLIVEIRA	C2	4	86	13/05/2014
134115	NOEMIA DE OLIVEIRA BUENO	C2	7	73	16/06/2014	134373	SIDNEI DOMINGUES	C2	8	83	08/07/2014
134118	ODAIR CUNHA	C2	7	76	16/06/2014	133753	SIDNEY APARECIDO CAMARGO	C2	4	81	13/05/2014
134001	ODAIR JOSE CONCEICAO DOS SANTOS	C2	5	73	06/06/2014	134087	SIDNEY MARCELO DOS SANTOS	C2	6	104	14/06/2014
134166	ODETE CLAUDIO BISPO	C2	8	5	20/06/2014	133827	SILVANDYRA TEODORA	C2	5	40	19/05/2014
133744	ODETE DA SILVA BARROS	C2	4	74	12/05/2014	133749	SILVANIA ALVES DE LIMA DE OLIVEIRA	C2	4	78	12/05/2014
133755	ODETE DE OLIVEIRA DUDA	C2	4	83	13/05/2014	134414	SILVIA DE SOUZA MACHADO	C2	8	125	12/07/2014
134308	OLGA ARAUJO DOS SANTOS	C2	10	14	01/07/2014	133729	SILVIO DO NASCIMENTO LEMOS	C2	4	61	10/05/2014
134318	OLINDINA FELICIANO BARBOSA	C2	10	25	02/07/2014	133944	SILVIO GARCIA GUEDES	C2	7	28	01/06/2014
133735	OLIVIA DE JESUS SANT'ANNA	C2	4	68	11/05/2014	133572	SINETE CAMILO BARBOSA DA SILVA	C2	4	49	24/04/2014
134173	OLIVIA MARIA DOS SANTOS	C2	8	12	22/06/2014	134470	SINYRA AMARAL DE SOUZA	C2	9	117	17/07/2014
134357	OLYMPIA FULAZ	C2	8	66	06/07/2014	133974	SITENITA ROSA DE JESUS	C2	7	51	03/06/2014
133671	ONILDO DA SILVA	C2	3	66	05/05/2014	134333	SOCORRO MARIA DE AZEVEDO	C2	10	43	04/07/2014
118540	ONOFRE GOMES DA SILVA	C2	10	33	03/07/2014	134207	STELINA DOS SANTOS	C2	8	45	24/06/2014
133714	ORDILIA DE PAULA CIOCA	C2	3	103	09/05/2014	134398	STEVENS JONES DE OLIVEIRA	C2	8	109	10/07/2014
134331	ORIVALDO JOSE DA COSTA	C2	10	42	04/07/2014	133893	SUELI APARECIDA ALVES	C2	6	45	27/05/2014
133619	ORLANDO AUGUSTO FIGUEIRA	C2	2	51	29/04/2014	134424	SUELI APARECIDA MARTINS SILVA	C2	9	74	13/07/2014
134488	ORLANDO MENDES	C2	10	62	18/07/2014	134305	TAMIRES FERREIRA BORGES	C2	10	11	01/07/2014
133510	ORLANDO PAGLIONE	C2	3	37	18/04/2014	133946	TELMA INES DE CASTRO GAIA	C2	7	30	01/06/2014
134317	OSANI VIANA DOS SANTOS	C2	10	24	02/07/2014	134086	TERESA APARECIDA DE OLIVEIRA BIASI	C2	6	103	14/06/2014
115223	OSMAR IGNACIO	C2	1	17	07/04/2014	133916	TEREZA PIGARI	C2	7	4	28/05/2014
115215	OSWALDO COCCO	C2	1	16	07/04/2014	133690	TEREZA TEODORO DE CAMARGO	C2	3	85	07/05/2014
134046	OTACILIA PEREIRA DOS SANTOS	C2	6	61	10/06/2014	134496	TEREZINHA MARIA LOPES CARDOSO	C2	10	70	19/07/2014
134271	OTAVIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA	C2	9	45	29/06/2014	133638	TEREZINHA MENDES DA SILVA	C2	2	69	01/05/2014
133591	PAULO BEZERRA DA SILVA	C2	1	36	26/04/2014	134336	TEREZINHA SILVA DO OURO	C2	10	46	04/07/2014
133538	PAULO CELSO MAYER	C2	4	11	20/04/2014	134379	TERUMI CHIKASAWA	C2	8	88	09/07/2014
133998	PAULO CESAR DE OLIVEIRA	C2	5	70	05/06/2014	133743	THEREZA RUSSO GARCIA	C2	4	73	11/05/2014
133717	PAULO CESAR GARCIA DE OLIVEIRA	C2	3	105	10/05/2014	133861	THEREZINHA FELIPPE SENA	C2	6	13	24/05/2014
133846	PAULO DO ROSARIO	C2	5	56	22/05/2014	133875	THERRY GOMES DOS SANTOS	C2	6	29	25/05/2014
133719	PAULO FELIZARDO DA SILVA	C2	3	107	10/05/2014	134230	THIAGO XAVIER RIBEIRO	C2	9	3	26/06/2014
133629	PAULO FERNANDO ALEIXO DE FRANCA	C2	2	61	30/04/2014	134177	THOMAZ SEGURA MARTINS	C2	8	14	22/06/2014
133545	PAULO MARIANO DE ANDRADE	C2	4	20	21/04/2014	133468	UBIRAJARA PEREIRA DA SILVA	C2	2	37	13/04/2014
134191	PAULO ROBSON ANDRADE SAMPAIO	C2	8	30	23/06/2014	133900	VALDECI DA COSTA	C2	6	51	27/05/2014
133640	PAULO SERGIO FLORINDO	C2	2	71	02/05/2014	133660	VALDECI DIAS DE OLIVEIRA	C2	3	55	04/05/2014
133775	PAULO VICENTE NASCIMENTO	C2	4	103	14/05/2014	134537	VALDEVINA ROSA DE SOUZA RIBEIRO	C2	10	113	23/07/2014
134071	PEDRO APARECIDO FRANCO	C2	6	87	13/06/2014	134393	VALDOMIRO FERREIRA	C2	8	104	10/07/2014
133522	PEDRO BARRETO DA MOTA	C2	3	49	19/04/2014	133810	VALDOMIRO MIGUEL DOS SANTOS	C2	5	24	18/05/2014
134335	PEDRO DE SOUZA	C2	10	45	04/07/2014	134360	VALFRIDES OLIVEIRA SANTANA	C2	8	69	07/07/2014
134016	PEDRO JOSE PORFIRIO	C2	5	88	08/06/2014	133694	VALMI PEREIRA LIMA	C2	3	86	07/05/2014
133972	PEDRO PEREIRA BRAGA	C2	7	49	03/06/2014	134296	VALTER NASCIMENTO	C2	10	2	30/06/2014
134143	PEDRO SOARES DE FREITAS	C2	7	103	19/06/2014	134323	VANDA MARIA ALMEIDA DA SILVA	C2	10	30	03/07/2014
133613	PETERSON LEAO DE SOUSA	C2	2	46	29/04/2014	133664	VANDERLEI BATISTA DE NOVAIS	C2	3	59	04/05/2014
133685	PETRONILHO DE OLIVEIRA	C2	3	79	06/05/2014	134272	VANDERLEI DE SOUZA	C2	9	46	29/06/2014
133565	PIEDADE PIMENTEL DO PRADO	C2	4	43	23/04/2014	133574	VANDERLI ALVES DOS REIS DA COSTA	C2	4	50	24/04/2014
133704	PILAR BERMUDEZ ALVAREZ	C2	3	94	08/05/2014	114985	VANDERLINO PEREIRA DAS CHAGAS	C2	1	6	25/03/2014
133992	POLIBIO BORGES	C2	5	63	05/06/2014	134382	VANESSA GONCALVES DE MOURA	C2	8	92	09/07/2014
133996	PRACIDINA DE VARGAS	C2	5	68	05/06/2014	133774	VERA LUCIA DA SILVA	C2	4	102	14/05/2014
115363	QUITERIA FERREIRA DOS SANTOS	C2	10	49	11/02/2013	133716	VICENTE ANTONIO DA SILVA FILHO	C2	3	104	09/05/2014
133614	QUITERIA FERREIRA FERRO	C2	2	47	29/04/2014	134106	VICENTE DE CASTRO	C2	7	65	16/06/2014
133979	RAIMUNDA TEODORA LOPES	C2	7	55	03/06/2014	134171	VICENTE DOS SANTOS LIMA	C2	8	9	21/06/2014
134234	RAIMUNDO ANTONIO BATISTA	C2	9	6	26/06/2014	133965	VICENTE FELICIANO MONTEIRO	C2	7	44	03/06/2014
134185	RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA	C2	8	23	22/06/2014	134434	VICENTE TAVARES	C2	9	82	14/07/2014
134110	RAIMUNDO JOSE MENDES DE OLIVEIRA	C2	7	70	16/06/2014	133550	VILIBALDO ZAINELI	C2	4	27	21/04/2014
134064	RAIMUNDO MARIANA FRANCO	C2	6	79	12/06/2014	134395	VILMA COIMBRA DA SILVA BARBOSA	C2	8	106	10/07/2014
134361	RANULFO FERREIRA DE SOUZA	C2	8	70	07/07/2014	133777	VILMA NUNES DA SILVA	C2	4	104	14/05/2014
133842	RAPHAEL LONGO	C2	5	52	21/05/2014	133487	VILTO ROBERTO GROGGIA	C2	3	16	15/04/2014
133605	RAQUEL DIAS DOS SANTOS	C2	1	47	27/04/2014	133814	VINICIO MARQUES FERREIRA	C2	5	28	19/05/2014
114701	RAQUEL JOANA ROCHA	C2	6	14	31/01/2013	115029	VITALINA PINTO DE CARVALHO	C2	8	15	18/07/2012
133710	RAUL DE MELO FERREIRA	C2	3	99	09/05/2014	133863	VITALINO SOUZA RIBEIRO	C2	6	15	24/05/2014
134184	REGIANE MONTEIRO	C2	8	22	22/06/2014	134443	VITORIA FRANCIINETA DANTAS	C2	9	90	15/07/2014
134329	REGINALDO GONCALVES DOS REIS	C2	10	38	04/07/2014	134152	VIVIANE BARBOSA DA SILVA	C2	7	112	19/06/2014
133911	REGINALDO MACIEL JUNIOR	C2	6	60	28/05/2014	134098	VLADIMIR LIMA DE SOUZA	C2	6	116	15/06/2014
134313	REINALDO TOMAZ	C2	10	20	02/07/2014	134387	WAGNER CELIO DA SILVA	C2	8	98	09/07/2014
133732	RENAN DE ARAUJO CUNHA	C2	4	65	10/05/2014	133674	WALDEMAR ALVES DE OLIVEIRA	C2	3	69	05/05/2014
120700	RENATO SOUZA DE OLIVEIRA	C2	2	15	11/04/2014	133851	WALDEMAR PEREIRA DOS SANTOS	C2	6	4	23/05/2014
133661	RICARDO PINTO DE AMORIM	C2	3	56	04/05/2014	133447	WALDEMAR SILVANO DE ANDRADE	C2	2	17	11/04/2014
134135	RISALVA BEZERRA DE PAULA	C2	7	94	18/06/2014	134007	WALDEMIRA DE SOUZA CARNEIRO	C2	5	79	07/06/2014
134218	RITA AUGUSTO DA CUNHA	C2	8	55	25/06/2014	134210	WALDENIR BARBOSA	C2	8	47	24/06/2014
133982	ROBERTO APARECID										

134466	ZORAIDA RIBEIRO	C2	9	112	17/07/2014
133549	ZULEICA DE JESUS ALVES	C2	4	26	21/04/2014
133472	ZULEIDE MARIA DO NASCIMENTO	C2	2	41	13/04/2014
133536	ZULMIRA GONCALVES	C2	4	9	20/04/2014
133596	ZUMIRA OLIVEIRA LAGO	C2	1	40	27/04/2014

Total de sepulturas listadas: 994 sepulturas.

SECRETARIA DA SAÚDE

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

DEFESA PRÉVIA

Prazo para apresentação de DEFESA PRÉVIA (Art. 87 da Lei de Licitações)

Empresa: FABIANA ALVES FIGUEIREDO - EIRELI. Considerando que a empresa descumpriu o prazo contratado no P.A. 59.376/14-SS - Autorização de Fornecimento 192/15-FMS, a comissão administrativa de licitações, abre o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia a contar desta publicação, nos termos do art. 87 da Lei de Licitações. Comunicamos que o processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados.

Secretaria de Saúde - Comissão Administrativas de Licitações

Rua Íris, nº 300 - Gopouva.

Guarulhos/SP

CEP 07051-080

Tel.: 2472-5032

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Autos de Infração e Multa conforme seguem:

Nome: Aurélio Avelino Pereira - Inscrição Cadastral: 083.43.55.0264.00.000

AUTO DE MULTA Nº 60590 de 15/09/2015

Infração do Artigo 65(I) da Lei Municipal 7.114/13, disponível no site www.guarulhos.sp.gov.b

Auto de Infração nº 75722 de 20/08/2015 às 13h Residente à Av. São Bento, 196 - Vila Rosália - CEP 07070.000- Guarulhos/SP

Valor do Auto de Multa: 600,000 UFGs [Hum mil quinhentos e noventa reais e setenta e dois centavos], que deverá ser recolhida aos cofres públicos dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Nome: Lauro Watanabe - Inscrição cadastral: 084.35.11.0419.01.0001.7

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 77839 de 06/11/2015 às 10h.

Infração do Artigo, 65 (III) da Lei Municipal 7.114/13,

disponível no site www.guarulhos.sp.gov.

Residente à Rua Antônio Artoni, 486 - Vila Flórida - Guarulhos - CEP 07130.100 - Guarulhos/SP

O mesmo será julgado à revelia se não recolher a multa devida ou recorrer ao Sr. Prefeito Municipal dentro de 5 (cinco) dias úteis.

Nome: Antônio Martins Marques e outros - Inscrição cadastral: 082.62.89.0455.01.004

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 77840 de 06/11/2015 às 10h.

Infração do Artigo, 65 (I e III) da Lei Municipal 7.114/13, disponível no site www.guarulhos.sp.gov.

Residente à Rua São Mateus do Sul, 324 - Taboão - Guarulhos - CEP 07143.150 - Guarulhos/SP

O mesmo será julgado à revelia se não recolher a multa devida ou recorrer ao Sr. Prefeito Municipal dentro de 5 (cinco) dias úteis.

Nome: Carmelindo Rodrigo de Castro - CPF: 340.762.328.36

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 77844 de 06/11/2015 às 11h.

Infração do Artigo, 65 (I) da Lei Municipal 7.114/13, disponível no site www.guarulhos.sp.gov.

Residente à Rua Cordeiro, 1476 - Vila Nova Bonsucesso - Guarulhos - CEP 07175.130 - Guarulhos/SP

O mesmo será julgado à revelia se não recolher a multa devida ou recorrer ao Sr. Prefeito Municipal dentro de 5 (cinco) dias úteis.

Nome: Maria da Assunção Alves - Inscrição cadastral: 111.65.24.0705.01.001

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 77844 de 06/11/2015 às 10h.

Infração do Artigo, 65 (I) da Lei Municipal 7.114/13, disponível no site www.guarulhos.sp.gov.

Residente à Av. Papa João Paulo I, 3493 - Jd. Pres. Dutra - Guarulhos - CEP 07170.000 - Guarulhos/SP

O mesmo será julgado à revelia se não recolher a multa devida ou recorrer ao Sr. Prefeito Municipal dentro de 5 (cinco) dias úteis.

Nome: Carlos Durval Pedrini - Inscrição cadastral: 083.23.92.0608.00.000

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 77838 de 06/11/2015 às 10h.

Infração do Artigo, 65 (I e III) da Lei Municipal 7.114/13, disponível no site www.guarulhos.sp.gov.

Residente à Rua Geraldo Pereira dos Santos, 36 - Bom Clima - Guarulhos - CEP 07121.310 - Guarulhos/SP

O mesmo será julgado à revelia se não recolher a multa devida ou recorrer ao Sr. Prefeito Municipal dentro de 5 (cinco) dias úteis.

Publicação n °515/2015 - 30/11/2015			
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
26482/05	66753/14	VANESSA VICENTINI PADILHA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
17767/07	58264/14	VIVIAN APARECIDA RAMALHO	DEFERIDO
49728/09	*	HOSPITAL CARLOS CHAGAS SA	CANC CEVS
56149/10	50930/15	UNIAO DOS APOSENTADOS PENSIONISTAS E IDOSOS DE GUARULHOS	DEFERIDO
56149/10	24118/15	UNIAO DOS APOSENTADOS PENSIONISTAS E IDOSOS DE GUARULHOS	DEFERIDO
56149/10	24121/15	UNIAO DOS APOSENTADOS PENSIONISTAS E IDOSOS DE GUARULHOS	DEFERIDO
7989/11	76308/14	MARCIO FERREIRA	DEFERIDO
23872/12	*	ANTONIVALDA SALVIANA DA SILVA	INDEFERIDO
63193/12	*	CASA DE REPOUSO MISGAV LTDA	CANC CEVS
6616/14	*	TONDELLI CLINICA ODONTOLOGICA LTDA ME	CANC CEVS
41680/14	*	INDUSTRIA BRASILEIRA DE EMBALAGENS ALFA LTDA EPP	DEFERIDO
9392/15	*	CENTRO ODONTOLOGICO PASSOS LTDA ME	CANC CEVS
17263/15	*	CLINICA PASSOS LTDA ME	CANC CEVS
28528/15	*	TONDELLI CLINICA ODONTOLOGICA LTDA ME	CANC CEVS
28532/15	*	TONDELLI CLINICA ODONTOLOGICA LTDA ME	CANC CEVS
29350/15	*	CENTRO ODONTOLOGICO PASSOS LTDA ME	CANC CEVS
48719/15	*	ROSIANA RODRIGUES BRASIL FIRMINO ME	CANC CEVS
Publicação n °516/2015 - 30/11/2015			
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
41876/07	47187/15	CENTRO ESPIRITA NOSSO LAR CASAS ANDRE LUIZ (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 17/12/15 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO
62084/08	43346/15	GRUPO MAIS SORRISO ASSISTENCIA ODONTOLOGICA SS LTDA	INDEFERIDO
18080/09	*	JAIRO RODRIGUES DA SILVA ACADEMIA ME	CANC CEVS
53169/09	29309/15	SCPC GOUVEIA ME	DEFERIDO
53169/09	29308/15	SCPC GOUVEIA ME	CANC CEVS
67018/11	49740/15	UNIMED DE GUARULHOS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 08/02/16 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO
1909/13	*	CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS SÃO JOAO (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 04/01/16 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO
2801/13	26547/15	ROSEMARY RICARDA RAMOS ME	INDEFERIDO
63334/13	11202/15	MS SOUZA FERNANDES LTDA ME	INDEFERIDO
47280/15	47557/15	CONVERPLAST EMBALAGENS LTDA (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 18/12/15 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO
54835/15	50699/15	CASA DE REPOUSO VERDADE VERDADEIRA LTDA ME (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 17/02/16 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO
65008/15	*	TAKCONTY INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA ME (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 08/01/16 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO
65011/15	*	TAKCONTY INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA ME (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 08/01/16 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO
Publicação n °517/2015 - 01/12/2015			
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
36842/04	85465/14	BEEF GRILL CARNES LTDA ME	DEFERIDO
61689/11	37484/13	JOSE ROBERTO PEREIRA HORTIFRUTI ME	DEFERIDO
52406/12	83318/14	DISTRIBUIDORA DE LEGUMES JRW LTDA ME	DEFERIDO
33504/13	*	CSD COMERCIO DE CARNES EIRELI	DEFERIDO
43404/13	4393/15	VITALFAR DROGARIA E PERFUMARIA LTDA ME	DEFERIDO
61507/13	*	EDJALMA MANOEL DA SILVA	DEFERIDO
55719/14	*	NEIDE APARECIDA PEREIRA VARGES	DEFERIDO
64190/14	*	PRESIDENTE DUTRA COMERCIO DE SUCATAS LTDA	DEFERIDO
47867/15	*	D E F COMERCIO DE FRUTARIA LTDA ME	DEFERIDO
56513/15	*	EDILSON SANTOS SOUZA PADARIA EPP	DEFERIDO
63011/15	*	ELISA DONIZETI JOAQUIM CEZAR (PRORROGAÇÃO DE	

65859/15	*	PRO VISO GERENCIAMENTO DE RESIDUOS INDUSTRIAIS LTDA EPP	INDEFERIDO
65870/15	*	PRO VISO GERENCIAMENTO DE RESIDUOS INDUSTRIAIS LTDA EPP	INDEFERIDO
65880/15	*	PRO VISO GERENCIAMENTO DE RESIDUOS INDUSTRIAIS LTDA EPP	INDEFERIDO
67038/15	*	JOSE LOPES MARQUES MERCEARIA ME	INDEFERIDO
67580/15	*	GERSSIO NEVES	ARQUIVADO
67763/15	*	BCEM COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	INDEFERIDO

Publicação n °518/2015 - 01/12/2015

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
52517/13	*	COMERCIAL POLMARK DE ALIMENTOS LTDA	INDEFERIDO
71693/13	*	JAPY CONSTRUCAO E PLANEJAMENTO LTDA	INDEFERIDO
71762/13	*	PLAST JOIA INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA EPP	DEFERIDO
72728/13	*	MOLDJET INDUSTRIA E COMERCIO DE MOLDES LTDA ME	INDEFERIDO
72798/13	*	REINO MAGICO INDUSTRIA DE BRINQUEDOS LTDA	INDEFERIDO
2864/14	*	PLASTICOS DANUBIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	INDEFERIDO
2867/14	*	PLASTICOS DANUBIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	INDEFERIDO
3971/14	*	AS SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA ME	INDEFERIDO
4332/14	*	LAZIO INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	DEFERIDO
5526/14	*	MARLI DE OLIVEIRA BONI MOREIRA ME	INDEFERIDO
7189/14	*	WILMA ALVES RODRIGUES DOS SANTOS	INDEFERIDO
7190/14	*	WILMA ALVES RODRIGUES DOS SANTOS	INDEFERIDO
7191/14	*	WILMA ALVES RODRIGUES DOS SANTOS	INDEFERIDO
7192/14	*	WILMA ALVES RODRIGUES DOS SANTOS	INDEFERIDO
7397/14	*	JUINTE OZONO ME	INDEFERIDO
7554/14	*	NOSSO MINIMERCADO SOBERANA LTDA EPP	INDEFERIDO
9426/14	*	MAREL INDUSTRIA E COMERCIO DO BRASIL LTDA	INDEFERIDO
9779/14	*	CINE CENTRO INTEGRADO DE NEFROLOGIA SC LTDA	INDEFERIDO
9780/14	*	CINE CENTRO INTEGRADO DE NEFROLOGIA SC LTDA	INDEFERIDO
10410/14	*	COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO DE GUARULHOS	INDEFERIDO
10979/14	*	INSTITUTO DE BELEZA ELEGANCE SC LTDA	INDEFERIDO
11394/14	*	ODONTO COCAIA LTDA ME	INDEFERIDO
14637/14	*	RESTAURANTE SERLU LTDA EPP	INDEFERIDO
17175/14	*	R E N PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	INDEFERIDO
17591/14	*	CARNAVALLI COMERCIO DE CHURRASQUEIRAS LTDA	INDEFERIDO
17658/14	*	PAES E DOCES BIANCA LTDA ME	INDEFERIDO
17898/14	*	COLEGIO MOLINARI LTDA ME	INDEFERIDO
18820/14	*	DD FERRO RESTAURANTE ME	INDEFERIDO
19000/14	*	PACIFICO LOG LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	INDEFERIDO
19039/14	*	LAR PORTAL NOVA ESPERANCA CASA DE REPOUSO PARA IDOSOS LTDA	INDEFERIDO
20315/14	*	ANDREI DESTRI UTIMURA	INDEFERIDO
20349/14	*	RA CATERING LTDA	INDEFERIDO
22462/14	*	VALDO DOS SANTOS GOMES	INDEFERIDO
23842/14	*	CLINICA PASSOS LTDA ME	INDEFERIDO
23845/14	*	CLINICA PASSOS LTDA ME	INDEFERIDO
23846/14	*	CLINICA PASSOS LTDA ME	INDEFERIDO
23848/14	*	CLINICA PASSOS LTDA ME	INDEFERIDO
23971/14	*	MARIA CARLA ALVES AMARAL	INDEFERIDO
61900/15	*	MARIA GOMES DE LUNA MARTINS ME	INDEFERIDO

Publicação n °519/2015 - 01/12/2015

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
3258/06	46074/15	OTOCENTER LTDA	DEFERIDO
45391/08	*	INTERNATIONAL AIRPORT FLAT	INDEFERIDO
34549/12	55185/15	S TEIXEIRA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 16/12/15 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO
19779/13	49177/15	WTP GRUPO ODONTOLOGICO LTDA (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 23/01/16 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO
59644/14	*	MARTA SPINA CANDIDO	DEFERIDO
38058/15	*	MARCIO VINAGRE FERREIRA	DEFERIDO
40871/15	*	LAIS BONACINA BUCO	DEFERIDO
44374/15	53381/15	CASA DE REPOUSO RECANTO DO SURUPIA LTDA ME (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 26/01/16 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO
61567/15	*	FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 30/11/15 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO
63361/15	*	CAMILO PEDRO SANCHEZ SANCHEZ ME	DEFERIDO
64387/15	*	SIBERIA DE MORAIS PEREIRA	DEFERIDO
65145/15	*	GIRLENE GOMES DA SILVA	DEFERIDO
12864/15	*	DESINTERDICAÇÃO DE ESTABELECIMENTO TERMO 15/15 DE 17/11/15 PAULO ORLANDO BARBOZA AV CARMELA THOMEU, 528 SALA 1 INTERDICAÇÃO CAUTELAR DE ESTABELECIMENTO TERMO 61/15 DE 13/11/15 VALERIA RODRIGUES RUA CACHOEIRA DO SUL, 517 INTERDICAÇÃO CAUTELAR DE EQUIPAMENTO TERMO 66/15 DE 19/11/15 CASA DE REPOUSO MISGAV RUA ENGENHEIRO PAULO 229 INTERDICAÇÃO DE EQUIPAMENTO TERMO 162/15 DE 16/11/15 MEI MEI CULINARIA ASIATICA AV BARTHOLOMEU DE CARLOS ,130 INUTILIZAÇÃO DE PRODUTO TERMO 171/15 DE 18/11/15 NATH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS RUA ENSEADA DAS GAROUPAS, 22 INTERDICAÇÃO DE ESTABELECIMENTO TERMO 172/15 DE 19/11/15 DOREMUS ALIMENTOS LTDA RUA SANTA MARIA DO PARÁ, 31/41 A Diretora do D.V.S. no uso de suas atribuições legais, TORNA PUBLICO a presente publicação nr. 519/2015, para notificação do contribuinte a respeito do lançamento do documento abaixo relacionado, conforme segue: AUTO DE MULTA: Nº 5989 CONTRIBUINTE: PANIFICADORA FLOR DO MACEDO LTDA EPP ENDEREÇO: AV MONTEIRO LOBATO 799 CEP: 07190 000 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0006694 VALOR: 2.485,50 AUTO DE MULTA: Nº 13680	

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA 48/2015 – SE

Dispõe sobre: Estabelece critérios norteadores para transferência de recursos do Programa de Recursos Educacionais Descentralizados- PROREDE, às unidades educacionais.

O Secretário Municipal de Educação, Prof. Moacir de Souza, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando,** as disposições da Lei Municipal nº 7.270, de 15 de maio de 2014, da Lei Municipal 7.305, de 29 de agosto de 2014 e do Decreto Municipal nº 32.149 de 18 de setembro de 2014;

Considerando, a necessidade de propiciar maior agilidade na resolução de problemas do dia-a-dia e no atendimento das necessidades do cotidiano escolar;

Considerando, a necessidade de propiciar a melhoria física e pedagógica das unidades educacionais; **Considerando,** a necessidade de manter a qualidade dos serviços prestados nos equipamentos que oferecem atividades para um desenvolvimento físico e mental que influenciem no aprendizado dos educandos; **Considerando,** a necessidade de fornecer os subsídios necessários para que os objetivos e metas apontadas no projeto político-pedagógico das unidades educacionais se concretizem;

Considerando, a necessidade de garantir um bom funcionamento das unidades educacionais e melhoria da qualidade dos serviços prestados;

Considerando, a importância de proporcionar maior economia e autonomia para a unidade educacional;

Considerando, o objetivo de favorecer a participação da comunidade por meio dos Conselhos Escolares, Educacionais e Gestores, na gestão dos recursos públicos da educação e estabelecer mais apurado controle nos gastos,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer critérios norteadores para transferência de recursos de manutenção e desenvolvimento do ensino e/ou outras fontes, às unidades educacionais ligadas à Secretaria Municipal de Educação de Guarulhos, por meio de Adesões dos Conselhos Escolares, Educacionais e Gestores ao Programa de Recursos Educacionais Descentralizados, compreendidos na Lei Municipal nº 7.270, de 15 de maio de 2014 e Lei Municipal nº 7.305, de 29 de agosto de 2014.

Art. 2º Na adesão e execução que tenham por objeto a transferência de recursos do "Programa de Recursos Educacionais Descentralizados - PROREDE" observar-se-ão, especialmente quanto ao conteúdo do termo de compromisso e da transferência de recursos financeiros, as disposições elencadas no regulamento que constitui o Anexo I e II desta Portaria, sendo:

I – duas cotas destinadas a materiais de consumo e manutenção, transferíveis no início do ano letivo e no início do segundo semestre do ano letivo;

II - uma cota destinada a aquisição de material permanente repassada juntamente com a primeira cota de consumo e manutenção

III - um valor fixo distribuído conforme o número de alunos matriculados, que deverá ser aplicado no desenvolvimento do Projeto Pedagógico da Unidade Educacional, no apoio ao educando com necessidades especiais e no seguro patrimonial, que será repassado juntamente com a primeira cota de consumo e manutenção;

IV - Uma cota em caráter opcional no valor de R\$ 20.000,00 para aquisição de brinquedos para o playground, na categoria material permanente, juntamente com a primeira cota de consumo e manutenção, para as escolas e CEUs que ainda **não optaram pela cota em questão**;

V - Uma cota em caráter opcional no valor de R\$ 5.000,00 para aquisição de brinquedos pedagógicos, na categoria material de consumo, juntamente com a primeira cota de consumo e manutenção, para as escolas e CEUs que ainda **não optaram pela cota em questão**;

VI - Uma cota especial, para aquisição de itens necessários para segurança dos funcionários que possuem atividades na cozinha dos equipamentos educacionais (escolas), no valor de R\$ 3.000,00, que será repassada juntamente com a primeira cota de consumo e manutenção;

VII - Uma cota especial, para melhoria predial com o objetivo de implementar o espaço escolar no valor de R\$ 10.000,00, na modalidade consumo, que será repassada juntamente com a primeira cota de consumo e manutenção;

VIII - Uma cota especial, para adequação de espaços necessários ao bom desenvolvimento do processo ensino aprendizagem ou outra prioridade da unidade educacional, no valor de R\$ 10.000,00 na modalidade consumo, que será repassada juntamente com a primeira cota de consumo e manutenção;

IX - Os CEUs receberão duas cotas especiais para manutenção e segurança das piscinas, o recurso será calculado pelo número de piscinas existentes e número de beneficiários atendidos;

§ 1º As cotas que se refere o inciso I e II do §1º serão calculadas com base no valor beneficiário / aluno, por ano R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais) para Unidades Educacionais de até 900 beneficiários/alunos;

§ 2º Ascotasa que se refere o inciso I e II do §1º para Unidades Educacionais com menos de 400 beneficiários/alunos tomar-se-á por base de cálculo o teto de 400 beneficiários/alunos com base no valor beneficiário/aluno por ano R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais);

§ 3º Nas Unidades Educacionais com mais de 900 beneficiários/alunos observar-se-á o valor adicional de R\$ 27,00 (vinte e sete reais) por beneficiário/aluno excedente, com o teto de 3.000;

§ 4º Alterações no teto para os centros e CEUs dar-se-ão somente com indicação da Secretaria de Educação;

I - Será destinado do valor calculado, oitenta por cento para as cotas de consumo e manutenção e vinte por cento para cota de material permanente;

§ 5º O valor fixo será estipulado conforme o número de alunos matriculados e beneficiários cadastrados, sendo:

CONTRIBUINTE: CLINICA ESTETICA E PEDIATRICA PIMENTEL LTDA
ENDEREÇO: R SANTO ANTONIO 300
CEP: 07110 150
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5933490
VALOR: 592,30
AUTO DE MULTA: Nº 15310
CONTRIBUINTE : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO
ENDEREÇO: AV DOUTOR TIMOTEO PENTEADO 3935
CEP: 07061 002
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0229620
VALOR: 331,40
AUTO DE MULTA: Nº 16597
CONTRIBUINTE: ROTISSERIA BH LTDA ME
ENDEREÇO: ESTR PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA 5358
CEP: 07252 000
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6971564
VALOR: 828,50

Publicação n º520/2015 - 01/12/2015

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
32719/08	81715/14	FZS ODONTOLOGIA INTEGRADA LTDA	DEFERIDO
41131/08	36046/13	PAULO RICARDO SALOTTI RODRIGUES	DEFERIDO
59556/08	48239/15	CARLOS ROBERTO ITO	DEFERIDO
29352/09	52986/15	OSMAR ALVES RODRIGUES	DEFERIDO
55952/09	45403/15	ANBIONTON IMPORTADORA LTDA	DEFERIDO
55952/09	45666/15	ANBIONTON IMPORTADORA LTDA	DEFERIDO
55974/09	45408/15	ANBIONTON IMPORTADORA LTDA	DEFERIDO
55974/09	45971/15	ANBIONTON IMPORTADORA LTDA	DEFERIDO
60374/10	46561/15	ELOISA PEREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO
6474/11	45405/15	ANBIONTON IMPORTADORA LTDA	DEFERIDO
6474/11	45972/15	ANBIONTON IMPORTADORA LTDA	DEFERIDO
7614/15	*	ANA MARIA DE PAZ SANTIAGO	DEFERIDO
42226/15	*	DIAGNOSTICOS DA AMERICA SA	DEFERIDO

Publicação n º521/2015 - 02/12/2015

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
5533/03	29596/15	HIPERPHARMACIA DROGARIAS LTDA EPP	DEFERIDO
55827/03	48287/10	DROGARIA ALES LTDA ME	DEFERIDO
55827/03	30307/11	DROGARIA ALES LTDA ME	DEFERIDO
55827/03	25064/13	DROGARIA ALES LTDA ME	DEFERIDO
55827/03	46786/13	DROGARIA ALES LTDA ME	DEFERIDO
55827/03	60406/14	DROGARIA ALES LTDA ME	DEFERIDO
55827/03	74139/14	DROGARIA ALES LTDA ME	DEFERIDO
55827/03	9789/15	DROGARIA ALES LTDA ME	DEFERIDO
55827/03	9804/15	DROGARIA ALES LTDA ME	DEFERIDO
55827/03	27867/11	DROGARIA ALES LTDA ME	INDEFERIDO
55827/03	7282/13	DROGARIA ALES LTDA ME	INDEFERIDO
55827/03	41138/13	DROGARIA ALES LTDA ME	INDEFERIDO
55827/03	43968/13	DROGARIA ALES LTDA ME	INDEFERIDO
55827/03	55318/14	DROGARIA ALES LTDA ME	INDEFERIDO
55827/03	66291/14	DROGARIA ALES LTDA ME	INDEFERIDO
55827/03	84383/14	DROGARIA ALES LTDA ME	INDEFERIDO
55827/03	12496/12	DROGARIA ALES LTDA ME	INDEFERIDO
55827/03	7283/13	DROGARIA ALES LTDA ME	INDEFERIDO
55827/03	56049/14	DROGARIA ALES LTDA ME	INDEFERIDO
55827/03	9805/15	DROGARIA ALES LTDA ME	INDEFERIDO
55827/03	48287/10	DROGARIA ALES LTDA ME	INDEFERIDO
55827/03	20425/13	DROGARIA ALES LTDA ME	INDEFERIDO
52317/06	*	COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO DE GUARULHOS	CANC CEVS
51890/09	41082/15	JAILSON BARBOSA	DEFERIDO
59992/10	60915/14	NOSSO MINIMERCADO SOBERANA LTDA EPP	DEFERIDO
8439/11	47872/15	VANDERLEIA DESTRO DE OLIVEIRA	DEFERIDO
62848/11	93452/14	CITROCAPRONI INDUSTRIA E COMERCIO DE FRUTAS LTDA	DEFERIDO

LIBERACAO PARCIAL DE EQUIPAMENTO
TERMO 46/15 DE 26/11/15
DPL
RUA MARIANA UBALDINA DO ESPIRITO SANTO 355

Publicação n º522/2015 - 02/12/2015

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
65629/11	*	UNIAO DOS APOSENTADOS PENSIONISTAS E IDOSOS DE GUARULHOS	CANC CEVS
3766/12	*	HOSPITAL CARLOS CHAGAS SA	CANC CEVS
48324/12	*	UNIAO DOS APOSENTADOS PENSIONISTAS E IDOSOS DE GUARULHOS	CANC CEVS
48327/12	*	UNIAO DOS APOSENTADOS PENSIONISTAS E IDOSOS DE GUARULHOS	CANC CEVS
48328/12	*	UNIAO DOS APOSENTADOS PENSIONISTAS E IDOSOS DE GUARULHOS	CANC CEVS
72222/13	*	BY DANIELA MARANHÃO CABELEIREIROS LTDA ME	CANC CEVS
16621/14	*	PIZZARIA E LAVA RAPIDO TAGUAI LTDA ME	CANC CEVS

Publicação n º523/2015 - 03/12/2015

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
13332/03	17508/15	MARCIA FEROLDI BAAKILINI EPP	DEFERIDO
28592/03	67645/14	MERCEARIA E QUITANDA MIRAI LTDA	DEFERIDO
28592/03	18672/15	MERCEARIA E QUITANDA MIRAI LTDA	INDEFERIDO
11889/08	39854/15	THIRO TRANSPORTES LTDA	DEFERIDO
16411/09	31902/15	COLEGIO ADONAI LTDA	DEFERIDO
12900/11	33461/15	JV MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	DEFERIDO
47871/12	32218/15	FAST FARMA DROGARIA LTDA EPP	DEFERIDO
72292/13	*	BARATEIRO CARNES LTDA ME	DEFERIDO
43302/14	*	RAQUEL YURI DOS SANTOS ISOGAI	DEFERIDO
16916/15	*	SAFIRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	DEFERIDO
34946/15	*	WEBCARGO LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	DEFERIDO

Publicação n º524/2015 - 03/12/2015

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
44931/03	69173/14	AMADEU ALVES DA SILVA	DEFERIDO
40040/07	88187/14	AUDREY ABDALA	DEFERIDO
51024/08	53756/15	JOSE MANOEL PESTANA GARCES	DEFERIDO
55959/09	45407/15	AMBIOTON IMPORTADORA LTDA	DEFERIDO
55959/09	45668/15	AMBIOTON IMPORTADORA LTDA	DEFERIDO
57740/13	565/15	CINEMARK BRASIL SA	DEFERIDO
28041/15	53443/15	DIAGNOSTICOS DA AMERICA SA	DEFERIDO
28041/15	53444/15	DIAGNOSTICOS DA AMERICA SA	DEFERIDO
46682/15	*	ANA CAROLINA CARLINI DE SOUZA ME	DEFERIDO

A Diretora do D.V.S. no uso de suas atribuições legais, TORNA PUBLICO a presente publicação nr. 524/2014, para notificação do contribuinte a respeito do lançamento do documento abaixo relacionado, conforme segue:
AUTO DE MULTA: Nº 15309
CONTRIBUINTE: FERNANDO SIMONCELO GUIMARAES
ENDEREÇO: RUA VICENTE LEPORACE 21
CEP: 07141 280
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6290025
VALOR: 281,69
AUTO DE MULTA: Nº 17882
CONTRIBUINTE: PARANA SUL GARGAS E ENCOMENDAS
ENDEREÇO: RUA MAZAGAO 165
CEP: 07180 360
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5613090
VALOR: 662,80

I-Seguro Patrimonial no valor de R\$ 2.500,00, para escolas, os centroseos CEUS serão diferenciados mediante justificativas;

II-Apoio ao Educando na conformidade: até 500 alunos R\$ 3000,00, até 1100 alunos R\$ 4.000,00 e 5.000,00 mais de 1100 alunos.

a-Este repasse não atenderá escolas unicamente de creches , centros e CEUs, na necessidade o aluno será atendido em uma unidade próxima com a autorização do Setor responsável;

b-O repasse em questão será priorizado para educandos do estágio I ao 5º ano e se houver saldo remanescente poderá ser utilizado com educandos da EJA.

c-Outras medidas, só com autorização do setor responsável pelo programa.

III-Projeto Pedagógico na conformidade: até 500 alunos R\$ 3.000,00, até 1100 alunos R\$ 6.000,00 e mais de 1100 alunos R\$ 9.000,00.

a- Os valores do repasse em questão deverão ser utilizados na aquisição de materiais de consumo e ações, comfins especificamente pedagógicos.

b- Este repasse não atenderá centros e CEUs.

Art. 3º As verbas emergenciais previstas no § 1º do art. 4º da Lei Municipal nº 7.270/2014, cuja transferência dar-se-á em conformidade aos orçamentos apresentados, com parecer do Departamento de Manutenção de Próprios da Educação e será objeto de termo de compromisso específico;

Art. 4º O valor do Programa por Unidade Educacional obedecerá à fórmula:

a) Valor fixo+ (nº de alunos x R\$ 54,00) para escolas até 900 alunos,

b) Valor fixo + (nº de alunos x R\$ 54,00) + (alunos excedentes x R\$ 27,00) para escolas com mais de 900 alunos.

c) No valor total serão acrescidos os valores das cotas opcionais e especiais, conforme indicação no termo de adesão.

Art. 5º Os valores repassados deverão ser aplicados financeiramente, em instituição financeira pública, de imediato e preferencialmente em caderneta de poupança vinculada à conta do Conselho Escolar/Educacional / Gestor, até a utilização dos mesmos.

I – O repasse do inciso II do § 5º do Art. 2º desta Portaria (apoio ao educando) deverá ter seu valor aplicado separadamente, uma vez que se trata de dotação especial, e o saldo remanescente mais orendimento, deverão ser devolvidos aos cofres públicos após a utilização do repasse;

II - Os saldos remanescentes cuja dotação é de natureza consumo ou permanente, deverão ser aplicados na modalidade específica;

Art. 6º Durante a vigência da adesão ao programa será permitido a celebração de aditamentos para adequação dos valores repassados à instituição, de acordo com a quantificação de participantes informada no mês base de celebração ou renovação, com avaliação da Secretaria de Educação.

Art. 7º São ações realizáveis por meio do PROREDE:

I - manutenção, conservação e pequenos reparos que impliquem em adaptação do imóvel às necessidades da unidade educacional;

II - aquisição de material de consumo ou permanente;

III - avaliação de aprendizagem;

IV - finalidades pedagógicas e/ou didáticas;

V - desenvolvimento de atividades e/ou projetos educacionais;

VI - contratação de bens e serviços ou outras finalidades específicas ligadas ao ensino;

VII - aquisição de materiais necessários à melhoria do desenvolvimento físico ou intelectual do aluno.

VIII- manutenção predial diferenciada devido as peculiaridades de cada região.

IX- aquisição de materiais e equipamentos de segurança, visando à integridade física do pessoal atuante em áreas específicas.

Parágrafo único. Os bens permanentes adquiridos com os repasses serão imediatamente doados ao Poder Público Municipal e deverão constar de termo próprio, cujo modelo será fornecido pela Secretaria de Educação.

Art. 8º Os recursos para execução do Programa de Recursos Educacionais Descentralizados – PROREDE onerarão as dotações correspondentes à Manutenção de Desenvolvimento do Ensino e/ou outras fontes previamente definidas.

Art. 9º As prestações de contas parciais pertinentes ao Programa deverão ser apresentadas na primeira quinzenada meses abril, julho e outubro,

Art. 10 A prestação final do exercício deverá ser apresentada até o 15º dia do mês de janeiro do exercício subsequente.

Art. 11 Esta Portaria e anexos entrarão em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO I

DA PORTARIA Nº48/ 2015 – SE

Fixa as diretrizes para a adesão e execução do Programa de Recursos Educacionais Descentralizados – PROREDE.

REGULAMENTO

Art. 1º A adesão e execução dos repasses do Programa de Recursos Educacionais Descentralizados – PROREDE, e a transferência de recursos, dar-se-ão segundo as normas e diretrizes fixadas por este regulamento.

Parágrafo único. Os repasses de que trata este regulamento deverão observar os requisitos da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Educação, autorizada pelo Decreto Municipal nº 21.310/2001, efetuará repasses para os Conselhos Escolares/ Educacionais das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino Público, tendo por objeto a implementação do Programa de Recursos Educacionais Descentralizados – PROREDE.

Art. 3º Para efeito da aplicação deste regulamento considera-se:

I – **Unidade Educacional** – próprios municipais, inclusive os centros municipais de educação, centros de incentivo à leitura, centros educacionais unificados e núcleos de apoio educacional da Rede Municipal de Ensino Público, onde são desenvolvidas as modalidades educação infantil, ensino fundamental, educação especial, educação de jovens e adultos e/ou outras

atividades de cunho educacional;

II – Conselho Escolar / Educacional / Gestor – instituição auxiliar da unidade educacional, com funções de natureza deliberativa, consultiva, normativa e executiva, tendo por objetivos principais a democratização, a discussão, a propositura e o acompanhamento do projeto político-pedagógico da Rede Municipal de Ensino, no favorecimento da instituição com vistas às melhorias nas condições de aprendizagem e na definição da destinação de recursos alocados às unidades educacionais pelas vias legalmente permitidas;

Art. 4º Constitui objetivo do Programa de Recursos Educacionais Descentralizados – PROREDE transferir recursos às Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino Público, por meio de seus respectivos Conselhos Escolares /Educacionais/Gestores e solucionar, com fluidez, os problemas pertinentes ao seu funcionamento e manutenção.

Art. 5º Os repasses tratados neste Regulamento deverão adequar-se às diretivas do Sistema Municipal de Ensino e à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e a eles se aplicam as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 6º Mediante a adesão ao programa, a Municipalidade, ao seu juízo de conveniência e oportunidade, por meio da Secretaria de Educação, concorrerá com a transferência de recursos financeiros ao Conselho Escolar/Educacionais/Gestores, sempre observados critérios de impessoalidade e isonomia, sem prejuízo de outros decorrentes de lei.

Art. 7º Nos termos do art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, os Conselhos das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino Público que receberem os recursos previstos, deverão prestar contas à Municipalidade, conforme previsto no Decreto Municipal nº 23.561, de 21 de dezembro de 2005 e nos moldes do Decreto Municipal nº 28.722, de 07 de abril de 2011, que as apreciará, sem prejuízo da obrigação de remessa ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, ou ao Ministério Público, sendo que as mesmas dar-se-ão na seguinte conformidade:

I- Apresentação da prestação de contas parcial no início dos meses abril, julho e outubro.

II- Apresentação da prestação de contas final até o 15º dia do mês de janeiro do exercício subsequente.

III- Apresentação da prestação de contas das cotas opcionais e especiais serão no mês subsequente à aplicação do recurso.

Art. 8º Os Conselhos Escolares / Educacionais / Gestores, deverão comprovar o registro de seus atos constitutivos, os quais deverão ser efetuados de acordo com o estatuído pelo Código Civil Brasileiro.

Art. 9º A vigência da adesão é até 31 de dezembro do exercício, podendo ser renovada por sucessivos períodos de um ano, a critério das partes.

Art. 10As cotas de consumo e manutenção serão repassadas uma no início do ano letivo e outra no início do segundo semestre.

Art.11A cota de material permanente será repassada juntamente com a primeira cota de consumo e manutenção.

Art.12O valor fixo para aplicação em seguro patrimonial, apoio ao educando e implementação do projeto pedagógico ,será repassado juntamente com a primeira cota de consumo e manutenção.

Art.13As cotas opcionais e com fins específicos serão repassadas juntamente com a primeira cota de consumo e manutenção

Art.14Será interrompida a adesão ao programa:

I – quando não houver a comprovação regular da prestação de contas e da aplicação e gastos, dos valores anteriormente recebidos, na forma da legislação aplicável, inclusive mediante procedimentos de fiscalização local;

II – quando verificado desvio de finalidade na aplicação dos recursos, atrasos não justificados no cumprimento das etapas ou fases programadas, práticas não pertinentes aos princípios fundamentais da Administração Pública ou o inadimplemento da parte recebedora da adesão, com relação a outras cláusulas básicas do ajuste;

III – quando a parte recebedora da adesão deixar de adotar medidas saneadoras apontadas pela Administração Pública.

Parágrafo único - Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da adesão, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à Municipalidade, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias do evento, sob pena de representação perante o Tribunal de Contas para a imediata instauração de Tomada de Contas Especial do responsável, representação ao Ministério Público e demais medidas cabíveis.

Art. 15A Secretaria de Educação é o órgão responsável pela gestão do Programa de Recursos Educacionais Descentralizados – PROREDE, concorrendo para a execução da adesão, na sua esfera de atuação e competência.

Art. 16Para a adesão ao programa PROREDE, os conselhos implicados deverão:

I - comprovar o registro: a) de seus atos constitutivos e estatuto, inclusive alterações, quando as houver; b) da ata de eleição e posse da atual diretoria; e, c) no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

II - apresentar: a) Plano de Trabalho; b) cópias autenticadas da cédula de identidade (RG) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do Presidente, do Vice-presidente e do Tesoureiro; c) certidões negativas de tributos federais, estaduais e municipais, além de outras já exigidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art.17Os extratos das adesões deverão ser publicados na Imprensa Oficial do Município até o quinto dia útil do mês subsequente ao da data de sua assinatura.

Art. 18Este regulamento entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANEXO II da Portaria 48/2015-SE Relação de serviços que deverão ser executados pela escola através do PROREDE

I - Elétrica Troca de lâmpadas Troca de reatores Troca de disjuntores Troca de soquetes e calhas para luminárias Troca de interruptores e tomadas Reparos de elétrica com troca de cabeamento e tubulações

II - Hidráulica Troca de torneira Troca de duchas Troca de válvulas de escoamento Reparos em tubulação tanto de PVC quanto cobre com vazamento Troca de reparo e válvula de descarga Troca de sifão Troca de assento para vaso sanitário

Fixação de vaso sanitário em caso de descolamento Troca de bomba de recalque Troca de quadro de comando para Bomba de recalque

III - Serviços Gerais Corte de Mato Poda de árvore (Com aprovação do DMPE e meio ambiente)

Limpeza de calhas e canaletas Reparos em forro de madeira, PVC ou fibra mineral Esgotamento de fossa (Com aprovação do DMPE)

Troca de fechaduras Troca de dobradiças Troca de portas Troca de vidros

Pequenos reparos em bancadas de granito (bancadas com cubas descoladas), bancada quebradas.

Pequenos reparos em divisórias de granilite e divisórias de granito Troca de porta Pequenos reparos de serralheria

Conserto e manutenção de aquecedores de acumulação e aquecedores de passagem Reparos em alvenaria

Pequenos reparos em telhados Limpeza de caixa d'água Desentupimento de tubulações

IV-Serviços que impliquem na estrutura física do prédio só com autorização da Secretaria da Educação.

Table with columns for identification numbers (e.g., 2814, 2817, 1830) and names of individuals or entities (e.g., RENATA DE PAULA RODRIGUES SILVA, PRISCILA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA, MARLENE APBIDOIA). The table lists numerous entries across multiple pages of the document.

DEPARTAMENTO DE ENSINO ESCOLAR

A Diretora do Departamento de Ensino Escolar, Professora Sueli Santos da Costa, no uso de suas atribuições legais, e atendendo a Portaria 37/15-SE de 02/10/2015, torna público o Resultado da Escolha de Sede - Ano 2016 dos Diretores de Escola, Professores de Educação Básica e Professores de Educação Infantil/Agentes de Desenvolvimento Infantil da Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.

RESULTADO ESCOLHA DE SEDE ANO 2016 DIRETOR DE ESCOLA

Table with columns: CLAS., CF, NOME, ESCOLA SEDE 2016. Lists school directors and their assigned schools for the 2016 selection process.

RESULTADO ESCOLHA DE SEDE ANO 2016 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Table with columns: CLAS., CF, NOME, ESCOLA SEDE 2016, PERIODO. Lists basic education teachers and their assigned schools and periods.

2603	50649	FABIANA FERNANDES DE MORAES	EPG EUCLIDES DA CUNHA	INTERM	2265	39077	TANIA ROGELIA LIMA GUEDES	EPG PEDRINHO E NARIZINHO	TARDE
2617	51054	VIVIANE DE SOBRAL GONCALVES	EPG EUCLIDES DA CUNHA	INTERM	2372	44828	MILENA DE SOUZA MASSAROTTO	EPG PEDRINHO E NARIZINHO	TARDE
2646	51182	FABIANA ELIDIO GALHARDI ARAUJO	EPG EUCLIDES DA CUNHA	TARDE	2404	44849	FLORIZA GARCIA CHAGAS	EPG PEDRINHO E NARIZINHO	TARDE
2665	51214	MAIARA ARIANA SILVA PAULA	EPG EUCLIDES DA CUNHA	TARDE	2619	51219	AGLAIR CASSIA PEREIRA ACEVEDO DIAZ	EPG PEDRINHO E NARIZINHO	TARDE
2786	52555	MELINA DE CICCIO MELO FREIRE FERREIRA	EPG EUCLIDES DA CUNHA	INTERM	2627	51052	ELAINE CISI FERNANDES	EPG PEDRINHO E NARIZINHO	TARDE
2809	26099	ROSA HELENA CERVELLIN DE MENDONCA	EPG EUCLIDES DA CUNHA	INTERM	2634	51076	REGINA APARECIDA PERUCCI BARACHO	EPG PEDRINHO E NARIZINHO	TARDE
2812	60342	VIVIANE MARIA DO NASCIMENTO SILVA	EPG EUCLIDES DA CUNHA	INTERM	2641	50621	JULIANA BATISTA MOTA GORGONE BARBOSA	EPG PEDRINHO E NARIZINHO	TARDE
609	28065	ADRIANA RAMOS TORRES DE CASTRO	EPG GABRIEL JOSE ANTONIO, CAPITAO	INTERM	2652	51055	ALETHEIA OBATA KAWABUCHI	EPG PEDRINHO E NARIZINHO	TARDE
2426	42118	AGLAIR CARBONI SCUCCIATO	EPG GABRIEL JOSE ANTONIO, CAPITAO	INTERM	2685	51157	TAMY CAMILA MENDES BRAGA	EPG PEDRINHO E NARIZINHO	TARDE
2587	5569	VERA LUCIA MARTINS	EPG GABRIEL JOSE ANTONIO, CAPITAO	INTERM	2703	51954	THAINA SOARES CORREIA CAMPOS	EPG PEDRINHO E NARIZINHO	INTERM
2622	50545	ADRIANA AUGUSTA SANTOS DEIROLLI	EPG GABRIELA MISTRAL	INTERM	2727	26201	RITA CASSIA SILVA DE ARAUJO	EPG PEDRINHO E NARIZINHO	INTERM
2642	51143	ELCY SANTOS	EPG GABRIELA MISTRAL	INTERM	2742	34120	SONIA MARIA GAZZOLLI BRUNATO	EPG PEDRINHO E NARIZINHO	INTERM
1105	30308	ROSANGELA MONTEIRO ALVES DE MORAES	EPG GILMAR LOPES, VER	TARDE	2780	52549	ERIKA MASSU DE OLIVEIRA	EPG PEDRINHO E NARIZINHO	INTERM
1738	38326	SUELY BATISTA RIOS	EPG GILMAR LOPES, VER	INTERM	2782	52959	VIVIANE TEIXEIRA	EPG PEDRINHO E NARIZINHO	INTERM
2574	50537	DENIZE NASCIMENTO DE LIMA SOUZA	EPG GILMAR LOPES, VER	TARDE	2790	53446	LILIA MARQUES NASCIMENTO	EPG PEDRINHO E NARIZINHO	INTERM
2579	51061	RAQUEL DO NASCIMENTO MENDES DINIZ	EPG GILMAR LOPES, VER	INTERM	2791	59529	BARBARA MARTINS TEIXEIRA	EPG PEDRINHO E NARIZINHO	INTERM
2640	51209	AUDREY CELESTE DOS SANTOS	EPG GILMAR LOPES, VER	TARDE	2792	53379	BRUNA POLICIOQUI ROCHA DE PAULA	EPG PEDRINHO E NARIZINHO	INTERM
2666	50630	ANA CAROLINA CAMARGO OLIVEIRA	EPG GILMAR LOPES, VER	TARDE	2798	34876	PALADIA BRUNA KNOLL OLIVEIRA	EPG PEDRINHO E NARIZINHO	INTERM
2671	50354	KELLY APARECIDA MARINHO	EPG GILMAR LOPES, VER	TARDE	2806	53015	CRISTIANE APARECIDA DA SILVA ALVES	EPG PEDRINHO E NARIZINHO	INTERM
2673	51165	DAIANE APARECIDA DOS SANTOS	EPG GILMAR LOPES, VER	TARDE	2807	52782	ADRIANA CRISTINA VITOR SOUZA	EPG PEDRINHO E NARIZINHO	INTERM
2724	52015	MARIA STELLA GONCALVES	EPG GIOVANI ANGELINI	INTERM	2586	50703	ROSANGELA PASSOS QUITERO DE CARVALHO	EPG PEDRO GERALDO BARBOSA, PROF	INTERM
2795	53321	VALQUIRIA DAL POSOLO CINEL	EPG GIOVANI ANGELINI	INTERM	2734	51151	GISELLE CRISTINA ANDRADE SALAZAR	EPG PEDRO GERALDO BARBOSA, PROF	INTERM
2803	57625	CLAUDETE OLIVEIRA SANTOS	EPG GIOVANI ANGELINI	INTERM	2737	52341	MARIA CRISTINA DAS NEVES NETTO	EPG PEDRO GERALDO BARBOSA, PROF	INTERM
2805	52797	MARCELA ANTUNES DOS ANJOS	EPG GIOVANI ANGELINI	INTERM	2382	40147	ELIANE GOMES DA SILVA ALENCAR	EPG PIXINGUINHA	INTERM
910	31472	TATIANE KLEMESK CANDIDO	EPG GLORINHA PIMENTEL	INTERM	2761	60652	SUELI DA SILVA GOMES	EPG PIXINGUINHA	INTERM
2563	50094	MARTA GALIONI RODRIGUES SAUD DOS SANTOS	EPG GLORINHA PIMENTEL	INTERM	2788	52801	MARILDA DA CRUZ CARVALHO	EPG PIXINGUINHA	INTERM
264	22038	ROSIMARE VIANA ALVES DUDA	EPG GRACILIANO RAMOS	TARDE	2796	53423	SIMONE SANTOS PIMENTEL	EPG PIXINGUINHA	INTERM
1921	38161	NILCIMEIRE HOSANA RESENDES SILVA	EPG GRACILIANO RAMOS	TARDE	2797	56276	PATRICIA OLIVEIRA SOUSA SILVA	EPG PIXINGUINHA	INTERM
2220	59708	GUARACI DAS GRACAS DOS SANTOS FONSECA AFONSO	EPG GRACILIANO RAMOS	TARDE	2804	53641	SANDRA MARIA ARAUJO DA SILVA	EPG PIXINGUINHA	INTERM
2387	58501	SOLANGE CRISTINA MARIA GUIMARAES SILVA	EPG GRACILIANO RAMOS	TARDE	2638	50651	ELZA MATOS MONTEIRO	EPG SEBASTIAO LUIZ DA FONSECA, PASTOR	TARDE
2591	50658	MARIA DE LOURDES ALVES SANTOS	EPG GRACILIANO RAMOS	TARDE	2653	7377	VALERIA APARECIDA FERNANDES DE ALMEIDA	EPG SEBASTIAO LUIZ DA FONSECA, PASTOR	TARDE
2610	52289	THIAGO ANTONIO PEREIRA DO VALE	EPG GRACILIANO RAMOS	INTERM	2658	51240	TATIANE FILARDO	EPG SEBASTIAO LUIZ DA FONSECA, PASTOR	TARDE
2651	50503	FABIANA BARBOSA CALVO	EPG GRACILIANO RAMOS	INTERM	2674	50635	LIGIA TIBERIO BRANDAO LIBERATORI	EPG SEBASTIAO LUIZ DA FONSECA, PASTOR	TARDE
2576	50655	SARAH MUTCHNIK MACERA	EPG HELENA ANTIPOFF	INTERM	2675	51202	VANUSA MONICA DE SOUZA FREITAS	EPG SEBASTIAO LUIZ DA FONSECA, PASTOR	TARDE
2593	50847	BARBARA AMANDA ISALTO DIAS	EPG HELENA ANTIPOFF	INTERM	2726	47337	CARLA MONICA DIAS GUEDES	EPG SEBASTIAO LUIZ DA FONSECA, PASTOR	TARDE
2594	48144	ROBERTA LETICIA SANTANA GEREVINI	EPG HELENA ANTIPOFF	INTERM	2750	53478	MARTA MARIA ROCHA	EPG SEBASTIAO LUIZ DA FONSECA, PASTOR	INTERM
2598	50601	CLAUDIA SHELLEY LIMA TAVARES	EPG HELENA ANTIPOFF	INTERM	2753	60387	ERIKA CRISTINA FREITAS DE LIMA	EPG SEBASTIAO LUIZ DA FONSECA, PASTOR	INTERM
1205	30361	MIRIAM TEIXEIRA DE GODOY	EPG HERBERT DE SOUZA - BETINHO	TARDE	2771	52525	MARCIA ROSA	EPG SEBASTIAO LUIZ DA FONSECA, PASTOR	INTERM
2605	50524	FABIO SOARES BRANDAO	EPG HERBERT DE SOUZA - BETINHO	INTERM	2601	45341	DENISE DE SOUSA GOMES LLATA	EPG SELMA COLALILLO MARQUES	INTERM
2667	51309	NILCIETE DE MATOS ROCHA PIRES	EPG HERBERT DE SOUZA - BETINHO	INTERM	2655	51310	MARLI LEONARDI DE OLIVEIRA CUNHA	EPG SELMA COLALILLO MARQUES	INTERM
2768	51162	CHEILA ALVES DA SILVA	EPG HERBERT DE SOUZA - BETINHO	INTERM	2677	51228	LUSANGELA AMIRATI BALLESTERO	EPG SELMA COLALILLO MARQUES	INTERM
2769	58192	FABIANA ALVES DA SILVA	EPG HERBERT DE SOUZA - BETINHO	INTERM	308	18983	ADRIANA CASSIANA BARBOSA LOPES GUEDES	EPG SÍTIO DO PICA-PAU AMARELO	TARDE
2604	50653	JOELMA MARIA DE ANDRADE	EPG IONE GONÇALVES DE OLIVEIRA DE CONTI, PROFª	INTERM	369	26062	VANIA APARECIDA ZANOLO	EPG SÍTIO DO PICA-PAU AMARELO	TARDE
2691	49569	ELENICE MARIA SILVEIRA	EPG IONE GONÇALVES DE OLIVEIRA DE CONTI, PROFª	INTERM	2660	54028	MARIA ESTELA DE FREITAS	EPG SÍTIO DO PICA-PAU AMARELO	INTERM
2741	51319	RAPHAEL SOUZA FERREIRA RAMOS	EPG IONE GONÇALVES DE OLIVEIRA DE CONTI, PROFª	INTERM	2708	51333	KARLA GOMES DE SOUZA	EPG SÍTIO DO PICA-PAU AMARELO	INTERM
1346	33420	EDNALVA TEIXEIRA BARBOSA	EPG JOAO GUIMARAES ROSA	INTERM	2572	50846	SORAIA AMIZES DA SILVA	EPG TARSILA DO AMARAL	INTERM
2554	49901	DARLANY SANTOS DA COSTA FALCAO	EPG JOCYMARA DE FALCHI JORGE	INTERM	2588	51170	RUANITA DE SOUZA SANTOS PINTO	EPG TARSILA DO AMARAL	INTERM
2620	51206	ELAINE DA SILVA RAMOS RAFAEL	EPG JOCYMARA DE FALCHI JORGE	INTERM	2592	49897	ALINE PRISCILA DE JESUS SILVA	EPG TARSILA DO AMARAL	INTERM
2793	53406	TAMARA OLIVEIRA CAVALCANTE	EPG JOCYMARA DE FALCHI JORGE	INTERM	2231	43737	MEIRE CRISTINA FERREIRA PALMA	EPG TIA NASTACIA	INTERM
2801	53525	ANGELICA APARECIDA GONCALVES HIRATA	EPG JOCYMARA DE FALCHI JORGE	INTERM	2614	51371	SOLANGE MULLER DA SILVA	EPG TIA NASTACIA	INTERM
460	29650	JANDIRA FELIX NEGRAO	EPG JOSAFÁ TITO FIGUEIREDO	TARDE	2110	38633	CARMEN LUCIA LOURENCO MARTINS	EPG TOM JOBIM	TARDE
941	33143	JOSINEA BARRIOS SOARES	EPG JOSE CARLOS DA SILVA, PROF	TARDE	2261	38130	LUCI ROSA GOUVEIA LOPES	EPG TOM JOBIM	TARDE
1096	32888	RACHEL FERNANDES PEREIRA DE MORAIS	EPG JOSE CARLOS DA SILVA, PROF	TARDE	2379	40788	NATALIA MOLINA ALVES NASCIMENTO	EPG TOM JOBIM	TARDE
2413	39937	MARINA CRISTINA DEOCLIDES DA SILVA	EPG JOSE CARLOS DA SILVA, PROF	INTERM	2555	50091	APARECIDA EUGENIO	EPG TOM JOBIM	TARDE
2566	50344	ANDREZA BARBOSA DA SILVA	EPG JOSE CARLOS DA SILVA, PROF	INTERM	1425	58560	ELZA MARIA FERREIRA SANTOS	EPG UNINDA CAPELLARI NUNES, MISS.	INTERM
2701	54954	ELIANE RODRIGUES	EPG JOSE CARLOS DA SILVA, PROF	INTERM	2475	47706	ANA PAULA BONASORTE	EPG UNINDA CAPELLARI NUNES, MISS.	INTERM
2707	51045	CAROLINA NAGY	EPG JOSE CARLOS DA SILVA, PROF	INTERM	2560	50215	ELIETE DE JESUS PEREIRA FREITAS	EPG UNINDA CAPELLARI NUNES, MISS.	INTERM
2740	51064	ALESSANDRA MOURA PRATES DE ARAUJO	EPG JOSE CARLOS DA SILVA, PROF	INTERM	2584	50594	MARIA DE LOURDES FERREIRA	EPG UNINDA CAPELLARI NUNES, MISS.	INTERM
2751	52567	SUELI CRISTINA BERNARDO CORREIA	EPG JOSE CARLOS DA SILVA, PROF	INTERM	628	22444	CARLA GEANIE QUEIROZ DOS SANTOS	EPG VINICIUS DE MORAIS	INTERM
2590	50529	ANA CRISTINA MELO CAMPOS	EPG JOSE MAURICIO DE OLIVEIRA, DR	INTERM	1340	36203	ALICE CAMPOS MAIA	EPG VINICIUS DE MORAIS	TARDE
2736	52633	SIMARA LUCIA PONTES	EPG JOSE MAURICIO DE OLIVEIRA, DR	INTERM	1881	39351	ROSANA RODINI	EPG VINICIUS DE MORAIS	TARDE
1487	32721	VILMA DE SOUZA NASCIMENTO SPIONI DE PAULA	EPG MANOEL BOMFIM	TARDE	1904	31028	LUCIANE VASSOLER SANCHES ESCANHOELA	EPG VINICIUS DE MORAIS	INTERM
2134	58510	CRISTIANE APARECIDA DE ARAUJO	EPG MANOEL BOMFIM	TARDE	1936	38123	RENATA ALVES DA SILVA AQUINO	EPG VINICIUS DE MORAIS	TARDE
2427	44837	ALECSANDRA BENTO DA SILVA	EPG MANOEL BOMFIM	INTERM	2328	44832	CLAUDIANE SEBASTIANA DA SILVA PINHEIRO	EPG VINICIUS DE MORAIS	INTERM
2654	51174	ADRIANA GRILLO DA SILVA	EPG MANOEL BOMFIM	INTERM	2564	50155	FERNANDA FERREIRA ZEFERINO	EPG VINICIUS DE MORAIS	TARDE
2787	52668	SELMA LUCIA DE OLIVEIRA SOUZA	EPG MANOEL BOMFIM	INTERM	2570	54546	MARCILENA DE OLIVEIRA MAXIMIANO	EPG VINICIUS DE MORAIS	TARDE
2229	44858	RENATA JULIANA SANTOS ROCHA MENDES	EPG MANUEL BANDEIRA	TARDE	2710	50618	TAIS HELENA CHECA	EPG VINICIUS DE MORAIS	INTERM
2607	50641	CLEIDE ANGELINA FEIJO CANOBRE	EPG MARIAZINHA REZENDE FUSARI	INTERM	2802	53493	TALITA INGRID COSTA MATOS	EPG VINICIUS DE MORAIS	INTERM
2611	50538	VANESSA SANTANA	EPG MARIAZINHA REZENDE FUSARI	TARDE	2813	53474	LUCIA HELENA FERREIRA ZIDORO	EPG VINICIUS DE MORAIS	INTERM
2615	50611	VANESSA GONCALVES NASCIMENTO PONTUAL	EPG MARIAZINHA REZENDE FUSARI	TARDE	2818	53790	VIVIANE DALILA LOPES BARBOZA	EPG VINICIUS DE MORAIS	INTERM
2623	51129	PRISCILA SOUZA NASCIMENTO	EPG MARIAZINHA REZENDE FUSARI	TARDE	545	30141	RONISETE GUEDES	EPG VIRGILINA SERRA DE ZOPPI	INTERM
2643	50627	ANGELA MARIA RODRIGUES PETUBA	EPG MARIAZINHA REZENDE FUSARI	TARDE	1720	34390	GISELE APARECIDA MASSELA MALTA	EPG VIRGILINA SERRA DE ZOPPI	INTERM
2645	51224	ADRIANA FERRAZ NEGRAO	EPG MARIAZINHA REZENDE FUSARI	TARDE	1944	33429	SANDRA REGINA DOS SANTOS	EPG VIRGILINA SERRA DE ZOPPI	TARDE
2662	51160	THAMYRES BINDES DA SILVA	EPG MARIAZINHA REZENDE FUSARI	INTERM	2558	50375	ARIANA MARIA CUSTODIO DA SILVA	EPG VIRGILINA SERRA DE ZOPPI	TARDE
528	53875	ELIZETE CHAVES BENTO	EPG MARIO QUINTANA	TARDE	2567	35431	ELIZANGELA RODRIGUES	EPG VIRGILINA SERRA DE ZOPPI	TARDE
1058	32660	LILIAN MARIA COLLADO	EPG MARIO QUINTANA	TARDE	2583	50609	CELIA PEREIRA DA SILVA QUEIROZ	EPG VIRGILINA SERRA DE ZOPPI	TARDE
1141	31717	CRISTIANE MARIA GROTTA PELLIZZON	EPG MARIO QUINTANA	TARDE	2597	50532	REGINA CELIA DE CASTRO	EPG VIRGILINA SERRA DE ZOPPI	TARDE
1226	33041	FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA MOREIRA	EPG MARIO QUINTANA	TARDE	2629	50878	VIVIAN DANTAS AMORIM DA COSTA	EPG VIRGILINA SERRA DE ZOPPI	TARDE
1283	32005	LETICIA MUNIZ MAGALHAES DA CUNHA	EPG MARIO QUINTANA	TARDE	2639	52245	MARGARETH PURIFICACAO DE MOURA SANTOS	EPG VIRGILINA SERRA DE ZOPPI	INTERM
1774	33274	ROSANGELA CAMPOS DELL ORTO	EPG MARIO QUINTANA	TARDE	483	26132	ELIEUSA VIEIRA MAIA	EPG ZILDA FURINI FANGANIELLO	INTERM
2105	38250	MARIA IVONE GABRIEL BUENO	EPG MARIO QUINTANA	INTERM	2648	51069	VIVIANE SILVA GOMES	EPG ZULMA CASTANHEIRA DE OLIVEIRA, PROFª	INTERM
2436	46318	CYLMARA FERNANDES DA COSTA	EPG MARIO QUINTANA	INTERM	2704	52099	ELIS REGINA MORAIS DA SILVA ERGANG	EPG ZULMA CASTANHEIRA DE OLIVEIRA, PROFª	INTERM
2631	6825	IRACEMA MARIA DOS SANTOS SILVA	EPG MARIO QUINTANA	INTERM	2735	20969	BERENICE MACHADO NUNES	EPG ZULMA CASTANHEIRA DE OLIVEIRA, PROFª	INTERM
2636	51080	DEBORA SILVA DE OLIVEIRA	EPG MARIO QUINTANA	INTERM	2635	51066	ANA PAULA ALEXANDRE MENDES	EPG ZUMBI DOS PALMARES	TARDE
2647	50511	CYNTHIA GOMES MONTEIRO GODOY	EPG MARIO QUINTANA	INTERM	2650	51173	FERNANDA CRISTINA JUSCELE CERQUEIRA	EPG ZUMBI DOS PALMARES	INTERM
2680	51937	JULIANA SILVA MORGADO MARTINS	EPG MARIO QUINTANA	INTERM	2657	51147	SHEILA HELENA DOS SANTOS CAMPOS	EPG ZUMBI DOS PALMARES	INTERM
2695	50516	MARCIA CANELA ALMEIDA LOURENCO	EPG MARIO QUINTANA	INTERM	2664	51072	FABIANA DE LOURDES SCARPIM BURITI VITAL	EPG ZUMBI DOS PALMARES	TARDE
2696	54967	MARIDAN MOREIRA MOTA	EPG MARIO QUINTANA	INTERM	2699	50850	LUCIANA APARECIDA BIAZIN SILVA	EPG ZUMBI DOS PALMARES	INTERM
1408	58532	SIRLEIDE DE ARRUDA SANTANA	EPG MAURO ROLDAO NETO	TARDE	RESULTADO DE ESCOLHA DE SEDE ANO 2016				
1917	33457	SILVANA RODRIGUES AMARAL SORGATTO	EPG MAURO ROLDAO NETO	TARDE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL/AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL				
2006	58191	MARILENA FERNANDES ABILIO CRUZ	EPG MAURO ROLDAO NETO	TARDE	CLAS	CF	NOME	ESCOLA SEDE 2016	PERIODO
2606	50523	FABIANA FERREIRA DA SILVA	EPG MAURO ROLDAO NETO	INTERM	1302	55293	GEIZA BRITO ROZAURO FERNANDES	EPG ALFREDO VOLPI	TARDE
2689	51951	VERA MENDES DA SILVA	EPG MAURO ROLDAO NETO	INTERM	1307	57105	SONIA CRISTINA RODRIGUES CARACA	EPG ALFREDO VOLPI	TARDE
2690	55737	LUCIANA FERNANDES GROTTA MARQUES	EPG MAURO ROLDAO NETO	INTERM	1308	57459	KAROLINE TELES DA SILVA	EPG ALFREDO VOLPI	TARDE
2716	9824	CLAUDIO SEVERINI	EPG MAURO ROLDAO NETO	INTERM	536	34757	ANA LUCIA FRANCA DA SILVA	EPG ALVARO MESQUITA	TARDE
2732	51964	SUELI JOSE DE BRITO COUTINHO	EPG MAURO ROLDAO NETO	INTERM	1213	54332	FRANCIJANE SANTOS SANTANA DE MELO	EPG ALVARO MESQUITA	TARDE
2739	53407	SIMONE APARECIDA PAULINO	EPG MAURO ROLDAO NETO	INTERM	18	26207	ELIANA GUEDES CAMARGO LUPATELLI	EPG ANTONIO APARECIDO MAGALHAES, VER	TARDE
2743	53840	ELAINE LETZEL IBIAPINO	EPG MAURO ROLDAO NETO	INTERM	260	34002	TANIA CRISTINA CEDRAZ SILVA	EPG ANTONIO APARECIDO MAGALHAES, VER	TARDE
2752	53642	HELLEN DE SOUZA ELIAS	EPG MAURO ROLDAO NETO	INTERM	1240	54751	CLAUDIA PRISCO VASCONCELOS	EPG ANTONIO APARECIDO MAGALHAES, VER	TARDE
237	18515	ELADE MIRANDA MOTA NOGUEIRA	EPG MONTEIRO LOBATO	INTERM	1254	54618	DEBORA EIRAS	EPG ANTONIO APARECIDO MAGALHAES, VER	TARDE
2534	50002	MARIANGELA SANTOS DE SOUZA	EPG MONTEIRO LOBATO	INTERM	1263	55714	NAZILDA MARIA DA SILVA INHUEDES	EPG ANTONIO APARECIDO MAGALHAES, VER	TARDE
2551	50528	ELAINE CRISTINA ROCHA	EPG MONTEIRO LOBATO	INTERM	1277	34039	AUREA MARIA FERRAZ VAZ DE CARVALHO	EPG ANTONIO APARECIDO MAGALHAES, VER	TARDE
2556	7970	VILMA SOARES FERNANDES	EPG MONTEIRO LOBATO	INTERM	1284	55975	MIRAILDES BARBOSA ROCHA	EPG ANTONIO APARECIDO MAGALHAES, VER	TARDE
2684	51148	JULIANA ALVES GOMES	EPG MONTEIRO LOBATO	INTERM	1285	55783	SANDRA REGINA DE CAMPOS	EPG ANTONIO APARECIDO MAGALHAES, VER	TARDE
2711	52012	FABIANA SILVA FIGUEIRA	EPG MONTEIRO LOBATO						

1289	57275	MARTA DE PAULA	EPG BENEDITO VICENTE DE OLIVEIRA	TARDE
1218	54393	MICHELE QUEIROZ MACHADO	EPG BRAGUINHA	TARDE
1224	39468	ANGELA APARECIDA MARTINS SILVA	EPG BRAGUINHA	TARDE
1241	35472	YOLANDA IZABEL MORATO QUEIROZ	EPG BRAGUINHA	TARDE
1251	54974	SORAIA BARROSO BARBOSA	EPG BRAGUINHA	TARDE
1253	54973	SIMONE DULTRA CORDEIRO DANTAS	EPG BRAGUINHA	TARDE
1268	55949	SAMANTA VILELA SANTOS SILVA	EPG BRAGUINHA	TARDE
739	45767	MARIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA	EPG CARLOS FRANCHIN, VER	TARDE
1154	56259	MARCIA CRISTINA NOGUEIRA	EPG CARLOS FRANCHIN, VER	TARDE
1169	54336	TAMIRES FERNANDES DOS SANTOS	EPG CARLOS FRANCHIN, VER	TARDE
1184	54334	JANAINA JUVENCIO LEAL DIAS	EPG CARLOS FRANCHIN, VER	TARDE
1202	54424	GISELE BARROS DA SILVA	EPG CARLOS FRANCHIN, VER	TARDE
1214	54890	JAQUELINA DA SILVA CERCIARIO PEREIRA	EPG CARLOS FRANCHIN, VER	TARDE
1159	48787	IOLANDA GOMES RUAS	EPG CHIQUINHA GONZAGA	TARDE
1185	54734	LENICE FERREIRA DA SILVA	EPG CHIQUINHA GONZAGA	TARDE
1198	54346	EDNA CRISTINA PEREIRA RODRIGUES	EPG CHIQUINHA GONZAGA	TARDE
1204	54446	KELLY CRISTINA DA SILVA MATOS	EPG CHIQUINHA GONZAGA	TARDE
1212	54382	ROBERTA OVIDIO MATIAS	EPG CHIQUINHA GONZAGA	TARDE
1281	55943	PATRICIA BATISTA DA SILVA COSTA	EPG DJANIRA DA MOTA E SILVA	TARDE
1304	56452	MARCIA MARIA CORREA PINTO REIS	EPG DJANIRA DA MOTA E SILVA	TARDE
1315	56739	ELIANE RODRIGUES SILVA	EPG DJANIRA DA MOTA E SILVA	TARDE
1321	57165	MARILENE DOS SANTOS	EPG DJANIRA DA MOTA E SILVA	TARDE
1328	58383	REGIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	EPG DJANIRA DA MOTA E SILVA	TARDE
539	41408	SIDNEIA LUCIA MARTINS	EPG ELIS REGINA	TARDE
1164	54600	VANESSA ALVES BALBINO	EPG ELIS REGINA	TARDE
1237	54816	TAMYRIS TAKAHASHI	EPG ERICO VERISSIMO	TARDE
1255	54786	JULIANA RIBAS BRAGA LACORTE	EPG ERICO VERISSIMO	TARDE
1264	58432	MARIA LUCIMARA DOS SANTOS ARAGAO	EPG ERICO VERISSIMO	TARDE
1272	56430	JULIANA CAMILA DOS SANTOS NASCIMENTO	EPG ERICO VERISSIMO	TARDE
1286	56031	THAIS GONCALVES REZENDE DE LIMA PEREIRA	EPG ERICO VERISSIMO	TARDE
1290	55962	THAYANE SCARPELLI NUNES	EPG ERICO VERISSIMO	TARDE
1291	56740	JUCILENE LEONIDES BORGES FROIS	EPG ERICO VERISSIMO	TARDE
1298	56745	GISELE CRISTINA RIBEIRO SILVA DE ARAUJO	EPG ERICO VERISSIMO	TARDE
1300	56749	NATHALIA VENANCIO DOS SANTOS VALE	EPG ERICO VERISSIMO	TARDE
1301	56720	ISABELLE TOMADON MENDES	EPG ERICO VERISSIMO	TARDE
1222	54903	NILCE SANTOS DA SILVA	EPG GIOVANI ANGELINI	TARDE
1225	54759	SONILMA DE SOUZA E SILVA SANTOS	EPG GIOVANI ANGELINI	TARDE
1179	54623	CARLA DA SILVA FERNANDES	EPG GONZAGUINHA	TARDE
1208	54378	JAQUELINE DINIZ DA SILVA	EPG GONZAGUINHA	TARDE
1215	54660	SIDALIA BISPO DOS SANTOS REIS	EPG GONZAGUINHA	TARDE
348	34180	ANTONIO DA SILVA QUIRINO	EPG GRACIRA MARCHESI TRAMA, PROFª	INTERM
1221	54608	DIANA ALICE DE ALVARENGA ONOFRE	EPG GRACIRA MARCHESI TRAMA, PROFª	INTERM
571	33025	CECILIA ANGELICA BERNARDO	EPG HEITOR MAURICIO DE OLIVEIRA, DR	TARDE
1093	50517	MARCIA CRISTINA GREGORUTTI	EPG HEITOR MAURICIO DE OLIVEIRA, DR	TARDE
1230	54605	ADRIANA APARECIDA DE MORAES MORISHITA	EPG HEITOR MAURICIO DE OLIVEIRA, DR	TARDE
1275	55999	EURIDES DE OLIVEIRA REIS BARDUZZI	EPG HEITOR MAURICIO DE OLIVEIRA, DR	TARDE
1279	56322	GENIFER FERNANDA ALVES DE LASARI	EPG HEITOR MAURICIO DE OLIVEIRA, DR	TARDE
1282	55680	LAURA DE JESUS RIBEIRO COSTA	EPG HEITOR MAURICIO DE OLIVEIRA, DR	TARDE
1217	54598	BRUNA DE SOUSA SILVA	EPG JOAO GUIMARAES ROSA	TARDE
1228	54074	DANIELA DA COSTA SENA SANTOS	EPG JOAO GUIMARAES ROSA	TARDE
1259	54896	MARY HELLEN PEDROSO CORDEIRO	EPG JOAO GUIMARAES ROSA	TARDE
1267	50687	LUANA INACIO DE PINHO	EPG JOAO GUIMARAES ROSA	TARDE
1283	55817	KETTI RODRIGUES MACHADO	EPG JOAO GUIMARAES ROSA	TARDE
1313	56715	SHIRLEY AMANCO DA SILVA	EPG JOAO GUIMARAES ROSA	TARDE
1322	57259	DANIELLA SIMOES DE SOUSA	EPG JOAO GUIMARAES ROSA	TARDE
1207	54593	LUCIMARA CRISTINA DIAS RIBEIRO	EPG JOSE CARLOS DA SILVA, PROF	TARDE
1297	56268	VANESSA LUCIA ARGUEIRO BARGAS SILVA	EPG JOSE CARLOS DA SILVA, PROF	TARDE
1310	56708	NATHALIA AQUINO DALANORA	EPG JOSE CARLOS DA SILVA, PROF	TARDE
1312	56998	ELIZABETH REINALDO MOLINARI TASAKA	EPG JOSE CARLOS DA SILVA, PROF	TARDE
1319	56871	KATIA TORRENTE DE SOUZA	EPG JOSE CARLOS DA SILVA, PROF	TARDE
1320	57630	DIJACELMA MOREIRA BASTOS	EPG JOSE CARLOS DA SILVA, PROF	TARDE
1323	58590	JESUINA DE LOURDES LOPES SOUZA	EPG JOSE CARLOS DA SILVA, PROF	TARDE
1210	54591	CATIA SOLANGE CARREIRA LIMA DO CARMO	EPG LUIZA DO NASCIMENTO OTERO	TARDE
1292	56790	ANA CLAUDIA MOREIRA	EPG LUIZA DO NASCIMENTO OTERO	TARDE
203	33782	ELISETE PINHEIRO DE FREITAS GOZZER	EPG MACHADO DE ASSIS	TARDE
1248	54645	JULIANA SILVA YOSHIZUMI	EPG MACHADO DE ASSIS	TARDE
1262	54894	FERNANDA POSTIGO DE MIRANDA	EPG MACHADO DE ASSIS	TARDE
1271	55675	REGIANE CLEIDE FELIX DE SOUZA FIGUEIREDO	EPG MACHADO DE ASSIS	TARDE
1266	59592	LUZICLEIA MURICY SOARES	EPG MANOEL REZENDE DA SILVA	TARDE
1269	56727	SIRLEI APARECIDA PAULINO	EPG MANOEL REZENDE DA SILVA	TARDE
1274	54712	TATIANE CRISTINA ROCHA BORELLI	EPG MANOEL REZENDE DA SILVA	TARDE
1276	56240	KEILA APARECIDA MACARIO DE FARIA	EPG MANOEL REZENDE DA SILVA	TARDE
1278	51457	SUELI SILVA GUEDES	EPG MANOEL REZENDE DA SILVA	TARDE
672	42027	MEIRY HELEN MARTINS	EPG MANUEL BANDEIRA	INTERM
1097	58496	TEOFANES EMILIA ALVES	EPG MARLENE AP DE CARVALHO MARTINS, PROFª	TARDE
1200	54357	EVELYN DE PAULA AMBROSIO COSTA	EPG MARLENE AP DE CARVALHO MARTINS, PROFª	TARDE
1205	44404	TATIANE SILVA ROCHA AGUIAR	EPG MARLENE AP DE CARVALHO MARTINS, PROFª	TARDE
1250	54785	ANA PAULA DA SILVA CORDEIRO MARTINS	EPG MARLENE AP DE CARVALHO MARTINS, PROFª	TARDE
1252	54998	SELMA BISPO DA SILVA	EPG MARLENE AP DE CARVALHO MARTINS, PROFª	TARDE
1195	54397	ANA CAROLINA ASSUNCAO NOGUEIRA	EPG NADJA MARIA SEABRA SANTOS, PROFª	TARDE
1216	54607	SILMARA FERREIRA SANTOS MONTEIRO	EPG NADJA MARIA SEABRA SANTOS, PROFª	TARDE
1219	54308	ADRIANA DE JESUS DE SOUZA MARTINS	EPG NADJA MARIA SEABRA SANTOS, PROFª	TARDE
1220	54880	LUCIANA FURLAN MARQUES	EPG NADJA MARIA SEABRA SANTOS, PROFª	TARDE
1293	55958	JULIANA FELIX DE OLIVEIRA	EPG NOEL ROSA	TARDE
1294	56725	ISALIE BRAGATTI GOMES PINHEIRO	EPG NOEL ROSA	TARDE
1299	56735	MARIANA LOPES LUZ	EPG NOEL ROSA	TARDE
1306	56747	MAXWELLA MISA DE OLIVEIRA DOCA	EPG NOEL ROSA	TARDE
1309	56765	BRUNA MARIA DOS SANTOS	EPG NOEL ROSA	TARDE
1311	56729	SHIRLEY JANE GALDINO DE CASTRO	EPG NOEL ROSA	TARDE
1316	56999	NATALIA MEDEIROS PAGANINI DA SILVA	EPG NOEL ROSA	TARDE
1330	58264	ELENILDA ALMEIDA BERNARDO DA SILVA	EPG NOEL ROSA	TARDE
1280	55972	FRANCISCA JARDILINA DA SILVA	EPG OFELIA ECHEVERRI LOPES, IRMA	TARDE
1296	56760	MARIA APARECIDA COSTA FONSECA	EPG OFELIA ECHEVERRI LOPES, IRMA	TARDE
1303	56716	TATIANE KELLY DE OLIVEIRA	EPG OFELIA ECHEVERRI LOPES, IRMA	TARDE
1314	56709	VANIA BARBOSA DE PAULA	EPG OFELIA ECHEVERRI LOPES, IRMA	TARDE
1317	56728	ANDRESSA CRISTINA DOS SANTOS ANJOS	EPG OFELIA ECHEVERRI LOPES, IRMA	TARDE
1324	57023	SIMONE CRISTINA FRANCO DE OLIVEIRA KLEN	EPG OFELIA ECHEVERRI LOPES, IRMA	TARDE
1325	56714	ERICA CRISTINA RIBEIRO ZAGO	EPG OFELIA ECHEVERRI LOPES, IRMA	TARDE
1326	59905	LIDIANE NOGUEIRA DE ALMEIDA SILVA	EPG OFELIA ECHEVERRI LOPES, IRMA	TARDE
1327	56730	ARIANA DE LIMA MOLINA	EPG OFELIA ECHEVERRI LOPES, IRMA	TARDE
1329	56713	GISELLE CRISTIANE DA SILVA	EPG OFELIA ECHEVERRI LOPES, IRMA	TARDE
641	34147	THIAGO MARTINS SANTOS	EPG PATRICIA GALVAO - PAGU	TARDE
1015	33927	ACACIO GONCALVES CAVALCANTE	EPG PATRICIA GALVAO - PAGU	TARDE
1132	51738	RAQUEL GUIDINI REZENDE	EPG PATRICIA GALVAO - PAGU	TARDE
1258	51296	FLAVIA CRISTINA MALAQUIAS	EPG PATRICIA GALVAO - PAGU	TARDE
1273	48808	SUSANA MARIA DE JESUS LEAL	EPG PATRICIA GALVAO - PAGU	TARDE
1318	56755	DAYANNE DE OLIVEIRA LIMA CARVALHO	EPG PATRICIA GALVAO - PAGU	TARDE
1331	56967	ROBERTA CRISTINA DE OLIVEIRA BARAUNA SANTOS	EPG PATRICIA GALVAO - PAGU	TARDE
1199	54625	PAMELA VANESSA CARLOS COSTA	EPG TARSILA DO AMARAL	TARDE
1206	54646	ANDREA ALVES DE JESUS	EPG TARSILA DO AMARAL	TARDE
1211	54642	ELAINE MARIA DE OLIVEIRA	EPG TARSILA DO AMARAL	TARDE
1244	54644	SARA APARECIDA DA SILVA	EPG TERESINHA MIAN ALVES, PROFª	TARDE
1245	54905	JESSICA BUENO DE OLIVEIRA	EPG TERESINHA MIAN ALVES, PROFª	TARDE
1168	54603	CAMILA D ASSUMPCAO SANJURJO MENDEZ	EPG UNINDA CAPELLARI NUNES, MISS	TARDE
1170	54391	GABRIELLE MARCON MARTINS FONSECA	EPG UNINDA CAPELLARI NUNES, MISS	TARDE
1176	54413	FERNANDA DA SILVA LOPES DE SOUZA	EPG UNINDA CAPELLARI NUNES, MISS	TARDE

1182	54526	CRISTIANE KELLY DE ALMEIDA ARAUJO	EPG UNINDA CAPELLARI NUNES, MISS	TARDE
1201	54596	CLEIDJA PATRICIA ROSA SANTOS	EPG UNINDA CAPELLARI NUNES, MISS	TARDE
1203	54616	ADRIANA LUCIA OLIVEIRA DA SILVA	EPG ZELIA GATTAI	TARDE
1209	58460	APARECIDA DO CARMO DE ARRUDA SIMOES	EPG ZELIA GATTAI	TARDE
1223	54892	RITA DE CASSIA PEREIRA NUNES	EPG ZELIA GATTAI	TARDE
1226	53822	ERICA RAMOS GONCALVES SILVA	EPG ZELIA GATTAI	TARDE
1227	54694	THALITA PAIXAO SILVESTRE SILVA	EPG ZELIA GATTAI	TARDE
1232	54381	STEPHANIA INDAYA COURCOUVELIS	EPG ZELIA GATTAI	TARDE
1242	54588	SAMANTHA CARLA DO NASCIMENTO SORIANI	EPG ZELIA GATTAI	TARDE
1236	54411	LETICIA DE SOUSA SILVA	EPG ZUMBI DOS PALMARES	TARDE
1238	54901	KATIA FERREIRA DOS SANTOS	EPG ZUMBI DOS PALMARES	TARDE
1239	54333	ELEUSA MARCUSSO	EPG ZUMBI DOS PALMARES	TARDE
1243	53753	ROSIMEIRE ODIR BRITO ELIAS	EPG ZUMBI DOS PALMARES	TARDE
1246	54895	PAULA RODRIGUES FLORIO PATRICIO	EPG ZUMBI DOS PALMARES	TARDE
1247	54939	LUANDA RAQUEL DE SOUZA ALVES	EPG ZUMBI DOS PALMARES	TARDE
1189	54718	FRANCISCA ANA CLAUDIA GONCALVES VIEIRA	EPG ZUZU ANGEL	TARDE
1231	54636	DANIELLE GRANATO PEREIRA	EPG ZUZU ANGEL	TARDE

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA FUNDAMBIENTAL Nº 001/2015-SM PARA AGENTES AMBIENTAIS LOCAIS - CLASSIFICAÇÃO -

Comunicamos que as entidades foram selecionadas e classificadas na seguinte ordem:

1º - Associação Cultural e Ambiental Chico Mendes – CNPJ: 07.402.743/0001-37;

2º - Associação Bárbara Cristina Sá – CNPJ: 08.033.435/0001-44;

3º - Ecoficina de Oficinas – CNPJ: 05.253.595/0001-00.

SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA Nº 18/2015 – SC

O Secretário de Cultura, **EDMILSON SOUZA**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Decreto nº 31148/2013, e no PA 44591/2009.

RESOLVE:

1 - **ALTERAR** a composição dos membros integrantes do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Artístico, Ambiental e Cultural do Município de Guarulhos, constituído através da Portaria 994/2015-GP, conforme segue:

Secretaria de Meio Ambiente

Excluir:
Titular: Romeu Baptista Pereira Lemos

Incluir:
Titular: Ana Lúcia Rodrigues Malufi

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 3/2015-SC PARA AGENTES DE LEITURA DO PROGRAMA MAIS CULTURA

A Prefeitura de Guarulhos, por intermédio da Secretaria de Cultura, no uso de suas atribuições legais e em parceria com o Ministério da Cultura, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente Edital que regulamenta o processo de inscrição, seleção e concessão de bolsas de complementação de renda relativas ao Projeto “Agentes de Leitura”, segundo as determinações do Acordo de Cooperação entre a Prefeitura do Município de Guarulhos e o Ministério da Cultura, por meio do Programa Mais Cultura, instituído pelo Presidente da República, sob Decreto nº 6.226, de 4 de Outubro de 2007, com os seguintes objetivos:

I - ampliar o acesso aos bens e serviços culturais e meios necessários para a expressão simbólica, promovendo a autoestima, o sentimento de pertencimento, a cidadania, o protagonismo social e a diversidade cultural;

II - qualificar o ambiente social das cidades e do meio rural, ampliando a oferta de equipamentos e dos meios de acesso à produção e à expressão cultural;

III - gerar oportunidades de trabalho, emprego e renda para trabalhadores, micro, pequenas e médias empresas e empreendimentos da economia solidária do mercado cultural brasileiro; e

IV - promover a inserção de jovens em fase de primeiro emprego por meio da realização de atividades culturais, destacando esta como forma de inclusão social.

Para efeito deste edital compreende-se por:

- **Coordenação nacional do projeto Agentes de Leitura:** unidade da Diretoria de Livro, Leitura e Literatura – DLLL /Secretaria de Articulação Institucional – SAI/ Ministério da Cultura, responsável pela coordenação geral do projeto, em termos institucionais, pedagógicos, técnicos e de gestão, de forma direta ou descentralizada;

- **Coordenação do projeto Agentes de Leitura:** equipe composta por servidores da Secretaria de Cultura de Guarulhos e por técnicos de entidades parceiras, que procederá a execução do projeto, em termos institucionais, técnicos e de gestão de forma direta ou descentralizada;

- **Comissão de Avaliação Técnica:** Comissão formada por técnicos da Secretaria de Cultura responsáveis pela implementação do processo de seleção dos Agentes de Leitura no Município;

- **Comitê de Acompanhamento e Gestão do Programa Mais Cultura:** unidade instituída pelo Acordo de Cooperação do Programa Mais Cultura, firmado entre o Ministério da Cultura e o Município de Guarulhos, através da Secretaria de Cultura responsável pela execução e acompanhamento das ações do Programa Mais Cultura.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Edital a concessão de 108 (cento e oito) bolsas de complementação de renda, no valor mensal unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para jovens e adultos, entre 18 e 29 anos, com habilidades para a ação e difusão cultural que atuarão no âmbito de suas comunidades como Agentes de Leitura, a fim de colaborar com o desenvolvimento humano através do acesso aos bens e serviços culturais nas comunidades no município de Guarulhos identificados segundo critérios de baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), definido pela UNESCO, de baixo Índice de Desenvolvimento da

Educação Básica (IDEB), definido pelo Ministério da Educação, numa ação integrada com os Programas Territórios da Cidadania, Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI), Programa Mais Educação, Programa Bolsa Família, Programa Nacional de Inclusão de Jovens (ProJovem) e com outras ações do Governo Federal.

1.2. As bolsas integrantes do presente Edital são destinadas, **prioritariamente, mas não exclusivamente**, a pessoas físicas que estejam enquadradas abaixo da linha de pobreza, comprovando-se tal situação mediante a apresentação do Registro no Cadastro Único do Governo Federal (Número de Identificador Social – NIS) do Programa Bolsa Família.

1.2.1. O Número de Identificador Social – NIS deverá conter a identificação e documentação do candidato.

2. DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1 Os recursos orçamentários para dar suporte às despesas decorrentes das ações previstas neste Edital estão consignados no orçamento programa de 2015, na seguinte dotação: 1210.1339200422.153.05.100213.339048.406 – Desenvolvimento e implementação de ações culturais, no valor de R\$ 453.600,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil e seiscentos reais).

2.2. - Os candidatos selecionados neste edital receberão auxílio mensal através de Bolsa de Complementação de Renda, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) por mês, durante 12 (doze) meses e deverão realizar atividades junto ao projeto de, no mínimo, 25 (vinte e cinco) horas semanais. A atividade de Agente de Leitura não caracteriza vínculo empregatício.

2.2.1. A Secretaria de Cultura, em conformidade com o Programa Mais Cultura, será responsável pelo pagamento da bolsa, orientando o procedimento a ser seguido para abertura da conta bancária relativa ao presente Edital, diligenciando a emissão dos respectivos cartões bancários e os respectivos depósitos mensais.

2.2.2. Não estão computados, no valor mensal da Bolsa de Complementação de Renda, taxas de manutenção de conta bancária. As despesas de manutenção da conta bancária serão de responsabilidade do bolsista.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Poderão inscrever-se no presente Edital os candidatos que preencham, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) ter idade entre 18 e 29 anos;
- c) haver concluído ou estar cursando o 3º ano do Ensino Médio, até a data de inscrição;
- d) comprovar, caso tenha, seu Registro no Cadastro Único do Governo Federal (Número de Identificador Social – NIS) do Programa Bolsa Família;
- e) ter residência fixa no município de Guarulhos; e
- f) não possuir vínculo empregatício.

3.2. As inscrições deverão ser realizadas, pessoalmente, no período de 14 de dezembro de 2015 a 12 de fevereiro de 2016, de segunda a sexta-feira (excetuando-se feriados), das 10h às 16h, na *Sede da Secretaria de Cultura, situada na Av. Monteiro Lobato nº 734 – Macedo*.

3.3. Os candidatos deverão apresentar obrigatoriamente no ato de inscrição os seguintes documentos:

- a) formulário de inscrição preenchido e devidamente assinado (o referido formulário está disponível na página da Secretaria de Cultura, no endereço eletrônico da Prefeitura de Guarulhos – www.guarulhos.sp.gov.br, conforme Anexo I deste Edital);
- b) cópia do documento de identificação com foto (carteira de identidade ou carteira de motorista – CNH);
- c) cópia do comprovante de inscrição no CPF, sendo dispensável se constar o número no documento de identidade apresentado;
- d) cópia do comprovante de endereço (a comprovação poderá ser feita por meio de conta de água, luz ou telefone, em nome do candidato ou de seus familiares, devendo constar, nesta última hipótese, declaração de residência devidamente assinada pelo familiar cujo nome conste no comprovante);
- e) cópia do Certificado de Conclusão do ensino médio expedido por entidade reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) ou comprovante de matrícula do 3º ano do Ensino Médio, se estiver cursando-o;
- f) currículo resumido do (a) candidato (a);
- g) comprovante de experiência e participação em atividades comunitárias, se for o caso;
- h) comprovante de registro do candidato ou de sua família no Cadastro Único do Governo Federal (Número de Indicador Social – NIS), caso tenha.

3.4. Cada candidato (a) poderá se inscrever apenas uma vez.

3.5. O (A) candidato (a) deverá ter 18 (dezoito) anos completos no ato de inscrição.

3.6. Não serão aceitas modificações ou substituições de dados depois de finalizada a inscrição.

3.7. Para fins de comprovação de endereço serão aceitas contas de água, luz, telefone, IPTU em nome do (a) candidato(a) ou de seus familiares, onde na segunda hipótese será necessária a apresentação de declaração de residência devidamente assinada pelo familiar cujo nome conste dos comprovantes.

3.7.1. Caso o candidato não tenha como comprovar

endereço, nos termos do item anterior, será aceita declaração de comprovação de domicílio emitida por autoridade ou servidor público que atue no município (prefeito, secretário municipal, diretor escolar, professor, delegado de polícia, médico, etc.).

3.8. A apresentação da inscrição implica na prévia e integral concordância do (a) candidato (a) quanto às disposições previstas neste Edital.

4. DA HABILITAÇÃO E SELEÇÃO

4.1. O processo de Seleção do presente Edital consistirá de 3 (três) fases: habilitação (análise da documentação de inscrição), avaliação de conhecimentos e análise de currículo/entrevistas:

I – **Primeira Fase – Habilitação:** fase de natureza eliminatória que consistirá na análise da existência, validade e regularidade da documentação entregue no ato da inscrição a ser realizada pela Comissão de Avaliação Técnica, nomeada pelo Secretário de Cultura.

a) A Comissão avaliará as inscrições e documentos anexados para habilitação dos candidatos devendo ser desclassificados aqueles que não atendam integralmente os termos deste Edital.

b) A Comissão de Avaliação Técnica terá prazo máximo de 10 (dez) dias para a conclusão da habilitação das propostas.

c) As inscrições habilitadas na primeira fase serão publicadas no Diário Oficial do Município para efeito de comunicação e preparativos para a Segunda Fase.

II – **Segunda Fase – Avaliação de Conhecimentos** - fase de natureza classificatória que consistirá na realização de prova escrita e oral, a ser ministrada e pontuada sob a coordenação da Comissão de Avaliação Técnica.

a) A prova escrita será realizada no mesmo dia e horário para todos os candidatos, em local definido pela Secretaria de Cultura, sendo divulgado e informado a todos os candidatos, por meio da página da Secretaria de Cultura, no endereço eletrônico da Prefeitura de Guarulhos (www.guarulhos.sp.gov.br) e no Diário Oficial do Município, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, devendo o candidato comparecer para o exame munido de documento de identidade.

b) A prova escrita conterá questões de interpretação de textos e de produção textual, atribuindo-se às questões dissertativas a pontuação máxima de 10 (dez) pontos e à redação a pontuação máxima de 10 (dez) pontos, resultando na nota máxima atribuída à prova de 20 (vinte) pontos.

c) Para fins de correção e pontuação da prova escrita e redação serão considerados, principalmente, a aplicação pelo (a) candidato (a) das regras pertinentes à ortografia, sintaxe, concordância, pontuação e coerência com o tema proposto.

d) A prova oral será realizada após o término da prova escrita e consistirá na leitura de texto sorteado pela Comissão de Avaliação Técnica, atribuindo-se a esta prova a pontuação máxima de 30 (trinta) pontos.

e) A Comissão de Avaliação Técnica procederá o somatório das notas pertinentes às provas escrita e oral, desclassificando os candidatos que obtiverem nota geral inferior a 35 (trinta e cinco) pontos.

f) O resultado da segunda fase será informado aos candidatos até 10 (dez) dias úteis após a realização das avaliações.

III – **Terceira Fase – Análise de currículo e Entrevistas** – fase de natureza classificatória que consistirá na verificação da qualificação e experiência do (a) candidato (a) no tocante ao desenvolvimento humano e cultural de sua localidade, a qual se dará através de análise do currículo e entrevista.

a) A Comissão Técnica atribuirá ao currículo do (a) candidato (a) a nota máxima de 5 (cinco) pontos, devendo considerar aspectos pertinentes à evolução escolar do (a) candidato (a) constante de seu histórico escolar, experiência e demais informações correlatas à sua candidatura.

b) Será atribuída à entrevista a ser realizada com o(a) candidato(a) a nota máxima de 15 (quinze) pontos, devendo ser considerados, para fins de pontuação, aspectos pertinentes à desenvoltura do(a) candidato(a), disponibilidade de tempo, potencial técnico para promover a leitura, integração social e aptidão para atuar como Agente de Leitura Articulador.

4.2. A nota classificatória final dos candidatos corresponderá à soma aritmética das notas atribuídas às 3 (três) fases de seleção, considerando-se desclassificado o(a) candidato(a) que não atingir a nota mínima de 45 (quarenta e cinco) pontos.

4.3. Como critérios de desempate no processo classificatório da seleção, serão avaliados os seguintes pontos:

a) Como critério primário, os candidatos enquadrados no Programa Bolsa-Família;

b) Como critério secundário, terão prioridade aqueles mais velhos, dentro da faixa etária definida pelo projeto (18 a 29 anos);

c) Permanecendo situação de empate entre candidatos, será realizado sorteio.

4.4. Da decisão da Comissão de Avaliação Técnica cabe recurso, a ser encaminhado para a própria comissão, e protocolado no mesmo endereço em que foram realizadas as inscrições, no prazo máximo de 5 (cinco) dias da divulgação do resultado que desclassificou o(a) candidato(a).

4.4.1. Os recursos a que se referem o item anterior serão decididos por meio de maioria simples.

4.4.2. A Comissão de Avaliação Técnica terá prazo de até 48 (quarenta e oito) horas para se pronunciar quanto aos processos de recurso protocolados no prazo estipulado.

4.4.3. Após decorrido o prazo recursal, a Comissão de Avaliação Técnica fará a publicação no Diário Oficial do Município da relação dos candidatos selecionados e a divulgação no site da Prefeitura de Guarulhos, bem como o aviso de convocação no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

4.5. É facultado à Comissão de Avaliação Técnica, bem como a Secretaria de Cultura, promover ou determinar diligências destinadas à comprovação de informações ou documentos constantes das inscrições e nos pedidos de recurso ou em qualquer etapa do processo seletivo.

4.6. Serão selecionados candidatos para compor 2 (duas) listas: a primeira, por candidatos com melhor

pontuação, para ocupação imediata de posto de Agente de Leitura ou de Agente de Leitura Articulador e a segunda, de candidatos classificáveis, seguindo a ordem de pontuação, que poderão vir a responder processo de substituição de Agente de Leitura.

4.7. Havendo desclassificação de candidato (a) convocado (a), a Secretaria de Cultura, mediante ofício, procederá a convocação dos candidatos seguintes na ordem classificatória até o preenchimento total das vagas, concedendo-se a estes o mesmo prazo para apresentação constante no item 4.4.3 deste Edital.

4.8. A Comissão de Avaliação Técnica terá o prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias corridos para realizar os procedimentos pertinentes à conclusão da Segunda e Terceira Fase de Seleção.

5. DA BOLSA CONCEDIDA

5.1. As bolsas concedidas, em todas as suas categorias, terão duração de 12 (doze) meses, permitida uma única prorrogação por igual período, mediante a comprovação de aproveitamento do bolsista e da necessidade de mais esse período por parecer técnico da Secretaria de Cultura, bem como da disponibilidade orçamentária para continuidade do projeto.

5.1.1. Os Agentes de Leitura selecionados serão classificados pela Comissão de Avaliação Técnica em duas categorias com funções distintas, porém com o mesmo valor de bolsa. A saber:

a) **Agente de Leitura** – 88 (oitenta e oito) bolsas destinadas aos Agentes de Leitura selecionados que atuarão como mediadores culturais, nos termos deste Edital, em bibliotecas e escolas públicas municipais, nos Pontos de Leitura, em entidades culturais e junto a famílias devidamente cadastradas de sua comunidade;

b) **Agente Articulador de Leitura** – 20 (vinte) bolsas destinadas aos Articuladores selecionados que contribuirão com a gestão, articulação, acompanhamento sistemático e avaliação dos Agentes de Leitura, participando da gestão com os representantes municipais do Projeto, nos termos deste Edital, sendo-lhe atribuída ainda a atuação junto às famílias assistidas pelos Agentes de Leitura.

6. DAS OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS

6.1. Os beneficiários das Bolsas Agentes de Leitura comprometem-se a realizar com probidade e eficiência todas as ações estabelecidas no Termo de Cooperação Técnico-Financeira do (a) Agente, constante do Anexo II deste Edital, bem como representar seu bairro ou comunidade em atividades, reuniões e eventos para os quais forem convocados pela Coordenação Municipal do Projeto.

6.2. O Bolsista deverá assumir uma postura ético-profissional diante de todas as atividades propostas pelo Termo de Cooperação Técnico-Financeira – Anexo II, ao presente Edital, competindo-lhe, obrigatoriamente, a colaboração com a Comissão do Projeto e demais Gestores Municipais e Nacionais na elaboração de relatórios mensais a serem enviados para a Coordenação, bem como compromete-se a participar das reuniões de estudo e avaliação.

6.3. O desempenho do bolsista será acompanhado mediante a análise desses relatórios pela Coordenação do Projeto que se reunirá, no mínimo, bimestralmente.

6.4. Havendo constatação de descumprimento das obrigações assumidas pelo Bolsista (a título de exemplificação, mas não exclusivamente: não participação na elaboração do relatório e/ou desempenho insuficiente) seja através de denúncia ou mediante o resultado dos relatórios de desempenho, será instaurado o devido processo administrativo, concedendo ao Bolsista o direito de defesa.

6.5. Concluindo o processo administrativo pelo afastamento do Bolsista, a Coordenação do projeto sustará, de imediato, o pagamento da Bolsa concedida. Havendo configuração de danos ao consórcio ou a terceiros, a Secretaria de Cultura de Guarulhos remeterá o feito para o conhecimento da Secretaria de Assuntos Jurídicos, com vistas à instauração de devido processo judicial.

6.6. Em razão dos critérios de territorialidade deste edital, o bolsista beneficiado assume o compromisso de não proceder qualquer alteração de residência para fora do município, sob pena do cancelamento da Bolsa de Complementação de Renda.

6.7. Na hipótese de mudança de cidade, ou necessitando o Bolsista de afastar-se temporariamente do Projeto em razão de gravidez, doença ou motivo de força maior, deverá o mesmo, por escrito, comunicar o fato diretamente à Secretaria de Cultura, objetivando a tomada das devidas providências junto às famílias atendidas e demais procedimentos burocráticos e avaliativos para possível substituição de bolsista.

6.8. Em caso de substituição, serão adotados, para fins de convocação, os critérios relativos às pontuações alcançadas nas avaliações realizadas (lista de classificáveis), as quais ficarão devidamente arquivadas junto à Secretaria de Cultura por todo o período de duração do Projeto, devendo o Termo de Cooperação Técnico-Financeira - Anexo II do candidato convocado ser assinado pela Secretaria de Cultura.

6.9. A Coordenação do projeto não está obrigada a reinserir o bolsista licenciado na equipe do projeto, o que só ocorrerá mediante a avaliação de desempenho do bolsista substituído.

6.10. No decorrer do projeto, a Coordenação Municipal e a Coordenação Nacional poderão solicitar, a título de contrapartida do bolsista, sua participação em atividades e eventos de caráter cultural, educacional e profissional promovidos por este Ministério em sua localidade, região ou no Estado, devendo ao final apresentar relatório escrito de sua experiência como Mediador Cultural e atividades desenvolvidas com a comunidade.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Fica terminantemente proibida a participação de funcionários públicos, de qualquer esfera, neste processo seletivo.

7.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Cultura, em consonância com a Coordenação Nacional do projeto e com o Comitê de Acompanhamento e Gestão do Programa Mais Cultura no Estado de São Paulo.

7.3. Outros esclarecimentos acerca do conteúdo desta Edital poderão ser obtidos pelo telefone: 2087-4160.

ANEXO I

Edital para Inscrição, Seleção e Concessão de Bolsa de Complementação de Renda para Agentes de Leitura

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome Completo:			
Data de Nascimento: //		Sexo:	
RG:	Órgão Expedidor:	CPF:	
Endereço Residencial:			
CEP:		Bairro/Distrito:	Cidade:
DDD:	Telefone:	Celular:	Fax:
E-mail:			
Reg. no Cadastro Único da União ou NIS - Número de indicador social:			
Escolaridade:			
<input type="checkbox"/> Nível Médio (2º grau) <input type="checkbox"/> técnico <input type="checkbox"/> científico / <input type="checkbox"/> completo <input type="checkbox"/> incompleto			
Até que série? _____			
<input type="checkbox"/> Curso Técnico <input type="checkbox"/> incompleto <input type="checkbox"/> completo			
Qual: _____			
<input type="checkbox"/> Nível Superior (graduação) <input type="checkbox"/> incompleto <input type="checkbox"/> completo			
Qual: _____			
<input type="checkbox"/> Outros			
Quais: _____			
Experiência em trabalho comunitário (enumere os realizados nos últimos três anos e anexe comprovantes):			
1. _____			
2. _____			
3. _____			
4. _____			
5. _____			
Atividades desenvolvidas que demonstrem experiência anterior com promoção da leitura (anexar comprovantes):			
1. _____			
2. _____			
3. _____			
Assinatura do Candidato:			

ANEXO II

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRA Nº _____/2016

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRA

QUE CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO

DE GUARULHOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA E (NOME DO BOLSISTA) PARA OS FINS QUE ABAIXO SE ESPECIFICAM.

O MUNICÍPIO DE GUARULHOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º _____, neste ato representado pelo Secretário de Cultura, Sr. _____, e (Qualificação do (a) Bolsista), doravante denominado **AGENTE DE LEITURA**, devidamente selecionado no Edital Agentes de Leitura – 2015, publicado no Diário Oficial do Município em _____ de _____ de 2015, RESOLVEM, firmar o presente Termo de Cooperação Técnico Financeira mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Termo de Cooperação fundamenta-se, no que lhe for aplicável, nas disposições contidas na **Lei Federal N.º 8.666**, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, nas disposições do Edital Agentes de Leitura - 2015, publicado no Diário Oficial do Município em _____ de _____ de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O objeto do presente Termo de Compromisso consiste no estabelecimento de um programa cooperativo, através da concessão de Bolsas mensais, objetivando à realização do Projeto Agentes de Leitura – 2015, o qual tem por finalidade a promoção da inclusão social através da execução de atividades culturais direcionadas à difusão do livro e da leitura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

3.1. Para a consecução do objetivo comum às partes, estas obrigam-se a velar pela eficiência e pelo cumprimento dos encargos ora assumidos para resguardar o interesse público sempre subjacente, competindo-lhes especificamente:

I - À SECRETARIA DE CULTURA:

a) Gerenciar e coordenar as ações concernentes ao objeto do presente Termo, acompanhando e avaliando a adequada execução das atividades mediante avaliação dos Relatórios de Desempenho bimestral.

b) Promover a capacitação dos Bolsistas selecionados no tocante à metodologia operacional a ser utilizada no Projeto Agentes de Leitura.

c) Instaurar o devido processo administrativo com vistas a apurar eventuais denúncias ou em razão de constatação de desempenho insatisfatório de Agente de Leitura, garantindo a este o direito de defesa.

d) Efetivar a suspensão ou cancelamento da Bolsa nos casos previstos.

e) Proceder à convocação de Agente de Leitura substituído.

f) Efetivar, através do devido processo licitatório, a aquisição de todo material a ser utilizado pelos Agentes de Leitura durante a execução do Projeto.

II - AOS AGENTES DE LEITURA:

a) Participar de todas as formações (Básica, Continuada, Específicas e Encontros) que acontecerão no início do Projeto.

b) Atender a famílias de sua localidade, desenvolvendo atividades de promoção da leitura.

c) Dedicar 5 (cinco) horas diárias de atendimento às famílias e dedicar-se à leitura do acervo do Projeto, aprimorar atividades de fomento à leitura e planejar as atividades a serem desenvolvidas junto às famílias.

d) Elaborar relatórios mensais das atividades realizadas, registro sobre o uso do acervo bibliográfico recebido e apresentá-los ao final de um bimestre ao agente articulador para que este encaminhe um relatório geral das atividades dos agentes à Secretaria de Cultura.

e) O agente de leitura articulador deverá realizar reuniões semanais com os agentes de leitura de seu Município para acompanhar e compartilhar experiências,

trocar informações e permutar livros, no sentido de adequar o interesse das famílias ao acervo disponível, além de promover a leitura obrigatória do acervo pelos agentes.

f) O agente articulador deverá também colaborar na elaboração do relatório bimestral do Projeto, elaborado pela Coordenação Municipal do projeto.

g) Diligenciar a guarda, conservação e manutenção do acervo bibliográfico e equipamentos de apoio durante todo o período de execução do projeto.

h) Proceder o controle do acervo bibliográfico colocado sob sua responsabilidade, registrando empréstimos, orientando usuários e realizando cuidados básicos de conservação, considerando-se responsabilidade exclusiva do Agente de Leitura o reparo ou reposição dos mesmos em caso de dano, perda ou roubo.

i) Participar de atividades de promoção do livro e da leitura em sua localidade, região ou Estado, quando solicitados pela Secretaria de Cultura, a título de contrapartida.

j) Na hipótese de mudança de cidade, ou necessitando o Bolsista de afastar-se temporariamente do Projeto em razão de gravidez, doença ou motivo de força maior deverá o mesmo, por escrito, comunicar o fato diretamente à Secretaria de Cultura, objetivando a tomada das devidas providências junto às famílias atendidas e demais procedimentos burocráticos e avaliativos para possível substituição de bolsista.

CLÁUSULA QUARTA - DAS BOLSAS CONCEDIDAS

4.1. A bolsa será paga na importância mensal de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), cujo repasse se dará através de cartão bancário destinado exclusivamente para o fim de pagamento da bolsa.

4.2. As despesas com a execução do presente Termo de Cooperação correrão por conta da Secretaria de Cultura.

4.3. O presente Termo de Cooperação entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá duração até _____ de _____ de _____, permitida uma única prorrogação por igual período, mediante a comprovação de aproveitamento do Agente de Leitura e da necessidade de mais esse período, fornecida por parecer técnico da Secretaria de Cultura.

4.4. A prorrogação das Bolsas se dará através de Termo Aditivo ao presente Instrumento ressalvando-se a disponibilidade orçamentária.

4.5. O pagamento da bolsa será suspenso quando não for cumprida a obrigatoriedade de efetiva visita de acompanhamento às famílias, na participação da elaboração dos relatórios, na participação das formações, bem como no caso de verificação de desempenho insuficiente, sendo este fato determinante também para o cancelamento da bolsa, de acordo com avaliação da Coordenação Municipal do projeto.

CLÁUSULA QUINTA - DO CARTÃO BANCÁRIO

5.1. Será de responsabilidade do Banco do Brasil a entrega do cartão bancário ao Agente de Leitura para fins de recebimento da Bolsa elencada na Cláusula Quarta retro cuja guarda, manutenção e utilização serão de exclusiva responsabilidade do Agente de Leitura, não podendo ser atribuídos à Secretaria de Cultura quaisquer prejuízos advindos da má utilização, perda ou roubo do mesmo.

5.2. Em caso de perda ou roubo do cartão, o Agente de Leitura deverá registrar o ocorrido junto à Delegacia de Polícia mais próxima de sua residência, bem como, mediante a apresentação do Boletim de Ocorrência – BO, solicitar segunda via do cartão no Banco.

5.3. A senha do cartão é pessoal e intransferível, sendo de responsabilidade exclusiva do bolsista qualquer consequência resultante de divulgação da mesma.

CLÁUSULA SEXTA - DA EXCLUSÃO DO AGENTE DE LEITURA:

6.1. Serão desligados do Projeto os Agentes de Leitura que:

a) Descumprirem as obrigações assumidas no presente termo e não participarem das atividades nele definidos;

b) Transferirem sua residência, independente dos motivos que a ensejarem, para Município diverso daquele para o qual foram selecionados;

c) Que apresentarem desempenho considerado insuficiente, segundo avaliação da Coordenação

Municipal do projeto.

6.2. Havendo constatação de descumprimento das obrigações assumidas pelo Agente de Leitura, seja através de denúncia ou mediante o resultado dos relatórios de desempenho, será instaurado o devido processo administrativo, concedendo ao mesmo o direito de defesa.

6.3. Concluindo o processo administrativo pelo afastamento do Agente de Leitura, a Secretaria de Cultura sustará, de imediato, o pagamento da Bolsa concedida. Havendo configuração de danos ao Município ou a terceiros, a Secretaria de Cultura remeterá o feito para o conhecimento da Secretaria de Assuntos Jurídicos, com vistas à instauração do devido processo judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE APOIO

7.1. A Secretaria de Cultura, a título de Permissão de uso especial de Bem Público, entregará ao Agente de Leitura, equipamentos e materiais de apoio objetivando a eficiência na execução das atividades correlatas ao Projeto Agentes de Leitura.

7.2. O Agente de Leitura, durante toda a execução do Projeto, será o único responsável pela guarda, conservação e manutenção dos equipamentos e materiais de apoio colocados à sua disposição, respondendo pelos danos ou extravios independente de dolo, culpa ou qualificação do agente responsável.

7.3. A Formalização de Boletim de Ocorrência pertinente a avarias, extravio ou roubo dos equipamentos não eximirá o Agente de Leitura das obrigações ora assumidas.

7.4. Ao término do Projeto o Agente deverá proceder a imediata devolução de todos os equipamentos e materiais colocados sob sua guarda, respondendo o Bolsista por quaisquer danos, extravios ou roubos.

7.5. Em caso de desligamento do Agente de Leitura do Projeto, por qualquer motivo, os equipamentos e materiais de apoio serão devolvidos à Secretaria de Cultura.

7.6. Os bens adquiridos em razão do presente Termo serão entregues aos Agentes de Leitura mediante a assinatura de termo de recebimento, e serão devidamente tombados em nome da Secretaria de Cultura, fazendo-

se menção ao nome do Projeto que o originou.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1. O presente Termo de Cooperação poderá ser renunciado, por escrito, a qualquer tempo, e rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente, por inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal ou de fato que o torne material ou formalmente inexecutável, sem quaisquer ônus advindos dessa medida, imputando-se às partes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido e creditando-lhes os benefícios adquiridos no mesmo período.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1. Para que produza seus efeitos jurídicos, o extrato deste Termo deverá ser levado à publicação, pela Secretaria de Cultura, no Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês subsequente à assinatura deste Instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1. Fica eleito o foro da Comarca de Guarulhos como foro competente para dirimir quaisquer dúvidas e litígios oriundos do presente Termo, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que se apresente. E, por assim estarem plenamente de acordo as partes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que, na presença das 2 (duas) testemunhas que também o assinam, produza seus jurídicos e legais efeitos.

Guarulhos, __ de _____ de ____.

SECRETÁRIO DE CULTURA

BOLSISTA

1ª TESTEMUNHA

2ª TESTEMUNHA

ANA LUIZA LOPES GABRIEL	63	72
MARIANA SECUNDES	63	73
RODRIGO BITTENCOURT	63	74
NAOMI BARROS VIGNARDI	63	75
NICOLE GUIMARÃES BARBOSA DOS SANTOS	60	76
ANA LETICIA SANTOS SILVA	60	77
FELIPE EVANGELISTA SANTOS	60	78
SERGIO GUSTAVO SILVA DE ANDRADE	60	79
AUGUSTO PEREIRA BRANDÃO	60	80
VICTOR MACHADO DA SILVA	60	81
GIOVANNA LIRA CAMPOFIORITO	60	82
DIOGO RIBEIRO SANTANA	60	83
ALEX SANTIAGO MARCOS CASTRO GOMES	60	84
KAYKY MOURA COUTINHO	56	85
DENISE FELIX FERREIRA	56	86
THAYS DA SILVA SANTANA	56	87
CAIO GARCIA FRAGA	56	88
GABRIELE DE OLIVEIRA NEVES CUNHA	56	89
Maria Eduarda Serra de Zoppi Dias	56	90
YOHANA RODRIGUES BARBOSA	56	91
ISABELI BARROS VIGNARDI	53	92
ISRAEL TEIXEIRA PRESCINOTTO	53	93
FREDERICO NAZARETH	53	94
MANUELA ALENCAR BESERRA	53	95
CARLOS EDUARDO DAMIÃO SOUSA	53	96
CAINÁ ROCHA CAMPOS	53	97
GABRIEL TAKESHI SHOJI	53	98
GUSTAVO OLIVEIRA PEREIRA	53	99
PEDRO AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA	50	100
JULIA BATISTA VIEIRA DIAS	50	101
KATHERINE CLAIRE SANTHES	50	102
LÍVIA PEREIRA SEVERO FEITOZA	50	103
NATALIA GUIMARÃES BARBOSA DOS SANTOS	50	104
Rayssa Macedo de Moraes	50	105
ISABELLA ALVES BEZERRA	50	106
ANA LUCIA MARTINS DA SILVA FRANCO	50	107
CASSIO JUNIOR SILVA VIEIRA	46	108
MELISSA CERQUEIRA SANTOS	46	109
THIAGO MENDES SANTOS DE OLIVEIRA	46	110
REBECA LARYSSA SANTOS SILVA	46	111
ISABELLE PORTILHO SANTIAGO	43	112
GABRIEL SANTOS SILVA	43	113
ANGELO CAMARA GAVASSI	43	114
FILIPE DUARTE JORDÃO	43	115
SANDRA REGINA BRAZ ORELLANA	43	116
LEANDRO MILAGRES DE OLIVEIRA	40	117
CECILIA GIOVANA NASCIMENTO GALINDO	40	118
ISABELA DE MEDEIROS MACHADO	40	119
GABRIEL CAVALCANTE TAVARES	40	120
MARIA EDUARDA FERREIRA DE MORAES	36	121
MARIA VITÓRIA DE LOURDES MOREIRA	33	122
NATAN DOS SANTOS	33	123
GEOVANNI ROBERTO RODRIGUES DE LIMA	20	124

FAIXA ETÁRIA DE 13 A 17 ANOS

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
JULIANA GOTZ IFRAIM	100	1
ANDRE DIEGO MAGNI SANTANA DO NASCIMENTO	96	2
MARCELO VITALE DOS SANTOS	92	3
MAIARA MONTEIRO DE OLIVEIRA	92	4
SARAH FERREIRA DE AZEVEDO	90	5
GUSTAVO SIMÕES DE ARAÚJO	90	6
LUCAS NOBRE GOMES	90	7
LUCAS CAVALCANTE SANTANA DE CARVALHO	88	8
Débora GALDINO DA SILVA	88	9
MARIANA CRISTINA BORGES VICENTE	88	10
TIAGO ADRIANO DE AMORIM	88	11
DEBORA FILARDO DA SILVA	86	12
AYRTON SOUZA DE JESUS	86	13
PAULO HENRIQUE ARAUJO TORQUETTI	86	14
WESLEY ALVES BARBOSA	86	15
ISABELLE BUENO SILVA GOMES	86	16
MARCIO ANGELIS DE MELLO JUNIOR	84	17
ROBERTO ANGELO COSTA	84	18
DANILO ARAUJO TRUJILLANO	84	19
MARIANA SILVA DOS SANTOS	84	20
WILLIAM SILVA REIS	84	21
LUCAS RODRIGUES DE SOUZA	84	22
GABRIEL DE OLIVEIRA	84	23
GABRIEL ARAÚJO FERREIRA	84	24
AMANDA PATRICIO FERREIRA	82	25
GUILHERME ADRIANO DE AMORIM	82	26
THAIS ALESSANDRA DA SILVA	82	27
MARCOS LUCAS DA SILVA	82	28
SUELLEN DE OLIVEIRA NASCIMENTO	82	29
GIOVANNA LANDUCCI DE QUEIROZ	82	30
DANIEL FERREIRA DE LIRA	82	31
VINICIUS NASCIMENTO	82	32
CAIO SANTOS DO NASCIMENTO	82	33
GABRIEL DE ALMEIDA PIRES	82	34
CARLOS ANTONIO BRAGA JUNIOR	80	35
ISABELLE MONNA DOS REIS CARVALHO	80	36
JESSE GEDALIAS FIGUEIREDO MONTEIRO DA SILVA	80	37
GUILHERME DA SILVA SOUZA	80	38
VITOR DA SILVA ALVES	80	39
IZABELLA MARTINS CESCON	80	40
FELIPE VINICIUS VASCONCELOS LOPES	80	41
HENRIQUE CATÃO DE OLIVEIRA	80	42
ANTONIO FERRO DE OLIVEIRA NETO	80	43
LUCAS LEME DA SILVA	78	44
GABRIEL CASTRO DA SILVA	78	45
DHULIA LINE PARDINHO PINHEIRO	78	46
GABRIEL BERNARDINO DE SOUZA	78	47
LETICIA DE OLIVEIRA CARDOSO	78	48
DANIEL GALDINO DA SILVA	78	49
BRUNO OLIVEIRA AFONSO	78	50
LUCAS VIEIRA ROCHA	78	51
LEONARDO MARTINEZ COUTINHO MENDES	78	52
LUIZ ATAIDE DE HOLANDA PADILHA	78	53
HERMES HENRIQUE FERREIRA	78	54
MATHEUS LOPES COSTA	76	55
ISABELLY KARLA SILVA FELICIANO	76	56
RICARDO SILVA DOS SANTOS	76	57
JONATAS RODRIGUES DOS SANTOS	76	58
CARLOS EDUARDO MACHADO JR	76	59
GEOVANA DA SILVA	76	60
SAMUEL SILVA BACELLAR CARDOSO	76	61
MARINA PASSOS FERNANDES	76	62
JOão VITOR GONÇALVES DA SILVA	76	63
DENNER DOMINGUES DE LIMA	76	64
MATEUS MENDONÇA SILVEIRA	76	65
PAULO HENRIQUE SANTOS CERQUEIRA SILVA	76	66
TATIANE PEREIRA SUAREZ GOMEZ	76	67

DEPARTAMENTO DO CONSERVATÓRIO MUNICIPAL

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL Nº 21/2015 - SC-02

O Diretor do Departamento do Conservatório Municipal de Guarulhos, Paulo Antônio de Moraes, atendendo ao que estabelece o item 7.4 do Edital 10/2015-SC.02, torna publico a classificação final do Processo Seletivo para ingresso no Curso Livre de Música, conforme segue:

FAIXA ETÁRIA DE 10 A 12 ANOS

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
JOAO PEDRO ARAUJO BRANDAO	90	1
GABRIELLA QUINTINO TENÓRIO	90	2
GUSTAVO HENRIQUE MEDEIROS TOZAKI	86	3
LETÍCIA BORGES DE OLIVEIRA	86	4
LUIZA FONTENELLE DE ARAUJO SANFELICE	86	5
JOHNNY IKEMORI	86	6
PEDRO HENRIQUE SILVA CASTANHO	86	7
GIOVANNA ROGER BERGAMINI	86	8
GUILHERME SILVA CAVALCANTE	86	9
EDSON GABRIEL DOS SANTOS SILVA	86	10
LUIZA KAYANE CAPDEVILLA	86	11
MATHEUS FERREIRA NOBRE	83	12
MARIANA ANIZIO DA SILVA	83	13
MARINA ANNUNCIATO LLATA	83	14
MOISES ISAAC CORREIA GONÇALVES	83	15
REBEKA VTORIA RAMOS DE MORAIS	83	16
SIMONE DE OLIVEIRA	83	17
EDUARDO B. DIAS	83	18
VITOR HUGO DE CAMPOS MUNDIN	80	19
PEDRO PAULO COELHO ALVES	80	20
HELOISA ANDRADE GUIMARAES	80	21
HENRIQUE GUIMARÃES DUDU	80	22
KAUÁ PEREIRA LIMA	80	23
YASMIN CARNAÚBA DE JESUS	80	24
LARISSA CAVALCANTE DE SOUZA	80	25
NICOLE ARAUJO TRUJILLANO	80	26
STELA GOMES DO NASCIMENTO	80	27
VICTOR DE AZEVEDO SOUZA	76	28
JULIA RAMOS DE OLIVEIRA MOIZES	76	29
MARIANA NASCIMENTO JORDÃO	76	30
NYCOLE PONCIANO GOES	76	31
THÁISSA BERNARDES RODRIGUES	76	32
SARA CRISTINA CORREIA	76	33
VITOR TORRES FERREIRA	76	34
VICTOR CANUTO DE LIMA	76	35
LUIZA FRANCOLINO NOGUEIRA	76	36
GIOVANNA AMANDA TAVARES DE MENDONÇA	76	37
JULIA SANTINO PONTIROLLI DE ARAUJO	76	38
PAULO VITOR ANNUNCIATO LLATA	76	39
RYAN GABRIEL DE OLIVEIRA SILVA	76	40
DIOGO VIANA PRESTES	76	41
PATRICK GRACA SILVA	73	42
PEDRO TELLES DE OLIVEIRA	73	43
PEDRO HENRIQUE ALEXANDRE DA SILVA	73	44
PEDRO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS	73	45
STHEFANY RODRIGUES PEREIRA	73	46
ROBERT VIEIRA SOUZA	73	47
AGNES CONZA RODRIGUES	73	48
CAIO ALVES MUNIZ	73	49
JADE ALVES DOS SANTOS	73	50
MATHEUS KYOSHI SHOJI	73	51
ANDREA SILVA CARDOSO	73	52
PAOLA DIAOGUARDI SOARES	73	53
ALICE ALEXANDRA BOARRETTO BARBOSA	70	54
GIOVANNA DOS SANTOS FERREIRA	70	55
VITOR TENDEIRO LIMA	70	56
AMANDA ALVES DE SOUZA	70	57
FERNANDA TAGASHIRA GOMES	70	58
LETICIA AZEVEDO COSTA	70	59
JHENNIFER PATTETE DE OLIVEIRA	70	60
MARIANA RAMIRES COSSICH	70	61
LEONARDO MOLAN BISPO	70	62
SHEYLA DA SILVA	70	63
DEBORA GARÇão DE SOUZA	66	64
RAFAEL CUSTODIO SILVA	66	65
ANTONIO AUGUSTO DE CAMPOS MUNDIN	66	66
HEITOR COTRIM NASCIMENTO DE OLIVEIRA	66	67
MURILO FERREIRA NUNES	66	68
VERA LUCIA MUNIZ VALADARES	66	69
GIOVANNA BITTENCOURT MATOS	66	70
VINICIUS SILVA CHAVES	63	71

DANIEL DIAS DE OLIVEIRA	74	68
MATHEUS DE OLIVEIRA LISBOA	74	69
CHARLES PEREIRA	74	70
JACKSON SILVA DE CARVALHO	74	71
GUSTHAVO BATELLI BORGES	74	72
SHEILA PEREIRA DOS SANTOS BRANDÃO	74	73
LUCAS RAFAEL MARTINS DOS SANTOS	74	74
FABRICIO LEONARDO SILVA LIMA	74	75
ERIC RODRIGO AZEVEDO DE LIMA	74	76
MATHEUS DE HOLANDA PEREIRA RIBEIRO	74	77
VICTORIA E SILVA CAMARGO	74	78
ARIEL BRANDON GIRON FLORES	74	79
GUILHERME DE OLIVEIRA ROCHA	72	80
GUILHERME TIOTONIO LOPES DA SILVA	72	81
BIANCA SANTIAGO DE LIMA GARCIA	72	82
ELLEN ELOISE DE CAMPOS	72	83
GUSTAVO RODRIGUES DOS SANTOS	72	84
ANDERSON GALDINO DE FREITAS	72	85
GUSTAVO PAULINO DA SILVA	72	86
LUANA SOARES CAVALCANTE	72	87
BRUNO SOARES NASCIMENTO	72	88
João ANTONIO TUON MORAIS SANTOS COSTA	72	89
LÍLLIAN PAULA DOS SANTOS COELHO	72	90
LUANA ROCHA DE MELO SILVA	70	91
SARAH LUDYMILA CORREIA GONÇALVES	70	92
CRISTHIAN SANTANA NASCIMENTO	70	93
GUSTAVO OLIVEIRA MUÑOZ	70	94
NEEMIAS FRANCISCO DA SILVA	70	95
MARIO AUGUSTO DE ABREU CARDOSO	70	96
João PEDRO OLIVEIRA FERIGATI	70	97
MAURICIO FERREIRA LIMA MENDES	70	98
BRUNO ZELADA PASSOS	70	99
VIVIANE PEREIRA DOS SANTOS	70	100
PEDRO GUILHERME BITTENCOURT	70	101
PEDRO HENRIQUE SOUSA DA SILVA	70	102
ANTONIO AUGUSTO DE ARAUJO	70	103
NAIARA DE GOIS GARÇÃO DE SOUZA	70	104
NáLIA MARIA FARIA CARDOSO LARICO	68	105
NICOLLY DOS SANTOS BARBOSA DE MORAES	68	106
JÚLIO CÉSAR DA SILVA LOPES	68	107
EDUARDO DE PAULA CARVALHO	68	108
LUCAS ANTONIO ESTEVAM DE SOUZA	68	109
ISAAC DE OLIVEIRA DOS SANTOS	68	110
GABRIEL CARVALHO DE OLIVEIRA	68	111
PAULO NATA FARIA	68	112
RAFAEL DIOGUARDI SOARES	68	113
ANDRE LUCIANO DOS SANTOS	68	114
THAYNA VIEIRA DA SILVA	66	115
AYLAH MARTINEZ MAZZEO MONTEIRO CASELLI	66	116
RAQUEL GRAZIANO MILANI	66	117
VINICIUS ANDRE DOS SANTOS	66	118
ENZO ARAUJO TASSINI	66	119
KESYA CRISTINA MADEIRA LEMOS	64	120
JOAO PEDRO MOLAN BISPO	64	121
VICTOR BONIFÁCIO CARDOSO DOS SANTOS	64	122
MARCOS AURELIO DA MOTA MIRANDA	64	123
ANDRESSA GONÇALVES ALMEIDA	64	124
KAIO FELIPE DOS SANTOS SILVA	62	125
GABRIELA CRUZ NASCIMENTO	62	126
THAMIRES ROCHA AUGUSTO	62	127
BIANCA MENDES	62	128
MONIQUE AMORIM BARROS	62	129
SAMARA DOS SANTOS GUIMRÃES	62	130
ELIEL BARBOSA DOS SANTOS	62	131
LUCAS SANTOS CARDOSO	62	132
GIOVANNA DA SILVA NASCIMENTO	60	133
KESIA CRISTINA VIEIRA DA SILVA	60	134
TIAGO MATHIAS SANTOS DE OLIVEIRA	60	135
LAIS DA SILVA SOUZA MACHADO	60	136
THAMIRES PINHEIRO FERREIRA DE SOUZA	60	137
VITOR DE SOUZA SANTOS	60	138
RENATO APARECIDO CAETANO FILHO	58	139
MESSIAS LIMA LISBOA	58	140
KEVENY GUSTAVO RODRIGUES ARAUJO	58	141
THAINA DA SILVA CABRAL	56	142
ARTHUR RAMOS DA COSTA	56	143
VITÓRIA MACHADO DA SILVA	56	144
RUBIA MOMPEAN CRUZ CORRÊA	56	145
LUCAS MENDES	56	146
VIVIAN LEITE DE SOUZA PALODETTE	54	147
MAYRA THAUANY DA COSTA SILVA	54	148
FLAVIO COSER ARRUDA	54	149
RENATO TEODORO ALVES JUNIOR	54	150
MARCOS VINICIUS ILDEFONSO DOS SANTOS	54	151
JEREMIAS João TORRENTE CEQUEIRA	54	152
MIRIAM DE ANDRADE LINS	52	153
VITOR PEREIRA SOUZA SANTOS	52	154
FELIPE MANZOLLI LIMA	52	155
PAULO CESAR NASCIMENTO DE OLIVEIRA	52	156
JHENNYFER VITORIA LEITE ANDRADE	50	157
GUILHERME PEREIRA DOS SANTOS	50	158
VINÍCIUS CARDOSO DA SILVA	50	159

FAIXA ETÁRIA: 18 A 24 ANOS

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
LUIS HENRIQUE SECUNDES	94	1
WESLLEY AZEVEDO DE LIMA	94	2
LUIS GABRIEL ARAUJO TOQUETTI	92	3
WALLIVANISSON MAIRENE SUDARO	90	4
JÚLIA LINS YAMAÇAKE	90	5
MARLON DOS SANTOS PANERARI	90	6
JULIANO DOS SANTOS BENAVENTE	90	7
ARTHUR ALVES DOS SANTOS	90	8
NICKOLS RAMONI DE PAIVA	88	9
THASSIO RODRIGUES DA SILVA	88	10
PHILIPPE MENDES SANTOS DE OLIVEIRA	88	11
DANIEL ESPERIDIAO	88	12
FELIPE SILVA DE OLIVEIRA	88	13
MELISSA GABRIELE DA SILVA	86	14
BEATRIZ BRITO CORRÊA	86	15
EVERTON MOURA SANTOS	86	16
KAINA BERNARDO MORAES	86	17
LUCAS DIAS ALVES	84	18
JHEFFERSON RODRIGUES DA SILVA	84	19
MATEUS HENRIQUE DA SILVA	84	20
DANILO CRISTINO DE LIMA	84	21
VICTORIA DE OLIVEIRA PEREIRA	84	22
PEDRO HENRIQUE FORTE DIAS	84	23
GABRIEL TRUJILLO STOCCO AMBROSIO	84	24
ALDREY CRISTINE ALVES	84	25
EDSON MARCIANO JUNIOR	82	26
JOELMA PEREIRA DA SILVA	82	27
JEFERSON PEREIRA DA SILVA	82	28

JEFFERSON DE JESUS GOMES	82	29
JÉSSICA GONÇALVES DA SILVA	82	30
JOSEVALDO GOMES DO NASCIMENTO JÚNIOR	82	31
RAPHAEL FRANCISCO JORGE	80	32
WELLINGTON DEMEZIO DA SILVA	80	33
VICTOR RUBIO LOPES	80	34
MATHEUS ALVES DAVANSO	80	35
STEPHANIE GONÇALVES SANTANA BENIGNO	80	36
LUICK CARDOSO SOARES	80	37
CLAUDIO MOISES BARBOZA ARAUJO	80	38
GUSTAVO DEL GRANDE GONÇALVES	80	39
GABRIELLE RAINER CONSTANTINO	80	40
CRISTIANO LUIZ DA SILVA	78	41
FERNANDA PONTES MARTIM	78	42
JULIA CORTEZIA	78	43
AIRTON DOS SANTOS COSTA	78	44
KEILA JULIANA FERREIRA	78	45
LUANA ALVES DE MELO	78	46
MILLENA FERREIRA DOS SANTOS	78	47
RAFAEL FABRICIO MENDES ISAAC	76	48
VITOR DANTAS FORTUNATO	76	49
JOSUÉ RICARDO DOS SANTOS	76	50
AMANDA HAAK VIUDES ANTUNES DE OLIVEIRA	76	51
DENNYS DE ALMEIDA SANTOS	76	52
ERICK BRENO VIEIRA SERGIO	76	53
EDUARDO DE OLIVEIRA LUZ RODRIGUES	76	54
JÚLIO CESAR GONÇALVES PEREIRA	76	55
RENATO ALVES PEREIRA DA SILVA	76	56
CAROLINE ALVES CALDAS	76	57
KHAYNAN DOS SANTOS SILVA	76	58
STEFFANY MELO ROCHA	76	59
NATHALIA ANDRADE DOS SANTOS	76	60
ISABELA SOUZA DE JESUS	76	61
MAYARA DAIANE DOS SANTOS	74	62
DANILO NUNES DOS SANTOS	74	63
LYLLIAN CHRIST DA SILVA OLIVEIRA DE MENEZES	74	64
ALMIR GOMES DA SILVA	74	65
ROBSON ALMEIDA SANTOS	74	66
ALSON HENRYCK DE MORAIS	74	67
JOSUEL PEREIRA SANTOS	74	68
DANILO DELPHINO DE SOUZA JUNIOR	74	69
THALITA MENDES SANTOS DE OLIVEIRA	74	70
ITALO GUILHERME DA SILVA PINA	74	71
HENRIQUE ZACARIAS DA SILVA PINHO	74	72
EMILY SAGA FERREIRA DE SOUZA	74	73
REBECCA BORGES SANTOS	72	74
LARISSA TEIXEIRA PRESCINOTTO	72	75
DANILO DIAS TEIXEIRA DA SILVA	72	76
OZEIAS DOS SANTOS	72	77
JOÃO VITOR CAITITÉ ROCHA	72	78
CAIO ITALO CAMPOS DE SOUZA	72	79
FILIPE MATHEUS SILVA LIMA	72	80
LUCAS CUSTODIO DE MELO	72	81
NATALIA DE OLIVEIRA ASSIS	70	82
FELIPE GONÇALVES REIS	70	83
GABRIEL DE PAULA MIRANDA	70	84
RENAN SANTOS DE PAULA	70	85
CAIO HENRIQUE GOMES	70	86
FELIX MIQUEIAS DA COSTA SILVA	70	87
GLAUCIELEN DE SOUZA LIMA	70	88
EDUARDO LOPES DE ANDRADE	68	89
CAROLINA MONTEIRO DA SILVA	68	90
RAFAEL ALVES DE MOURA	68	91
VINICIUS FIDELIS DA SILVA	68	92
ELENY APARECIDA RODRIGUES DE ARAÚJO	68	93
VINICIUS DE SOUSA SANTIAGO	68	94
LUCAS SANTOS RAMOS	68	95
LUCAS SANTANA DA SILVA	68	96
DIEGO NOVAES BASTOS	68	97
DÉBORA DOS SANTOS PAIVA	68	98
HENRIQUE MADEO PEREIRA	68	99
WELLINGTON LUIZ DA SIVA	66	100
MATEUS DE OLIVEIRA ROQUINI	66	101
TAMIRES CASSIA DA S. SANTOS	66	102
BRUNO BARBIN DE ANDRADE	66	103
REBECA PRISCILA NOGUEIRA	66	104
CLEITON GAMA DA SILVA	66	105
CLEYSON REGINALDO DA SILVA	66	106
FERNANDO HENRIQUE SILVA LIMA	64	107
TIAGO LUCAS VEIGA	64	108
RAFAEL ALMEIDA FERREIRA	64	109
GRAICY KELLY PEREIRA CARDOSO	64	110
ANDRÉIA DI PAULA MADUREIRA E SILVA	64	111
FERNANDO DA SILVA	64	112
THALITA CAMPOS DE LIMA	64	113
ERICA MUNIZ VALADARES	64	114
IGOR MESSIAS ANTUNES	64	115
CAROLINE SODRE PEQUENO	64	116
GRAZIELA SOUZA DE JESUS	64	117
JEFFERSON DE MELO SILVA	64	118
PATRICIA PORTELO MATOS	64	119
BRUNO DA SILVA BEZERRA	64	120
BRUNO CIASQUI DOS SANTOS	62	121
KEREN CRISTINA SANTOS	62	122
MAYARA LIMA LISBOA	62	123
TABATA RODRIGUES DO NASCIMENTO	62	124
MARCOS SILVA CONSTANTINO	62	125
GABRIEL DA SILVA	62	126
PEDRO HENRIQUE MORELIN FERREIRA	62	127
ICARO DAVI DE JESUS SILVA	62	128
GLAUCIA GABRIELA DA SILVA	62	129
ALEX HENRIQUE SOUZA DOS SANTOS	62	130
BÁRBARA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS	62	131
JHONNATAN PEREIRA LEITE	62	132
TAYRINY SILVA COSTA	60	133
CAMILLA OLIVEIRA SOUZA	60	134
RAFAEL FERRO DE OLIVEIRA	60	135
RODRIGO DE SANTANA AMARAL ALVES	60	136
GABRIELLA SOARES VITORINO	60	137
FERNANDA NOVAES SANTOS	60	138
MURILO SILVA ALMEIDA	58	139
DANIELA DE FÁTIMA SILVA FERREIRA DOS SANTOS	58	140
SILVIA RUY BERNARDO	58	141
JANAINA DE CASSIA OLIVEIRA FERREIRA	58	142
LETÍCIA MARIA APARECIDO	58	143
LEYLAINE CHARLES CAVALCANTI	58	144
DANIELA DO NASCIMENTO FERREIRA	58	145
MICHELE PINHEIRO FRANCO	56	146
FELIPE CAMPOS DE LIMA	56	147
ALINE MOURA LINARES	56	148
JEFERSON GUILHERME SANTANA	56	149
FABIO DE JESUS SILVA	56	150

LUANA MOREIRA SAMPAIO	56	151
BIANCA CRISTINA PONCIANO DE SOUZA	56	152
ARYANE ANDRADE ANGELIS DE MELLO	54	153
GISELLE CRISTINA DE ARAÚJO MOURA	54	154
JACKSON DE OLIVEIRA	54	155
JÉSSICA DA SILVA SANTOS	54	156
FERNANDO HENRIQUE SALVADOR DONDA	54	157
ANYELLE CRISTYNA SANTOS MORAIS	54	158
LUCIANA DOS SANTOS GAUDENCIO	54	159
CAMILA OLIVEIRA MIGUEL	54	160
RENAN RAMOS DE OLIVEIRA	54	161
JOEL SALDANHA CORREIA	52	162
DANIELE PEREIRA MARTINS	50	163
DEBORAH MARIA DE OLIVEIRA	50	164
NADIA CRISTINA MARQUES SILVA	50	165
ALINE GOMES DOS SANTOS	48	166
PRISCILA SOARES DA SILVA	46	167
CAMILA NUNES COELHO	44	168
BIANCA NUNES DE CARVALHO	44	169
DOMINIQUE BORGES SANTOS	44	170
JULIANE ROMAO DO NASCIMENTO SANTANA	44	171
HENRIQUE SANTOS DO NASCIMENTO	42	172
JEFFERSON BARBOSA DA SILVA	40	173
FILIPPE LIMA SILVESTRE	40	174

FAIXA ETÁRIA: ACIMA DE 25 ANOS

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
ÉDER BISPO ALCANTARA	100	1
BRUNO DE OLIVEIRA DIAS	98	2
GUILHERME AUGUSTO VAZ DE LIMA	96	3
GUSTAVO JORGE PELOSO PEIXOTO	96	4
ALEX MÔNACO SANCHES	96	5
ADRIANO DA SILVA SOUZA	94	6
ELTON PAIVA FERNANDES NEVES	92	7
DAVID DE LUCGA OLIVEIRA	92	8
KARINA DE OLIVEIRA SILVA	92	9
INGRID ALEXANDRE MENDES CAVALLARO	90	10
JOEL MARCELO DA CRUZ	90	11
RODRIGO DA CRUZ DE AZEVEDO	90	12
LEANDRO LIVRAMENTO DE SOUSA	88	13
CHRISTIANE PAIVA MAGALHAES	88	14
DIEGO THADEU LUDUGERIO DA SILVA	88	15
DIONATAN DUTRA DO NASCIMENTO	88	16
ADRIANA SOARES PEREIRA SANTOS	88	17
DENIS TIAGO SILVA	88	18
UEDER MENDES DA SILVA	86	19
DIOGO DE SOUZA FONSECA	86	20
ICARO LIMA DE MELO	86	21
EVELYN MAIA SOUTO	86	22
ANGELA CRISTINA CORREIA	86	23
MARCIO BELLONI	84	24
PHILIPPI SANTOS DE LIMA	84	25
THIAGO MARQUES FERREIRA	84	26
ISAAC MARTINS DA CRUZ	84	27
EMERSON RODRIGUES DO NASCIMENTO	84	28
JESSICA BRANCO FERNANDES	84	29
FERNANDO FERNANDES	84	30
DANILO MARQUES BARRETO	84	31
TIAGO DAS NEVES GARCIA	84	32
RAFAEL DE LIMA QUEIROZ	82	33
RUBENS VASCONCELLOS MARTIM	82	34
RENAN ALVES GOMES DOS SANTOS	82	35
MAURICIO DE SOUZA SANTOS	82	36
LEANDRO GOMES DOS SANTOS	82	37
ANDREA GUEDES GARRIDO	82	38
ANDERSON DA CRUZ SILVA	82	39
RENATO NEVES DA SILVA JUNIOR	80	40
RICARDO KLAUSIATZ	80	41
NUBIA DA SILVA MELO	80	42
MAXWELL DE SOUZA PEDROZA	80	43
LUIZ PAULO DIAS SABINA	80	44
HENRIQUE JOSÉ DA COSTA	80	45
JOSUÉ GOMES DE FARIA	80	46
JAIR DE CARVALHO LUIZON	80	47
SILAS DE ALMEIDA SANTOS	78	48
RICARDO NUNES FARIA	78	49
WESLEY SOUZA SANTOS	78	50
KLEITIR CRUZ DE MELO	78	51
MARIANA DE OLIVEIRA SOUZA	78	52
LEANDRO ALVES CARNEIRO	78	53
MARCOS SERGIO ANTUNES DE OLIVEIRA	78	54
MARCOS SANTOS LIMA	78	55
ALBERTO CRAVEIRO BAIONE PEREIRA	78	56
JEFFERSON DA SILVA REIS	78	57
BRUNO TADEU ANDREZ SILVA	78	58
FELIPE DE JESUS ASEVEDO	78	59
ANA CECILIA ALVES BARBOSA	78	60
ERICLES BARBOSA LIBERATO	78	61
ALMIR JOSÉ DE ALMEIDA	78	62
ABNER DA CONCEIÇÃO FERREIRA	78	63
AMILTON JOSÉ MARTINS	78	64
RICARDO SANCHA PEREIRA	76	65
NOUELLE ANDRÉIA FARIA CARDOSO	76	66
SAMUEL DE SOUZA COIMBRA	76	67
QUESIA ABGAIL CAVALLARO SANTOS	76	68
RODRIGO DEAMO	76	69
LETÍCIA MELO SILVA MARQUES	76	70
KELLY CRISTINE BARBOSA MARTINS	76	71
RENAILTON REIS SILVA	76	72
LUIZA HELENA MANZOLLI	76	73
RICARDO MARQUES DANIEL	76	74
IVAN VIDGAL QUEIROZ JUNIOR	76	75
ANDERSON DIAS ALVES	76	76
ENOQUE DE SOUSA NASCIMENTO	76	77
KATIA MARIA DE SOUZA	76	78
CLEBER AUGUSTO DE OLIVEIRA	76	79
EVANDRO SANTANA DE SOUZA	76	80
RAFAEL FERREIRA ROSA	74	81
ROGERIO MARCIO GOMES	74	82
ZOROBABEL DIONIZIO RIBEIRO	74	83
MILENE PAIXÃO SANCHES VIDIGAL	74	84
FABIANA PINHEIRO DE JESUS	74	85
LIDIANE PONTEL MARTINS	74	86
MARYLISA DA SILVA SANTOS	74	87
WELLINGTON LUIZ CABRAL	74	88
DANILO FARIA DOS SANTOS	74	89
NATANAEL ANTONIO DA SILVA FILHO	74	90
REGIANE BALBINO DE LIMA CIARDULO	74	91
BRUNO MONTEIRO CASELLI	74	92
AILTON BEZERRA DE CARVALHO	74	93
FELIPE RODOLFO DOS REIS	74	94
RODRIGO BAPTISTA	72	95
JAVAN CANDIDO DE BRITO	72	96

MOABE ALMEIDA SILVA	72	97
RONALDO JOSÉ SOARES	72	98
LUCIANO LUIZ AGOSTINHO	72	99
RICARDO DOS SANTOS	72	100
MARIA CELMA RAMALHO	72	101
VANESSA CRISTINA LODI	72	102
JULIANA ARAUJO DE CASTRO GAIA DO NASCIMENTO	72	103
VIVIANE ARAUJO DA SILVA	72	104
ELIAS MEDEIROS DOS SANTOS	72	105
ELIAS GONÇALVES PIMENTA	72	106
MARIA DA GLÓRIA CARVALHO DO NASCIMENTO	72	107
ESTER DOS SANTOS CARNEIRO BELLONI	72	108
CÍCERO GUEDES DE LIMA	72	109
ALINE FERREIRA DE AMORIM PEREIRA	72	110
DANILO VALDIVINO LOPES	72	111
ALINE BARROS DE LIRA	72	112
SILVANA HIPOLITO	70	113
MARCILIO CALEGON DA SILVA TURSI	70	114
MARCOS AMERICO DOS SANTOS	70	115
MATIAS FLORIT LLOMPART	70	116
LEANDRO MARTINS DOS SANTOS	70	117
ALUIZIO REZENDE DE AQUINO	70	118
LIGIA BERGAMINI DE SOUZA	70	119
JOSE APARECIDO ALVES DOS SANTOS	70	120
PAULO HENRIQUE GOUVEIA KOYAMA	70	121
ELIZEU ARAUJO CIPRIANO	70	122
DAYLA SOARES DE OLIVEIRA	70	123
ESTELLA GALLI MARCOS	70	124
MEIRE FATIMA SAVIAN	68	125
VANESSA COUTO DE OLIVEIRA PONTES	68	126
RUDSON SANTOS MOURA	68	127
VALMIR PALMA	68	128
GEOVANA DE OLIVEIRA SOUZA	68	129
ELDIA DA SILVA	68	130
FERNANDA DE OLIVEIRA PINHEIRO	68	131
ROBERTO DE SOUZA DA SILVA	66	132
ROGERIO PALIOSA CORREA	66	133
CICERO FABIO MOURA MARTINS	66	134
WALISSON OLIVEIRA SOUSA	66	135
WENSESLAO WALTER LARICO ABUELO	66	136
JULIO CESAR FERREIR DOS SANTOS	66	137
ELAINE RIBEIRO GONÇALVES	66	138
ELENA ASSIS DA SILVA DEL MASTRO	66	139
GUILHERME GUSTAVO DE OLIVEIRA	66	140
JACKSON FERNANDO DA CONCEIÇÃO SANTOS	66	141
EDVANDRO DE SOUZA	66	142
THAYARA DE ARAUJO GIL SILVA	64	143
THIAGO GAMERO BLANCO	64	144
SILAS DA SILVA SANTOS	64	145
JOAO LUIZ GOES	64	146
EZEQUIAS DOS SANTOS BEZERRA	64	147
LUCIANA ROCHA DEMAZO	64	148
GABRIELLE FERREIRA DOS SANTOS MACHADO	64	149
GILDERSON MAICO DOS SANTOS	64	150
GERSON DANTAS DOS SANTOS	64	151
MARCELO SALES DE ARAUJO	64	152
PRISCILA DOS ANJOS VITALINO	64	153
ALESSANDRA BERGOCE	64	154
JOCELENE APARECIDA FACCHINI RATEIRO	64	155
FERNANDO SANTA CLARA	64	156
ALEXSANDRO SANTOS DE SOUZA	64	157
EDSON ANTONIO CARDENETTI	64	158
LARISSA GONÇALVES LEIB MALECKA	62	159
MARGARETE DE SÃO JOSE SANTOS	62	160
VICTOR FERREIRA BORGES	62	161
MELIANA CONSANI VITTOREL TOSI	62	162
TIAGO DUARTE DOS SANTOS	62	163
SAMUEL CARLOS DA CRUZ PEDRO	62	164
MARILUCE BARBOSA CARDOSO	62	165
REGIANE SALES SANTOS	62	166
WELDES FERREIRA DOS SANTOS LIMA	62	167
DIEGO SOARES DA SILVA	62	168
PETERSON DE OLIVEIRA PIRES	62	169
WASHINGTON GOMES SOBRAL	62	170
LAIS SAYURI TAMANAGA PIRES	62	171
DAIWIN PINHEIRO TRUJILLANO	62	172
MARCOS FRANCISCO DA SILVA	62	173
JOHN ALMEIDA DA SILVA	62	174
JOSE BONIFACIO DA SILVA	62	175
CHRISTOPHER LEE DO NASCIMENTO SILVA	62	176
MARCIA SANTOS DE OLIVEIRA	60	177
OTONIEL PEREIRA DA SILVA	60	178
TANIA CRISTINA RODRIGUES ERMIDA	60	179
SONIA MOREIRA ANGELO	60	180
MÁRIO NEY DE AMORIM PEREIRA	60	181
TIAGO ARAUJO DE SOUZA	60	182
JOAO RIBEIRO DA SILVA	60	183
CASSIA CAROLINE BARBOSA DE CAMPOS	60	184
DAYANE STEFANE CARVALHO FERREIRA	60	185
ADRIANA DE ANDRADE DE MELLO	58	186
MARCELO DOS SANTOS	58	187
OSMAR GONÇALVES	58	188
VANESSA REZENE DOS SANTOS	58	189
RAQUEL ALVES VIOLA	58	190
ETIANE MACHADO ALVES DE SOUZA	58	191
ELKY EDUARDA OLIVEIRA ANDRADE GUIMARÃES	56	192
NELSON LUIS JUCIO FILHO	56	193
MICHELE PEREIRA FELICIANO	56	194
MARCEL SERRANO MATTOS	56	195
MARCONI MENESES CAVALCANTI	56	196
GRASIELE M M MATTEO	54	197
MARLENE GROGER DOS SANTOS	54	198
RAFAELA CRISTINA CAMARA HONORATO	54	199
CRISTIANE MARTINHA DE NEGREIROS DOURADO	54	200
MARIA CRISTINA CARDOSO COTRIM	52	201
TATIANA GUIMARAES DE ALMEIDA	52	202
MARCIO ALMEIDA DE SOUZA	52	203
DIEGO DE MELO LEONIDIO	52	204
CLECIO DA SILVA	52	205
ROSIMEIRE FERRARI COSTA	52	206
MARY HELEN DUARTE DE SOUZA	50	207
CAMILA DIAS	50	208
CLAUDIA VIEIRA DOS SANTOS	50	209
EDVALDO RODRIGUES DOS SANTOS NETO	50	210
JOSE APARECIDO DA ROSA	50	211
JEFFERSON LUIZ PEREIRA CARDOSO	50	212
EDVALDO RODRIGUES DOS SANTOS NETO	50	213
JOSE APARECIDO DA ROSA	50	214
JEFFERSON LUIZ PEREIRA CARDOSO	50	215
ROBERTO DOS SANTOS OLIVEIRA	48	216
KELLY MARLENE DA SILVA	48	217
CRISTIANE DA SILVA SALVAIA	48	218

JULIANA VIEIRA DOS ANJOS MALAQUIAS	48	219
FABIO DE MATOS SALLES	48	220
JOSÉ LEANDRO CRIVELLARI SOUZA	46	221
CLAIRE JANE BARBOSA SANTHES	46	222
TIAGO BATISTA NEVES	44	223
ARLETE CASTELHANO MILAGRES	44	224
HENAILDO SANTOS DE OLIVEIRA	44	225
THIAGO LORETO DE OLIVEIRA	42	226
VALDESIA DE ARAUJO GABRIEL	40	227
MAURÍCIO JOSÉ SOARES DA SILVA	38	228
CLECIO CESAR DO ROSARIO	38	229
MAURILIO LUIZ JANUARIO	38	230
ADELMA PEREIRA FREIRE DOS SANTOS	32	231

EDITAL Nº 23/2015 – SC.02

PRIMEIRA CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO

O Diretor do Departamento do Conservatório Municipal de Guarulhos, Paulo Antonio de Moraes, atendendo ao que estabelece o item 7.5 do Edital 10/2015-SC.02, torna publico a primeira chamada do Processo Seletivo para ingresso no Curso Livre de Música, bem como convoca para matricula do dia 13 a 15 de janeiro de 2016 como segue:

FAIXA ETÁRIA DE 10 A 12 ANOS

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
JOAO PEDRO ARAUJO BRANDAO	90	1
GABRIELLA QUINTINO TENÓRIO	90	2
GUSTAVO HENRIQUE MEDEIROS TOZAKI	86	3
LETÍCIA BORGES DE OLIVEIRA	86	4
LUIZA FONTENELLE DE ARAUJO SANFELICE	86	5
JOHNNY IKEMORI	86	6
PEDRO HENRIQUE SILVA CASTANHO	86	7
GIOVANNA ROGER BERGAMINI	86	8
GUILHERME SILVA CAVALCANTE	86	9
EDSON GABRIEL DOS SANTOS SILVA	86	10
LUIZA KAYANE CAPDEVILLA	86	11
MATHEUS FERREIRA NOBRE	83	12
MARIANA ANIZIO DA SILVA	83	13
MARINA ANNUNCIATO LLATA	83	14
MOISES ISAAC CORREIA GONÇALVES	83	15
REBEKA VTORIA RAMOS DE MORAIS	83	16
SIMONE DE OLIVEIRA	83	17
EDUARDO B. DIAS	83	18
VITOR HUGO DE CAMPOS MUNDIN	80	19
PEDRO PAULO COELHO ALVES	80	20
HELOISA ANDRADE GUIMARAES	80	21
HENRIQUE GUIMARÃES DUDU	80	22
KAUÁ PEREIRA LIMA	80	23
YASMIN CARNAÚBA DE JESUS	80	24
LARISSA CAVALCANTE DE SOUZA	80	25
NICOLE ARAUJO TRUJILLANO	80	26
STELA GOMES DO NASCIMENTO	80	27
VICTOR DE AZEVEDO SOUZA	76	28
JULIA RAMOS DE OLIVEIRA MOIZES	76	29
MARIANA NASCIMENTO JORDÃO	76	30
NYCOLE PONCIANO GOES	76	31
THAISSA BERNARDES RODRIGUES	76	32
SARA CRISTINA CORREIA	76	33
VITOR TORRES FERREIRA	76	34
VICTOR CANUTO DE LIMA	76	35
LUIZA FRANCOLINO NOGUEIRA	76	36
GIOVANNA AMANDA TAVARES DE MENDONÇA	76	37
JULIA SANTINO PONTIROLLI DE ARAUJO	76	38
PAULO VITOR ANNUNCIATO LLATA	76	39
RYAN GABRIEL DE OLIVEIRA SILVA	76	40
DIOGO VIANA PRESTES	76	41
PATRICK GRACA SILVA	73	42
PEDRO TELLES DE OLIVEIRA	73	43
PEDRO HENRIQUE ALEXANDRE DA SILVA	73	44
PEDRO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS	73	45
STHEFANY RODRIGUES PEREIRA	73	46
ROBERT VIEIRA SOUZA	73	47
AGNES CONZA RODRIGUES	73	48
CAIO ALVES MUNIZ	73	49
JADE ALVES DOS SANTOS	73	50
MATHEUS KYOSHI SHOJI	73	51
ANDREA SILVA CARDOSO	73	52
PAOLA DIAOGUARDI SOARES	73	53
ALICE ALEXANDRA BOARRETTO BARBOSA	70	54
GIOVANNA DOS SANTOS FERREIRA	70	55
VITOR TENDEIRO LIMA	70	56
AMANDA ALVES DE SOUZA	70	57
FERNANDA TAGASHIRA GOMES	70	58
LETICIA AZEVEDO COSTA	70	59
JHENNIFER PATTETE DE OLIVEIRA	70	60
MARIANA RAMIRES COSSICH	70	61
LEONARDO MOLAN BISPO	70	62
SHEYLA DA SILVA	70	63
DEBORA GARÇÃO DE SOUZA	66	64
RAFAEL CUSTODIO SILVA	66	65
ANTONIO AUGUSTO DE CAMPOS MUNDIN	66	66
HEITOR COTRIM NASCIMENTO DE OLIVEIRA	66	67
MURILO FERREIRA NUNES	66	68
VERA LUCIA MUNIZ VALADARES	66	69
GIOVANNA BITTENCOURT MATOS	66	70
VINICIUS SILVA CHAVES	63	71
ANA LUIZA LOPES GABRIEL	63	72
MARIANA SECUNDES	63	73
RODRIGO BITTENCOURT	63	74
NAOMI BARROS VIGNARDI	63	75

FAIXA ETÁRIA DE 13 A 17 ANOS

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
JULIANA GOTZ IFRAIM	100	1
ANDRE DIEGO MAGNI SANTANA DO NASCIMENTO	96	2
MARCELO VITALE DOS SANTOS	92	3
MAIARA MONTEIRO DE OLIVEIRA	92	4
SARAH FERREIRA DE AZEVEDO	90	5
GUSTAVO SIMÕES DE ARAUJO	90	6
LUCAS NOBRE GOMES	90	7
LUCAS CAVALCANTE SANTANA DE CARVALHO	88	8
DébORA GALDINO DA SILVA	88	9
MARIANA CRISTINA BORGES VICENTE	88	10
TIAGO ADRIANO DE AMORIM	88	11
DEBORA FILARDO DA SILVA	86	12
AYRTON SOUZA DE JESUS	86	13
PAULO HENRIQUE ARAUJO TORQUETTI	86	14
WESLLEY ALVES BARBOSA	86	15
ISABELLE BUENO SILVA GOMES	86	16
MARCIO ANGELIS DE MELLO JUNIOR	84	17
ROBERTO ANGELO COSTA	84	18
DANILO ARAUJO TRUJILLANO	84	19
MARIANA SILVA DOS SANTOS	84	20
WILLIAM SILVA REIS	84	21
LUCAS RODRIGUES DE SOUZA	84	22
GABRIEL DE OLIVEIRA	84	23
GABRIEL ARAUJO FERREIRA	84	24
AMANDA PATRICIO FERREIRA	82	25

GUILHERME ADRIANO DE AMORIM	82	26
THAIS ALESSANDRA DA SILVA	82	27
MARCOS LUCAS DA SILVA	82	28
SUELLEN DE OLIVEIRA NASCIMENTO	82	29
GIOVANNA LANDUCCI DE QUEIROZ	82	30
DANIEL FERREIRA DE LIRA	82	31
VINICIUS NASCIMENTO	82	32
CAIO SANTOS DO NASCIMENTO	82	33
GABRIEL DE ALMEIDA PIRES	82	34
CARLOS ANTONIO BRAGA JUNIOR	80	35
ISABELLE MONNA DOS REIS CARVALHO	80	36
JESSE GEDALIAS FIGUEIREDO MONTEIRO DA SILVA	80	37
GUILHERME DA SILVA SOUZA	80	38
VITOR DA SILVA ALVES	80	39
IZABELLA MARTINS CESCO	80	40
FELIPE VINICIUS VASCONCELOS LOPES	80	41
HENRIQUE CATÃO DE OLIVEIRA	80	42
ANTONIO FERRO DE OLIVEIRA NETO	80	43
LUCAS LEME DA SILVA	78	44
GABRIEL CASTRO DA SILVA	78	45
DHULIA LINE PARDINHO PINHEIRO	78	46
GABRIEL BERNARDINO DE SOUZA	78	47
LETÍCIA DE OLIVEIRA CARDOSO	78	48
DANIEL GALDINO DA SILVA	78	49
BRUNO OLIVEIRA AFONSO	78	50
LUCAS VIEIRA ROCHA	78	51
LEONARDO MARTINEZ COUTINHO MENDES	78	52
LUIZ ATAIDE DE HOLANDA PADILHA	78	53
HERMES HENRIQUE FERREIRA	78	54
MATHEUS LOPES COSTA	76	55
ISABELLY KARLA SILVA FELICIANO	76	56
RICARDO SILVA DOS SANTOS	76	57
JONATAS RODRIGUES DOS SANTOS	76	58
CARLOS EDUARDO MACHADO JR	76	59
GEOVANA DA SILVA	76	60
SAMUEL SILVA BACELLAR CARDOSO	76	61
MARINA PASSOS FERNANDES	76	62
JOão VITOR GONÇALVES DA SILVA	76	63
DENNER DOMINGUES DE LIMA	76	64
MATEUS MENDONÇA SILVEIRA	76	65
PAULO HENRIQUE SANTOS CERQUEIRA SILVA	76	66
TATIANE PEREIRA SUAREZ GOMEZ	76	67
DANIEL DIAS DE OLIVEIRA	74	68
MATHEUS DE OLIVEIRA LISBOA	74	69
CHARLES PEREIRA	74	70
JACKSON SILVA DE CARVALHO	74	71
GUSTAVO BATELLI BORGES	74	72
SHEILA PEREIRA DOS SANTOS BRANDÃO	74	73
LUCAS RAFAEL MARTINS DOS SANTOS	74	74
FABRICIO LEONARDO SILVA LIMA	74	75
ERIC RODRIGO AZEVEDO DE LIMA	74	76
MATHEUS DE HOLANDA PEREIRA RIBEIRO	74	77
VICTORIA E SILVA CAMARGO	74	78
ARIEL BRANDON GIRON FLORES	74	79
GUILHERME DE OLIVEIRA ROCHA	72	80
GUILHERME TIOTONIO LOPES DA SILVA	72	81
BIANCA SANTIAGO DE LIMA GARCIA	72	82
ELLEN ELOISE DE CAMPOS	72	83
GUSTAVO RODRIGUES DOS SANTOS	72	84
ANDERSON GALDINO DE FREITAS	72	85
GUSTAVO PAULINO DA SILVA	72	86
LUANA SOARES CAVALCANTE	72	87
BRUNO SOARES NASCIMENTO	72	88
JOão ANTONIO TUON MORAIS SANTOS COSTA	72	89
LILLIAN PAULA DOS SANTOS COELHO	72	90
LUANA ROCHA DE MELO SILVA	70	91
SARAH LUDYMILA CORREIA GONÇALVES	70	92
CRISTHIAN SANTANA NASCIMENTO	70	93
GUSTAVO OLIVEIRA MUÑOZ	70	94
NEEMIAS FRANCISCO DA SILVA	70	95
MARIO AUGUSTO DE ABREU CARDOSO	70	96
JOão PEDRO OLIVEIRA FERIGATI	70	97
MAURICIO FERREIRA LIMA MENDES	70	98
BRUNO ZELADA PASSOS	70	99
VIVIANE PEREIRA DOS SANTOS	70	100
PEDRO GUILHERME BITTENCOURT	70	101
PEDRO HENRIQUE SOUSA DA SILVA	70	102
ANTONIO AUGUSTO DE ARAUJO	70	103
NAIARA DE GOIS GARÇÃO DE SOUZA	70	104
NÁLIA MARIA FARIA CARDOSO LARICO	68	105
NICOLLY DOS SANTOS BARBOSA DE MORAES	68	106
JÚLIO CÉSAR DA SILVA LOPES	68	107
EDUARDO DE PAULA CARVALHO	68	108
LUCAS ANTONIO ESTEVAM DE SOUZA	68	109
ISAAC DE OLIVEIRA DOS SANTOS	68	110
GABRIEL CARVALHO DE OLIVEIRA	68	111
PAULO NATA FARIA	68	112
RAFAEL DIOGUARDI SOARES	68	113
ANDRE LUCIANO DOS SANTOS	68	114
THAYNA VIEIRA DA SILVA	66	115
AYLAH MARTINEZ MAZZEO MONTEIRO CASELLI	66	116
RAQUEL GRAZIANO MILANI	66	117
VINICIUS ANDRE DOS SANTOS	66	118
ENZO ARAUJO TASSINI	66	119
KESYA CRISTINA MADEIRA LEMOS	64	120

FAIXA ETÁRIA: 18 A 24 ANOS

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
LUIS HENRIQUE SECUNDES	94	1
WESLLEY AZEVEDO DE LIMA	94	2
LUIS GABRIEL ARAUJO TOQUETTI	92	3
WALLIVANISSON MAIRENE SUDARO	90	4
JÚLIA LINS YAMAÇAKE	90	5
MARLON DOS SANTOS PANERARI	90	6
JULIANO DOS SANTOS BENAVENTE	90	7
ARTHUR ALVES DOS SANTOS	90	8
NICKOLS RAMONI DE PAIVA	88	9
THASSIO RODRIGUES DA SILVA	88	10
PHILIPPE MENDES SANTOS DE OLIVEIRA	88	11
DANIEL ESPERIDIAO	88	12
FELIPE SILVA DE OLIVEIRA	88	13
MELISSA GABRIELE DA SILVA	86	14
BEATRIZ BRITO CORRÊA	86	15
EVERTON MOURA SANTOS	86	16
KAINA BERNARDO MORAES	86	17
LUCAS DIAS ALVES	84	18
JHEFFERSON RODRIGUES DA SILVA	84	19
MATEUS HENRIQUE DA SILVA	84	20
DANILO CRISTINO DE LIMA	84	21
VICTORIA DE OLIVEIRA PEREIRA	84	22
PEDRO HENRIQUE FORTE DIAS	84	23
GABRIEL TRUJILLO STOCCO AMBROSIO	84	24
ALDREY CRISTINE ALVES	84	25

EDSON MARCIANO JUNIOR	82	26
JOELMA PEREIRA DA SILVA	82	27
JEFERSON PEREIRA DA SILVA	82	28
JEFFERSON DE JESUS GOMES	82	29
JÉSSICA GONÇALVES DA SILVA	82	30
JOSEVALDO GOMES DO NASCIMENTO JÚNIOR	82	31
RAPHAEL FRANCISCO JORGE	80	32
WELLINGTON DEMEZIO DA SILVA	80	33
VICTOR RUBIO LOPES	80	34
MATHEUS ALVES DAVANSO	80	35
STEPHANIE GONÇALVES SANTANA BENIGNO	80	36
LUICK CARDOSO SOARES	80	37
CLAUDIO MOISES BARBOZA ARAUJO	80	38
GUSTAVO DEL GRANDE GONÇALVES	80	39
GABRIELLE RAINER CONSTANTINO	80	40
CRISTIANO LUIZ DA SILVA	78	41
FERNANDA PONTES MARTIM	78	42
JULIA CORTEZIA	78	43
AIRTON DOS SANTOS COSTA	78	44
KEILA JULIANA FERREIRA	78	45
LUANA ALVES DE MELO	78	46
MILLENA FERREIRA DOS SANTOS	78	47
RAFAEL FABRICIO MENDES ISAAC	76	48
VITOR DANTAS FORTUNATO	76	49
JOSUÉ RICARDO DOS SANTOS	76	50
AMANDA HAAK VIUDES ANTUNES DE OLIVEIRA	76	51
DENNY S DE ALMEIDA SANTOS	76	52
ERICK BRENO VIEIRA SERGIO	76	53
EDUARDO DE OLIVEIRA LUZ RODRIGUES	76	54
JÚLIO CESAR GONÇALVES PEREIRA	76	55
RENATO ALVES PEREIRA DA SILVA	76	56
CAROLINE ALVES CALDAS	76	57
KHAYNAN DOS SANTOS SILVA	76	58
STEFFANY MELO ROCHA	76	59
NATHALIA ANDRADE DOS SANTOS	76	60
ISABELA SOUZA DE JESUS	76	61
MAYARA DAIANE DOS SANTOS	74	62
DANILO NUNES DOS SANTOS	74	63
LYLLIAN CHRIST DA SILVA OLIVEIRA DE MENEZES	74	64
ALMIR GOMES DA SILVA	74	65
ROBSON ALMEIDA SANTOS	74	66
ALSON HENRYCK DE MORAIS	74	67
JOSUEL PEREIRA SANTOS	74	68
DANILO DELPHINO DE SOUZA JUNIOR	74	69
THALITA MENDES SANTOS DE OLIVEIRA	74	70
ITALO GUILHERME DA SILVA PINA	74	71
HENRIQUE ZACARIAS DA SILVA PINHO	74	72
EMILY SAGA FERREIRA DE SOUZA	74	73
REBECCA BORGES SANTOS	72	74
LARISSA TEIXEIRA PRESCINOTTO	72	75
DANILO DIAS TEIXEIRA DA SILVA	72	76
OZEIAS DOS SANTOS	72	77
JOÃO VITOR CAITITÉ ROCHA	72	78
CAIO ITALO CAMPOS DE SOUZA	72	79
FILIPE MATHEUS SILVA LIMA	72	80
LUCAS CUSTODIO DE MELO	72	81
NATALIA DE OLIVEIRA ASSIS	70	82
FELIPE GONÇALVES REIS	70	83
GABRIEL DE PAULA MIRANDA	70	84
RENAN SANTOS DE PAULA	70	85
CAIO HENRIQUE GOMES	70	86
FELIX MIQUEIAS DA COSTA SILVA	70	87
GLAUCIELEN DE SOUZA LIMA	70	88
EDUARDO LOPES DE ANDRADE	68	89
CAROLINA MONTEIRO DA SILVA	68	90
RAFAEL ALVES DE MOURA	68	91
VINICIUS FIDELIS DA SILVA	68	92
ELENY APARECIDA RODRIGUES DE ARAÚJO	68	93
VINICIUS DE SOUSA SANTIAGO	68	94
LUCAS SANTOS RAMOS	68	95
LUCAS SANTANA DA SILVA	68	96
DIEGO NOVAES BASTOS	68	97
DÉBORA DOS SANTOS PAIVA	68	98
HENRIQUE MADEO PEREIRA	68	99
WELLINGTON LUIZ DA SILVA	66	100
MATEUS DE OLIVEIRA ROQUINI	66	101
TAMIRES CASSIA DA S. SANTOS	66	102
BRUNO BARBIN DE ANDRADE	66	103
REBECA PRISCILA NOGUEIRA	66	104
CLEITON GAMA DA SILVA	66	105
CLEYSON REGINALDO DA SILVA	66	106
FERNANDO HENRIQUE SILVA LIMA	64	107
TIAGO LUCAS VEIGA	64	108
RAFAEL ALMEIDA FERREIRA	64	109
GRAICY KELLY PEREIRA CARDOSO	64	110
ANDRÉIA DI PAULA MADUREIRA E SILVA	64	111
FERNANDO DA SILVA	64	112
THALITA CAMPOS DE LIMA	64	113
ERICA MUNIZ VALADARES	64	114
IGOR MESSIAS ANTUNES	64	115
CAROLINE SODRE PEQUENO	64	116
GRAZIELA SOUZA DE JESUS	64	117
JEFFERSON DE MELO SILVA	64	118
PATRICIA PORTELO MATOS	64	119
BRUNO DA SILVA BEZERRA	64	120
BRUNO CIASQUI DOS SANTOS	62	121
KEREN CRISTINA SANTOS	62	122
MAYARA LIMA LISBOA	62	123
TABATA RODRIGUES DO NASCIMENTO	62	124
MARCOS SILVA CONSTANTINO	62	125
GABRIEL DA SILVA	62	126
PEDRO HENRIQUE MORELIN FERREIRA	62	127
ICARO DAVI DE JESUS SILVA	62	128
GLAUCIA GABRIELA DA SILVA	62	129
ALEX HENRIQUE SOUZA DOS SANTOS	62	130
BÁRBARA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS	62	131
JHONNATAN PEREIRA LEITE	62	132
TAYRINY SILVA COSTA	60	133
CAMILLA OLIVEIRA SOUZA	60	134
RAFAEL FERRO DE OLIVEIRA	60	135
RODRIGO DE SANTANA AMARAL ALVES	60	136
GABRIELLA SOARES VITORINO	60	137
FERNANDA NOVAES SANTOS	60	138
MURILO SILVA ALMEIDA	58	139
DANIELA DE FÁTIMA SILVA FERREIRA DOS SANTOS	58	140
SILVIA RUY BERNARDO	58	141
JANAINA DE CASSIA OLIVEIRA FERREIRA	58	142
LETÍCIA MARIA APARECIDO	58	143
LEYLAINE CHARLES CAVALCANTI	58	144
DANIELA DO NASCIMENTO FERREIRA	58	145
MICHELE PINHEIRO FRANCO	56	146
FELIPE CAMPOS DE LIMA	56	147

ALINE MOURA LINARES	56	148
JEFERSON GUILHERME SANTANA	56	149
FABIO DE JESUS SILVA	56	150

FAIXA ETÁRIA: ACIMA DE 25 ANOS

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
ÉDER BISPO ALCANTARA	100	1
BRUNO DE OLIVEIRA DIAS	98	2
GUILHERME AUGUSTO VAZ DE LIMA	96	3
GUSTAVO JORGE PELOSO PEIXOTO	96	4
ALEX MÔNACO SANCHES	96	5
ADRIANO DA SILVA SOUZA	94	6
ELTON PAIVA FERNANDES NEVES	92	7
DAVID DE LUCCA OLIVEIRA	92	8
KARINA DE OLIVEIRA SILVA	92	9
INGRID ALEXANDRE MENDES CAVALLARO	90	10
JOEL MARCELO DA CRUZ	90	11
RODRIGO DA CRUZ DE AZEVEDO	90	12
LEANDRO LIVRAMENTO DE SOUSA	88	13
CHRISTIANE PAIVA MAGALHAES	88	14
DIEGO THADEU LUDUGERIO DA SILVA	88	15
DIONATAN DUTRA DO NASCIMENTO	88	16
ADRIANA SOARES PEREIRA SANTOS	88	17
DENIS TIAGO SILVA	88	18
UEDER MENDES DA SILVA	86	19
DIOGO DE SOUZA FONSECA	86	20
ICARO LIMA DE MELO	86	21
EVELYN MAIA SOUTO	86	22
ANGELA CRISTINA CORREIA	86	23
MARCIO BELLONI	84	24
PHILIP SANTOS DE LIMA	84	25
THIAGO MARQUES FERREIRA	84	26
ISAAC MARTINS DA CRUZ	84	27
EMERSON RODRIGUES DO NASCIMENTO	84	28
JESSICA BRANCO FERNANDES	84	29
FERNANDO FERNANDES	84	30
DANILO MARQUES BARRETO	84	31
TIAGO DAS NEVES GARCIA	84	32
RAFAEL DE LIMA QUEIROZ	82	33
RUBENS VASCONCELLOS MARTIM	82	34
RENAN ALVES GOMES DOS SANTOS	82	35
MAURICIO DE SOUZA SANTOS	82	36
LEANDRO GOMES DOS SANTOS	82	37
ANDREA GUEDES GARRIDO	82	38
ANDERSON DA CRUZ SILVA	82	39
RENATO NEVES DA SILVA JUNIOR	80	40
RICARDO KLAUSIATIZ	80	41
NUBIA DA SILVA MELO	80	42
MAXWELL DE SOUZA PEDROZA	80	43
LUIZ PAULO DIAS SABINA	80	44
HENRIQUE JOSÉ DA COSTA	80	45
JOSUÉ GOMES DE FARIA	80	46
JAIR DE CARVALHO LUIZON	80	47
SILAS DE ALMEIDA SANTOS	78	48
RICARDO NUNES FARIA	78	49
WESLEY SOUZA SANTOS	78	50
KLEITIR CRUZ DE MELO	78	51
MARIANA DE OLIVEIRA SOUZA	78	52
LEANDRO ALVES CARNEIRO	78	53
MARCOS SERGIO ANTUNES DE OLIVEIRA	78	54
MARCOS SANTOS LIMA	78	55
ALBERTO CRAVEIRO BAIONE PEREIRA	78	56
JEFFERSON DA SILVA REIS	78	57
BRUNO TADEU ANDREZ SILVA	78	58
FELIPE DE JESUS ASEVEDO	78	59
ANA CECILIA ALVES BARBOSA	78	60
ERICLES BARBOSA LIBERATO	78	61
ALMIR JOSÉ DE ALMEIDA	78	62
ABNER DA CONCEIÇÃO FERREIRA	78	63
AMILTON JOSÉ MARTINS	78	64
RICARDO SANCHA PEREIRA	76	65
NOUELLE ANDRÉIA FARIA CARDOSO	76	66
SAMUEL DE SOUZA COIMBRA	76	67
QUESIA ABGAIL CAVALLARO SANTOS	76	68
RODRIGO DEAMO	76	69
LETÍCIA MELO SILVA MARQUES	76	70
KELLY CRISTINE BARBOSA MARTINS	76	71
RENAILTON REIS SILVA	76	72
LUIZA HELENA MANZOLLI	76	73
RICARDO MARQUES DANIEL	76	74
IVAN VIDGAL QUEIROZ JUNIOR	76	75
ANDERSON DIAS ALVES	76	76
ENOQUE DE SOUSA NASCIMENTO	76	77
KATIA MARIA DE SOUZA	76	78
CLEBER AUGUSTO DE OLIVEIRA	76	79
EVANDRO SANTANA DE SOUZA	76	80
RAFAEL FERREIRA ROSA	74	81
ROGERIO MARCIO GOMES	74	82
ZOROBABEL DIONIZIO RIBEIRO	74	83
MILENE PAIXÃO SANCHES VIDIGAL	74	84
FABIANA PINHEIRO DE JESUS	74	85
LIDIANE PONTEL MARTINS	74	86
MARYLISA DA SILVA SANTOS	74	87
WELLINGTON LUIZ CABRAL	74	88
DANILO FARIA DOS SANTOS	74	89
NATANAEL ANTONIO DA SILVA FILHO	74	90
REGIANE BALBINO DE LIMA CIARDULO	74	91
BRUNO MONTEIRO CASELLI	74	92
AILTON BEZERRA DE CARVALHO	74	93
FELIPE RODOLFO DOS REIS	74	94
RODRIGO BAPTISTA	72	95
JAVAN CANDIDO DE BRITO	72	96
MOABE ALMEIDA SILVA	72	97
RONALDO JOSÉ SOARES	72	98
LUCIANO LUIZ AGOSTINHO	72	99
RICARDO DOS SANTOS	72	100
MARIA CELMA RAMALHO	72	101
VANESSA CRISTINA LODI	72	102
JULIANA ARAUJO DE CASTRO GAIA DO NASCIMENTO	72	103
VIVIANE ARAUJO DA SILVA	72	104
ELIAS MEDEIROS DOS SANTOS	72	105
ELIAS GONÇALVES PIMENTA	72	106
MARIA DA GLÓRIA CARVALHO DO NASCIMENTO	72	107
ESTER DOS SANTOS CARNEIRO BELLONI	72	108
CÍCERO GUEDES DE LIMA	72	109
ALINE FERREIRA DE AMORIM PEREIRA	72	110
DANILO VALDIVINO LOPES	72	111
ALINE BARROS DE LIRA	72	112
SILVANA HIPOLITO	70	113
MARCILIO CALEGON DA SILVA TURSI	70	114
MARCOS AMERICO DOS SANTOS	70	115
MATIAS FLORIT LLOMPART	70	116
LEANDRO MARTINS DOS SANTOS	70	117

ALUIZIO REZENDE DE AQUINO	70	118
LIGIA BERGAMINI DE SOUZA	70	119
JOSE APARECIDO ALVES DOS SANTOS	70	120
PAULO HENRIQUE GOUVEIA KOYAMA	70	121
ELIZEU ARAUJO CIPRIANO	70	122
DAYLA SOARES DE OLIVEIRA	70	123
ESTELLA GALLI MARCOS	70	124
MEIRE FATIMA SAVIAN	68	125
VANESSA COUTO DE OLIVEIRA PONTES	68	126
RUSSON SANTOS MOURA	68	127
VALMIR PALMA	68	128
GEOVANA DE OLIVEIRA SOUZA	68	129
ELDIR DA SILVA	68	130
FERNANDA DE OLIVEIRA PINHEIRO	68	131
ROBERTO DE SOUZA DA SILVA	66	132
ROGERIO PALIOSA CORREA	66	133
CICERO FABIO MOURA MARTINS	66	134
WALISSON OLIVEIRA SOUSA	66	135
WENSESLAO WALTER LARICO ABUELO	66	136
JULIO CESAR FERREIR DOS SANTOS	66	137
ELAINE RIBEIRO GONÇALVES	66	138
ELENA ASSIS DA SILVA DEL MASTRO	66	139
GUILHERME GUSTAVO DE OLIVEIRA	66	140
JACKSON FERNANDO DA CONCEIÇÃO SANTOS	66	141
EDVANDRO DE SOUZA	66	142
THAYARA DE ARAUJO GIL SILVA	64	143
THIAGO GAMERO BLANCO	64	144
SILAS DA SILVA SANTOS	64	145
JOAO LUIZ GOES	64	146
EZEQUIAS DOS SANTOS BEZERRA	64	147
LUCIANA ROCHA DEMAZO	64	148
GABRIELLE FERREIRA DOS SANTOS MACHADO	64	149
GILDERSON MAICO DOS SANTOS	64	150

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

EDITAL Nº 093/2015 - JRF

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em **03/12/2015**, foram julgados os processos abaixo:

Processo **33335/2004-PAT**
Requerente JOSÉ LUIZ FERREIRA
Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 304106 - CANCELAMENTO

Relator: Roseli Gonçalves da Conceição
Acórdão nº: **290/ 2015-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso e, no mérito, NEGADO PROVIMENTO por falta de amparo legal.

Processo **46069/2008-PAT**
Requerente EBAMAG ARMAZÉNS GERAIS LOGÍSTICA LTDA

Assunto: CANCELAMENTO IF 105909 E AIM 55883
Relator: Vanderli Sandra Banci
Acórdão nº: **291/ 2015-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso, pois se encontra tempestivo e, no mérito, NEGADO PROVIMENTO ao mesmo, a fim de se manter o AIM 55883 e IF 105909 de forma inalterada por falta de embasamento legal.

Processo **39323/2012-PAT**
Requerente SEBASTIÃO ROCHA DA SILVA
Assunto: REVISÃO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA (RECIBO 2003.028.0009704)
Relator: Vanderli Sandra Banci
Acórdão nº: **292/ 2015-JRF**

Extrato de Acórdão: Por maioria de votos (6x2). Conhecido do recurso, pois tempestivo e, no mérito DADO PROVIMENTO ao mesmo, uma vez que a intimação nº 102861 foi lançada indevidamente com a área de 890,08m² apenas para o sub-bloco de inscrição 094.23.99.0102.03.001, o qual possui a área construída de 69,60m² e, considerando que a área da intimação corresponde aos sub-blocos e blocos de inscrição 094.23.99.0102.03.001/ 002/004, 04.001/002, 05.000, 06.000, 07.002, 08.001 e 08.002, devendo portanto, a intimação ser substituída e individualizada pela Unidade de serviço responsável.

Processo **77507/2013-PAT**
Requerente MAURICIO ISOLDI
Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA (RECIBO 2003.250.25525 E OU)
Relator: José Marcos Pelissari
Acórdão nº: **293/ 2015-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso e DADO PROVIMENTO PARCIAL, ou seja, cancelando-se os lançamentos da TFP para o período posterior a 31/01/2007, bem como proceder ao cancelamento do cadastro fiscal de publicidade a partir de 31/01/2007, para tanto retornando à origem no mais, mantendo-se intacta a decisão de primeiro grau.

Processo **9913/2014-PAT**
Requerente NELSON FERREIRA RIBEIRO
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIOS 2012, 2013 E 2014

Relator: Elias Rodrigues dos Santos
Acórdão nº: **294/ 2015-JRF**
Extrato de Acórdão: Por maioria de votos (6x2). Conhecido do recurso e, no mérito NEGADO PROVIMENTO pois que o instituto da Imunidade Tributária para o IPTU não atinge o imóvel em tela, por falta de amparo legal, ou seja, pelo não atendimento do que trata o Art. 150, VI, "b", concomitante com o seu §4º da Carta Magna.

Processo **40122/2014-PAT**
Requerente NELSON FERREIRA RIBEIRO
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU (EXERCÍCIO 2015)
Relator: Elias Rodrigues dos Santos
Acórdão nº: **295/ 2015-JRF**
Extrato de Acórdão: Votação unânime. NEGADO CONHECIMENTO ao recurso ora interposto, porque extemporâneo pelo não atendimento, à época, ao disposto nos Artigos 2º, 5º, seu inciso II e 53 da Lei Municipal 5420/99, este alterado pela Lei 6164/2006.
Processo **42340/2014-PAT**

Requerente DELPHINA BRUGNOLI SANT'ANA
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2015
Relator: Roseli Gonçalves da Conceição
Acórdão nº: **296/ 2015-JRF**
Extrato de Acórdão: Votação unânime, DADO PROVIMENTO concedendo assim os direitos à isenção do IPTU para o ano de 2015 e para os demais anos seguintes, levando-se em consideração que deverá acompanhar os calendários de renovação do pedido.

Processo **29565/2015-PAT**
Requerente ASSEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Assunto: COMPENSAÇÃO DE VALORES (RECIBO 2015 002 93069 P/ RECIBO 2015.003.0967)
Relator: José Marcos Pelissari

Acórdão nº: **297/ 2015-JRF**
Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso e, no mérito DADO PROVIMENTO, com fundamento nos artigos 1245 do Código Civil e 11, do Decreto Municipal 21066/2000, devendo os presentes autos retornar à Primeira Instância para que seja analisada a compensação de valores solicitada às fls. 02.

COMUNICADO

Este colegiado entrará em recesso no período de 17/12/2015 a 15/01/2016 conforme estabelecido em Regimento Interno.

CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE

Composição da Nova Mesa Diretora, Gestão 2015/2017, processo administrativo 54327/2007.
Presidenta: Rita Andrade Dias da Silva;
Vice-Presidenta: Lívia Picchi;
Primeira Secretária: Carla Clemente Silva;
Segundo Secretário: Fabricio Rodrigues Souza Silva;
Secretário Executivo: Sergio Dias Souza

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

COMUNICADO Nº 007/2015

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais torna público o calendário de reuniões ordinárias do ano 2016 conforme segue:-

Janeiro	15/01/16
Fevereiro	12/02/16
Março	04/03/16
Abril	01/04/16
Maio	06/05/16
Junho	03/06/16
Julho	01/07/16
Agosto	05/08/16
Setembro	02/09/16
Outubro	07/10/16
Novembro	04/11/16
Dezembro	02/12/16

As reuniões terão início às 8h30min, em primeira chamada e às 09h00 em segunda chamada, podendo deliberar com qualquer número de conselheiros, nesta situação.

O local das reuniões será na CASA DOS CONSELHOS, situada à Rua Caetano D'Ándrea, nº 31 - Jardim Maia.

Qualquer interessado poderá participar das reuniões do CMAS.

COMUNICADO Nº 008/2015-CMAS

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o deliberado em reunião ordinária de 04/12/2015, torna público a recomposição de comissão conforme segue:

Composição da Comissão Especial de Acompanhamento a Estrangeiros Socialmente Excluídos e Refugiados no Município de Guarulhos

Célia Aguiar de Souza Salzedas - Representante da Sociedade Civil;
Leila Marisa Leoncio Tonon - Representante Governamental
Luiza Helena de Castro e Silva - Representante da Sociedade Civil;
Nilvan da Silva Valério - Representante Governamental;
Vanderli Gomes Fialho - Representante Governamental;
Aparecida Lima Santos Toledo Piza - Representante Governamental

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 34/2015 - CMDPI

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL - NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI - BIÊNIO 2016-2018

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- A necessidade legal de eleição dos conselheiros, titulares e suplentes, representantes da sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI;
- Garantir o ordenamento institucional com pleno funcionamento do CMDPI de Guarulhos;

- E em conformidade com a Lei Municipal 6893/11 e das deliberações tomadas em reuniões: extraordinária de 28.10.15 e ordinária de 02.12.15

RESOLVE:

Art. 1º. Regulamenta o processo eleitoral para escolha de membros para o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI - de Guarulhos para o Biênio 2016/2018.

Art. 2º. Os membros titulares e suplentes representantes do Poder Público, serão indicados pelo Poder Executivo através das Secretarias Municipais dentre os servidores de comprovada atuação na defesa dos direitos da pessoa idosa.

Art. 3º. Para os membros titulares e suplentes da Sociedade Civil serão escolhidos por meio de eleição conforme Art. 7º. Inciso II alíneas a,b,c,f da Lei Municipal 6893/11.

DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 4º. Fica constituída a comissão eleitoral designada na reunião extraordinária de 28/10/2015 composta por:

Maurício Leme (Secretaria de Governo);
Ademir Siqueira (Secretaria da Educação);
Maria Célia Ohara (Secretaria da Saúde);
Luz Severino de Andrade (Representante da Subseção OAB-Guarulhos);
Mário Aprigio Pereira Cotrim (Secretaria para Assuntos de Segurança Pública);
Robson João Bertocco (Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social)

David Fumyo Gonçalves (Secretaria de Governo)
Parágrafo único: O Ministério Público Estadual - MPE será convidado a acompanhar todo o processo eleitoral em atendimento a legislação vigente .

Art. 5º. A Comissão Eleitoral coordenará todo processo eleitoral, desde o credenciamento de instituições de atendimento e/ou defesa, grupos organizados de 3ª. Idade pessoa idosa munícipe, bem como a inscrição

de eleitores e candidatas a membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI e acompanhará a Assembleia Eleitoral, dirimindo as dúvidas do processo eleitoral.

Parágrafo Único: Os membros da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e Delegacia do Idoso serão indicados por estas instituições.

DO CREDENCIAMENTO DE DELEGADOS DAS INSTITUIÇÕES E GRUPOS ORGANIZADOS DE 3ª.IDADE

Art. 6º. Para fins de participação de seus representantes como **delegados** na Assembleia, as instituições de atendimento e/ou defesa e os grupos organizados de 3ª. Idade serão credenciados na sede da Casa dos

Conselhos, situada à Rua Caetano D' Andrea, 31- Jardim Maia - Guarulhos, mediante requerimento padrão que deverá ser preenchido pela instituição de atendimento e/ou defesa e grupo de terceira idade, para ser referendado pela Comissão Eleitoral.

Parágrafo Único: O período de inscrição para o credenciamento dos delegados ocorrerá **nos dias no período de 10 de dezembro de 2015 à 15 de janeiro de 2016**, na sede da Casa dos Conselhos, no **horário: das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h00**, não sendo aceita inscrições fora do horário ora estipulado.

Art. 7º. O credenciamento de delegados votantes será deferido à pessoa idosa munícipe, às instituições de atendimento e/ou defesa da pessoa idosa e grupos organizados de 3ª. Idade que comprovem no momento do protocolo do requerimento de inscrição os seguintes requisitos:

I - PARA CATEGORIA: INSTITUIÇÃO DE ATENDIMENTO E/OU DEFESA À PESSOA IDOSA

a) Fotocópia simples da ata de fundação da instituição que representar devidamente registrada em cartório;
b) Carta de indicação para delegado representando a instituição, assinada pelo responsável, em papel timbrado e/ou com carimbo da instituição;
c) Fotocópia simples do RG dos delegados.

II- PARA CATEGORIA: GRUPOS ORGANIZADOS DE 3ª. IDADE

a) Carta de indicação para delegado representando o grupo, assinada pelo coordenador do grupo;
b) Fotocópia simples da ata da assembleia que o indicou para delegado;

c) Fotocópia simples do RG dos delegados;

III- PARA CATEGORIA: Pessoa Idosa Munícipe

a) possuir a idade igual ou superior a 60 (sessenta) e apresentar fotocópia simples do documento de identidade, com apresentação do original, no ato da inscrição)
b)residir no município de Guarulhos/SP (fotocópia simples do comprovante de residência).

Art. 8º. No ato do credenciamento a instituição de Atendimento e/ou Defesa da Pessoa Idosa e os Grupos organizados de 3ª. Idade poderão indicar até três delegados titulares e três delegados suplentes, sendo os titulares com direito a voz e voto e os suplentes com direito a voz.

Parágrafo 1º. O suplente somente assumirá a vaga com ausência do titular .

Parágrafo 2º. Os indicados para serem delegados sejam titulares ou suplentes , poderão ser candidatos a membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa desde que o número de delegados titulares e suplentes não ultrapasse a três.

DO CREDENCIAMENTO DAS CANDIDATURAS

Art. 9º. Os candidatos a **Conselheiros** titulares e suplentes , deverão credenciar suas candidaturas, mediante requerimento padrão que deverá ser preenchido pela Instituição de atendimento e/ou defesa, Grupo Organizado de 3ª. Idade e pessoa idosa munícipe a ser encaminhado à Comissão Eleitoral **no período de 10 de dezembro de 2015 à 15 de janeiro de 2016**

, na sede da Casa dos Conselhos, situada à Rua: Caetano D' Andrea, n. 31- Jardim Maia - Guarulhos **no horário das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h00**, não sendo aceita inscrições fora do horário estipulado.

Art. 10 – O credenciamento será deferido aos candidatos que comprovem, no momento do protocolo os seguintes requisitos:

I- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
II- Estar em gozo de seus direitos políticos;

III- Para candidatos a conselheiros titulares e suplentes, pertencentes às instituições de atendimento e/ou defesa: ter igual ou superior a 21 anos (fotocópia simples do documento de identidade, com apresentação do

original no ato da inscrição) e ser representante de instituição de atendimento e/ou defesa da pessoa idosa, com sede no município a 2 (dois) anos, comprovados mediante fotocópia simples da ata de fundação da instituição devidamente registrada em cartório, bem como possuir inscrição junto ao CMAS (Conselho Municipal da Assistência Social), e apresentar ata da assembleia que o elegeu como representante a candidato a conselheiro (com fotocópia simples).

IV- Para os candidatas a conselheiros titulares e suplentes, pertencentes a Grupos Organizados de 3ª. Idade: ter igual ou superior a 60 (sessenta) anos

(fotocópia simples do documento de identidade, com apresentação do original, no ato da inscrição); Residir no município de Guarulhos /SP (fotocópia simples do comprovante de residência); apresentar ata da assembleia que o elegeu como representante para candidato a conselheiro (fotocópia simples).

V- Para os candidatas a conselheiros titulares e suplentes, que se incluam na categoria de Pessoa Idosa Munícipe, deverá: ter idade igual ou superior a 60

(sessenta) anos (fotocópia simples do documento de identidade, com apresentação do original, no ato da inscrição) e residir no município de Guarulhos/SP (fotocópia simples do comprovante de residência).

Art. 11 – Cada instituição de atendimento e/ou defesa ou Grupo Organizado de 3ª. Idade poderá indicar no máximo 1 (um) candidato e 1 (um) suplente.

Art. 12- A Comissão Eleitoral fará a publicação no Diário Oficial do município, das inscrições deferidas e indeferidas de delegados e candidatos inscritos, na data de **22 de Janeiro de 2016**.

Art. 13 – No dia 25 de Janeiro de 2016 ocorrerá o prazo para o recurso à resolução da Comissão Eleitoral.

Parágrafo 1º: Os recursos deverão ser entregues na sede da Casa dos Conselhos, **no horário das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h00**, não sendo aceito recurso fora do horário estipulado. A publicação do resultado da análise do recurso se dará **em 29.01.2016** no Diário Oficial do município.

Parágrafo 2º- Fica estipulado ainda a data limite para encaminhamento de recurso final da decisão tomada pela Comissão Eleitoral **-02.02.2016**, que caso tenha esta ocorrência será deliberada pelo Pleno do CMDPI que se reunirá em **03.02.2016**.

Art. 14- No dia **05 de fevereiro de 2016**, a Comissão Eleitoral publicará no Diário Oficial do Município o posicionamento sobre os recursos e a listagem final dos candidatos e delegados.

DA ASSEMBLEIA ELEITORAL

Art. 15- Os Conselheiros titulares e suplentes representantes da Sociedade Civil, serão eleitos em Assembleia Eleitoral, convocada pela Comissão Eleitoral criada para essa finalidade.

Art. 16 – A realização da Assembleia Eleitoral para as eleições dos representantes da sociedade civil ocorrerá **no dia 17 de fevereiro de 2016, no horário das 09h00 às 13h00** em local a ser estipulado e tomado público pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Parágrafo Único: A regulamentação da referida Assembleia será deliberada pela Comissão Eleitoral e será publicada no Diário Oficial até 05 (cinco) dias de antecedência da presente Assembleia.

Art. 17 – Terão direito à participação da Assembleia Eleitoral com direito a voz, todos os delegados titulares e candidatos credenciados. Terão direito à participação da Assembleia Eleitoral com direito a voz e voto apenas os delegados.

Art. 18 – A Assembleia Eleitoral será coordenada pela Comissão Eleitoral, a quem caberá dirimir eventuais dúvidas surgidas.

Art. 19- O voto será secreto mediante cédula a ser previamente confeccionada pela Comissão Eleitoral, a qual constará o nome dos candidatos da lista conforme artigo 14 da presente resolução, incluindo os nomes abreviados ou apelidos.

Art.20 - Ao final dos trabalhos, a Comissão Eleitoral elaborará a ata eleitoral, devendo ter a aprovação da Assembleia dos trabalhos, com os devidos resultados.

Art. 21- A posse dos Conselheiros eleitos (titulares e suplentes), representantes da Sociedade Civil e os indicados pelo Poder Público, OAB e Delegacia do Idoso será realizada pelo Exmo. Senhor Prefeito, em data, local e horário a ser estipulado e tornado público pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 22- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I - RESOLUÇÃO Nº 34 - CMPDI-PROCESSO

ELEITORAL CMDPI-BIÊNIO 2016/2018
- divulgação do processo eleitoral- **Novembro e Dezembro/2015**

- inscrições de delegados eleitores e candidatos- **10.12.2015 à 15/01/2016**

- análise das inscrições pela comissão eleitoral- **18.01.2016**

- divulgação da lista de deferidos e indeferidos ao processo eleitoral-**22.01.2016**

- prazo para recurso da lista de deferidos- **25.01.2016**

- análise dos recursos- **26.01.2016**
- publicação de decisão referente aos Recursos- **29.01.2016**
- prazo do recurso final da decisão da comissão eleitoral-**02.02.2016**
- deliberação por parte do Pleno do CMDPI de prováveis recursos-**03.02.2016**
- publicação de lista final de inscritos- deferidos e indeferidos- delegados eleitores e candidatos-**05.02.2016**
- assembleia eleitoral- **17.02.2016**
- publicação de resultado da assembleia eleitoral- **26.02.2016**
- publicação de portaria de nomeação dos conselheiros eleitos e indicados- referente ao biênio 2016/2018-**26.02.2016**
- data indicativa de posse dos eleitos- **11.03.2016**.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE GUARULHOS

COMUNICADO 38/2015

O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Guarulhos, em atendimento ao que está previsto na Lei Federal 8069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, na Lei Orgânica do Município, nas Leis Municipais nº 3802/91 e 4341/92, **torna público** a população em geral a relação dos candidatos e seus respectivos votos no último pleito do Processo Unificado de Escolha dos Conselhos Tutelares ocorrido no dia 29/11/2015, Quadriênio 2016/2019, Ressalvando – se quanto á possibilidade de alteração no resultado em razão de pendência e apuração de representações, conforme resolução nº 437/15 aditada pela nº 449/15, conforme segue lista em anexo:

Relatórios - Total

ID	Nome	Total
221	BRANCO	13370
222	NULO	1706
52	SANDRA REGINA DE JESUS LANDIM	1172
19	MARIA KATIA DELMONTES DOS SANTOS	1073
46	MARCOS ROBERTO FERREIRA	1061
92	ESTER BENONES DA SILVA	1052
79	JONATAS MACENA OLIVEIRA	1040
34	ROSEMEIRE DE SOUZA MENCONCINI	1039
10	WELLINTON BEZERRA DA SILVA	935
11	(MARIASINHA) MARIA APARECIDA DA SILVA	920
5	TAMMY REGINA FERNANDES	892
18	FABIANA PEREIRA DE FRANÇA	890
123	ROBERTO CORDEIRO DE ALMEIDA	833
6	GILMARIA DA SILVA FERREIRA	806
141	VANDERLI BARBOSA DOS SANTOS AMARAL	800
116	VANESSA DOS SANTOS SILVA	776
12	ANTONIA BEZERRA DE CARVALHO	775
80	MÓISES BRAZ DA HORA	770
44	JULIANA GOMES CORREA DE LIRA	748
39	DENISE DAS DORES PEREIRA PAIXÃO	746
40	DAYSE DE LIMA SANTOS	740
45	SABINO PINTO SILVA	738
91	JAQUELINE DE LIMA SILVA	725
23	JOSEFINA MARIA DE JESUS BISPO	722
3	SERGIO DE FREITAS JUNIOR	720
22	JOSEILDO BERNADINO COSTA JUNIOR	718
Total:		70550
ID	Nome	Total
25	SUELI APARECIDA MARQUES DOMINGOS	711
193	SANDRA SUELY VIEIRA DA SILVA DUARTE	694
31	THATIANE SOUSA THEODORO	691
4	EVANDRO SILVA MARQUES	671
133	ANGELO CARDOSO DO AMARAL	621
1	FARLEY MESSIAS BORGES DE SOUZA	613
62	BERTULINO SANTOS SANTANA	601
41	ELIAS MARINHO DOS REIS	600
43	ALESSANDRA MARIA DE ALMEIDA	596
37	LUZIA PEREIRA DE SENA	593
9	NOEMIA MARIA DOS SANTOS	591
207	FRANCILEIA CRISTINA DANTAS DA SILVA E SILVA	589
144	JOSE CARLOS DA SILVA	589
84	SUELLEM MARTA DOS SANTOS VIEIRA	578
7	ROSELITO SANTOS SILVA	576
212	IVANILDO SOARES BEZERRA	567
57	MARIA APARECIDA BARBOSA GOMES	558
170	KATIANA DIAS SANTANA RIBEIRO	545
213	LUCAS DE OLIVEIRA	545
182	DALVANI SILVA SANTOS	521
105	GESLAINE QUINTINO SOBRAL	500
199	MARTHA ALMEIDA SANTANA	497
109	EDLEUDES EVANGELISTA SANTOS	493
55	DANIELLY NAILANY LIMA ARAUJO	483
49	RAQUEL DOS SANTOS SOTELINO	468
198	CLEUSA BERNARDO DA SILVA	455
2	SUELI DA SILVA MOREIRA ZACARIAS	451
220	LUCIANA REGINA DIAS	445
Total:		70550

ID	Nome	Total
61	GERALDA VIEIRA ROCHA SANTOS	398
185	MARCOS AURELIO DA SILVA	397
26	MARCIA LIRA JACUNDINO	395
14	JOSÉ FABIANO MORENO GONÇAVES	390
74	KATIA CRISTINA FERRON LEITE	388
75	MARCO ANTONIO VIEIRA COUTO	382
166	CREUZA MARTINS DE SENA	370
197	ROGERIO APARECIDO DOS SANTOS	362
113	ANA CLAUDIA CASTRO LIMA	359
103	ROBERVAL TRAJANO BARROS CAVALCANTE	358
206	IGOR ANDRÉ RIBEIRO SANTANA	352
58	IRISMAR CARVALHO DE SOUZA TEIXEIRA	334
215	VERONICA RAFAEL DE SENA CARVALHO	323
108	BRASILENE CAVALCANTE DE BRAGANÇA	313
32	ANA PAULA MARTINES MORAES	312
189	CLEONICE MARIA DE OLIVEIRA	312
172	WALNIR HENRIQUE RODRIGUES	305
54	JEIZA CAVALCANTE LIMA SILVA	304
27	JOSÉ HENRIQUE DAS NEVES	301
53	ROBSON SOARES DOS SANTOS	285
190	RENALDO ANTONIO RODRIGUES	263
156	MARCELO DE SOUSA SANTOS	249
33	ROSANA DANIELA DE PAULA CORDEIRO	247
145	NELSON DO NASCIMENTO SANTOS	246
86	ISAIAS GOMES DA SILVA	244
77	PEDRO HENRIQUE ALBUQUERQUE DE SIQUEIRA	242
76	ALUISIO BATISTA DE AMORIM	237
219	SILVANETE DE OLIVEIRA	235
Total:		70550

ID	Nome	Total
60	MARIA APARECIDA LIMA DOS SANTOS	224
90	CLOVIS MACEDO	209
110	REGIANE BUENO DOS SANTOS	206
200	EDINA FERREIRA LIMA COSTA	203
106	SANDRO ALDÊNIO FERREIRA DA SILVA	198
71	ELISANGELA RODRIGUES DOS SANTOS	197
134	CIBELE CRISTINA DA SILVA TAKAMATSU	195
36	ANDREIA FERREIRA BORTOLOTTI	194
146	JOELMA ALVES DE OLIVEIRA	193
139	LUCILENE FERREIRA MEIRA	191
214	JANLEIDE FERNANDES DOS SANTOS	187
122	IRAQUITAN SOUZA DE ARAÚJO	186
72	MARIA SUELY SANTOS	185
154	GERALDO PAULINO DO NASCIMENTO	183
64	CLAUDIO ROBERTO SOARES COELHO	179
209	DÁRIO DOS SANTOS	179
149	VILMA PORTO SILVA	177
50	BENEDITA GOMES DE OLIVEIRA	175
157	JOSENALDO WILLIAM ARAUJO SANTOS	169
20	MARILDA SAMPAIO DE JESUS	162
66	DANIELA DE MELO CARACY SOUZA	161
181	TELMA PIRES ALVES DOS SANTOS	158
150	LEILA MARIA NAPOLI DO AMARAL	158
119	FERNANDA LOPES DE OLIVEIRA	152
210	JECILENE MONTEIRO	147
216	NADIA SILVA BARBOZA	143
142	EDILSON PIRES PEREIRA	141
187	MARIA APARECIDA SOARES TRINDADE	136
Total:		70550

ID	Nome	Total
162	JEUVÁ SUELI PEREIRA DE ANDRADE BARROS	134
178	MARCOS LUIZ DA SILVA	131
173	GISELDA DIAS DE OLIVEIRA	130
152	ITAMI ALVES SIQUEIRA ROCHA	130
136	EDSON DO NASCIMENTO	127
111	ADAILTON BATISTA DE SENA	126
67	NILZA PENHA DO NASCIMENTO DOS SANTOS	116
89	VANUZA APARECIDA DE LIMA	110
8	AURENI SERAFIM DA SILVA	110
196	DAYANE FARIAS SILVA	109
161	MARCIO AUGUSTO DIAS	107
192	GILVAN ALVES MARTINS	95
125	VERA LUCIA MORELLI DE ARAUJO	92
16	SELVIRA MOITINHO DE ANDRADE	86
217	VALQUÍRIA APARECIDA JULIO	85
112	MARIA EDWINA SANTOS CRUZ	85
160	PAULO CESAR TRINDADE	82
63	SAMARA SANTOS SILVA	76
204	ANA PAULA FREITAS SANTANA	69
42	ANA MARLI RODRIGUES MOTA CUNHA	68
83	SANDRA DA SILVA SANTANA	67
38	ERIKA ANTONIA DOS SANTOS	67
13	(PRISCILA)ERIDAN DOS SANTOS ALMEIDA	66
97	LUCIANA APARECIDA SILVA SANTOS	65
180	ANA LUCIA MARIA GOMES	64
100	MÁRCIA APARECIDA DA SILVA	63
88	LUCILENE CRISTINA DOS SANTOS SOUZA	57
78	SILVIO LUIZ SILVA	55
Total:		70550

ID	Nome	Total
93	KELLY CRISTINA DE MOURA	53
208	ABELARDIA PEREIRA DE ANDRADE	53
35	SONIA ALVES DA PAZ	52
47	PATRICIA NASCIMENTO DE MATOS	50
202	MARCOS VINICIUS PERINETTI	48
51	WANILDA ROSA	48
186	MICHELE DOMINGUES DE OLIVEIRA	47
194	SIDNEY MENEZES CURSI	46
21	CARLA DUQUE DE FRANÇA THEODORO	46
48	ROSANGELA PEDRO	45
56	VALDEJANE LUCIA SILVA DE SIQUEIRA	45
104	ADRIANA FERNANDES ALMEIDA BENDITO	44
191	ODETE DE LOURDES RAMOS DA SILVA	44
107	APARECIDA DE SOUZA SILVA	44
73	JESSICA DO NASCIMENTO SAMPAIO	43
82	JOANA MARES CORREIA DA SILVA	43
177	LILIANE SANTOS CARDOSO	42
87	ELIANA SOUZA SANTOS BRITO	42
143	FABIO MOREIRA DOS SANTOS	41
102	EUNICE DE SANTANA ARAUJO	41
15	MARIA HELENA ALVES MACEDO SILVA	40
118	ALECSANDRA DA SILVA OLIVEIRA	40
140	FABIANA LINS DA SILVA	40
85	CICERO COSMO PEREIRA	39
114	ZINALEIA NOGUEIRA SANTOS	38
171	MARIA APARECIDA DA SILVA	38
147	GISLENE VIANA DA SILVA	37
179	ANTONIO PIRES DA SILVA	37
Total:		70550

ID	Nome	Total
167	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA MATOS	36
151	FATIMA MARIA SANTOS SILVA SOARES	36
115	MARIA ELISABETE DA SILVA MELO	36
70	JOSE PAULO DA SILVA SOBRINHO	35
174	CARLOS MAGNO DOMINGOS DA SILVA	34
117	REJANE APARECIDA FLAUZINO SILVA	33
94	JUSSARA ROSELI FULCO	32
137	MARCIA INES CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	32
17	TATIANE PATRICIO ARRECHE NETO	32
24	NAIR CECILIA REIS PORTO	31
183	JOSE ROBERTO ALVES	30
148	MICHELE DA SILVA LIMA	30
138	FRANCIELEN BERNARDO DA SILVA	30
101	LUCIO MAURO NUNES PEREIRA	30
169	ROSEMEIRE OLIVEIRA DA SILVA	30
203	SAMUEL JOSE RAMOS	29
184	FATIMA REGINA DA SILVA	29
218	ALCILEIA MACHADO	29
155	JOSE CARLOS MORENO	27
168	CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA	26
153	MARCIA REGINA MENDES MILITÃO	25
59	GLAUCIA SOUSA MIRANDA DA SILVA	25
81	GLORIA DA PENHA VILAÇA	25
95	HEYB HAYANE SANTOS PAULO DO NASCIMENTO	25
69	ANELISE ANDRADE LIMA	24
68	WILMA APARECIDA MACHADO SILVA	23
163	SANDRA BRAGA DE SOUZA SANTOS	22
159	SIDNEY CICERO CAMARGO	22
Total:		70550

ID	Nome	Total
176	RUBENS CLARO PEREIRA DA SILVA	21
96	JOSÉ ALOISIO NATAL DE SOUZA	21
130	LUCIMAR NOEMIA LEAL DA SILVA	21
205	BENEDITO APARECIDO DE SOUZA	20
99	AMÉLIA LEITE GOMES PAVAM	19
29	DEVAIR NUNES VARGAS	19
211	JOAQUINA DONIZETTI NUNES	19
195	MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA CAMPOS	19
175	GENIVALDO FELIX DE SOUZA	19
124	ALEXANDRE ORNELAS DE ALMEIDA	18
201	DEBORA MARTINS FELIX DA SILVA	18
188	JUSSARA DE CASSIA SOARES MACEDO	17
135	ALEANDRO FERREIRA DE SOUZA	17
120	PATRICIA ALVES SILVA	17
30	ODILA FATIMA PEREIRA DOS SANTOS	16
132	MARIA LÚCIA COSTA ALMEIDA	16
28	MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS	16
158	SAMUEL OLIVEIRA DA SILVA	15
65	MARIA JOSÉ PAVAN MOLLEDO	14
127	REGINA MARIA ABREU DA CONCEIÇÃO	14
121	JOSÉ EDIVALDO ROCHA LINS	14
165	MARIA AMELIA BARBOSA DUÓ	14
128	HEITOR VINICIUS PINHEIRO DOS SANTOS VILLELA	12
131	MARIA SILVA DE SOUZA	11
126	ERIVALDO FRANCISCO MARTINS DA SILVA	9
129	ELIZETE GERALDO DOS SANTOS	7
164	WAGNER MAURÍCIO PALERMO	6
98	VANGELIA GOMES CAMILO	5
Total:		70550

COMUNICADO 39/15 – CMDCA

O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guarulhos no uso de suas atribuições conferidas pelas leis: Lei Orgânica Municipal, Leis Municipais nº 3802 de 18/06/91 e 4341 de 14/08/92 e Lei Federal 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, tornamos público à população em geral que este Conselho deliberou em reunião Extraordinária de 10/08/2015 a alteração na Composição da Mesa Diretora - CMDCA, conforme reunião ordinária do CMDCA em 04/12/15:

RESOLVE:**Inclui:**

1º Secretária – Roberta Silva Oliveira

Como ficou a composição da mesa diretora:**Presidente** – Duilio Fernandes de Souza**Vice** – Daniel Mariani

1º Secretária – Roberta Silva Oliveira

2º Secretária - Núbia Lima C. dos Reis

RESOLUÇÃO 450/15 - CMDCA

O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao que está previsto na Lei Federal 8069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, na Lei Orgânica do Município, nas Leis Municipais nº 3802/91 e 4341/92, conforme reunião ordinária do CMDCA em 04/12/2015,

RESOLVE**Art. 1º – APROVAR O REGISTRO DA ENTIDADE REG ENTIDADE VENCIMENTO**

166-E INSTITUTO ASSISTENCIAL COLISEU

BOXCENTER

04/12/2019

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COORDENADORIA DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO ACORDO****Termo Aditivo de Cooperação-Acordo nº 001/2015-CFSS Processo nº 43931/2013**

Cooperação-Acordo que entre si celebram a Faculdade de Ciências de Guarulhos – FACIG e a Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade - PMG
Objeto: Apoio Técnico para o desenvolvimento do Programa de Voluntariado FACIG.

Data da Assinatura: 17 de agosto de 2015

Data de Vigência: 12 meses a partir desta publicação.

Valor: Trata-se de execução descentralizada, em regime de mútua colaboração técnico-operacional, de modalidade técnica e meio legal que formaliza execução de atividades, sem a assunção de despesas, inexistindo a transferência de recursos entre as partes envolvidas.
Servidor Público Responsável: Andrea dos Santos Grucci de Oliveira

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**COMUNICADO**

Informamos que o Fácil Transportes e Trânsito terá expediente até as 12h no próximo dia 18 de dezembro (sexta-feira).

PORTARIA Nº 046/2015-STT

ATÍLIO ANDRÉ PEREIRA, Secretário de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a importância das alterações do sentido de circulação em vias da região do Bairro Gopouva no Município de Guarulhos,

RESOLVE:

Art. 1º – A partir de 15 de dezembro de 2015 a Rua Utama no Bairro Gopouva, no trecho compreendido entre a Rua Joaquim Moreira e Rua Silvestre Vasconcelos Calmon, passará a ser mão única de direção, neste sentido.

JULGAMENTO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS INTERPOSTOS CONTRA O RESULTADO DA FASE DA HABILITAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DE OUTORGA DE AUTORIZAÇÕES DE TÁXI, REGIDO PELO DECRETO 32.886/2015 E PORTARIA 036/2015-STT

A Comissão Especial prevista no artigo 6º do Decreto Municipal 32.886, publicado em 11 de Setembro de 2.015, e instituída nos termos do artigo 7º da Portaria nº 036/2015-STT, publicada em 18 de Setembro de 2.015, **TORNA PÚBLICO** o julgamento dos recursos administrativos interpostos contra o resultado da fase de habilitação do processo seletivo visando à outorga da titularidade de autorizações do serviço de táxi a motoristas companheiros (prepostos), publicado no Diário Oficial do Município, no dia 27 de Novembro de 2.015:

Lote pretendido	Nome	Recurso ref. solicitação nº	Data do recurso	Decisão
LOTE 1 - TÁXI COMUM	LEONARDO MARCELO ANICETO DA SILVA	9222/2015	03/12/2015	INDEFERIDO (Candidato com direito de dirigir suspenso por 03 meses – recurso ao órgão de trânsito não tem efeito suspensivo)
LOTE 2 - TÁXI ACESSÍVEL	LEONARDO MARCELO ANICETO DA SILVA	9223/2015	03/12/2015	INDEFERIDO (Candidato com direito de dirigir suspenso por 03 meses – recurso ao órgão de trânsito não tem efeito suspensivo)
LOTE 1 - TÁXI COMUM	WANDERLEY GUERREIRO BLANCO	9281/2015	04/12/2015	INDEFERIDO (Candidato inativo com período de vínculo não compreendido no intervalo descrito no art. 1º, §1º da Portaria 036/2015-STT)
LOTE 2 - TÁXI ACESSÍVEL	WANDERLEY GUERREIRO BLANCO	9282/2015	04/12/2015	INDEFERIDO (Candidato inativo com período de vínculo não compreendido no intervalo descrito no art. 1º, §1º da Portaria 036/2015-STT)

RESULTADO DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DE OUTORGA DE AUTORIZAÇÕES DE TÁXI, REGIDO PELO DECRETO 32.886/2015 E PORTARIA 036/2015-STT

A Comissão Especial prevista no artigo 6º do Decreto Municipal 32.886, publicado em 11 de Setembro de 2.015, e instituída nos termos do artigo 7º da Portaria nº 036/2015-STT, publicada em 18 de Setembro de 2.015, **TORNA PÚBLICO** o resultado da fase de classificação do processo seletivo visando à outorga da titularidade de autorizações do serviço de táxi a motoristas companheiros (prepostos), conforme disciplinado no artigo 4º, inciso II da Portaria 036/2015-STT, ficando aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste resultado, para a interposição de eventual recurso administrativo, nos termos do artigo 3º, §3º do Decreto Municipal nº 32.886/2015 e artigo 4º,

§2º da Portaria nº 036/2015-STT

Outrossim, tendo em vista o número de 590 empates no Lote 1 – Táxi Comum, com a pontuação máxima possível, e de 237 empates no Lote 2 – Táxi Acessível, com a pontuação máxima possível, fica estabelecida a necessidade de realização de sorteio, nos termos previstos no artigo 3º, §4º do Decreto Municipal nº 32.886/2015 e artigo 5º da Portaria 036/2015-STT, ficando desde já pré-convocados os 590 primeiros colocados do Lote 1 e os 237 primeiros colocados do Lote 2, para evento público no dia 19 de Dezembro de 2.015, às 08h00 no Teatro Adamastor Centro, localizado na Av. Monteiro Lobato, nº 734 – Centro, quando serão informados a data do sorteio, o número de participação de cada candidato, bem como serão divulgadas demais informações relevantes sobre o processo seletivo, nos termos do artigo 5º, §2º da Portaria 036/2015-STT:

Classif.	Nome	LOTE 1 – TÁXI COMUM				
		Total de meses de vínculo cadastral	Pontos pelo total de meses de vínculo cadastral	Ano de fabricação do veículo proposto	Pontos pelo veículo proposto	Pontuação total
1º	ADALBERTO BONFIM DE MOURA	91	60	2015	50	110
2º	ADELINO RAMOS TEIXEIRA JUNIOR	223	60	2015	50	110
3º	ADEMIR BEZERRA PENEDO	245	60	2015	50	110
4º	ADIEL GLORIA	179	60	2015	50	110
5º	ADILSON ARRUDA MARCOS	275	60	2015	50	110
6º	ADILSON MARTINS DE ARAUJO	63	60	2015	50	110
7º	ADILSON SOARES CORREIA	157	60	2015	50	110
8º	ADOLFO MATEUS	239	60	2015	50	110
9º	ADRIANO CANDIDO DOS SANTOS	110	60	2015	50	110
10º	ADRIANO LEITE PESSOA	103	60	2015	50	110
11º	ADRIANO PEREIRA LOPES DA ROCHA	145	60	2015	50	110
12º	AEVERTON ALVES SOARES	81	60	2015	50	110
13º	AFONSO CRISTIANO SANTOS CARVALHO	95	60	2015	50	110
14º	AFONSO DA COSTA	106	60	2015	50	110
15º	AILTON CARDOZO DA SILVA	78	60	2015	50	110
16º	AILTON DE SOUZA	273	60	2015	50	110
17º	AIRTON IGNACIO DA COSTA FILHO	115	60	2015	50	110
18º	ALAN CORREA DOS SANTOS	92	60	2015	50	110
19º	ALBERTO LOPES MARINHO JUNIOR	106	60	2015	50	110
20º	ALBERTO MORAES DE OLIVEIRA	86	60	2015	50	110
21º	ALBINO DE LIMA QUARESMA	217	60	2015	50	110
22º	ALCEU GONCALVES DE OLIVEIRA	180	60	2015	50	110
23º	ALCIR ANDRADE MAGATON	165	60	2015	50	110
24º	ALCIR DE SOUZA SANTOS	196	60	2015	50	110
25º	ALDO CESAR PERIN	258	60	2015	50	110
26º	ALECSANDRO DO VALE	67	60	2015	50	110
27º	ALECSANDRO GOMES PINTO	132	60	2015	50	110
28º	ALESSANDRO JOSE DOS SANTOS	62	60	2015	50	110
29º	ALESSANDRO PRADO LOPES	106	60	2015	50	110
30º	ALESSANDRO SOARES DOS SANTOS	114	60	2015	50	110
31º	ALEX MASSAKI OBAYASHI	91	60	2015	50	110

32º	ALEX MONTEIRO DOS SANTOS	196	60	2015	50	110
33º	ALEX ROBERTO COSTA NASCIMENTO	179	60	2015	50	110
34º	ALEX SANDRO DIOGO	187	60	2015	50	110
35º	ALEXANDRE ALVES CAMOES	132	60	2015	50	110
36º	ALEXANDRE BALTAZAR PEREIRA	70	60	2015	50	110
37º	ALEXANDRE CAVALCANTE FERREIRA	254	60	2015	50	110
38º	ALEXANDRE CYPRIANO MARTINS	179	60	2015	50	110
39º	ALEXANDRE DA GAMA GUSSE	190	60	2015	50	110
40º	ALEXSANDRO TEODORO BATISTA	110	60	2015	50	110
41º	ALFREDO ANTONIO AZEVEDO	118	60	2015	50	110
42º	ALINO ALVES	201	60	2015	50	110
43º	ALTAIR APARECIDO DOS SANTOS	215	60	2016	50	110
44º	ALVARO JOAO ZANINI CAIXINHAS	90	60	2015	50	110
45º	AMANCIO CARREIRO NETO	78	60	2015	50	110
46º	AMERICO TIAGO DE SALES JUNIOR	74	60	2015	50	110
47º	AMILCAR COPPINI	261	60	2015	50	110
48º	ANDERSON COSTA DE SANTANA	95	60	2015	50	110
49º	ANDERSON FERREIRA DA COSTA	129	60	2015	50	110
50º	ANDERSON JACINTO	91	60	2015	50	110
51º	ANDERSON MONTEIRO DE CAMARGO	213	60	2015	50	110
52º	ANDERSON MORIM DO NASCIMENTO	99	60	2015	50	110
53º	ANDERSON RODRIGUES DA SILVA	85	60	2015	50	110
54º	ANDERSON SATO	67	60	2015	50	110
55º	ANDERSON SILVA CORDEIRO	102	60	2015	50	110
56º	ANDRE LUIZ GOMES CARDOSO	96	60	2015	50	110
57º	ANDRE ROCHA DE SOUSA	79	60	2015	50	110
58º	ANDRE RODRIGUES NASCIMENTO	167	60	2015	50	110
59º	ANGELO ROBERTO ROCHA	119	60	2015	50	110
60º	ANTONIA MARIA DE ALMEIDA MATOS	91	60	2015	50	110
61º	ANTONIO APARECIDO DA COSTA	64	60	2015	50	110
62º	ANTONIO BERNARDINO BRASIL	264	60	2015	50	110
63º	ANTONIO BRINCA DA CRUZ BATISTA	144	60	2015	50	110
64º	ANTONIO CARLOS ALVES DE OLIVEIRA	84	60	2015	50	110
65º	ANTONIO CARLOS MARTINS	118	60	2015	50	110
66º	ANTONIO CARLOS RIBEIRO					
	CAMPOS JUNIOR	221	60	2015	50	110
67º	ANTONIO FERREIRA DE SOUZA	213	60	2015	50	110
68º	ANTONIO GONÇALVES DA CUNHA	75	60	2015	50	110
69º	ANTONIO IRAN CARNEIRO RODRIGUES	208	60	2015	50	110
70º	ANTONIO JOSE FERRAO	143	60	2015	50	110
71º	ANTONIO JOSE MACHADO NETO	210	60	2015	50	110
72º	ANTONIO MANOEL DAVANCO	223	60	2015	50	110
73º	ANTONIO MARCOS RODRIGUES CARLOS	72	60	2015	50	110
74º	ANTONIO MARTINS PIRES	111	60	2015	50	110
75º	ANTONIO MIGUEL LOPES	120	60	2015	50	110
76º	ANTONIO RODRIGUES DE LIMA	189	60	2015	50	110
77º	ANTONIO SERGIO DE FARIAS	224	60	2015	50	110
78º	APARECIDO CANDIDO DOS SANTOS	226	60	2015	50	110
79º	APARECIDO GOMES BARBOSA	263	60	2015	50	110
80º	ARISTIDES FRANCISCO SILVEIRA	194	60	2015	50	110
81º	ARNALDO PEDRO	153	60	2015	50	110
82º	ARNALDO PEREIRA DA SILVA	106	60	2015	50	110
83º	ARTUR FERNANDES GOULART	70	60	2015	50	110
84º	ARTUR JOSE DA SILVA	83	60	2015	50	110
85º	ASSIS ALVES DE ALCANTARA	92	60	2015	50	110
86º	AUDECI ALVES RAMALHO	164	60	2015	50	110
87º	BENEDITO ALVES RIBEIRO	85	60	2015	50	110
88º	BENEDITO APARECIDO DA SILVA	198	60	2015	50	110
89º	BENEDITO APARECIDO DE MORAIS	274	60	2015	50	110
90º	BONIFACIO RODRIGUES DAMACENO	109	60	2015	50	110
91º	BRAZ CESAR DE FARIAS	87	60	2015	50	110
92º	BRUNO CINALLI THOMAZIN	200	60	2015	50	110
93º	BRUNO DOS SANTOS FONSECA	79	60	2015	50	110
94º	BRUNO GOMES DOS SANTOS	62	60	2015	50	110
95º	BRUNO MARCEL LOPES	75	60	2015	50	110
96º	CARLOS ALBERTO DE CASTRO	158	60	2015	50	110
97º	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	102	60	2015	50	110
98º	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS DA CUNHA	78	60	2015	50	110
99º	CARLOS ALBERTO GALLO	89	60	2015	50	110
100º	CARLOS ALBERTO NOVAK BOLONHA	189	60	2015	50	110
101º	CARLOS ALBERTO RAMOS	214	60	2015	50	110
102º	CARLOS ANDRE AVELINO DE SOUZA	83	60	2015	50	110
103º	CARLOS ANDRE DA SILVA	85	60	2015	50	110
104º	CARLOS CAETANO DE OLIVEIRA	212	60	2015	50	110
105º	CARLOS CESAR TAVARES DE CARVALHO	77	60	2015	50	110
106º	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS BARBOSA	68	60	2015	50	110
107º	CARLOS FRANCISCO DE SOUSA	98	60	2015	50	110
108º	CARLOS JOSE DE PAIVA SIMOES	119	60	2015	50	110
109º	CARLOS ROBERTO DE PAULA	170	60	2015	50	110
110º	CARLOS ROBERTO SARTE	60	60	2015	50	110
111º	CARLOS ROBERTO TEIXEIRA	256	60	2015	50	110
112º	CELSON LUIS RIBEIRO	95	60	2015	50	110
113º	CELSON ROSSI	103	60	2015	50	110
114º	CESAR MESSIAS DA SILVA	79	60	2015	50	110
115º	CHESTER BARBOSA DOS SANTOS	88	60	2015	50	110
116º	CICERO BATISTA HORA	72	60	2015	50	110
117º	CLAudemir ALMEIDA RAIMUNDO	110	60	2015	50	110
118º	CLAudemir DE PAIVA SILVA	82	60	2015	50	110
119º	CLAudemir LOPES DE CASTRO	72	60	2015	50	110
120º	CLAUDIA AMORIM	81	60	2015	50	110
121º	CLAUDIA DA SILVA AMORESANO	62	60	2015	50	110
122º	CLAUDIO BALBINO DOS SANTOS	182	60	2015	50	110
123º	CLAUDIO BOZZO DA SILVA	277	60	2015	50	110
124º	CLAUDIO DOMINGUES	155	60	2015	50	110
125º	CLAUDIO MASAHIRO SATO	93	60	2015	50	110
126º	CLAUDIO RODRIGUES	115	60	2015	50	110
127º	CLEBER ROBERTO COSTA	76	60	2015	50	110
128º	CLEDSON GONCALVES	133	60	2015	50	110
129º	COSME FERNANDES RODRIGUES	85	60	2015	50	110
130º	CRISTIANO DOS SANTOS SILVA	78	60	2015	50	110

148°	DIMAS RIBEIRO DE CAMARGO	100	60	2015	50	110	268°	JO ACCIOLI DE SOUZA	146	60	2015	50	110
149°	DINARTE FRANCISCO CARDOSO	145	60	2015	50	110	269°	JOAO ETTORE FANTAZZINI NETO	88	60	2015	50	110
150°	DJAIR HONORA	178	60	2016	50	110	270°	JOAO GODINHO QUEIROS	287	60	2015	50	110
151°	DJALMA ALEIXO DE LUNA	87	60	2015	50	110	271°	JOAO JOSE DA PURIFICACAO	172	60	2015	50	110
152°	DJANILDO JOSE DE MELO	72	60	2015	50	110	272°	JOAO JOSE ELIAS	163	60	2015	50	110
153°	DONISETE JOSE DA SILVA	159	60	2015	50	110	273°	JOAO LUIZ CARUSO	185	60	2015	50	110
154°	DOUGLAS BUENO	176	60	2015	50	110	274°	JOAO MARCELO DA CRUZ	113	60	2015	50	110
155°	DOUGLAS LAMARTINE GOMES	204	60	2015	50	110	275°	JOAO PAULO APARECIDO SIMONATO	135	60	2015	50	110
156°	EBERTON BANDEIRA CRUZ	138	60	2015	50	110	276°	JOAO ROBERTO RIBEIRO	61	60	2015	50	110
157°	EDER LOPES DE OLIVEIRA	84	60	2015	50	110	277°	JOAO SIONEI UCHOA FERREIRA	77	60	2015	50	110
158°	EDER VITORIO DOS SANTOS	177	60	2015	50	110	278°	JOAQUIM CARLOS SERRANO	168	60	2015	50	110
159°	EDGAR RODRIGUES DUARTE	72	60	2015	50	110	279°	JOCELIANO DE CAMPOS	83	60	2015	50	110
160°	EDIVALDO JOSE DOS SANTOS	99	60	2015	50	110	280°	JOCELO BARBOSA DA SILVA	105	60	2015	50	110
161°	EDIVAN FERNANDES RUIZ	98	60	2015	50	110	281°	JOHNNY DA SILVA SOUZA	66	60	2015	50	110
162°	EDMAR FERNANDES DOS SANTOS	88	60	2015	50	110	282°	JORGE ABRAO BENEDITO	129	60	2015	50	110
163°	EDMILSON DA SILVA	88	60	2015	50	110	283°	JORGE GARBULHO	84	60	2015	50	110
164°	EDSON AMORIM RODRIGUES	147	60	2015	50	110	284°	JORGE LUIS SOARES	90	60	2015	50	110
165°	EDSON APARECIDO MADOLIO	131	60	2015	50	110	285°	JOSE AILTON DA SILVA	218	60	2015	50	110
166°	EDSON BALDINI	101	60	2015	50	110	286°	JOSE ANTONIO PEREIRA DA SILVA	121	60	2015	50	110
167°	EDSON CHARBEL BEZERRA	133	60	2015	50	110	287°	JOSE APARECIDO SALES LOPES	202	60	2015	50	110
168°	EDSON DA SILVA JUNIOR	63	60	2015	50	110	288°	JOSE ASSIS ARGOLLO JUNIOR	102	60	2015	50	110
169°	EDSON DE ARAUJO SOUSA	80	60	2015	50	110	289°	JOSE AUGUSTO DA SILVA JUNIOR	78	60	2015	50	110
170°	EDSON FERREIRA DE CASTRO	92	60	2015	50	110	290°	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA	163	60	2015	50	110
171°	EDSON FRANCISCO ALVES	103	60	2015	50	110	291°	JOSE CARLOS LOURENCO	76	60	2015	50	110
172°	EDSON GOMES DE ALIXANDRIA	93	60	2015	50	110	292°	JOSE CARLOS MACHADO	95	60	2015	50	110
173°	EDSON JOSE DA SILVA	65	60	2015	50	110	293°	JOSE CARLOS PUGLIESE	120	60	2015	50	110
174°	EDSON MARTINS JUNIOR	68	60	2015	50	110	294°	JOSE FERNANDES VARELLA	131	60	2015	50	110
175°	EDSON PEREIRA DE OLIVEIRA	90	60	2015	50	110	295°	JOSE FILHO NETO	97	60	2015	50	110
176°	EDSON SIMAO CARLOTA	290	60	2016	50	110	296°	JOSE JOEL SHIROMA	68	60	2015	50	110
177°	EDSON TOLEDO	151	60	2015	50	110	297°	JOSE JUNIOR MOREIRA DO NASCIMENTO	115	60	2015	50	110
178°	EDUARDO CHAVES DA SILVA	101	60	2015	50	110	298°	JOSE LAURINDO DE LIMA	229	60	2015	50	110
179°	EDUARDO DA SILVA SANTOS	111	60	2015	50	110	299°	JOSE MARCELINO SILVA	189	60	2015	50	110
180°	EDUARDO GARBIN	118	60	2015	50	110	300°	JOSE MARIA CLEMENTE	79	60	2015	50	110
181°	EDUARDO LUIZ BOSSO	90	60	2015	50	110	301°	JOSE NUNES DA SILVA FILHO	199	60	2015	50	110
182°	EDUARDO MELO	69	60	2015	50	110	302°	JOSE OLAVO DE PAULA	120	60	2015	50	110
183°	EDUARDO RAMOS DE MOURA	104	60	2015	50	110	303°	JOSE OZANIEL RODRIGUES DOS SANTOS	187	60	2015	50	110
184°	EDUARDO SEIXAS DE OLIVEIRA COSTA	105	60	2015	50	110	304°	JOSE PEREIRA RODRIGUES DOS SANTOS	149	60	2015	50	110
185°	EDUARDO TAKAYOSHI KUSHIMA	60	60	2015	50	110	305°	JOSE PINHEIRO LEITE	282	60	2015	50	110
186°	EDUARDO YUKIO NARITA	88	60	2015	50	110	306°	JOSE PORFIRIO DA SILVA	77	60	2015	50	110
187°	EDUILSON CLARKSON BARBOSA	133	60	2015	50	110	307°	JOSE RENATO CORDONI	171	60	2015	50	110
188°	EDVALDO DA SILVA SANTOS	202	60	2015	50	110	308°	JOSE ROBERTO DOS SANTOS PINHEIRO	73	60	2015	50	110
189°	EDVALDO PEREIRA	187	60	2015	50	110	309°	JOSE ROBSON SILVA	217	60	2015	50	110
190°	EDVALDO JOSE DE MELLO	285	60	2015	50	110	310°	JOSE RODRIGUES DA SILVA FILHO	125	60	2015	50	110
191°	ELI LEONARDO RAMOS	62	60	2015	50	110	311°	JOSE RODRIGUES DA SILVA NETO	70	60	2015	50	110
192°	ELIAS BARROS MAZALI	73	60	2015	50	110	312°	JOSE SERAFIM GOMES	119	60	2015	50	110
193°	ELIAS BATISTA FERREIRA	110	60	2015	50	110	313°	JOSE TIAGO DO NASCIMENTO FILHO	304	60	2015	50	110
194°	ELIEZER ALVES GOUVEIA	102	60	2015	50	110	314°	JOSE TIMOTEO DE SENA SILVA	215	60	2015	50	110
195°	ELIO JOAQUIM FERREIRA	168	60	2015	50	110	315°	JOSÉ VALDIR SILVA DE OLIVEIRA	122	60	2015	50	110
196°	EMERSON TENORIO RAFAIHO	164	60	2015	50	110	316°	JOSE VALDO MACEDO DE ARAUJO	175	60	2015	50	110
197°	ENIO RODRIGUES DA SILVA	85	60	2015	50	110	317°	JOSE VILSON VIEIRA DE BRITO	160	60	2015	50	110
198°	ERONILDES MELO	250	60	2015	50	110	318°	JOSE WAGNER PEREIRA DA SILVA	107	60	2015	50	110
199°	ERONILDO DA SILVA	124	60	2015	50	110	319°	JOSENILDO FARIAS DE MELO	104	60	2015	50	110
200°	EURIDES FERREIRA DO PRADO	60	60	2015	50	110	320°	JOSENILDO MARTINS DA SILVA	192	60	2015	50	110
201°	EVERALDO DA SILVA FILHO	114	60	2015	50	110	321°	JOSMAR VILANO	109	60	2015	50	110
202°	EVERALDO WAGNER ARAUJO DOS REIS	114	60	2015	50	110	322°	JOSUE AMORIM RODRIGUES	273	60	2015	50	110
203°	EVERTON AZEVEDO DIAS	82	60	2015	50	110	323°	JOSUE DE LIMA	194	60	2015	50	110
204°	EVERTON DE ARAUJO PEREIRA	84	60	2015	50	110	324°	JULIANO MARION DOS SANTOS	135	60	2015	50	110
205°	EVERTON DE SENA ALMEIDA	83	60	2015	50	110	325°	JULIO CESAR DA SILVA	62	60	2015	50	110
206°	EXPEDITO DOS SANTOS	94	60	2015	50	110	326°	JULIO CESAR MORAES	80	60	2015	50	110
207°	FABIANO DE PAULA	64	60	2015	50	110	327°	JULIO CESAR SANCHEZ SAMPAIO	153	60	2015	50	110
208°	FABIANO TENORIO OLIVEIRA SILVA	104	60	2015	50	110	328°	JULIO CESAR STALIANO	163	60	2015	50	110
209°	FABIO BATISTA PAZ	110	60	2015	50	110	329°	JURANDIR ANTONIO RABELLO JUNIOR	88	60	2015	50	110
210°	FABIO COSTA DINIZ	79	60	2015	50	110	330°	JUSCELINO DE OLIVEIRA	69	60	2015	50	110
211°	FABIO DA SILVA REIS	198	60	2015	50	110	331°	LAERCIO RODRIGUES DE FREITAS JUNIOR	104	60	2015	50	110
212°	FABIO HENRIQUE SALTALEGGIO	80	60	2015	50	110	332°	LEANDRO BISPO DOS SANTOS	114	60	2015	50	110
213°	FABIO SERRA VICENTE	76	60	2015	50	110	333°	LEANDRO CARNEIRO DE MEDEIROS	62	60	2015	50	110
214°	FAUZE GOMES SARAIVA	72	60	2015	50	110	334°	LEANDRO COSTA BRUM	98	60	2015	50	110
215°	FELIPE FERREIRA PADILHA DE OLIVEIRA	94	60	2015	50	110	335°	LEANDRO GUTTLER OLIVERIO	83	60	2015	50	110
216°	FELISBERTO MASSAHITO TAKEDA	84	60	2015	50	110	336°	LEILO HENRIQUE SILVA	108	60	2015	50	110
217°	FERNANDO CHIKASAWA	137	60	2015	50	110	337°	LEONARDO AOKI FULINI	64	60	2015	50	110
218°	FERNANDO COELHO	160	60	2015	50	110	338°	LEVY SILVA RAMOS	130	60	2015	50	110
219°	FERNANDO JOSE DA CONCEICAO	61	60	2015	50	110	339°	LINDOMAR PEREIRA DA SILVA	96	60	2015	50	110
220°	FLAVIANO HAKUO KATSUKI	82	60	2015	50	110	340°	LINER GOMES FLORES	80	60	2015	50	110
221°	FLAVIO ALEIXO	152	60	2015	50	110	341°	LOURIVAL GOMES DE SOUZA FILHO	111	60	2015	50	110
222°	FLAVIO IDALGO	208	60	2015	50	110	342°	LOURIVALDO ALMEIDA DE SOUZA	63	60	2015	50	110
223°	FLAVIO ROBERTO MOREIRA	75	60	2015	50	110	343°	LUCIANO DAVID DOS SANTOS	81	60	2015	50	110
224°	FRANCISCO ANTONIO MELO SALDANHA	110	60	2015	50	110	344°	LUCIANO LEANDRO MEANA	103	60	2015	50	110
225°	FRANCISCO AUDACIO FERREIRA	173	60	2015	50	110	345°	LUCIO FLAVIO MOREIRA SANTOS	72	60	2015	50	110
226°	FRANCISCO CARLOS DE MORAES	155	60	2015	50	110	346°	LUCIO JOSE PEDRO NOGUEIRA	214	60	2015	50	110
227°	FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS JUNIOR	93	60	2015	50	110	347°	LUCIO MAURO DA SILVA SOUZA	156	60	2015	50	110
228°	FRANCISCO LUIZ ALENCAR BARROS	222	60	2015	50	110	348°	LUIS ANTONIO DA SILVA	150	60	2015	50	110
229°	FULVIO ARO PUGLIESE	138	60	2015	50	110	349°	LUIS ANTONIO DE SOUSA	87	60	2015	50	110
230°	GERALDO BOSCATO MAGATON	228	60	2015	50	110	350°	LUIS CARLOS DE SOUZA SANTOS	62	60	2015	50	110
231°	GERALDO LUCIO ZAMPAR	272	60	2015	50	110	351°	LUIS CARLOS XAVIER DOS SANTOS	157	60	2015	50	110
232°	GERALDO TIMOTEO FILHO	63	60	2015	50	110	352°	LUIS ROBERTO ISRAEL	163	60	2015	50	110
233°	GERSON DA SILVA FERNANDES	96	60	2015	50	110	353°	LUIZ AUGUSTO LEAL	83	60	2015	50	110
234°	GERSON DE SOUZA OLIVARES	67	60	2015	50	110	354°	LUIZ CARLOS DE FREITAS	221	60	2015	50	110
235°	GERSON MATOS	67	60	2015	50	110	355°	LUIZ CARLOS DIAS	232	60	2015	50	110
236°	GERSON TERUHIKO SATO	96	60	2015	50	110	356°	LUIZ CARLOS PINHEIRO DA SILVA	85	60	2015	50	110
237°	GILBERTO BALSALOBRE LARA	189	60	2015	50	110	357°	LUIZ DARCIO FREIRE DE LIMA	79	60	2015	50	110
238°	GILBERTO DA SILVA XAVIER	90	60	2015	50	110	358°	LUIZ DE PAULA NETO	284	60	2015	50	110
239°	GILDIVAN ALVES MONTEIRO	140	60	2015	50	110	359°	LUIZ FRANCISCO GARCIA MALDONADO	161	60	2015	50	110
240°	GILMAR DINIZ	75	60	2015	50	110	360°	LUIZ TADEU FERNANDES	95	60	2015	50	110
241°	GILMAR VITAL DOS SANTOS	68	60	2015	50	110	361°	MACIEL GARCIA DA ROCHA	224	60	2015	50	110
242°	GIVALDO OMENA DE AZEVEDO	80	60	2015	50	110	362°	MANOEL DOS SANTOS SILVA	167	60	2015	50	110
243°	HAMILTON RODRIGUES DA SILVA	136	60	2015	50	110	363°	MANOEL LEAL RIBEIRO	169	60	2015	50	110
244°	HELI RODRIGUES DE OLIVEIRA	63											

390°	MARCO APARECIDO BINDER	112	60	2015	50	110	512°	RONALDO VIANA BARBOSA	76	60	2015	50	110
391°	MARCO AURELIO DOS SANTOS	114	60	2015	50	110	513°	ROSELI GEREZ	103	60	2015	50	110
392°	MARCO AURELIO LORENCINI LIMA	153	60	2015	50	110	514°	RUBEM EUREBIO LEITE PESSOA	225	60	2015	50	110
393°	MARCO RODRIGO PINHEIRO DA COSTA	61	60	2015	50	110	515°	RUBENS MATIAS DA SILVA	142	60	2015	50	110
394°	MARCOS ALVES VIEIRA	97	60	2015	50	110	516°	RUBENS PRADO BRAZIL NETO	94	60	2015	50	110
395°	MARCOS ANICETO DA SILVA	129	60	2015	50	110	517°	SAMUEL LEITE DA COSTA	77	60	2015	50	110
396°	MARCOS ANTONIO BARBOSA DA SILVEIRA	75	60	2015	50	110	518°	SAMUEL MENZATO DE DEUS	89	60	2015	50	110
397°	MARCOS ANTONIO GOMES BILILIU	116	60	2015	50	110	519°	SAMUEL SILVA DE LIMA	160	60	2015	50	110
398°	MARCOS ANTONIO JOSE SANTOS	104	60	2015	50	110	520°	SANDRO ROBERTO DA COSTA	124	60	2015	50	110
399°	MARCOS APARECIDO SANDRINE	191	60	2015	50	110	521°	SERGINO RODRIGUES DA SILVA	92	60	2015	50	110
400°	MARCOS BALESTER TAMBELLINI	171	60	2015	50	110	522°	SERGIO DE MOURA MELLO	101	60	2015	50	110
401°	MARCOS BUJES DOS SANTOS SILVA	89	60	2015	50	110	523°	SERGIO DUCATI	156	60	2015	50	110
402°	MARCOS CESAR RAMOS	104	60	2015	50	110	524°	SERGIO FERREIRA DOS SANTOS	177	60	2015	50	110
403°	MARCOS DA SILVA LIMA	178	60	2015	50	110	525°	SERGIO MENDONCA PITON	66	60	2015	50	110
404°	MARCOS HENRIQUE ALVES	107	60	2015	50	110	526°	SERGIO OLIVEIRA DE CARVALHO	79	60	2015	50	110
405°	MARCOS JOSE ZARA	61	60	2015	50	110	527°	SEVERINO FERREIRA DE MELO	146	60	2015	50	110
406°	MARCOS PINHEIRO	89	60	2015	50	110	528°	SHIZUE NAKAZAWA TOYOSHIMA	81	60	2015	50	110
407°	MARCOS ROBERTO TEODORO	177	60	2015	50	110	529°	SIDINEI DA SILVA	106	60	2015	50	110
408°	MARIA DALVA DE ALMEIDA	100	60	2015	50	110	530°	SIDNEI GERMANO	62	60	2015	50	110
409°	MARIO STELARI	190	60	2015	50	110	531°	SIDNEY DA SILVA TAVARES	92	60	2015	50	110
410°	MARLENE RODRIGUES BORGES	168	60	2015	50	110	532°	SIDNEY QUEIROZ DA TRINDADE	188	60	2015	50	110
411°	MARTA DE LIMA DAVI	64	60	2015	50	110	533°	SILAS TAPETTI JUNIOR	84	60	2015	50	110
412°	MASSAO OKAMURA	209	60	2015	50	110	534°	SILVIO GOMES DOS SANTOS	76	60	2015	50	110
413°	MAURI BALBINO	155	60	2015	50	110	535°	SIONES UCHOA FERREIRA	81	60	2015	50	110
414°	MAURICIO APARECIDO RUGGERI JUNIOR	102	60	2015	50	110	536°	SORMANE BERNARDO	190	60	2015	50	110
415°	MAURICIO BARDUCK REZENDE	176	60	2015	50	110	537°	TARCISIO DA ROSS	68	60	2015	50	110
416°	MAURILIO FERREIRA DA SILVA	163	60	2015	50	110	538°	TED WILLIAM DA SILVA MERCHEL	82	60	2015	50	110
417°	MAURO AMBROSIO DOS SANTOS	152	60	2015	50	110	539°	THIAGO BARBOSA DOS SANTOS	75	60	2015	50	110
418°	MAURO DE SOUZA SANTOS	67	60	2015	50	110	540°	THIAGO FERNANDES PEREIRA	61	60	2015	50	110
419°	MAX MARCOS PEREZ	139	60	2015	50	110	541°	THIAGO FURTADO RAMOS	71	60	2015	50	110
420°	MAYCON JEFFERSON PEREIRA	66	60	2015	50	110	542°	THIAGO LOPES DE SOUZA	98	60	2015	50	110
421°	MICHAEL APARECIDO TEIXEIRA	62	60	2015	50	110	543°	THIAGO RODRIGUES DE CAMPOS	73	60	2015	50	110
422°	MILTON JACQUES DA COSTA	88	60	2015	50	110	544°	THYAGO PEREIRA TAVARES	92	60	2015	50	110
423°	MILTON JOSE DOS SANTOS	125	60	2015	50	110	545°	TIAGO CARDOSO DO PRADO	128	60	2015	50	110
424°	MILTON TAVARES	329	60	2015	50	110	546°	TIAGO DOS SANTOS SILVA	132	60	2015	50	110
425°	MIRCELO LOPES MIGNANELLI	122	60	2015	50	110	547°	VALDECIR ZAGO	160	60	2015	50	110
426°	MITIHARU MORI	98	60	2015	50	110	548°	VALDEMAR ALVES SANTOS	77	60	2015	50	110
427°	MITUAKI TANAKA	223	60	2015	50	110	549°	VALDEMIR BARBOZA DE SIQUEIRA	89	60	2015	50	110
428°	NADJA FERREIRA DA SILVA	131	60	2015	50	110	550°	VALDEMIR PEREIRA DA SILVA	128	60	2015	50	110
429°	NAILTON LOPES DE SOUSA	69	60	2015	50	110	551°	VALDINOR OLIVEIRA ALVES	197	60	2015	50	110
430°	NATANAELO CORREA DE MORAES	93	60	2015	50	110	552°	VALDIR DA SILVA GALLEGRO	114	60	2015	50	110
431°	NELSON ALMEIDA DE FARIAS	124	60	2015	50	110	553°	VALDIR JOSE DA SILVA	215	60	2015	50	110
432°	NELSON RAMAZINI FILHO	194	60	2015	50	110	554°	VALDIVINO PAULO MOREIRA	287	60	2015	50	110
433°	NEY DE SENA	212	60	2015	50	110	555°	VALMIR FELIPPE VICENTE	94	60	2015	50	110
434°	NILSIO MALTA	196	60	2015	50	110	556°	VALMIR SCARIONE	119	60	2015	50	110
435°	NILSON PADILHA DE OLIVEIRA	82	60	2015	50	110	557°	VALMY MENDES FERNANDES	162	60	2015	50	110
436°	NILTON APARECIDO MARTINS	65	60	2015	50	110	558°	VALTER CASUSA DOS SANTOS	159	60	2015	50	110
437°	NILTON DA COSTA FILHO	164	60	2015	50	110	559°	VALTER TSUGUIO WADA	103	60	2015	50	110
438°	NOBORU OKAMURA	176	60	2015	50	110	560°	VALTER VENANCIO	173	60	2015	50	110
439°	NOEL LOURENCO DA SILVA	221	60	2015	50	110	561°	VANDER MEDEIRO	134	60	2015	50	110
440°	NORIVAL APARECIDO ROCHA	215	60	2015	50	110	562°	VANDERLEI TADEU MANGE	114	60	2015	50	110
441°	ODAIR JOSE MARTINS RODRIGUES	87	60	2015	50	110	563°	VANTUIL BATISTA DA SILVA	94	60	2015	50	110
442°	OMAR FERREIRA DE PAULA JUNIOR	107	60	2015	50	110	564°	VICENTE DE OLIVEIRA COBRA	161	60	2015	50	110
443°	ORLANDO CANDIDO DA SILVA	62	60	2015	50	110	565°	VICTOR MENEZES VIEIRA E SILVA	144	60	2015	50	110
444°	OSEIAS THULER	112	60	2015	50	110	566°	VINICIUS CANDIDO DE SOUZA	69	60	2015	50	110
445°	OSMAIR POZO ARRUDA	127	60	2015	50	110	567°	VITOR GIAZZI DE ALMEIDA LUIZ	61	60	2015	50	110
446°	OSMAN RODRIGUES DOS SANTOS	204	60	2015	50	110	568°	VITOR TOSTES	71	60	2015	50	110
447°	OSVALDO DOS SANTOS JUNIOR	83	60	2015	50	110	569°	VIVALDO LOURENCO DA SILVA	76	60	2015	50	110
448°	OSWALDO MARCOS DA SILVA	102	60	2015	50	110	570°	VOLKER PANDO FROES	94	60	2015	50	110
449°	PAULO ANTONIO DE OLIVEIRA	187	60	2015	50	110	571°	WAGNER DA SILVA	75	60	2015	50	110
450°	PAULO BREVES DE OLIVEIRA	84	60	2015	50	110	572°	WAGNER DE ARAUJO	136	60	2015	50	110
451°	PAULO CELSO DA COSTA	183	60	2015	50	110	573°	WAGNER DE OLIVEIRA	164	60	2015	50	110
452°	PAULO CESAR DA SILVA CHAGAS	91	60	2015	50	110	574°	WAGNER LAURIANO DA SILVA	104	60	2015	50	110
453°	PAULO HENRIQUE VIEIRA	162	60	2015	50	110	575°	WAGNER LOPES BARREIROS	109	60	2015	50	110
454°	PAULO ROBERTO BARCHI	310	60	2015	50	110	576°	WAGNER SANDRO DOS SANTOS	181	60	2015	50	110
455°	PAULO SERGIO VENANCIO	122	60	2015	50	110	577°	WAGNER WANDERLEY GONCALVES	196	60	2015	50	110
456°	PAULO VENANCIO DA SILVA	205	60	2015	50	110	578°	WALDIR SALGUEIRO	145	60	2015	50	110
457°	PEDRO DA SILVEIRA E ALMEIDA	158	60	2015	50	110	579°	WALDIR TEOTONIO	86	60	2015	50	110
458°	PEDRO FRANCO DE MORAES NETO	94	60	2015	50	110	580°	WALTER BARON BRAUER	61	60	2015	50	110
459°	PEDRO NOBORU FUKUMOTO	156	60	2015	50	110	581°	WALTER CLEMENTINHO	93	60	2015	50	110
460°	PEDRO PORFIRIO SOUZA SANTOS	77	60	2015	50	110	582°	WASHINGTON APARECIDO DOS SANTOS	193	60	2015	50	110
461°	PEDRO RONDADO	210	60	2015	50	110	583°	WELLINGTON DE OLIVEIRA LIMA	60	60	2015	50	110
462°	PEDRO SEVERINO DO NASCIMENTO FILHO	99	60	2015	50	110	584°	WELLINGTON ROCHA DIAS	61	60	2015	50	110
463°	PEDRO VICENTE FERREIRA	249	60	2015	50	110	585°	WENDEL DE OLIVEIRA ALENCAR	106	60	2015	50	110
464°	RAFAEL BALTASAR PEREIRA	80	60	2015	50	110	586°	WILLIAM FERNANDES SOUZA	178	60	2015	50	110
465°	RAFAEL BARBOZA DA SILVA	73	60	2015	50	110	587°	WILSON GOMES DE SOUZA	189	60	2015	50	110
466°	RAFAEL CARLOS GANDINI	74	60	2015	50	110	588°	WILSON ROBERTO DOMINGUES BALGAS	307	60	2015	50	110
467°	RAFAEL CEDRO CAMELLO	178	60	2015	50	110	589°	WILSON SOUZA DA SILVA	180	60	2015	50	110
468°	RAFAEL DE OLIVEIRA MAIRINK	89	60	2015	50	110	590°	WILSON TADEU DE ALCANTARA GONCALVES	92	60	2015	50	110
469°	RAFAEL FERREIRA DA SILVA	62	60	2015	50	110	591°	ALEXANDRE WILLIAM FIDENCIO	59	59	2015	50	109
470°	RAFAEL JOSE SILVA	82	60	2015	50	110	592°	DORIEDSON TADEU DE SOUZA	59	59	2015	50	109
471°	RALFI FLEMING BELLETTI	78	60	2015	50	110	593°	EDUARDO NUNES DA SILVA	59	59	2015	50	109
472°	REGINALDO APARECIDO RODRIGUES DE FREITAS	120	60	2015	50	110	594°	HELIO BATATINHA DOS SANTOS	59	59	2015	50	109
473°	REINALDO ALVES CORREA	84	60	2015	50	110	595°	JOSE RIOS MARQUES DA SILVA	59	59	2015	50	109
474°	REINALDO ORTIZ PEREIRA	69	60	2015	50	110	596°	LUCIVAL DE OLIVEIRA SANTOS	59	59	2015	50	109
475°	RENATO DA SILVA LIMA	75	60	2015	50	110	597°	MARCIO FUMIO SAIKI	59	59	2015	50	109
476°	RENATO FACHINI	226	60	2015	50	110	598°	NELSON DE MENEZES SALLES JUNIOR	59	59	2015	50	109
477°	RENATO PEREIRA DE SOUZA	226	60	2015	50	110	599°	PAULO LUIZ DE LIRA	59	59	2015	50	109
478°	RICARDO ANTONIO FERREIRA DIAS	193	60	2015	50	110	600°	ROBSON APARECIDO CAETANO	59	59	2015	50	109
479°	RICARDO DE MELO	222	60	2015	50	110	601°	RODOLFO FLEMING MADOLIO	59	59	2015	50	109
480°	RICARDO LACERDA RODRIGUES	216	60	2015	50	110	602°	ADRIANA SAYURI TOKUDA	58	58	2015	50	108
481°	RICARDO MASSANOBU OKAMURA	68	60	2015	50	110	603°	JEFFERSON JULIO FLORENCO VIEIRA	58	58	2015	50	108
482°	RICARDO NOGUEIRA DA SILVA	80	60	2015	50	110	604°	JOSE LUIZ TOME	58	58	2015	50	108
483°	RICARDO PORFIRIO DA SILVA	78	60	2015	50	110	605°	MARCELO PEREIRA DA SILVA	58	58	2015	50	108
484°	RICARDO VARELA DE FRANCA	168	60	2015	50	110	606°	ROBSON JORGE DUARTE GONCALVES	58	58	2015	50	108
485°	ROBERTO CARLOS DOS SANTOS	99	60	2015	50	110	607°	RUBENS SILVANO DE ANDRADE	58	58	2015	50	108
486°	ROBERTO FERNANDEZ	202	60										

Classif.	Nome	Total de meses de vínculo cadastral	Pontos pelo total de meses de vínculo	Ano de fabricação do veículo	Pontos pelo veículo proposto	Pontuação total
634°	GENILSON RAMOS DA SILVA	54	54	2015	50	104
635°	GEORGE ROBERTO DO PRADO	54	54	2015	50	104
636°	MARCOS JOSE DE ALCANTARA	54	54	2015	50	104
637°	MAURICIO RODRIGUES GOMES	54	54	2015	50	104
638°	ALECSANDRO BARBOSA DA SILVA	53	53	2015	50	103
639°	JOAO REGINALDO DA SILVA MENEZES	53	53	2015	50	103
640°	PAULO FERNANDO DOS SANTOS	53	53	2015	50	103
641°	RICARDO DE CASTRO MARTINS	53	53	2015	50	103
642°	ANTONIO CARLOS MENDES BEDENTO	52	52	2015	50	102
643°	DIEGO SERRA SILVEIRA	52	52	2015	50	102
644°	ISMAR ALVES DE MEIRA	52	52	2015	50	102
645°	LEONARDO CAVALCANTE PAZINI GALVÃO	52	52	2015	50	102
646°	PEDRO NATAL BLANCO RINCON	52	52	2015	50	102
647°	RAMON REIS DUARTE	52	52	2015	50	102
648°	CARLOS ROBERTO DONIZETI DE LIMA	51	51	2015	50	101
649°	DIEGO MAGRI BUTINHAO	51	51	2015	50	101
650°	LUCAS MUYNARSKI	51	51	2015	50	101
651°	MINORU MIYAMAE	51	51	2015	50	101
652°	REGINALDO ALMEIDA SILVA	51	51	2015	50	101
653°	SAMUEL RAMOS DO NASCIMENTO	51	51	2015	50	101
654°	TATIANE SUATI	51	51	2015	50	101
655°	FABIO RIVAROLI MUNIZ	50	50	2015	50	100
656°	MOACIR FERREIRA CONCEICAO	50	50	2015	50	100
657°	GERSON THOMAZINI	49	49	2015	50	99
658°	JOSE ROBERTO RODRIGUES	49	49	2015	50	99
659°	THIAGO DE ARAUJO ALVES	49	49	2015	50	99
660°	VITOR HUGO SALETTI	49	49	2015	50	99
661°	FERNANDO LEOPOLDINO ARAGAO	48	48	2015	50	98
662°	JOSE EVANDRO DA SILVA FERNANDES	48	48	2015	50	98
663°	LUIZ CARLOS GODOY COSTA	48	48	2015	50	98
664°	ALEXANDRE DA SILVA PEREIRA	47	47	2015	50	97
665°	ANDRE CUNHA DO PRADO	47	47	2015	50	97
666°	CLEBER WANDERLEY DA SILVA	47	47	2015	50	97
667°	FELIPE GUSTAVO GOMES SILVA	47	47	2015	50	97
668°	HELDER ALTEMARI DA CRUZ	47	47	2015	50	97
669°	MAXIMO ALVES DA SILVA	47	47	2015	50	97
670°	ODAI JOSE DOS ANJOS	47	47	2015	50	97
671°	ROBERTO DE OLIVEIRA CAMPOS	47	47	2015	50	97
672°	VALDINEI JOSE DE MORAES	47	47	2015	50	97
673°	ADEILTON FERREIRA DA CRUZ	46	46	2015	50	96
674°	CLAUDIO CARNEIRO FILHO	46	46	2015	50	96
675°	JAISLAN PACIFICO JERONIMO	46	46	2015	50	96
676°	MANOEL SOARES DOS ANJOS	46	46	2015	50	96
677°	WELLINGTON BRAZ DOS SANTOS	46	46	2015	50	96
678°	WILLIAM ALBERTO DE SOUZA	46	46	2015	50	96
679°	ADRIANA DOS SANTOS ALVES MEDRADO	44	44	2015	50	94
680°	ERONALDO CICERO DA SILVA	44	44	2015	50	94
681°	EUFRASIO RIBEIRO	44	44	2015	50	94
682°	HERMANO RAIMUNDO DA SILVA	44	44	2015	50	94
683°	JULIANO DA SILVA GOMES	44	44	2015	50	94
684°	PAULO HENRIQUE MACIEL MARIANO	44	44	2015	50	94
685°	JEFFERSON UCHOA VIEIRA	43	43	2015	50	93
686°	JOSUE MARINHO DA SILVA	43	43	2015	50	93
687°	MARCELO JUNIOR ALVES	43	43	2015	50	93
688°	MARCOS RODRIGUES DA SILVA	43	43	2015	50	93
689°	WILSON PEREIRA	43	43	2015	50	93
690°	CLODOALDO ELIAS DA COSTA	42	42	2015	50	92
691°	EDSON BERTO DA SILVA	42	42	2015	50	92
692°	FABIO FERREIRA DE SOUZA	42	42	2015	50	92
693°	GERSON BERNARDO DA SILVA	42	42	2015	50	92
694°	MARCOS DA SILVA PEREIRA	42	42	2015	50	92
695°	CELSO MENDES DA SILVA	41	41	2015	50	91
696°	EDUARDO BATISTA DA SILVA	40	40	2015	50	90
697°	VANDO AUGUSTO DA SILVA	40	40	2015	50	90
698°	ADEVANDO DE LIMA GALVAO	39	39	2015	50	89
699°	CHARLES DOS SANTOS CARDOSO	39	39	2015	50	89
700°	MARCOS FERREIRA RAMOS	39	39	2015	50	89
701°	LUIS TAKASHI MIYASHIMA	38	38	2015	50	88
702°	MOISES EUZEBIO DA SILVA	38	38	2015	50	88
703°	MARCOS JOSE DA SILVA	37	37	2015	50	87
704°	MARCUS VINICIUS ROCHA	36	36	2015	50	86
705°	ELVIS ROMA DE OLIVEIRA	35	35	2015	50	85
706°	JOAO RAIMUNDO DA SILVA	35	35	2015	50	85
707°	ROBSON RIBEIRO DA COSTA	35	35	2015	50	85
708°	CLEBER AUGUSTO GUIMARÃES	34	34	2015	50	84
709°	DOUGLAS ARAUJO DE LIMA	33	33	2015	50	83
710°	JOSE CLAUDIO ARAUJO MASÇON	33	33	2015	50	83
711°	AURELIANO QUIRINO DA SILVA	32	32	2015	50	82
712°	DIEGO CANTUARIA SANCHES	32	32	2015	50	82
713°	RENATO GONCALO GOMES	32	32	2015	50	82
714°	CLAUDIO ROBERTO DE JESUS	166	60	2014	20	80
715°	DANILO JOSE CAVALCANTI DE ARAUJO	106	60	2014	20	80
716°	JAMES ROCHA	30	30	2015	50	80
717°	ANTONIO RODRIGO SANTOS FREIRE	29	29	2015	50	79
718°	CARLOS EDUARDO DE LIMA	29	29	2015	50	79
719°	RICARDO GALINDO LOPES	29	29	2015	50	79
720°	BRUNO DE ALMEIDA RODRIGUES	28	28	2015	50	78
721°	CLOVIS DA CRUZ	56	56	2014	20	76
722°	GILDEVAN FERREIRA DOS SANTOS	26	26	2015	50	76
723°	MARCIO DA SILVA	26	26	2015	50	76
724°	ROBERTO EVANDO DA CRUZ	26	26	2015	50	76
725°	SILVANO OSNI BATISTA	26	26	2015	50	76
726°	VALDIR CONSTANTINO	26	26	2015	50	76
727°	ARLINDO DE ALMEIDA SILVA	25	25	2015	50	75
728°	DANIEL ALENCAR MACARIO	25	25	2015	50	75
729°	ANTONIO MARCOS PEREIRA DA SILVA	24	24	2015	50	74
730°	TIAGO CAVALCANTI DE ARAUJO	23	23	2015	50	73
731°	ALAN DE ARAUJO LEMOS	22	22	2015	50	72
732°	EMERSON CHAGAS	22	22	2015	50	72
733°	VALDEMIR MENDES DOS SANTOS JUNIOR	21	21	2015	50	71
734°	CLAUDIO GRACIANO FREITAS JUNIOR	20	20	2015	50	70
735°	ALESSANDRO SOUZA MENDONÇA	17	17	2015	50	67
736°	JOSE VALDECIR DOS SANTOS	164	60	2013	5	65
737°	SILVIO TAVARES DE MELLO	14	14	2015	50	64
738°	NILO MENDES FEITOSA	13	13	2015	50	63
739°	ALMIR LEAL EZEQUIEL	12	12	2015	50	62
740°	LEANDRO MARCON	12	12	2015	50	62
741°	CRISTIANO VALVERDE	11	11	2015	50	61
742°	ALEX PACHECO DE SOUZA	10	10	2015	50	60
743°	GILSON FERREIRA NASCIMENTO	10	10	2015	50	60
744°	NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS	10	10	2015	50	60
745°	JOSE FERNANDES DIAS	8	8	2015	50	58
746°	MARCIO ELOI CINEL	8	8	2015	50	58
747°	ROSANGELA COMPRI GOUVEIA	8	8	2015	50	58
748°	LUIZ FERNANDO BRITO	7	7	2015	50	57
749°	JOSE RICARDO CARLOS DE OLIVEIRA	2	2	2015	50	52
750°	JOAMENSON CARVALHO PACHECO	0	0	2015	50	50
751°	RUBENS LIMA PINHEIRO	27	27	2014	20	47
LOTE 2 – TÁXI ACESSÍVEL						
Classif.	Nome	Total de meses de vínculo cadastral	Pontos pelo total de meses de vínculo	Ano de fabricação do veículo	Pontos pelo veículo proposto	Pontuação total
1°	ADEMIR BEZERRA PENEDO	245	60	2015	50	110
2°	ADOLFO MATEUS	239	60	2015	50	110
3°	AEVERTON ALVES SOARES	81	60	2015	50	110
4°	AFONSO CRISTIANO SANTOS CARVALHO	95	60	2015	50	110
5°	AFONSO DA COSTA	106	60	2015	50	110
6°	AILTON CARDOZO DA SILVA	78	60	2015	50	110
7°	AILTON DE SOUZA	273	60	2015	50	110
8°	ALAN CORREA DOS SANTOS	92	60	2015	50	110
9°	ALBERTO LOPES MARINHO JUNIOR	106	60	2015	50	110
10°	ALBERTO MORAES DE OLIVEIRA	86	60	2015	50	110
11°	ALBINO DE LIMA QUARESMA	217	60	2015	50	110
12°	ALDO CESAR PERIN	258	60	2015	50	110
13°	ALESSANDRO PRADO LOPES	106	60	2015	50	110
14°	ALEX MASSAKI OBAYASHI	91	60	2015	50	110
15°	ALEX SANDRO DIOGO	187	60	2015	50	110
16°	ALEXANDRE BALTAZAR PEREIRA	70	60	2015	50	110
17°	ALEXANDRE CAVALCANTE FERREIRA	254	60	2015	50	110
18°	ALEXANDRE DA GAMA GUSSI	190	60	2015	50	110
19°	ALTAIR APARECIDO DOS SANTOS	215	60	2016	50	110
20°	AMILCAR COPPINI	261	60	2015	50	110
21°	ANDERSON FERREIRA DA COSTA	129	60	2015	50	110
22°	ANDERSON RODRIGUES DA SILVA	85	60	2015	50	110
23°	ANDERSON SATO	67	60	2015	50	110
24°	ANDRE ROCHA DE SOUSA	79	60	2015	50	110
25°	ANGELO ROBERTO ROCHA	119	60	2015	50	110
26°	ANTONIO APARECIDO DA COSTA	64	60	2015	50	110
27°	ANTONIO CARLOS ALVES DE OLIVEIRA	84	60	2015	50	110
28°	ANTONIO CARLOS MARTINS	118	60	2015	50	110
29°	ANTONIO FERREIRA DE SOUZA	213	60	2015	50	110
30°	ANTONIO JOSE FERRAO	143	60	2015	50	110
31°	ANTONIO JOSE MACHADO NETO	210	60	2015	50	110
32°	ANTONIO MIGUEL LOPES	120	60	2015	50	110
33°	ANTONIO SERGIO DE FARIAS	224	60	2015	50	110
34°	ARTUR JOSE DA SILVA	83	60	2015	50	110
35°	ASSIS ALVES DE ALCANTARA	92	60	2015	50	110
36°	BRUNO GOMES DOS SANTOS	62	60	2015	50	110
37°	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS DA CUNHA	78	60	2015	50	110
38°	CARLOS ANDRE ALVELINO DE SOUZA	83	60	2015	50	110
39°	CARLOS ANDRE DA SILVA	85	60	2015	50	110
40°	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS BARBOSA	68	60	2015	50	110
41°	CARLOS FRANCISCO DE SOUSA	98	60	2015	50	110
42°	CARLOS ROBERTO DE PAULA	170	60	2015	50	110
43°	CELSO LUIS RIBEIRO	95	60	2015	50	110
44°	CELSO ROSSI	103	60	2015	50	110
45°	CHESTER BARBOSA DOS SANTOS	88	60	2015	50	110
46°	CICERO BATISTA HORA	72	60	2015	50	110
47°	CLAUDEMIR DE PAIVA SILVA	82	60	2015	50	110
48°	CLAUDIA DA SILVA AMORESANO	62	60	2015	50	110
49°	CLAUDIO BALBINO DOS SANTOS	182	60	2015	50	110
50°	CLAUDIO BOZZO DA SILVA	277	60	2015	50	110
51°	CLAUDIO MASAHIRO SATO	93	60	2015	50	110
52°	CLAUDIO RODRIGUES	115	60	2015	50	110
53°	COSME FERNANDES RODRIGUES	85	60	2015	50	110
54°	CRISTIANO DOS SANTOS SILVA	78	60	2015	50	110
55°	DANIEL DANTAS NARCIZO	87	60	2015	50	110
56°	DANIEL FERMIANO	123	60	2015	50	110
57°	DANIEL PALMA FARBO	179	60	2015	50	110
58°	DANIEL PEREIRA PRADO DE SOUZA	87	60	2015	50	110
59°	DAVID GOMES DOS SANTOS	84	60	2015	50	110
60°	DAVID TADEU CATOSSO	117	60	2015	50	110
61°	DENIS DA SILVA TAVARES	134	60	2015	50	110
62°	DEVANILDO CATOSSO	192	60	2015	50	110
63°	DIEGO GUSTAVO BARBOSA FIGUEIRA	140	60	2015	50	110
64°	DILSON FERREIRA DOS SANTOS	66	60	2015	50	110
65°	DIMAS RIBEIRO DE CAMARGO	100	60	2015	50	110
66°	DJALMA ALEIXO DE LUNA	87	60	2015	50	110
67°	DJANILDO JOSE DE MELO	72	60	2015	50	110
68°	EDER LOPES DE OLIVEIRA	84	60	2015	50	110</

124°	JOSE ROBERTO DOS SANTOS PINHEIRO	73	60	2015	50	110	246°	MARCELO PEREIRA DA SILVA	58	58	2015	50	108
125°	JOSE WAGNER PEREIRA DA SILVA	107	60	2015	50	110	247°	ROBSON JORGE DUARTE GONCALVES	58	58	2015	50	108
126°	JULIANO MARION DOS SANTOS	135	60	2015	50	110	248°	SAMUEL LEAL	58	58	2015	50	108
127°	JULIO CESAR SANCHEZ SAMPAIO	153	60	2015	50	110	249°	JAMES ALVES DE PALMA	57	57	2015	50	107
128°	JULIO CESAR STALIANO	163	60	2015	50	110	250°	JOAO CARLOS MESSIAS MELAO	57	57	2015	50	107
129°	JUSCELINO DE OLIVEIRA	69	60	2015	50	110	251°	JAILTON DOS SANTOS FERREIRA	56	56	2015	50	106
130°	LAERCIO RODRIGUES DE FREITAS JUNIOR	104	60	2015	50	110	252°	ALEXANDRE BARTOLOMEU DE CARLOS	55	55	2015	50	105
131°	LEANDRO BISPO DOS SANTOS	114	60	2015	50	110	253°	ANTONIO CARLOS CAETANO LEAL	55	55	2015	50	105
132°	LEANDRO COSTA BRUM	98	60	2015	50	110	254°	CLAUDIO RODRIGUES LOPES	55	55	2015	50	105
133°	LEONARDO AOKI FULINI	64	60	2015	50	110	255°	DOUGLAS ROBERTO DE FREITAS	55	55	2015	50	105
134°	LINDOMAR PEREIRA DA SILVA	96	60	2015	50	110	256°	MAURICIO RODRIGUES GOMES	54	54	2015	50	104
135°	LOURIVALDO ALMEIDA DE SOUZA	63	60	2015	50	110	257°	ALECSANDRO BARBOSA DA SILVA	53	53	2015	50	103
136°	LUCIANO DAVID DOS SANTOS	81	60	2015	50	110	258°	PAULO FERNANDO DOS SANTOS	53	53	2015	50	103
137°	LUCIANO LEANDRO MEANA	103	60	2015	50	110	259°	LEONARDO CAVALCANTE PAZINI GALVÃO	52	52	2015	50	102
138°	LUCIO FLAVIO MOREIRA SANTOS	72	60	2015	50	110	260°	PEDRO NATAL BLANCO RINCON	52	52	2015	50	102
139°	LUCIO JOSE PEDRO NOGUEIRA	214	60	2015	50	110	261°	RAMON REIS DUARTE	52	52	2015	50	102
140°	LUCIO MAURO DA SILVA SOUZA	156	60	2015	50	110	262°	DIEGO MAGRI BUTINHAO	51	51	2015	50	101
141°	LUIS ANTONIO DA SILVA	150	60	2015	50	110	263°	LUCAS MUYNARSKI	51	51	2015	50	101
142°	LUIS ANTONIO DE SOUSA	87	60	2015	50	110	264°	REGINALDO ALMEIDA SILVA	51	51	2015	50	101
143°	LUIS CARLOS DE SOUZA SANTOS	62	60	2015	50	110	265°	TATIANE SUATI	51	51	2015	50	101
144°	LUIZ DE PAULA NETO	284	60	2015	50	110	266°	GERSON THOMAZINI	49	49	2015	50	99
145°	LUIZ FRANCISCO GARCIA MALDONADO	161	60	2015	50	110	267°	FERNANDO LEOPOLDINO ARAGAO	48	48	2015	50	98
146°	MACIEL GARCIA DA ROCHA	224	60	2015	50	110	268°	JOSE EVANDRO DA SILVA FERNANDES	48	48	2015	50	98
147°	MARCELO AMORESANO	188	60	2015	50	110	269°	ALEXANDRE DA SILVA PEREIRA	47	47	2015	50	97
148°	MARCELO CUNHA VIEIRA	106	60	2015	50	110	270°	MAXIMO ALVES DA SILVA	47	47	2015	50	97
149°	MARCELO DA SILVA	108	60	2015	50	110	271°	ROBERTO DE OLIVEIRA CAMPOS	47	47	2015	50	97
150°	MARCELO RODRIGUES PRADO	61	60	2015	50	110	272°	ADEILTON FERREIRA DA CRUZ	46	46	2015	50	96
151°	MARCELO SOUZA DE OLIVEIRA	111	60	2015	50	110	273°	CLAUDIO CARNEIRO FILHO	46	46	2015	50	96
152°	MARCIO RUBENS PEREIRA DA SILVA	87	60	2015	50	110	274°	JAISLAN PACIFICO JERONIMO	46	46	2015	50	96
153°	MARCIO SHINDI SATAKE	67	60	2015	50	110	275°	WELLINGTON BRAZ DOS SANTOS	46	46	2015	50	96
154°	MARCIO SIMOES MORAIS	87	60	2015	50	110	276°	ERONALDO CICERO DA SILVA	44	44	2015	50	94
155°	MARCIO TENORIO DA SILVA	119	60	2015	50	110	277°	HERMANO RAIMUNDO DA SILVA	44	44	2015	50	94
156°	MARCO ANTONIO BRANDAO	71	60	2015	50	110	278°	JEFFERSON UCHOA VIEIRA	43	43	2015	50	93
157°	MARCO AURELIO DOS SANTOS	114	60	2015	50	110	279°	JOSUE MARINHO DA SILVA	43	43	2015	50	93
158°	MARCO RODRIGO PINHEIRO DA COSTA	61	60	2015	50	110	280°	MARCELO JUNIOR ALVES	43	43	2015	50	93
159°	MARCOS ANICETO DA SILVA	129	60	2015	50	110	281°	EDSON BERTO DA SILVA	42	42	2015	50	92
160°	MARCOS ANTONIO GOMES BILILIU	116	60	2015	50	110	282°	FABIO FERREIRA DE SOUZA	42	42	2015	50	92
161°	MARCOS ANTONIO JOSE SANTOS	104	60	2015	50	110	283°	MARCOS DA SILVA PEREIRA	42	42	2015	50	92
162°	MARCOS BUJES DOS SANTOS SILVA	89	60	2015	50	110	284°	CELSO MENDES DA SILVA	41	41	2015	50	91
163°	MARCOS DA SILVA LIMA	178	60	2015	50	110	285°	EDUARDO BATISTA DA SILVA	40	40	2015	50	90
164°	MARCOS HENRIQUE ALVES	107	60	2015	50	110	286°	VANDO AUGUSTO DA SILVA	40	40	2015	50	90
165°	MARCOS ROBERTO TEODORO	177	60	2015	50	110	287°	LUIS TAKASHI MIYASHIMA	38	38	2015	50	88
166°	MARIA DALVA DE ALMEIDA	100	60	2015	50	110	288°	ROBSON RIBEIRO DA COSTA	35	35	2015	50	85
167°	MARLENE RODRIGUES BORGES	168	60	2015	50	110	289°	CLEBER AUGUSTO GUIMARÃES	34	34	2015	50	84
168°	MAURICIO APARECIDO RUGGERI JUNIOR	102	60	2015	50	110	290°	JOSE CLAUDIO ARAUJO MASÇON	33	33	2015	50	83
169°	MICHAEL APARECIDO TEIXEIRA	62	60	2015	50	110	291°	AURELIANO QUIRINO DA SILVA	32	32	2015	50	82
170°	MILTON JACQUES DA COSTA	88	60	2015	50	110	292°	DIEGO CANTUARIA SANCHES	32	32	2015	50	82
171°	MILTON JOSE DOS SANTOS	125	60	2015	50	110	293°	RENATO GONCALO GOMES	32	32	2015	50	82
172°	MITUAKI TANAKA	223	60	2015	50	110	294°	ANTONIO RODRIGO SANTOS FREIRE	29	29	2015	50	79
173°	NAILTON LOPES DE SOUSA	69	60	2015	50	110	295°	BRUNO DE ALMEIDA RODRIGUES	28	28	2015	50	78
174°	NELSON RAMAZINI FILHO	194	60	2015	50	110	296°	MARCIO DA SILVA	26	26	2015	50	76
175°	NILSON PADILHA DE OLIVEIRA	82	60	2015	50	110	297°	ROBERTO EVANDO DA CRUZ	26	26	2015	50	76
176°	ODAIR JOSE MARTINS RODRIGUES	87	60	2015	50	110	298°	ARLINDO DE ALMEIDA SILVA	25	25	2015	50	75
177°	OMAR FERREIRA DE PAULA JUNIOR	107	60	2015	50	110	299°	DANIEL ALENCAR MACARIO	25	25	2015	50	75
178°	ORLANDO CANDIDO DA SILVA	62	60	2015	50	110	300°	ANTONIO MARCOS PEREIRA DA SILVA	24	24	2015	50	74
179°	OSEIAS THULER	112	60	2015	50	110	301°	CLAUDIO GRACIANO FREITAS JUNIOR	20	20	2015	50	70
180°	OSMAN RODRIGUES DOS SANTOS	204	60	2015	50	110	302°	NILO MENDES FEITOSA	13	13	2015	50	63
181°	OSWALDO MARCOS DA SILVA	102	60	2015	50	110	303°	NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS	10	10	2015	50	60
182°	PAULO BREVES DE OLIVEIRA	84	60	2015	50	110	304°	JOSE FERNANDES DIAS	8	8	2015	50	58
183°	PAULO CELSO DA COSTA	183	60	2015	50	110	305°	LUIZ FERNANDO BRITO	7	7	2015	50	57
184°	PAULO CESAR DA SILVA CHAGAS	91	60	2015	50	110	306°	RUBENS LIMA PINHEIRO	27	27	2014	20	47
185°	PAULO HENRIQUE VIEIRA	162	60	2015	50	110	307°	MARCIO ELOI CINEL	8	8	2013	5	13
186°	PAULO ROBERTO BARCHI	310	60	2015	50	110							
187°	PEDRO FRANCO DE MORAES NETO	94	60	2015	50	110							
188°	PEDRO SEVERINO DO NASCIMENTO FILHO	99	60	2015	50	110							
189°	RAFAEL BALTASAR PEREIRA	80	60	2015	50	110							
190°	RAFAEL CARLOS GANDINI	74	60	2015	50	110							
191°	RAFAEL FERREIRA DA SILVA	62	60	2015	50	110							
192°	RALFI FLEMING BELLETTI	78	60	2015	50	110							
193°	REGINALDO APARECIDO RODRIGUES DE FREITAS	120	60	2015	50	110							
194°	REINALDO ALVES CORREA	84	60	2015	50	110							
195°	RENATO PEREIRA DE SOUZA	226	60	2015	50	110							
196°	RICARDO LACERDA RODRIGUES	216	60	2015	50	110							
197°	RICARDO NOGUEIRA DA SILVA	80	60	2015	50	110							
198°	ROBERTO CARLOS DOS SANTOS	99	60	2015	50	110							
199°	ROBERTO PEREIRA PASCHOAL	73	60	2015	50	110							
200°	RODOLFO MENDES ELIAS	68	60	2015	50	110							
201°	RODRIGO BUENO SANTOS	160	60	2015	50	110							
202°	RODRIGO FEITOSA PARDOS	141	60	2015	50	110							
203°	RODRIGO FLEMING MADOLIO	105	60	2015	50	110							
204°	RODRIGO GOMES DE SOUZA	141	60	2015	50	110							
205°	RODRIGO SARTO	89	60	2015	50	110							
206°	ROGERIO CAPUA VITORINO DOS SANTOS	79	60	2015	50	110							
207°	ROGERIO GONCALVES DE OLIVEIRA	175	60	2015	50	110							
208°	ROGERIO MEDRADO DO NASCIMENTO	67	60	2015	50	110							
209°	SAMUEL MENZATO DE DEUS	89	60	2015	50	110							
210°	SIDNEY DA SILVA TAVARES	92	60	2015	50	110							
211°	SIDNEY QUEIROZ DA TRINDADE	188	60	2015	50	110							
212°	SILVIO GOMES DOS SANTOS	76	60	2015	50	110							
213°	SIONES UCHOA FERREIRA	81	60	2015	50	110							
214°	TED WILLIAM DA SILVA MERCHEL	82	60	2015	50	110							
215°	THIAGO FERNANDES PEREIRA	61	60	2015	50	110							
216°	THIAGO LOPES DE SOUZA	98	60	2015	50	110							
217°	THIAGO RODRIGUES DE CAMPOS	73	60	2015	50	110							
218°	THIAGO PEREIRA TAVARES	92	60	2015	50	110							
219°	TIAGO CARDOSO DO PRADO	128	60	2015	50	110							
220°	VALDEMIR BARBOZA DE SIQUEIRA	89	60	2015	50	110							
221°	VALDIR JOSE DA SILVA	215	60	2015	50	110							
222°	VALMIR FELIPPE VICENTE	94	60	2015	50	110							
223°	VALMY MENDES FERNANDES	162	60	2015	50	110							
224°	VANTUIL BATISTA DA SILVA	94	60	2015	50	110							
225°	VICTOR MENEZES VIEIRA E SILVA	144	60	2015	50	110							
226°	VINICIUS CANDIDO DE SOUZA	69	60	2015	50	110							
227°	VITOR GIAZZI DE ALMEIDA LUIZ	61	60	2015	50	110							
228°	VITOR TOSTES	71	60	2015	50	110							
229°	VIVALDO LOURENCO DA SILVA	76	60	2015	50	110							
230°	VOLKER PANDO FROES	94	60	2015	50	110							
231°	WAGNER DA SILVA	75	60	2015	50	110							
232°	WALTER BARON BRAUER	61	60	2015	50	110					</		

CÂMARA MUNICIPAL

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS, VEREADOR PROFESSOR JESUS, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA ALÍNEA G DO INCISO II DO ARTIGO 56 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ A SEGUINTE PUBLICAÇÃO: **PORTARIA Nº 20732**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS** usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 5.116/15, de 27/11/2015, e ainda em acordo à Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que trata da lotação do Gabinete do Vereador LAMÉ (cód.147), **RESOLVE: EXONERAR**

- ANTONIO CARLOS SORRILHA - (cód.12912), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão. **CUMPRÁ-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 09 de dezembro de 2.015.

PORTARIA Nº 20733

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS** usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 5.117/15, de 27/11/2015, e ainda em acordo à Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que trata da lotação do Gabinete do Vereador LAMÉ (cód.147), **RESOLVE: EXONERAR**

- JALILI IBRAHIM ABOU NASSIF ROSSI (cód.24176), do cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Institucionais, NE-0, em comissão; **NOMEAR**

- JALILI IBRAHIM ABOU NASSIF ROSSI (cód.24176), no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão; **- RAFAEL RANGEL SANTIAGO** - (cód.23520), RG nº 33.295.993-4, no cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Institucionais, NE-0, em comissão. **CUMPRÁ-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 09 de dezembro de 2.015.

PORTARIA Nº 20734

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS** usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 5.136/15, de 30/11/2015, e ainda em acordo à Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que trata da lotação do Gabinete do Vereador GUSTAVO HENRICH COSTA – GUTI (cód.156), **RESOLVE: EXONERAR**

- NILTES RODRIGUES - (cód. 22111), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão. **CUMPRÁ-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 09 de dezembro de 2.015.

PORTARIA Nº 20735

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS** usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 5.137/15, de 30/11/2015, e ainda em acordo à Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que trata da lotação do Gabinete do Vereador GUSTAVO HENRICH COSTA – GUTI (cód.156), **RESOLVE: EXONERAR**

- DEVANIR CAVALCANTE DE LIMA - (cód.22371), RG nº 28.889.353-0, no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão. **CUMPRÁ-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 09 de dezembro de 2.015.

PORTARIA Nº 20736

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS** usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 5.151/15, de 01/12/2015, e ainda em acordo com a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que trata da lotação do Gabinete do Vereador HELENO BENEDITO DA SILVA - HELENO METALURGICO (cód.171), **RESOLVE: EXONERAR**

- JOSINO JOSÉ DOS SANTOS - (cód.16794), RG nº 5.678.004-7, no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão. **CUMPRÁ-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 09 de dezembro de 2.015.

PORTARIA Nº 20737

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 5.142/15, de 01/12/2015, e ainda em acordo com a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que trata da lotação do Gabinete do Vereador GERALDO CELESTINO (cód.104), **RESOLVE: EXONERAR**

- FERNANDO BACCELLI NETO - (cód.23914), do cargo de Assessor Chefe de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão; **NOMEAR**

- FERNANDO BACCELLI NETO - (cód.23914), no cargo de Assessor Parlamentar de Comunicação, NE-0, em comissão. **CUMPRÁ-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 09 de dezembro de 2.015.

PORTARIA Nº 20738

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta dos Processos nº 5.139 e 5.158/15, de 01/12/2015, e ainda em acordo com a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador GERALDO CELESTINO (cód.104), **RESOLVE: EXONERAR**

- ROBERTO SAMUEL DA SILVA - (cód.14392), do cargo de Assessor Parlamentar de Comunicação, NE-0, em comissão; **NOMEAR**

- ROBERTO SAMUEL DA SILVA - (cód.14392), no cargo de Assessor Legislativo da Secretaria Chefia de Gabinete, NE-0, em comissão. **CUMPRÁ-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 09 de dezembro de 2.015.

PORTARIA Nº 20739

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta dos Processos nº 5.139 e 5.158/15, de 01/12/2015, e ainda em acordo com a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador GERALDO CELESTINO (cód.104), **RESOLVE: EXONERAR**

- ROBERTO SAMUEL DA SILVA - (cód.14392), do cargo de Assessor Parlamentar de Comunicação, NE-0, em comissão; **NOMEAR**

- ROBERTO SAMUEL DA SILVA - (cód.14392), no cargo de Assessor Legislativo da Secretaria Chefia de Gabinete, NE-0, em comissão. **CUMPRÁ-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 09 de dezembro de 2.015.

PORTARIA Nº 20740

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 5.133/15, de 30/11/2015, e mais 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, em 27/11/2015 - Proc. nº 5.134/15, de 30/11/2015; **- SIMONE PATRICIA CARVALHO DIAS COSTA** (cód. 20519), Oficial de Telefonia V, NE-2, de provimento efetivo, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 18/11/2015 a 19/11/2015 - Proc. nº 5.043/15, de 23/11/2015 e mais 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, em 24/11/2015 - Proc. nº 5.072/15, de 25/11/2015. **CUMPRÁ-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 09 de dezembro de 2.015.

PORTARIA Nº 20741

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, **CONCEDE**, aos servidores abaixo discriminados: **- JULIANA PINFOLDI CHAGURI NUNES** (cód. 23068), Agente Técnico Parlamentar (Advogado), NE-1, de provimento efetivo, 1 (um) dia de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, em 29/10/2015 - Proc. nº 4.686/15, de 29/10/2015; **- PAULO CESAR MUNARETTI** (cód. 23060), Agente Técnico Legislativo G, NE-1, de provimento efetivo, 1 (um) dia de licença para tratamento de saúde, em 19/11/2015 - Proc. nº 5.047/15, de 23/11/2015; **- IGOR MAXIMILIANO DE JESUS** (cód. 23625), Agente Técnico Legislativo G, NE-1, de provimento efetivo, 1 (um) dia de licença para tratamento de saúde, em 26/11/2015 - Proc. nº 5.128/15, de 30/11/2015; **- LUCIANA RAQUEL PEREIRA SOARES CERQUEIRA** (cód.24053), Agente Técnico Legislativo G, NE-1, de provimento efetivo, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, no período de 24/11/2015 a 26/11/2015 - Proc. nº 5.133/15, de 30/11/2015 e mais 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, em 27/11/2015 - Proc. nº 5.134/15, de 30/11/2015; **- SIMONE PATRICIA CARVALHO DIAS COSTA** (cód. 20519), Oficial de Telefonia V, NE-2, de provimento efetivo, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 18/11/2015 a 19/11/2015 - Proc. nº 5.043/15, de 23/11/2015 e mais 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, em 24/11/2015 - Proc. nº 5.072/15, de 25/11/2015. **CUMPRÁ-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 09 de dezembro de 2.015.

PORTARIA Nº 20742

Publicadas na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixadas em lugar público de costume, aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze. **RUBENS SHWAFATY GENARO** Diretor de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 20743

Publicadas na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixadas em lugar público de costume, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze. **STYVENSON NOBORU KOGA** Secretário de Assuntos Legislativos

PORTARIA Nº 20744

Publicadas na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixadas em lugar público de costume, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze. **STYVENSON NOBORU KOGA** Secretário de Assuntos Legislativos

conferidas em lei e tendo em vista o que consta dos Processos nº 5.157 e 5.159/15, de 01/12/2015, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador GERALDO CELESTINO (cód.104), **RESOLVE: EXONERAR**

- ODAIR VILANO - (cód.23365), do cargo de Assessor Legislativo da Secretaria Chefia de Gabinete, NE-0, em comissão; **NOMEAR**

- ODAIR VILANO - (cód.23365), no cargo de Assessor Chefe de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão. **CUMPRÁ-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 09 de dezembro de 2.015.

PORTARIA Nº 20745

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, **CONCEDE**, aos servidores abaixo discriminados: **- JULIANA PINFOLDI CHAGURI NUNES** (cód. 23068), Agente Técnico Parlamentar (Advogado), NE-1, de provimento efetivo, 1 (um) dia de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, em 29/10/2015 - Proc. nº 4.686/15, de 29/10/2015; **- PAULO CESAR MUNARETTI** (cód. 23060), Agente Técnico Legislativo G, NE-1, de provimento efetivo, 1 (um) dia de licença para tratamento de saúde, em 19/11/2015 - Proc. nº 5.047/15, de 23/11/2015; **- IGOR MAXIMILIANO DE JESUS** (cód. 23625), Agente Técnico Legislativo G, NE-1, de provimento efetivo, 1 (um) dia de licença para tratamento de saúde, em 26/11/2015 - Proc. nº 5.128/15, de 30/11/2015; **- LUCIANA RAQUEL PEREIRA SOARES CERQUEIRA** (cód.24053), Agente Técnico Legislativo G, NE-1, de provimento efetivo, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, no período de 24/11/2015 a 26/11/2015 - Proc. nº 5.133/15, de 30/11/2015 e mais 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, em 27/11/2015 - Proc. nº 5.134/15, de 30/11/2015; **- SIMONE PATRICIA CARVALHO DIAS COSTA** (cód. 20519), Oficial de Telefonia V, NE-2, de provimento efetivo, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 18/11/2015 a 19/11/2015 - Proc. nº 5.043/15, de 23/11/2015 e mais 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, em 24/11/2015 - Proc. nº 5.072/15, de 25/11/2015. **CUMPRÁ-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 09 de dezembro de 2.015.

PORTARIA Nº 20746

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 5.133/15, de 30/11/2015, e mais 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, em 27/11/2015 - Proc. nº 5.134/15, de 30/11/2015; **- SIMONE PATRICIA CARVALHO DIAS COSTA** (cód. 20519), Oficial de Telefonia V, NE-2, de provimento efetivo, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 18/11/2015 a 19/11/2015 - Proc. nº 5.043/15, de 23/11/2015 e mais 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, em 24/11/2015 - Proc. nº 5.072/15, de 25/11/2015. **CUMPRÁ-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 09 de dezembro de 2.015.

PORTARIA Nº 20747

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 5.136/15, de 30/11/2015, e ainda em acordo à Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que trata da lotação do Gabinete do Vereador GUSTAVO HENRICH COSTA – GUTI (cód.156), **RESOLVE: EXONERAR**

- NILTES RODRIGUES - (cód. 22111), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão. **CUMPRÁ-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 09 de dezembro de 2.015.

PORTARIA Nº 20748

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 5.137/15, de 30/11/2015, e ainda em acordo à Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que trata da lotação do Gabinete do Vereador GUSTAVO HENRICH COSTA – GUTI (cód.156), **RESOLVE: EXONERAR**

- DEVANIR CAVALCANTE DE LIMA - (cód.22371), RG nº 28.889.353-0, no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão. **CUMPRÁ-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 09 de dezembro de 2.015.

PORTARIA Nº 20749

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 5.139 e 5.158/15, de 01/12/2015, e ainda em acordo com a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador GERALDO CELESTINO (cód.104), **RESOLVE: EXONERAR**

- ROBERTO SAMUEL DA SILVA - (cód.14392), do cargo de Assessor Parlamentar de Comunicação, NE-0, em comissão; **NOMEAR**

- ROBERTO SAMUEL DA SILVA - (cód.14392), no cargo de Assessor Legislativo da Secretaria Chefia de Gabinete, NE-0, em comissão. **CUMPRÁ-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 09 de dezembro de 2.015.

PORTARIA Nº 20750

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta dos Processos nº 5.139 e 5.158/15, de 01/12/2015, e ainda em acordo com a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador GERALDO CELESTINO (cód.104), **RESOLVE: EXONERAR**

- ROBERTO SAMUEL DA SILVA - (cód.14392), do cargo de Assessor Parlamentar de Comunicação, NE-0, em comissão; **NOMEAR**

- ROBERTO SAMUEL DA SILVA - (cód.14392), no cargo de Assessor Legislativo da Secretaria Chefia de Gabinete, NE-0, em comissão. **CUMPRÁ-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 09 de dezembro de 2.015.

PORTARIA Nº 20751

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta dos Processos nº 5.139 e 5.158/15, de 01/12/2015, e ainda em acordo com a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador GERALDO CELESTINO (cód.104), **RESOLVE: EXONERAR**

- ROBERTO SAMUEL DA SILVA - (cód.14392), do cargo de Assessor Parlamentar de Comunicação, NE-0, em comissão; **NOMEAR**

- ROBERTO SAMUEL DA SILVA - (cód.14392), no cargo de Assessor Legislativo da Secretaria Chefia de Gabinete, NE-0, em comissão. **CUMPRÁ-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 09 de dezembro de 2.015.

PORTARIA Nº 20752

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta dos Processos nº 5.139 e 5.158/15, de 01/12/2015, e ainda em acordo com a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador GERALDO CELESTINO (cód.104), **RESOLVE: EXONERAR**

- ROBERTO SAMUEL DA SILVA - (cód.14392), do cargo de Assessor Parlamentar de Comunicação, NE-0, em comissão; **NOMEAR**

- ROBERTO SAMUEL DA SILVA - (cód.14392), no cargo de Assessor Legislativo da Secretaria Chefia de Gabinete, NE-0, em comissão. **CUMPRÁ-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 09 de dezembro de 2.015.

PORTARIA Nº 20753

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta dos Processos nº 5.139 e 5.158/15, de 01/12/2015, e ainda em acordo com a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador GERALDO CELESTINO (cód.104), **RESOLVE: EXONERAR**

- ROBERTO SAMUEL DA SILVA - (cód.14392), do cargo de Assessor Parlamentar de Comunicação, NE-0, em comissão; **NOMEAR**

- ROBERTO SAMUEL DA SILVA - (cód.14392), no cargo de Assessor Legislativo da Secretaria Chefia de Gabinete, NE-0, em comissão. **CUMPRÁ-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 09 de dezembro de 2.015.

PORTARIA Nº 20754

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta dos Processos nº 5.139 e 5.158/15, de 01/12/2015, e ainda em acordo com a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador GERALDO CELESTINO (cód.104), **RESOLVE: EXONERAR**

- ROBERTO SAMUEL DA SILVA - (cód.14392), do cargo de Assessor Parlamentar de Comunicação, NE-0, em comissão; **NOMEAR**

- ROBERTO SAMUEL DA SILVA - (cód.14392), no cargo de Assessor Legislativo da Secretaria Chefia de Gabinete, NE-0, em comissão. **CUMPRÁ-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 09 de dezembro de 2.015.

PORTARIA Nº 20755

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta dos Processos nº 5.139 e 5.158/15, de 01/12/2015, e ainda em acordo com a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador GERALDO CELESTINO (cód.104), **RESOLVE: EXONERAR**

- ROBERTO SAMUEL DA SILVA - (cód.14392), do cargo de Assessor Parlamentar de Comunicação, NE-0, em comissão; **NOMEAR**

- ROBERTO SAMUEL DA SILVA - (cód.14392), no cargo de Assessor Legislativo da Secretaria Chefia de Gabinete, NE-0, em comissão. **CUMPRÁ-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 09 de dezembro de 2.015.

Federal n.º8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores": **CRETOR: AMERICA RENTAL EQUIPAMENTOS LTDA-ME**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Locação de equipamentos.

VALOR: R\$1.166,61 (um mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/12/2015.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.

CRETOR: BIT TECNICA DIESEL COMERCIAL LTDA COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos de máquinas e equipamentos.

VALOR: R\$4.749,39 (quatro mil, setecentos e quarenta e nove reais e trinta e nove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/12/2015.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.

CRETOR: COMÉRCIO DE TINTAS MACHADO LTDA COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de materiais de pintura.

VALOR: R\$1.306,48 (um mil, trezentos e seis reais e quarenta e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28-30/09/2015.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.

CRETOR: COSTA & ZAMPIERI LTDA COMPRA DIRETA

OBJETO: Execução de obras de construção da UBS Parque Primavera.

VALOR: R\$10.964,76 (dez mil, novecentos e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/06/2014.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos às relevantes obras de construção de UBS, de interesse público.

CRETOR: F. LOPES PUBLICIDADE LTDA

PROCESSO: 071/2015

OBJETO: Contratação de empresa para publicação de editais e atos legais.

VALOR: R\$7.058,51 (sete mil e cinquenta e oito reais e cinquenta e um centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/11/2015.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos de interesse público.

CRETOR: GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA

PROCESSO: 289/2015

OBJETO: Fornecimento de gás liquefeito.

VALOR: R\$449,90 (quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/12/2015.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em fornecimento de gás, trazendo transtornos para as unidades Sede e GOC da Empresa.

CRETOR: L E L HIDROMECHANICA COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME

COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenção de máquinas e equipamentos.

VALOR: R\$1.308,00 (um mil, trezentos e oito reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/12/2015.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.

CRETOR: LOCAWEB SERVICOS DE INTERNET S.A

PROCESSO: 522/2010

OBJETO: Transmissão/recebimento de e-mails dos domínios próprios, hospedagem do site e dos domínios proguaru.net e proguaru.com.br e suporte técnico personalizado.

VALOR: R\$199,90 (cento e noventa e nove reais e noventa centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/12/2015.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em serviço de transmissão e recebimento de e-mails da empresa.

CRETOR: MAVANI COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS

COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos em veículos.

VALOR: R\$1.364,24 (um mil, trezentos e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/12/2015.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.

CRETOR: NIPO SANTO AMARO MOTO SERRAS LTDA COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenção e conserto de ferramentas.

VALOR: R\$953,00 (novecentos e cinquenta e três reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/12/2015.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.

CRETOR: PLENACOM COMERCIAL LTDA EPP

PROCESSO: 026/2014

OBJETO: Fornecimento de tinta acrílica.

VALOR: R\$9.200,00 (nove mil e duzentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/03/2015.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.

CRETOR: PNEUNIHARES COMERCIO DE PNEUS LTDA

PROCESSO: 196/2015

OBJETO: Fornecimento de pneus.

VALOR: R\$6.000,00 (seis mil reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/07/2015.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento destes produtos, interromperia à prestação de serviços fundamentais ao município.

CRETOR: SÃO PAULO TRANSPORTE S.A

PROCESSO: 297/2015

OBJETO: Fornecimento de vales transportes para o sistema municipal de transportes coletivos (rodoviários e ferroviários) no âmbito do Município de São Paulo em forma de créditos em cartões eletrônicos.

VALOR: R\$140,32 (cento e quarenta reais e trinta e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/12/2015.

JUSTIFICATIVA: A interrupção na entrega dos vales causaria transtornos no transporte de funcionários e conseqüentemente na execução de serviços essenciais à coletividade, pela Empresa.

CRETOR

1.14	TANQUE; EM LOUÇA BRANCA; COM COLUNA; TAMANHO M; CAPACIDADE APROXIMADA DE 35 LITROS; DIMENSÕES APROXIMADAS (L X P X A): 845 X 590 X 520 MM Marca: Deca	20	PÇ	304,87
1.15	TANQUE; EM LOUÇA BRANCA; SEM COLUNA; TAMANHO M; CAPACIDADE APROXIMADA DE 30 LITROS; DIMENSÕES APROXIMADAS (L X P X A): 535 X 485 X 310 MM Marca: Fiori	46	PÇ	245,79
1.16	ASSENTO SANITÁRIO COM TAMPO; EM POLIPROPILENO; NA COR BRANCA; COMPATIVEL COM BACIA SANITÁRIA ADULTO; DE MODELO CONVENCIONAL; EM FORMATO OVALADO; FORNECIDO COM PARAFUSOS E PORCAS BORBOLLETAS EM POLIPROPILENO Marca: Alumasa	250	PÇ	22,70
1.17	BACIA SANITÁRIA INFANTIL, COM CAIXA ACOPLADA, SAÍDA DE ESGOTO VERTICAL, FORMATO OVALADO; EM LOUÇA BRANCA, DIMENSÕES APROXIMADAS 415X310MM (LxA), INCLUSIVE ASSENTO E TAMPO, BOLSA PRETA, SPUDE, PARAFUSOS E BUCHAS DE FIXAÇÃO; ATENDENDO NBR 15097 Marca: Fiori	6	PÇ	573,33
1.18	SABONETEIRA; DE EMBUTIR; EM LOUÇA BRANCA; DIMENSÕES: 75 X 150 MM Marca: Fiori	30	PÇ	30,36

Guarulhos, 10 de dezembro de 2015.
EDSON JOSÉ DA SILVA
 Gerente de Compras e Licitações

SAAE

PORTARIANº 24.533

de 04 de dezembro de 2015

O O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Engº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 3664/2015 – SAAE,

RESOLVE:

Resolve prorrogar por 30 (trinta) dias os trabalhos da comissão instituída pela Portaria 24.488/2015.

Eng.º AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO
 SUPERINTENDENTE

Registrada na Gerência de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em três de dezembro de dois mil e quinze.

Eleasandra Egidio Diogo Soares
 Gerente de Administração de Recursos Humanos

MANDADO DE CITAÇÃO

A Presidente da Comissão Processante Especial, designada pela portaria 24.497, de 08/10/2015 (fl. 371), cita por meio do presente edital, o servidor **GASPARINO JOSÉ RÔMÃO FILHO** para comparecer à audiência de interrogatório que se realizará às 08h30 do dia 23/12/2015, no edifício do SAAE Guarulhos, situado na av. Emílio Ribas, 1247, Gopouva, nesta cidade, na sala do Departamento de Obras – 1º andar, em face de tudo o que consta nos autos do processo administrativo disciplinar 3664/15.

Em nome do contraditório e do princípio da ampla defesa, fica assegurada a prerrogativa de que compareça ao referido interrogatório acompanhado de advogado, se assim desejar, desde a presente citação, bem como, dentro do prazo de 03 dias contados da audiência de interrogatório, apresentar rol de testemunhas, até o máximo de 05, e requerer as provas de seu interesse nos termos da Lei 1.429/68.

O não comparecimento sem prévia e suficiente justificativa acarretará na aplicação de pena de revelia.

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

- Pregão eletrônico nº 035/2015 – proc. 4221/15 – Contratação de empresa para fornecimento de atualização e manutenção das licenças dos equipamentos FORTINET – NETWORKSEC SOLUÇÕES EM SEGURANÇA LTDA, pelo valor de R\$ 44.000,00 – lotes 01 e 02.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- Proc. 2056/15 – Registro de preços para aquisição de material elétrico - Validade: 12 meses.

- ATA 056/15 – GUACHMOTORS MATERIAIS ELÉTRICOS, ILUMINAÇÃO, MOTORES E BOMBA LTDA, pelo valor de R\$ 8.900,00.

LOTE	ITEM	QNTD.	UND.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
20	102	20	PÇ	24.51.000003: Microventilador Axial -Dimensão (mm): 256 x 256 x 85 -Tensão (V): 110 / 220 -Corrente (A): 1,13 / 0,53 -Potência (W): 125,1 / 114,1 -Rotação (RPM): 3360 / 3260 -Vazão (l/s): 393 / 380 Pressão (mmca): 34 / 24 Ruído (dBa): 74 Frequência (Hz): 50 / 60 MARCA VENTISILVA	300,00
	103	20	PÇ	24.51.000004: Microventilador Carcaça em Nylon -Dimensão (mm): 162 x 162 x 54,5 -Tensão (V): 110 / 220 -Corrente (mA): 257 / 123 -Potência (W): 31 / 27,3 -Rotação (RPM): 3320 / 3150 -Vazão (l/s): 110 / 105 Pressão (mmca): 18,2 / 13,6 Ruído (dBa): 55 Frequência (Hz): 50 / 60 MARCA VENTISILVA	145,00

- ATA 057 - ANA CAROLINA MARQUES GUIMARÃES - EPP, pelo valor de R\$ 40.931,49.

LOTE	ITEM	QNTD.	UND.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
4	9	20	PÇ	24.05.000006: Micro controlador programável, ou similar compatível com o existente na Autarquia, cód.: CLW-02/20HR-A, alimentação 100/240VAC, 60Hz, 12 entradas digitais, 8 saídas digitais tipo relé, RTC, grau de proteção: IP 20, montagem em trilho DIN, temperatura de trabalho 0 a 55°C, potência consumida 2W/3VA, com manual de instalação e cabos para conexão a computador. MARCA WEG.	850,72
4	10	10	PÇ	24.05.000002: Micro controlador programável, mod.: CLIC-02, cód.: CLW-02/20HR-D, alimentação 24VCC, 12 entradas digitais, 8 saídas digitais tipo relé, RTC, grau de proteção: IP 20, montagem em trilho DIN, temperatura de trabalho 0 a 55°C, potência consumida 2W/3VA, com manual de instalação e cabos para conexão a computador. MARCA WEG.	788,56
6	12	100	PÇ	24.09.000004: Trilho de montagem bicromatizado para fixação de componentes, DIN 35mm x 7,5mm x 2,00m perfurado. MARCA AIEDEM.	3,22
7	13	10	PÇ	24.11.000010: Bloco de contato auxiliar para contador de potencia 2NA+2NF, mod. 3RH19 11-1HA22 2NA+2NF SIEMENS para substituição em existente na autarquia. MARCA SIEMENS.	40,70
8	14	30	PÇ	24.13.000001: Botão de comando pulsador (faceado), com 01 contato NA e 01 contato NF, Ø do furo 22mm - grau de proteção IP 40 de acordo com IEC 60529, Normas aplicáveis IEC 60947-5-1, VDE 0660, UL 508, CENELEC EN 50007, ISO 13850(EN 418), IEC 60947-5-5 cor Vermelho. MARCA WEG.	20,45
8	15	30	PÇ	24.13.000002: Botão de comando pulsador (faceado), com 01 contato NA e 01 contato NF, Ø do furo 22mm - grau de proteção IP 40 de acordo com IEC 60529, Normas aplicáveis IEC 60947-5-1, VDE 0660, UL 508, CENELEC EN 50007, ISO 13850(EN 418), IEC 60947-5-5 cor Verde. MARCA WEG.	20,48
8	16	15	PÇ	24.13.000022: Botão de comando cogumelo destravamento giratório de emergência conforme EN 418 com etiqueta amarela, Ø 80mm em termoplástico IP 66 1na+1nf vermelho tensão nominal de isolamento 400V; Corrente nominal 10A; Confiabilidade do contato tensão/corrente: 5V/1mA; Frequência de manobras: 1000 manobras/h; Grau de proteção: IP 20 terminais de ligação de elementos de contato e elementos soquete, IP 66 frontal de botão e sinalização, IP 67 frontal de botão com capa protetora; Identificação dos contatos: Conforme DIN EM 50 013, identificação dos contatos no elemento de fixação; Proteção contra toque acidental: Conforme VBG 4 e DIN VDE 0106; Diâmetro do furo do botão 22mm, cor vermelho. MARCA WEG.	51,47
13	66	6	PÇ	24.36.000018: Chave seccionadora aberta sob carga para fusível-manobra, tipo NP44 70, corrente permanente 630 A, tensão 500 V. Esta chave deve oferecer proteção contra curto circuito, e deve ser compatível especificamente para os fusíveis NH 630 A TAM 03, nas dimensões: 256x300x143x360mm, pois trata-se de reposição de peça já existente na Autarquia. OBS.: (os fusíveis não estão inclusos no fornecimento). MARCA SIEMENS.	756,75
13	67	6	PÇ	24.36.000023: Chave seccionadora SIEMENS Código:3NP42 70 ; Corrente nominal: 250A ; Proteção de curto-circuito: Fusíveis NH (GL / GG) Tamanho 1 e 0 250A ; Dimensões: Largura:184mm ; Altura:243mm ; Profundidade:112mm. MARCA SIEMENS.	414,12
13	68	6	PÇ	24.36.000024: Chave seccionadora SIEMENS Código:3NP40 70 ; Corrente nominal: 160A ; Proteção de curto-circuito: Fusíveis NH (GL / GG) Tamanho 00 160A ; Dimensões: Largura:108mm ; Altura:161mm ; Profundidade:82mm. MARCA SIEMENS.	170,60
17	80	20	PÇ	24.42.000042: Contador de potência 9 A, 220Vca 3 na + 1nf ref. 3RT 1016 1AN12 ref. SIEMENS para substituição em existente na autarquia. MARCA SIEMENS.	99,95
31	138	50	PÇ	24.88.000001: Terminal de Compressão 35MM (Terminal a Compressão de Cobre para cabos flexíveis 35mm) Terminais a compressão fabricados em cobre e estanhados para obterem maior resistência à corrosão. Possuem vigia no barril que permite verificar a completa inserção do cabo. Têm a boca do barril (receptáculo para o cabo) projetada em forma de sino, para facilitar a introdução de condutores flexíveis de cobre. MARCA INTELLI.	1,24
31	139	50	PÇ	24.88.000002: Terminal de Compressão 50mm (Terminal a Compressão de Cobre para cabos flexíveis 50mm) Terminais a compressão fabricados em cobre e estanhados para obterem maior resistência à corrosão. Possuem vigia no barril que permite verificar a completa inserção do cabo. Têm a boca do barril (receptáculo para o cabo) projetada em forma de sino, para facilitar a introdução de condutores flexíveis de cobre. MARCA INTELLI.	2,01
31	140	50	PÇ	24.88.000003: Terminal de Compressão 95mm (Terminal a Compressão de Cobre para cabos flexíveis 95mm) Terminais a compressão fabricados em cobre e estanhados para obterem maior resistência à corrosão. Possuem vigia no barril que permite verificar a completa inserção do cabo. Têm a boca do barril (receptáculo para o cabo) projetada em forma de sino, para facilitar a introdução de condutores flexíveis de cobre. MARCA INTELLI.	3,18
31	141	50	PÇ	24.88.000004: Terminal de Compressão 120mm (Terminal a Compressão de Cobre para cabos flexíveis 120mm) Terminais a compressão fabricados em cobre e estanhados para obterem maior resistência à corrosão. Possuem vigia no barril que permite verificar a completa inserção do cabo. Têm a boca do barril (receptáculo para o cabo) projetada em forma de sino, para facilitar a introdução de condutores flexíveis de cobre. MARCA INTELLI.	5,28
31	142	50	PÇ	24.88.000005: Terminal de Compressão 185mm² (Terminal a Compressão de Cobre para cabos flexíveis 185mm²) Terminais a compressão fabricados em cobre e estanhados para obterem maior resistência à corrosão. Possuem vigia no barril que permite verificar a completa inserção do cabo. Têm a boca do barril (receptáculo para o cabo) projetada em forma de sino, para facilitar a introdução de condutores flexíveis de cobre. MARCA INTELLI.	7,50
31	143	100	PÇ	24.88.000006: Terminal de Compressão 150mm (Terminal a Compressão de Cobre para cabos flexíveis 150mm) Terminais a compressão fabricados em cobre e estanhados para obterem maior resistência à corrosão. Possuem vigia no barril que permite verificar a completa inserção do cabo. Têm a boca do barril (receptáculo para o cabo) projetada em forma de sino, para facilitar a introdução de condutores flexíveis de cobre. MARCA INTELLI.	6,42
31	144	50	PÇ	24.88.000007: Terminal de Compressão 70mm (Terminal a Compressão de Cobre para cabos flexíveis 70mm) Terminais a compressão fabricados em cobre e estanhados para obterem maior resistência à corrosão. Possuem vigia no barril que permite verificar a completa inserção do cabo. Têm a boca do barril (receptáculo para o cabo) projetada em forma de sino, para facilitar a introdução de condutores flexíveis de cobre. MARCA INTELLI.	2,53
31	145	5.000	PÇ	24.88.000078: Terminal tubular com isolamento fabricado com cobre eletrolítico mole e galvanicamente banhado em estanho, com colar isolante em plástico; Seção do condutor: 0,5mm². MARCA INTELLI.	0,05
31	146	1.000	PÇ	24.88.000079: Terminal tubular com isolamento fabricado com cobre eletrolítico mole e galvanicamente banhado em estanho, com colar isolante em plástico; Seção dos condutores: 2,5mm². MARCA INTELLI.	0,04
31	147	5.000	PÇ	24.88.000080: Terminal tubular com isolamento fabricado com cobre eletrolítico mole e galvanicamente banhado em estanho, com colar isolante em plástico; Seção dos condutores: 2x0,5mm². MARCA INTELLI.	0,04
37	170	3,00	PÇ	63.14.000023: Fonte de alimentação chaveada SIEMENS LOGO! Power ; Código: 6EP1 32-1SH42 ; Dados de entrada: Tensão nominal: 100 a 240VCA ; Gama de tensão: 85 a 264VCA ; Frequência: 50/60Hz ; Corrente de entrada: 24vcc ? 1 22 a 0 65 A <30A ; Dados de saída: Tensão nominal: 24 VDC ; Tolerância: +/- 3% ; Faixa de ajuste: 22,2 a 26,4 VCC ; Corrente de saída nominal: 2,5A ; Tipo de proteção: IP 20 ; Classe de proteção: Classe II ; Isolamento galvânico: Sim ; Temperatura ambiente: -20°C a + 55°C ; Instalação: Encaixe em caixa de montagem normalizada 35x7 5/15mm ; Dimensões 72mm x 90mm x 55mm. MARCA SIEMENS.	335,40

- ATA 058 - PIRES COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, pelo valor de R\$ 5.322,00.

LOTE	ITEM	QNTD.	UND.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
35	168	150	PÇ	24.99.000002: Sensor de presença direcional ARS-03/Bivolt. Marca SENSORLIGHT.	35,48

- ATA 059/15 - AMP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, pelo valor de R\$ 183.999,00.

LOTE	ITEM	QNTD.	UND.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
9	17	2.000	M	24.18.000005: Cabo auto flexível 1,5mm² isolamento 750V cor Amarela. MARCA AMP CONDUTORES AMPFLEX.	0,45
	18	600	M	24.18.000009: Cabo de cobre flexível, anti chama, bitola 1x120mm², cor azul claro, classe de isolamento 750V. MARCA AMP CONDUTORES AMPFLEX.	36,17
	19	2.000	M	24.18.000011: Cabo auto flexível 1,5mm² isolamento 750V cor Verde. MARCA AMP CONDUTORES AMPFLEX.	0,45
	20	3.000	M	24.18.000012: Cabo auto flexível 4mm², 750V, cor Preta. MARCA AMP CONDUTORES AMPFLEX.	1,16
	21	2.000	M	24.18.000014: Cabo auto flexível 1,5mm² isolamento 750V cor Vermelha. MARCA AMP CONDUTORES AMPFLEX.	0,45
	22	2.000	M	24.18.000015: Cabo auto flexível 1,5mm² isolamento 750V cor Branca. MARCA AMP CONDUTORES AMPFLEX.	0,45
	23	600	M	24.18.000017: Cabo flexível para baixa tensão; com 1 condutor de seção nominal 70 mm², formado por fios de cobre nu, lâmpera mole, classe 5 de encordoamento; isolamento em PVC (70 °C), para tensões até 750 V, na cor verde com características especiais quanto a não propagação e auto extinção do fogo. (Norma aplicáveis: NBR NM 280/NBR NM 247-3/NBR 6812). MARCA AMP CONDUTORES AMPFLEX.	21,53
	24	1.000	M	24.18.000018: Cabo de cobre flexível, anti chama, bitola 16mm², cor preta, classe de isolamento 750V. MARCA AMP CONDUTORES AMPFLEX.	4,73
	25	3.000	M	24.18.000019: Cabo auto flexível 2,5mm² isolamento 750V cor Preta. MARCA AMP CONDUTORES AMPFLEX.	0,70
	26	3.000	M	24.18.000020: Cabo auto flexível 2,5mm² isolamento 750V cor Amarela. MARCA AMP CONDUTORES AMPFLEX.	0,70
	27	3.000	M	4.18.000022: Cabo auto flexível 2,5mm² isolamento 750V cor Verde. MARCA AMP CONDUTORES AMPFLEX.	0,70
	28	3.000	M	24.18.000026: Cabo auto flexível 2,5mm² cor azul, isolamento 750V. MARCA AMP CONDUTORES AMPFLEX.	0,70
	29	3.000	M	24.18.000027: Cabo auto flexível 2,5mm² cor branco, isolamento 750V. MARCA AMP CONDUTORES AMPFLEX.	0,70
	30	2.000	M	24.18.000028: Cabo auto flexível 1,5mm² cor azul, isolamento 750V. MARCA AMP CONDUTORES AMPFLEX.	0,45
	31	2.000	M	24.18.000029: Cabo auto flexível 1,5mm² cor preto, isolamento 750V. MARCA AMP CONDUTORES AMPFLEX.	0,45
	32	600	M	24.18.000034: Cabo flexível para baixa tensão; com 1 condutor de seção nominal 95 mm², formado por fios de cobre nu, lâmpera mole, classe 5 de encordoamento; isolamento em PVC (70 °C), para tensões até 750 V, na cor preta com características especiais quanto a não propagação e auto extinção do fogo. (Norma aplicáveis: NBR NM 280/NBR NM 247-3/NBR 6812). MARCA AMP CONDUTORES AMPFLEX.	28,91
	33	3.000	M	24.18.000035: Cabo auto flexível 2,5mm² isolamento 750V cor Vermelha. MARCA AMP CONDUTORES AMPFLEX.	0,70
	34	1.000	M	24.18.000036: Cabo flexível 10mm², isolamento 750V, cor verde e amarelo para aterramento. MARCA AMP CONDUTORES AMPFLEX.	3,00
	35	600	M	24.18.000038: Cabo de cobre flexível, anti chama, bitola 120mm², cor preta, classe de isolamento 750V. MARCA AMP CONDUTORES AMPFLEX.	36,17
	36	300	M	24.18.000041: Cabo Flexível de potência, tensão 0,6/1KV, com 1 condutor seção nominal 150mm², formado por fios de cobre nu, lâmpera mole, classe 5 de encordoamento, com isolamento sólida extrudada de cloreto de polivinila (PVC) isolamento 70°C/cobre/PVC/ST1), com características especiais quanto a não propagação e auto-extinção de fogo, cor preta. Normas aplicáveis: NBR NM 280, NBR 7288:1994 e Portaria n.º 86 de 26.05.2003 do INMETRO. MARCA AMP CONDUTORES AMPFLEX.	45,16
	37	1.000	M	24.18.000043: Cabo auto flexível 10,0mm², isolamento 750 V, cor: preto. MARCA AMP CONDUTORES AMPFLEX.	3,00
	38	2.000	M	24.18.000056: Cabo de comando com condutor de fio de cobre nu, lâmpera mole, encordoamento classe5; Isolação:Composto termoplástico antichama, temperatura máxima de operação no condutor de 70°C em serviço contínuo, 100°C em sobrecarga e 160°C em curto circuito; Norma aplicável: NBR NM 247-3 - Cabos isolados com polioloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750V; Seção do condutor: 1,5mm²; Cor: Amarelo. MARCA AMP CONDUTORES AMPFLEX.	0,45
	39	2.000	M	24.18.000057: Cabo de comando com condutor de fio de cobre nu, lâmpera mole, encordoamento classe5; Isolação:Composto termoplástico antichama, temperatura máxima de operação no condutor de 70°C em serviço contínuo, 100°C em sobrecarga e 160°C em curto circuito; Norma aplicável: NBR NM 247-3 - Cabos isolados com polioloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750V; Seção do condutor: 1,5mm²; Cor: Cinza. MARCA AMP CONDUTORES AMPFLEX.	0,45
	40	2.000	M	24.18.000058: Cabo de comando com condutor de fio de cobre nu, lâmpera mole, encordoamento classe5; Isolação:Composto termoplástico antichama, temperatura máxima de operação no condutor de 70°C em serviço contínuo, 100°C em sobrecarga e 160°C em curto circuito; Norma aplicável: NBR NM 247-3 - Cabos isolados com polioloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750V; Seção do condutor: 1,5mm²; Cor: Cinza. MARCA AMP CONDUTORES AMPFLEX.	0,45
	41	2.000	M	24.18.000059: Cabo de comando com condutor de fio de cobre nu, lâmpera mole, encordoamento classe5; Isolação:Composto termoplástico antichama, temperatura máxima de operação no condutor de 70°C em serviço contínuo, 100°C em sobrecarga e 160°C em curto circuito; Norma aplicável: NBR NM 247-3 - Cabos isolados com polioloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750V; Seção do condutor: 1,5mm²; Cor: Verde.	0,45
	42	500	M	24.22.000001: Cabo PP 3x10mm² 750V. MARCA AMP CONDUTORES AMPFLEX.	11,31
	43	500	M	24.22.000002: Cabo PP 2x11,5mm², isolamento 750V. MARCA AMP CONDUTORES AMPFLEX.	1,34
	44	500	M	24.22.000003: Cabo PP 2x2,5mm², isolamento 750V. MARCA AMP CONDUTORES AMPFLEX.	2,14
	45	500	M	24.22.000004: Cabo PP 2x1,0mm², isolamento 750 V. MARCA AMP CONDUTORES AMPFLEX.	0,94
	46	1.000	M	24.22.000005: Cabo PP 4x4,0mm², isolamento 750V. MARCA AMP CONDUTORES AMPFLEX.	6,02
	47	500	M	24.22.000006: Cabo PP 3x2,5mm², isolamento 750V. MARCA AMP CONDUTORES AMPFLEX.	2,91
	48	500	M	24.22.000007: Cabo PP 3x1,5mm² 750V. MARCA AMP CONDUTORES AMPFLEX.	1,86
	49	500	M	24.22.000008: Cabo PP 3x6mm², isolamento 750 V. MARCA AMP CONDUTORES AMPFLEX.	6,64
	50	1.000	M	24.22.000010: Cabo PP 4,0 x 2,5mm² tipo redondo, certificado INMETRO NBR 13249:2000; aplicação: ligações de sistemas de refrigeração (ar condicionado); Condutor veias: cobre, isolamento das veias e da capa: composto de PVC, tensão: até 750 V. MARCA AMP CONDUTORES AMPFLEX.	3,79
	51	300	M	24.23.000005: Cabo de cobre flexível, anti chama , bitola 185mm²- cor preto, isolamento classe 750 V. MARCA AMP CONDUTORES AMPFLEX.	53,77
	52	300	M	24.23.000016: Cabo de cobre flexível, anti chama , bitola 240mm²- cor preto, isolamento classe 750 V. MARCA AMP CONDUTORES AMPFLEX.	71,54

- ATA 060/15 – QUALITY COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA, pelo valor de R\$ 31.309,90.

LOTE	ITEM	QNTD.	UND.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
15	70	150	PÇ	24.38.000008: resistência 5500w para chuveiro, tipo ducha 220v. MARCA LORENZETTI.	9,91
	71	50	PÇ	24.40.000002: Condutle em pvc 3/4" tipo "I" sem espelho. MARCA CEMAR.	8,75
	72	50	PÇ	24.40.000005: Condutle em pvc 3/4" tipo "e" sem espelho. MARCA CEMAR.	7,40
	73	50	PÇ	24.40.000008: Condutlele alumínio 3/4" tipo ta ctampa. MARCA TRAMONTINA.	12,01
	74	50	PÇ	24.40.000009: Condutlele alumínio 1" tipo "c" ctampa. MARCA TRAMONTINA.	8,24
16	75	50	PÇ	24.40.000010: Condutlele alumínio 1" tipo "lr" ctampa. MARCA TRAMONTINA.	8,88
	76	50	PÇ	24.40.000011: Condutlele alumínio 1" tipo "ll" ctampa. MARCA TRAMONTINA.	10,31
	77	90	PÇ	24.40.000013: Condutlele alumínio 1" tipo "lb" ctampa. MARCA TRAMONTINA.	8,76

63	300	PÇ	24.52.000032: Duto Kanalex 3", MARCA TUCANO.	5,67	
64	300	PÇ	24.52.000041: Eletroduto espiralflex, cor preta, fabricado em PVC flexível auto extingüível, reforçado com espirais de PVC rígido. Com construção internamente lisa, para facilitar a passagem dos fios e cabos de rede, ou elétricos. Bitola de 1 polegada. MARCA WETZEL.	3,00	
12			24.36.000005: Comutador de comando de 2 posições c/retenção em termoplástico ip 66 1na preto - Tensão nominal de isolamento:400V; Corrente nominal 10A; Confiabilidade do contato tensão/corrente: 5V/1mA; Freqüência de manobras: 1000 manobras/h; Grau de proteção: IP 20 terminais de ligação de elementos de contato e elementos soquete, IP 66 frontal de botão e sinalização, IP 67 frontal de botão com capa protetora; Identificação dos contatos: Conforme DIN EM 50 013, identificação dos contatos no elemento de fixação; Proteção contra toque acidental: Conforme VBG 4 e DIN VDE 0106; Diâmetro do furo do botão:22mm, cor preto. Para reposição em Painel de Comando existente na Autarquia. Por ocasião do julgamento poderá ser solicitada amostra para verificação da compatibilidade. MARCA STECK.	24,90	
14	69	50	PÇ	24.38.000003: Ducha aquecida potência 5.500W, tensão de alimentação 220V, em termoplástico, elastômero e ligas especiais, composta por: mangueira com ducha manual, cor Branca, pressão de funcionamento 10 a 400kPa(1 a 40mca), grau de proteção IP 24, com sistema de aterramento, compatível com DR, garantia de 12 meses. MARCA LORENZETTI.	44,00
18	81	50	PÇ	24.47.000003: CURVA 90° de 3/4" em alumínio. MARCA WETZEL.	11,05
	82	50	PÇ	24.47.000004: Curva 90° x 3/4" em PVC. MARCA INPOL.	2,35
	83	50	PÇ	24.47.000007: Curva 90° x 3/2mm (1"), fabricado em PVC para eletroduto rígido roscado. MARCA INPOL.	4,50
	84	50	PÇ	24.47.000010: CURVA 90° de 1" em alumínio. MARCA WETZEL.	7,70
117	100	PÇ	24.63.000034: Lâmpada 400w vapor metálico - Saída de até 400 W; Eficiência alta; Base de rosca E40 para simples substituição; Valores de UV significativamente abaixo dos limites máximos permitidos de acordo com IEC 61167 graças ao filtro UV; Potência: 400w; Tensão Nominal: 126V; Corrente da lâmpada: 3,9 A; Fator de potência do capacitor a 50Hz: 45uf; Tensão de ignição: 4,0/5,0 KVp; Potência de construção: 448,00 W; Eficiência luminosa: 90lm/W. Energy consumption: 493KWh/100h; Fluxo luminoso: 4000lm; Índice de reprodução da cor Ra: 62; Temperatura de cor: 3700 K; Tonalidade da cor: 642; Manutenção do fluxo luminoso em 12.000h: 0,62; Com proteção UV; Dimensões - Diâmetro: 46,0 mm; Comprimento: 273,0 mm; Comprimento do centro luminoso: 175,0 mm; Quantidade de mercúrio: 52 mg. MARCA FLC.	29,49	
23	118	20	PÇ	24.64.000010: Luminária - Ambientes úmidos e empoeirados com níveis de corrosão normais; Condições de aplicação difíceis com umidade ou poeira; iluminação funcional em ambientes empoeirados ou úmidos; Ideal para instalações industrial e de armazenamento; Uso interno ou externo (somente em áreas cobertas); Montagem na superfície do teto e montagem suspensa; Luminárias a prova de jato; Conexão com terminal de parafuso de 3 pinos; Estojo em policarbonato com vedação em poliuretano; Montagem no teto com presilhas; Resistente a impacto; IK08; Vedação para proteção contra poeira; Tipo de proteção: IP65; Modo de funcionamento: ECG; Potência da lâmpada: 32w; Potência nominal: 220 - 240V; Frequência de rede: 50-60Hz; Dimensões-Comprimento: 1270,0mm; Largura: 104,0mm; Altura: 110,0mm; Material do corpo: Policarbonato. MARCA TASCHIBRA-MAR GIRIUS-EMPA LUX.	135,05
24	119	50	PÇ	4.65.000015: Luva à compressão p/cabos de cobre c/ 1 compressão de cada lado - 120mm². MARCA INTELLI.	5,64
28	125	100	PÇ	24.75.000003: Reator vapor de sodio externo 400W. MARCA JRC.	55,50
	126	400	PÇ	24.75.000004: Reator eletrônico duplo, pl/lâmpada fluorescente HO 110W x 220V, conforme NBR: 144118 e 14417 Fator de potência = 0,99, distorção harmônica (%) : <10.fator de fluxo luminoso(%): 0,90. MARCA MAR GIRIUS.	40,20
	127	200	PÇ	24.75.000007: Reator simples p/ lâmpada fluorescente 40W x 220V. MARCA RCG.	13,20
	128	60	PÇ	24.75.000013: Reator eletrônico alto fator de potência para lâmpada fluorescente 1 x 20W 220V. MARCA RCG.	9,00
	129	100	PÇ	24.75.000014: Reator eletrônico alto fator de potência para lâmpada fluorescente 2 x 20W 220V. MARCA MAR GIRIUS.	16,30
	130	200	PÇ	24.75.000015: Reator para lâmpada vapor metálico 250W 220V uso externo. MARCA JRC.	41,50
	131	200	PÇ	24.75.000020: Reator para lâmpada vapor metálico 250W 220V uso interno. MARCA JRC.	35,87
	132	100	PÇ	24.75.000022: Reator pl/lâmpada vapor de metálico 400Wx220V c/ignitor e capacitor uso Interno. MARCA JRC.	49,86
	133	400	PÇ	24.76.000002: Receptáculo c/rabicho pl/amp. fluor. MARCA DECORLUX.	1,30
29	134	200	PÇ	24.76.000003: Receptáculo de porcelana, para lâmpada base e-27, com componentes de funcao elétrica em liga de cobre ou latão. MARCA G-20.	1,40
	135	150	PÇ	24.76.000005: Receptáculo de porcelana e-40. MARCA G-20.	8,00
	148	150	PÇ	24.89.000002: Espelho em pvc para D1 tomada -novo padrão brasileiro, 2p+1 10 a 250 v, conforme requisitos da nbr 14136. MARCA PLUZIE.	14,08
	149	150	PÇ	24.89.000005: ESPELHO cego em PVC para tomada 4"x2". MARCA PLUZIE.	2,87
	150	200	PÇ	24.89.000006: Espelho cego medidas: 4x2" para condutele 3/4" alumínio. MARCA WETZEL.	1,86
	151	150	PÇ	24.89.000007: Espelho para tomada retangular 4X2"alumínio 3/4". MARCA WETZEL.	1,86
	152	150	PÇ	24.89.000008: Espelho PVC para tomada retangular 4X2"condutele 3/4". MARCA WETZEL.	2,68
	153	150	PÇ	24.89.000011: ESPELHO P/TOMADA REDONDA ALUMINIO 3/4". MARCA WETZEL.	2,22
	154	200	PÇ	24.89.000012: TOMADA REDONDA 2P+T PI/EMB. 15A 125/250V. MARCA PLUZIE.	2,52
	155	200	PÇ	4.89.000021: Tomada novo padrão brasileiro, 2P+T 10 A 250 V, conforme requisitos da NBR 14136, completa com caixa, tampa e acessórios para fixação, montada em caixa de sobrepor sistema X, medidas 75x75x31mm, cor branca. MARCA PLUZIE.	3,78
	156	100	PÇ	24.89.000022: Tomada novo padrão brasileiro, 2P+T 20 A 250 V, conforme requisitos da NBR 14136, completa com caixa, tampa e acessórios para fixação, montada em caixa de sobrepor sistema X, medidas 75x75x31mm, cor branca. MARCA PLUZIE.	3,84
	157	150	PÇ	24.89.000026: Tomada novo padrão brasileiro, retangular com espelho 2P+T 10 A 250 V, cor preta - NBR 14136. MARCA PLUZIE.	2,38
	158	100	PÇ	24.89.000027: Tomada novo padrão brasileiro, retangular com espelho 2P+T 20 A 250 V, cor preta - NBR 14136. MARCA PLUZIE.	2,52
	159	100	PÇ	24.89.000028: Tomada novo padrão brasileiro, 2P+T 10 A 250 V, montada em caixa de embutir, conforme requisitos da NBR 14136, completa com caixa, tampa e acessórios para fixação, cor preta. MARCA PLUZIE.	4,32
	160	200	PÇ	24.89.000046: Tomada novo padrão brasileiro, redonda de embutir sem espelho 2P+T 10 A 250 V, cor preta - NBR 14136. MARCA PLUZIE.	2,38
	161	200	PÇ	24.89.000047: Tomada novo padrão brasileiro, redonda de embutir sem espelho 2P+T 20 A 250 V, cor preta - NBR 14136. MARCA PLUZIE.	2,52
	162	200	PÇ	24.89.000048: Tomada novo padrão brasileiro, redonda de embutir sem espelho 2P+T 10 A 250 V, cor vermelha - NBR 14136. MARCA PLUZIE.	2,38
	163	100	PÇ	24.89.000049: Tomada novo padrão brasileiro, redonda de embutir sem espelho 2P+T 20 A 250 V, cor vermelha - NBR 14136. MARCA PLUZIE.	2,52

- Proc. 1620/15 - Registro de preços para aquisição de válvulas redutoras de pressão com dispositivo regulador e kits de peças para manutenção em válvulas redutoras de pressão - Validade: 12 meses

- ATA 048/2015 - BERMA BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - Valor Estimado: R\$ 459.236,50.

LOTE	ITEM	QNTD.	UND.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1	1	7	PÇ	09.39.000036: Válvula Redutora de Pressão c/ dispositivo regulador - Válvula automática redutora de pressão auto operada hidráulicamente, através de câmara dupla e atuador tipo diafragma. Corpo tipo globo, hidrodinâmico em Y, diâmetro nominal de 50 mm, corpo, tampa da válvula e disco obturador, fabricados em ferro fundido dúctil, conforme NBR 6916 classe Fe 42012 ou ASTM A 536 Gr 65-45-12 ou DIN 1693 GGG 40. Os fundidos deverão ser fornecidos com todas as marcações atualizadas (não superior a um ano de fabricação) e previstas na NBR 7675/2005 item 8, deverá também ser fornecido certificado do resultado do ensaio mecânico do corpo de prova. As conexões deverão ser flangeadas conforme NBR 7675/2005 classe PN 10/16, e nas peças fundidas, não serão permitidos reparos com solda de qualquer natureza. Peças Internas: haste fabricada em aço inoxidável AISI 304, diafragma em neoprene reforçado com alma de nylon, sede da vedação em bronze, disco obturador com dispositivo para regulagem a baixas vazões, anel de vedação em buna N, dispositivo para abertura lenta tipo V-Port ou similar. Circuito Hidráulico: tubulação de interligação em material plástico de engenharia de alta resistência a pressão, provida de filtro "Y" externo de proteção ao circuito hidráulico, registros de esfera. Piloto de Controle da Pressão: corpo em bronze, válvula agulha interna ou externa ao piloto, mola fabricada em aço inoxidável AISI 302, diafragma com alma de nylon, parafusos e porcas em aço inox AISI 304. Acessórios: A válvula deverá ser fornecida com ventosa instalada na tampa da válvula. Pintura e Revestimento interno e externo do corpo incluindo local do assento com pintura epóxi de alta fusão de acordo com a norma ASTM-D 1654 ou ISO 9227 com espessura de película seca mínima de 150µ a 250 µ. O revestimento deve ser compatível com o uso em água potável, não interferindo na potabilidade da mesma (Vide portaria 518), e deverá ser apresentado certificado do fabricante laudando esta compatibilidade. Fluido: água tratada; ambiente úmido com vibrações. A válvula deverá reduzir a pressão na ordem de 3 unidades de pressão de entrada para 1 unidade de pressão de saída no mínimo, sem ocorrência de cavitação. Deverá ser apresentada documentação com as características de funcionamento da válvula, faixas de vazão de trabalho. Ensaio de recebimento: Ensaio hidrostático deverá ser testemunhado por equipe do SAAE. Marca VALLOY.	1.933,25
3	3	12	PÇ	09.39.000038: Válvula Redutora de Pressão c/ dispositivo regulador - Válvula automática redutora de pressão auto operada hidráulicamente, através de câmara dupla e atuador tipo diafragma. Corpo tipo globo, hidrodinâmico em Y, diâmetro nominal de 100 mm, corpo, tampa da válvula e disco obturador, fabricados em ferro fundido dúctil, conforme NBR 6916 classe Fe 42012 ou ASTM A 536 Gr 65-45-12 ou DIN 1693 GGG 40. Os fundidos deverão ser fornecidos com todas as marcações atualizadas (não superior a um ano de fabricação) e previstas na NBR 7675/2005 item 8, deverá também ser fornecido certificado do resultado do ensaio mecânico do corpo de prova. As conexões deverão ser flangeadas conforme NBR 7675/2005 classe PN 10/16, e nas peças fundidas, não serão permitidos reparos com solda de qualquer natureza. Peças	3.339,25

				Internas: haste fabricada em aço inoxidável AISI 304, diafragma em neoprene reforçado com alma de nylon, sede da vedação em bronze, disco obturador com dispositivo para regulagem a baixas vazões, anel de vedação em buna N, dispositivo para abertura lenta tipo V-Port ou similar. Circuito Hidráulico: tubulação de interligação em material plástico de engenharia de alta resistência a pressão, provida de filtro "Y" externo de proteção ao circuito hidráulico, registros de esfera. Piloto de Controle da Pressão: corpo em bronze, válvula agulha interna ou externa ao piloto, mola fabricada em aço inoxidável AISI 302, diafragma com alma de nylon, parafusos e porcas em aço inox AISI 304. Acessórios: A válvula deverá ser fornecida com ventosa instalada na tampa da válvula. Pintura e Revestimento interno e externo do corpo incluindo local do assento com pintura epóxi de alta fusão de acordo com a norma ASTM-D 1654 ou ISO 9227 com espessura de película seca mínima de 150µ a 250 µ. O revestimento deve ser compatível com o uso em água potável, não interferindo na potabilidade da mesma (Vide portaria 518), e deverá ser apresentado certificado do fabricante laudando esta compatibilidade. Fluido: água tratada; ambiente úmido com vibrações. A válvula deverá reduzir a pressão na ordem de 3 unidades de pressão de entrada para 1 unidade de pressão de saída no mínimo, sem ocorrência de cavitação. Deverá ser apresentada documentação com as características de funcionamento da válvula, faixas de vazão de trabalho. Ensaio de recebimento: Ensaio hidrostático deverá ser testemunhado por equipe do SAAE. Marca VALLOY.	
4	4	7	PÇ	09.39.000039: Válvula Redutora de Pressão c/ dispositivo regulador - Válvula automática redutora de pressão auto operada hidráulicamente, através de câmara dupla e atuador tipo diafragma. Corpo tipo globo, hidrodinâmico em Y, diâmetro nominal de 150 mm, corpo, tampa da válvula e disco obturador, fabricados em ferro fundido dúctil, conforme NBR 6916 classe Fe 42012 ou ASTM A 536 Gr 65-45-12 ou DIN 1693 GGG 40. Os fundidos deverão ser fornecidos com todas as marcações atualizadas (não superior a um ano de fabricação) e previstas na NBR 7675/2005 item 8, deverá também ser fornecido certificado do resultado do ensaio mecânico do corpo de prova. As conexões deverão ser flangeadas conforme NBR 7675/2005 classe PN 10/16, e nas peças fundidas, não serão permitidos reparos com solda de qualquer natureza. Peças Internas: haste fabricada em aço inoxidável AISI 304, diafragma em neoprene reforçado com alma de nylon, sede da vedação em bronze, disco obturador com dispositivo para regulagem a baixas vazões, anel de vedação em buna N, dispositivo para abertura lenta tipo V-Port ou similar. Circuito Hidráulico: tubulação de interligação em material plástico de engenharia de alta resistência a pressão, provida de filtro "Y" externo de proteção ao circuito hidráulico, registros de esfera. Piloto de Controle da Pressão: corpo em bronze, válvula agulha interna ou externa ao piloto, mola fabricada em aço inoxidável AISI 302, diafragma com alma de nylon, parafusos e porcas em aço inox AISI 304. Acessórios: A válvula deverá ser fornecida com ventosa instalada na tampa da válvula. Pintura e Revestimento interno e externo do corpo incluindo local do assento com pintura epóxi de alta fusão de acordo com a norma ASTM-D 1654 ou ISO 9227 com espessura de película seca mínima de 150µ a 250 µ. O revestimento deve ser compatível com o uso em água potável, não interferindo na potabilidade da mesma (Vide portaria 518), e deverá ser apresentado certificado do fabricante laudando esta compatibilidade. Fluido: água tratada; ambiente úmido com vibrações. A válvula deverá reduzir a pressão na ordem de 3 unidades de pressão de entrada para 1 unidade de pressão de saída no mínimo, sem ocorrência de cavitação. Deverá ser apresentada documentação com as características de funcionamento da válvula, faixas de vazão de trabalho. Ensaio de recebimento: Ensaio hidrostático deverá ser testemunhado por equipe do SAAE. Marca VALLOY.	5.178,25
5	5	9	UN	09.39.000060: Válvula automática redutora de pressão auto-operada hidráulicamente, através de câmara dupla e atuador tipo diafragma, corpo tipo globo, hidrodinâmico em Y, diâmetro nominal de 300 mm, corpo, tampa da válvula e disco obturador, fabricados em ferro fundido dúctil, conforme NBR 6916 classe Fe 42012 ou ASTM A 536 Gr 65-45-12 ou DIN 1693 GGG40. Os fundidos deverão ser fornecidos com todas as marcações atualizadas (não superior a um ano de fabricação) e previstas na NBR 7675/2005 item 8, deverá também ser fornecido certificado do resultado do ensaio mecânico do corpo de prova. As conexões deverão ser flangeadas conforme NBR 7675/2005 classe PN 16. A Classe de pressão do corpo da válvula deverá ser PN 25. Nas peças fundidas não serão permitidos reparos com solda de qualquer natureza. Peças Internas: haste fabricada em aço inoxidável AISI 304. Diafragma em neoprene reforçado com alma de nylon, sede da vedação em bronze, disco obturador com dispositivo para regulagem a baixas vazões, anel de vedação em Buna-N, dispositivo para abertura lenta tipo V-Port ou similar. Circuito hidráulico: tubulação de interligação em material plástico de engenharia de alta resistência a pressão, provida de filtro "Y" externo de proteção ao circuito hidráulico, registros de esfera. Piloto de controle da pressão: corpo e tampa em bronze, válvula agulha interna ou externa ao piloto, mola fabricada em aço inoxidável AISI 302, diafragma com alma de nylon, parafusos e porcas em aço inox AISI 304. Pintura e Revestimento interno e externo do corpo incluindo local do assento com pintura epóxi de alta fusão de acordo com a norma ASTM-D 1654 ou ISO 9227 com espessura de película seca mínima de 150µm a 250 µm. O revestimento deve ser compatível com o uso em água potável, não interferindo na potabilidade da mesma (Vide portaria 518), e deverá ser apresentado certificado do fabricante laudando esta compatibilidade. Fluido: água tratada; ambiente úmido com vibrações. A válvula deverá reduzir a pressão na ordem de 6 unidades de pressão de entrada para 1 unidade de pressão de saída no mínimo, sem ocorrência de cavitação. Deverá ser apresentada documentação com as características de funcionamento da válvula, faixas de vazão de trabalho. Ensaio de recebimento: Ensaio hidrostático deverá ser testemunhado por equipe do SAAE. Deverá ser executado ensaio dinâmico, também testemunhado em bancada para comprovação dos pontos de operação máximos e mínimos. Marca BERMA.	18.753,00
6	6	2	UN	09.39.000061: Válvula automática redutora de pressão auto-operada hidráulicamente, através de câmara dupla e atuador tipo diafragma, corpo tipo globo, hidrodinâmico em Y, diâmetro nominal de 400 mm, corpo, tampa da válvula e disco obturador, fabricados em ferro fundido dúctil, conforme NBR 6916 classe Fe 42012 ou ASTM A 536 Gr 65-45-12 ou DIN 1693 GGG 40. Os fundidos deverão ser fornecidos com todas as marcações atualizadas (não superior a um ano de fabricação) e previstas na NBR 7675/2005 item 8, deverá também ser fornecido certificado do resultado do ensaio mecânico do corpo de prova. As conexões deverão ser flangeadas conforme NBR 7675/2005 classe PN 16. A Classe de pressão do corpo da válvula deverá ser PN 25. Nas peças fundidas não serão permitidos reparos com solda de qualquer natureza. Peças Internas: haste fabricada em aço inoxidável AISI 304. Diafragma em neoprene reforçado com alma de nylon, sede da vedação em bronze, disco obturador com dispositivo para regulagem a baixas vazões, anel de vedação em Buna-N, dispositivo para abertura lenta tipo V-Port ou similar. Circuito hidráulico: tubulação de interligação em material plástico de engenharia de alta resistência a pressão, provida de filtro "Y" externo de proteção ao circuito hidráulico, registros de esfera. Piloto de controle da pressão: corpo e tampa em bronze, válvula agulha interna ou externa ao piloto, mola fabricada em aço inoxidável AISI 302, diafragma com alma de nylon, parafusos e porcas em aço inox AISI 304. Pintura e Revestimento interno e externo do corpo incluindo local do assento com pintura epóxi de alta fusão de acordo com a norma ASTM-D 1654 ou ISO 9227 com espessura de película seca mínima de 150µm a 250 µm. O revestimento deve ser compatível com o uso em água potável, não interferindo na potabilidade da mesma (Vide portaria 518), e deverá ser apresentado certificado do fabricante laudando esta compatibilidade. Fluido: água tratada; ambiente úmido com vibrações. A válvula deverá reduzir a pressão na ordem de 6 unidades de pressão de entrada para 1 unidade de pressão de saída no mínimo, sem ocorrência de cavitação. Deverá ser apresentada documentação com as características de funcionamento da válvula, faixas de vazão de trabalho. Ensaio de recebimento: Ensaio hidrostático deverá ser testemunhado por equipe do SAAE. Deverá ser executado ensaio dinâmico, também testemunhado em bancada para comprovação dos pontos de operação máximos e mínimos. Marca BERMA.	44.718,00
8	8	8	PÇ	09.39.000064: Válvula automática redutora de pressão auto-operada hidráulicamente, através de câmara dupla e atuador tipo diafragma, corpo tipo globo, hidrodinâmico em Y, diâmetro nominal de 200 mm, corpo, tampa da válvula e disco obturador, fabricados em ferro fundido dúctil, conforme NBR 6916 classe Fe 42012 ou ASTM A 536 Gr 65-45-12 ou DIN 1693 GGG 40. Os fundidos deverão ser fornecidos com todas as marcações atualizadas (não superior a um ano de fabricação) e previstas na NBR 7675/2005 item 8, deverá também ser fornecido certificado do resultado do ensaio mecânico do corpo de prova. As conexões deverão ser flangeadas conforme NBR 7675/2005 classe PN 16. A Classe de pressão do corpo da válvula deverá ser PN 25. Nas peças fundidas não serão permitidos reparos com solda de qualquer natureza. Peças Internas: haste fabricada em aço inoxidável AISI 304. Diafragma em neoprene reforçado com alma de nylon, sede da vedação em bronze, disco obturador com dispositivo para regulagem a baixas vazões, anel de vedação em Buna-N, dispositivo para abertura lenta tipo V-Port ou similar. Circuito hidráulico: tubulação de interligação em material plástico de engenharia de alta resistência a pressão, provida de filtro "Y" externo de proteção ao circuito hidráulico, registros de esfera. Piloto de controle da pressão: corpo e tampa em bronze, válvula agulha interna ou externa ao piloto, mola fabricada em aço inoxidável AISI 302, diafragma com alma de nylon, parafusos e porcas em aço inox AISI 304. Pintura e Revestimento interno e externo do corpo incluindo local do assento com pintura epóxi de alta fusão de acordo com a norma ASTM-D 1654 ou ISO 9227 com espessura de película seca mínima de 150µm a 250 µm. O revestimento deve ser compatível com o uso em água potável, não interferindo na potabilidade da mesma (Vide portaria 518), e deverá ser apresentado certificado do fabricante laudando esta compatibilidade. Fluido: água tratada; ambiente úmido com vibrações. A válvula deverá reduzir a pressão na ordem de 6 unidades de pressão de entrada para 1 unidade de pressão de saída no mínimo, sem ocorrência de cavitação. Deverá ser apresentada documentação com as características de funcionamento da válvula, faixas de vazão de trabalho. Ensaio de recebimento: Ensaio hidrostático deverá ser testemunhado por equipe do SAAE. Deverá ser executado ensaio dinâmico, também testemunhado em bancada para comprovação dos pontos de operação máximos e mínimos. Marca BERMA.	9.884,00
9	9	15	CJ	63.17.000031: Kit de peças (elastômeros) para manutenção em válvula redutora de pressão série VA-601 PN10 Dn. 150 mm (6"), composto de: 01 diafragma, 01 vedação e 01 conjunto de anéis o'rings. Marca VALLOY.	321,00
10	9	15	CJ	63.17.000032: Kit de peças (elastômeros) para manutenção em válvula redutora de pressão série VA-601 PN10 Dn. 100 mm (4"), composto de: 01 diafragma, 01 vedação e 01 conjunto de anéis o'rings. Marca VALLOY.	275,00
11	9	70	CJ	63.17.000033: Kit de peças (elastômeros) para manutenção em válvula redutora de pressão série VA-601 PN10 Dn. 75 mm (3"), composto de: 01 diafragma, 01 vedação e 01 conjunto de anéis o'rings. Marca VALLOY.	235,00
12	9	20	CJ	63.17.000034: Kit de peças (elastômeros) para manutenção em válvula redutora de pressão série VA-601 PN10 Dn. 50 mm (2"), composto de: 01 diafragma, 01 vedação e 01 conjunto de anéis o'rings. Marca VALLOY.	158,00
13	9	10	CJ	63.17.000047: Kit de peças (elastômeros) para manutenção em válvula redutora de pressão série VA-601 PN10 Dn. 200 mm (8"), composto de: 01 diafragma, 01 vedação e 01 conjunto de anéis o'rings. Marca VALLOY.	355,00
- ATA 048/2015 - HIDROLUNA MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA - Valor Estimado: R\$ 147.911,80.					
LOTE	ITEM	QNTD.	UND.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
2	2	27	PÇ	09.39.000037: Válvula Redutora de Pressão c/ dispositivo regulador - Válvula automática redutora de pressão auto operada hidráulicamente, através de câmara dupla e atuador tipo diafragma. Corpo tipo globo, hidrodinâmico em Y, diâmetro nominal de 75 mm, corpo, tampa da válvula e disco obturador, fabricados em ferro fundido dúctil, conforme NBR 6916 classe Fe 42012 ou ASTM A 536 Gr 65-45-12 ou DIN 1693 GGG 40. Os fundidos deverão ser fornecidos com todas as marcações atualizadas (não superior a um ano de fabricação) e previstas na NBR 7675/2005 item 8, deverá também ser fornecido certificado do resultado do ensaio mecânico do corpo de prova. As conexões deverão ser flangeadas conforme NBR 7675/2005 classe PN 10/16, e nas peças fundidas, não serão permitidos reparos com solda de qualquer natureza. Peças Internas: haste fabricada em aço inoxidável AISI 304, diafragma em neoprene reforçado com alma de nylon, sede da vedação em bronze, disco obturador com dispositivo para regulagem a baixas vazões, anel de vedação em buna N, dispositivo para abertura lenta tipo V-Port ou similar. Circuito Hidráulico: tubulação de interligação em material plástico de engenharia de alta resistência a pressão, provida de filtro "Y" externo de proteção ao circuito hidráulico, registros de esfera. Piloto de Controle da Pressão: corpo em bronze, válvula agulha interna ou externa ao piloto, mola fabricada em aço inoxidável AISI 302, diafragma com alma de nylon, parafusos e porcas em aço inox AISI 304. Acessórios: A válvula deverá ser fornecida com ventosa instalada na tampa da válvula. Pintura e Revestimento interno e externo do corpo incluindo local do assento com pintura epóxi de alta fusão de acordo com a norma ASTM-D 1654 ou ISO 9227 com espessura de película seca mínima de 150µ a 250 µ. O revestimento deve ser compatível com o uso em água potável, não interferindo na potabilidade da mesma (Vide portaria 518), e deverá ser apresentado certificado do fabricante laudando esta compatibilidade. Fluido: água tratada; ambiente úmido com vibrações. A válvula deverá reduzir a pressão na ordem de 3 unidades de pressão de entrada para 1 unidade de pressão de saída no mínimo, sem ocorrência de cavitação. Deverá ser apresentada documentação com as características de funcionamento da válvula, faixas de vazão de trabalho. Ensaio de recebimento: Ensaio hidrostático deverá ser testemunhado por equipe do SAAE. Marca VALLOY.	2.860,90

				fixado ao corpo, contendo o nome do fabricante, ano de fabricação, modelo, diâmetro nominal, classe de pressão. A válvula deverá reduzir a pressão na ordem de 3 unidades de pressão de entrada para 1 unidade de pressão de saída no mínimo, sem ocorrência de cavitação. Deverá ser apresentada documentação com as características de funcionamento da válvula, faixas de vazão de trabalho. Ensaios de recebimento: Ensaio hidrostático deverá ser testemunhado por equipe do SAAE. Marca RBA, RBA 6601 V-Port Dn 75mm.	
7	7	1	UN	09.39.000062: Válvula automática redutora de pressão auto-operada hidráulicamente, através de câmara dupla e atuador tipo diafragma, corpo tipo globo, hidrodinâmico em Y, diâmetro nominal de 500 mm, corpo, tampa da válvula e disco obturador, fabricados em ferro fundido dúctil, conforme NBR 6916 classe Fe 42012 ou ASTM A 536 Gr 65-45-12 ou DIN 1693 GGG 40. Os fundidos deverão ser fornecidos com todas as marcações atualizadas (não superior a um ano de fabricação) e previstas na NBR 7675/2005 Item 8, deverá também ser fornecido certificado do resultado do ensaio mecânico do corpo de prova. As conexões deverão ser flangeadas conforme NBR 7675/2005 classe PN 16. A Classe de pressão do corpo da válvula deverá ser PN 25. Nas peças fundidas não serão permitidos reparos com solda de qualquer natureza. Peças internas: haste fabricada em aço inoxidável AISI 304. Diafragma em neoprene reforçado com alma de nylon, sede da vedação em bronze, disco obturador com dispositivo para regulagem a baixas vazões, anel vedação em Buna-N, dispositivo para abertura lenta tipo V-Port ou similar. Circuito hidráulico: tubulação de interligação em material plástico de engenharia de alta resistência a pressão, provida de filtro "Y" externo de proteção ao circuito hidráulico, registros de estera. Piloto de controle da pressão: corpo e tampa em bronze, válvula agulha interna ou externa ao piloto, mola fabricada em aço inoxidável AISI 302, diafragma com alma de nylon, parafusos e porcas em aço inox AISI 304. Pintura e Revestimento interno e externo do corpo incluindo local do assento com pintura epóxi de alta fusão de acordo com a norma ASTM-D 1654 ou ISO 9227 com espessura de película seca mínima de 150µm a 250 µm. O revestimento deve ser compatível com o uso em água potável, não interferindo na potabilidade da mesma (Vide portaria 518), e deverá ser apresentado certificado do fabricante laudando esta compatibilidade. Fluido: água tratada; ambiente úmido com vibrações. A válvula deverá possuir placa de identificação em aço inox, fixado ao corpo, contendo o nome do fabricante, ano de fabricação, modelo, diâmetro nominal, classe de pressão. A válvula deverá reduzir a pressão na ordem de 6 unidades de pressão de entrada para 1 unidade de pressão de saída no mínimo, sem ocorrência de cavitação. Deverá ser apresentada documentação com as características de funcionamento da válvula, faixas de vazão de trabalho. Ensaios de recebimento: Ensaio hidrostático deverá ser testemunhado por equipe do SAAE. Deverá ser executado ensaio dinâmico, também testemunhado em bancada para comprovação dos pontos de operação máximos e mínimos. Marca RBA, RBA 6601 V-Port Dn 500mm.	70.667,50

- Proc. 4173/14 - Registro de preços para aquisição de mouro curvo, blocos curvo e intertravado, aduelas, anel superior e ponta e bolsa, laje de concreto e transição, e módulo base, todos em concreto. Validade: 12 meses
 Ata 108/2014 - GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA - Valor Estimado: R\$ 310.430,54

LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R\$
1	1	1.460	PÇ	11.01.000001: BLOCO de concreto curvo para Poço de Visitação (diâmetro de 1 metro), com 4,5 MPa, medindo 20x20x40cm. Marca Guarani.	2,69
1	2	2.780	PÇ	11.01.000002: BLOCO de concreto curvo para Poço de Inspeção (diâmetro de 60 centímetros), com 4,5 MPa, medindo 20x20x40cm. Marca Guarani.	2,69
3	7	620	PÇ	11.02.000002: Anel de concreto armado para Poço de Inspeção, Ø = 0,60m, conforme desenho do S.A.A.E. Marca Guarani.	78,99
3	8	526	PÇ	11.02.000005: Anel de concreto armado para Poço de Visitação, Ø = 1,00m, conforme desenho do S.A.A.E. Marca Guarani.	148,99
4	9	233	PÇ	11.02.000004: Anel Superior para apoio de Tampão de ferro, fabricado em concreto armado, para Poço de Visitação, Ø = 1,00m, conforme desenho do S.A.A.E. Marca Guarani.	180,00
4	10	300	PÇ	11.02.000008: Anel Superior para apoio de Tampão de ferro, de concreto armado para Poço de Inspeção, Ø = 0,60m, conforme desenho do S.A.A.E. 5 LAJE. Marca Guarani.	120,00
5	11	210	PÇ	11.02.000009: Laje de concreto para fundo de PI, DN 920mm, Espessura = 150mm, com armação em aço CA 50 - 8mm, malha 10x10cm12. Marca Guarani.	142,55
5	12	140	PÇ	11.02.000010: Laje de concreto para fundo de PV, DN 1260mm, Espessura = 150mm, com armação em aço CA 50 - 8mm, malha 10x10cm. Marca Guarani.	157,55
7	14	25	PÇ	11.02.000014: Anel circular para PV, conforme NBR 16085:2012, concreto 30 Mpa, DN 1000, H = 200mm, ponta e bolsa, incluso anel de borracha. Marca Guarani.	179,36
7	15	55	PÇ	11.02.000016: Anel circular para PV, conforme NBR 16085:2012, concreto 30 Mpa, DN 1000, H = 500mm, ponta e bolsa, incluso anel de borracha. Marca Guarani.	199,38
8	16	40	PÇ	11.02.000012: Módulo de base para PV, conforme NBR 16085:2012, concreto 30 Mpa, DN 1000, H = 500mm e espessura 100mm, incluso anel de borracha. 9 LAJE. Marca Guarani.	350,00
9	17	60	PÇ	11.02.000018: Laje de transição, conforme NBR 16085:2012, concreto 30 Mpa, DN 1000x600, H = 150mm, ponta e bolsa, incluso anel de borracha. Marca Guarani.	205,00

Ata 109/2014 - CASAMAX COMERCIAL LTDA - Valor Estimado: R\$ 10.738,70

LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R\$
6	13	230	PÇ	11.05.000004: Mourão de concreto curvo, seção quadrada com dimensão mínima de 0,10 x 0,10 m e máxima de 0,12 x 0,12 m no topo e na base, altura máxima de 3,00 m e mínima de 2,00 m, com inclinação de 45° e comprimento de 0,40 m, seção quadrada com dimensão mínima de 0,10 x 0,10 m e máxima de 0,12 x 0,12 m. Marca Ecoverde.	46,69

Ata 110/2014 - INTERCITY LTDA - Valor Estimado: R\$ 17.785,00

LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R\$
2	3	230	PÇ	11.01.000003: Bloco de concreto pré-moldado intertravado tipo 16 faces, resistência à compressão maior ou igual a 35MPa, espessura de 60mm; área externa: 220 x 115mm (39 peças/m²); peso específico médio: 127,00Kg/m³; cor natural; em conformidade com a norma NBR 9781 (peças de concreto para pavimentação - Especificação) e NBR 9780 (peças de concreto para pavimentação - Determinação da Resistência à Compressão - Método de Ensaio). Marca Intercity.	36,00
2	4	150	PÇ	11.01.000004: Bloco de concreto pré-moldado intertravado tipo 16 faces, resistência à compressão maior ou igual a 35MPa, espessura de 80mm; área externa: 220 x 115mm (39 peças/m²); peso específico médio: 163,90Kg/m³; cor natural; em conformidade com a norma NBR 9781 (peças de concreto para pavimentação - Especificação) e NBR 9780 (peças de concreto para pavimentação - Determinação da Resistência à Compressão - Método de Ensaio). Marca Intercity.	42,00
2	5	50	PÇ	11.01.000006: Bloco de concreto pré-moldado intertravado tipo tijolinho, resistência à compressão maior ou igual a 35MPa, espessura de 60mm; área externa: 200 x 100mm (50 peças/m²); peso específico médio: 127,00Kg/m³; cor natural; em conformidade com a norma NBR 9781 (peças de concreto para pavimentação - Especificação) e NBR 9780 (peças de concreto para pavimentação - Determinação da Resistência à Compressão - Método de Ensaio). Marca Intercity.	44,00
2	6	15	PÇ	11.01.000007: Bloco de concreto pré-moldado intertravado tipo tijolinho, resistência à compressão maior ou igual a 35MPa, espessura de 80mm; área externa: 200 x 100mm (50 peças/m²); peso específico médio: 163,90Kg/m³; cor natural; em conformidade com a norma NBR 9781 (peças de concreto para pavimentação - Especificação) e NBR 9780 (peças de concreto para pavimentação - Determinação da Resistência à Compressão - Método de Ensaio). Marca Intercity.	67,00

Departamento Administrativo

COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 10. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 Outubro de 1998 e Artigo 50. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:

CREADOR: GENTIL BOMFIM DOS SANTOS
 CONTRATO/PROCESSO: 2001/001852
 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O POSTO DE ATENDIMENTO DA REGIÃO DO PARQUE JUREMA VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.571,94(Tres mil, quinhentos e setenta e um reais e noventa e quatro centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/12/2015
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.
CREADOR: ALBERTO SHIMADA
 CONTRATO/PROCESSO: 2001/002323
 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA IMPLANTAÇÃO DO POSTO DE ATENDIMENTO DO JD. PRES/DUTRA VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.733,83(Tres mil, setecentos e trinta e tres reais e oitenta e tres centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/12/2015
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.
CREADOR: CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS AYRTON SENNA E CARVALHO PINTO S/A - ECOPISTAS
 CONTRATO/PROCESSO: 2010/001581
 OBJETO: ADENDOS DIVERSOS PARA PAGAMENTO DE BOLETOFERENTE À TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE USO DA FAIXA DE DOMÍNIO VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.803,40(Hum mil, oitocentos e tres reais e quarenta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/12/2015
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.
CREADOR: CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS AYRTON SENNA E CARVALHO PINTO S/A - ECOPISTAS
 CONTRATO/PROCESSO: 2010/005198
 OBJETO: PROCESSO ADMINISTRATIVO RESSARCIMENTO DE CUSTOS E DESPESAS DE

ELABORAÇÃO E CONTROLE DE PROCESSO E ANÁLISE TÉCNICA PARA REGULAR E PERMITIR IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ESGOTO EM FAIXA DE DOMÍNIO DA ECOPISTAS RODOVIA AYRTON SENNA VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.479,92(Quatro mil, quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/12/2015
 JUSTIFICATIVA: A taxa de aprovação do projeto se faz necessária, tendo em vista o processo de análise e aprovação dos projetos relativos a implantação longitudinal do interceptor de esgoto para as sub bacias SB08 e 09.
CREADOR: CENTURION SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2010/008114
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO, PARA O PARQUE ESTADUAL DA CANTAREIRA - NÚCLEO CABUÇU. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 43.689,40(Quarenta e tres mil, seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/12/2015
 JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na segurança e vigilância noturna nos Postos de Atendimento e nas unidades da autarquia.
CREADOR: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 CONTRATO/PROCESSO: 2010/008634
 OBJETO: ADENDOS DIVERSOS PARA PAGAMENTO DE ART VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 67,68(Sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/12/2015
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais com o CREA do estado de São Paulo.
CREADOR: CENTURION SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2011/000032
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILANCIA NOTURNA 12 HORAS DE SEGUNDA A DOMINGO INCLUSIVE FERIADO EM 15 POSTOS DE SERVIÇO EM 6 UNIDADES DA AUTARQUIA VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 115.188,18(Cento e quinze mil, cento e oitenta e oito reais e dezoito centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/12/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados para vigilância noturna nos postos de serviços da autarquia.
CREADOR: TELEFONICA BRASIL S.A.
 CONTRATO/PROCESSO: 2011/000585
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL E COMODATO DE EQUIPAMENTOS VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 19.244,12(Dezenove mil, duzentos e quarenta e quatro reais e doze centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/12/2015
 JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços de telefonia movel e de comodato de equipamentos serão utilizados para a comunicação interna e externa. Serviços essenciais e fundamentais prestados por esta Autarquia aos municípes.
CREADOR: ALL EASY CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA
 CONTRATO/PROCESSO: 2011/001482
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 264.560,23(Duzentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais e vinte e três centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/12/2015
 JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de manutenção e desenvolvimento de softwares para a informatica da autarquia.
CREADOR: A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2011/002129
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE RETROSCAVADEIRA COM PÁ CARREGADEIRA VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 163.388,40(Cento e sessenta e tres mil, trezentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/12/2015
 JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de locação de retroscavadeiras com operador qualificado, para a realização de serviços de manutenção em redes e ligações de água e de esgoto.e suas atualizações.
CREADOR: GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA
 CONTRATO/PROCESSO: 2011/004287
 OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE ACESSO À INTERNET VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.624,94(Cinco mil, seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e quatro centavos)
 R\$ 5.624,94(Cinco mil, seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e quatro centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/12/2015
 JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na transmissão de dados e acesso a internet.
CREADOR: CONSÓRCIO HAGAPLAN SANEAR
 CONTRATO/PROCESSO: 2011/005705
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ATUAR NO CONTROLE E REDUÇÃO DE PERDAS NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE GUARULHOS VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 300.000,00(Trezentos mil de reais)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/12/2015
 JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados para atuar no controle de redução de perdas do sistema de abastecimento de água no município de Guarulhos.
CREADOR: AGNELO PACHECO CRIAÇÃO E PROPAGANDA LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2012/001356
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E MARKETING VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.377,60(Hum mil, trezentos e setenta e sete reais e sessenta centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/12/2015
 JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados para a divulgação, publicação e confecção de informativos publicitários destinados aos municípes.
CREADOR: ANDERSON PEREIRA PAISAGISMO - EPP
 CONTRATO/PROCESSO: 2012/004175
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES DA AUTARQUIA VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 13.797,28(Treze mil, setecentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/12/2015
 JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na manutenção das áreas verdes dos prédios da autarquia.
CREADOR: INTER TELECOM COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO LTDA. - EPP
 CONTRATO/PROCESSO: 2012/005130
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO TELEFONICO E ON-SITE VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.600,00(Sete mil, seiscentos reais)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/12/2015
 JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços serão utilizados na manutenção e suporte tecnico telefônico e on-site.
CREADOR: NASCER & NASCER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA, SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA. - ME
 CONTRATO/PROCESSO: 2013/000394
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PORTARIA NAS DEPENDÊNCIAS NAS UNIDADES DA AUTARQUIA VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 109.727,94(Cento e nove mil, setecentos e vinte e sete reais e noventa e quatro centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/12/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de manutenção preventiva, corretiva, preditiva e corretiva emergencial nas cabines e estaleiros primários da autarquia.
CREADOR: AMERICA NET LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2014/002413
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO PONTO A PONTO, INCLUINDO INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS TÉCNICOS DE SUPORTE VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 8.333,34(Oito mil, trezentos e trinta e tres reais e quatro centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/12/2015
 JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços de telecomunicação serão utilizados para fornecimento de link dedicados ponto a ponto, incluindo instalação, configuração, manutenção e serviços técnicos de suporte.
CREADOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2014/004122
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE PARA OS SERVIDORES DA AUTARQUIA, NAS AREAS ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL, AREA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTO VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 100.261,10(Cem mil, duzentos e sessenta e um reais e dez centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/12/2015
 JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados pelos servidores no deslocamento para o desenvolvimento de suas atividades.
CREADOR: CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2014/004169
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PVC P/ MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO (S.C. NºS 730/14,753/14- GODE,746/14-GODA) VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.921,60(Dois mil, novecentos e vinte e um reais e sessenta centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/12/2015
 JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados na execução dos serviços de manutenção no sistema de abastecimento de água.
CREADOR: GUARU PÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2014/004700
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÃO FRANCES 50 GRAMAS COM /SEM MARGARINA, LEITE ESPECIAL PASTEURIZADO VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 12.094,19(Doze mil, noventa e quatro reais e dezenove centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/12/2015
 JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois será utilizado no serviço de copa e serão oferecidos aos funcionários da autarquia no café da manhã
CREADOR: GR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2014/004883
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS PRODUTOS QUÍMICOS PARA AS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de manutenção preventiva, corretiva, preditiva e corretiva emergencial nas cabines e estaleiros primários da autarquia.
CREADOR: ATRIO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2013/001488
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGª P/ A EXECUÇÃO DE REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E PASSEIOS NESTE MUNICIPIO, COM FORN.DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA - CENTRO OPERACIONAL CIDADE MARTINS VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 518.294,22(Quinhentos e dezoito mil, duzentos e noventa e quatro reais e vinte e dois centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/12/2015
 JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de reposição de pavimentação e passeios com fornecimento de material no município.
CREADOR: A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2013/002031
 OBJETO: LOCAÇÃO DE (06) CAMINHÃO BASCULANTE COM CABINE AUXILIAR VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 38.899,58(Trinta e oito mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/12/2015
 JUSTIFICATIVA: A locação se faz necessária, pois os veiculos serão utilizados para a realização dos serviços de manutenção e nas obras de expansão dos sistemas de distribuição de água e de coleta esgoto, ligações de água e esgoto no município, bem como no transporte de funcionários
CREADOR: SQUADRA TECNOLOGIA S.A.
 CONTRATO/PROCESSO: 2014/000075
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO HABILITADA A PROVER SERVIÇOS DO TIPO "FABRICA DE SOFTWARE" VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.125,00(Sete mil, cento e vinte e cinco reais)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/12/2015
 JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados para a integração dos sistemas existentes no SAAE e desenvolvimento de novos softwares.
CREADOR: EMPREITE CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA. - EPP
 CONTRATO/PROCESSO: 2014/001833
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORN. DE PEÇAS E MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, PREDITIVA E CORRETIVA EMERGENCIAL, NAS CABINES E ESTALEIROS PRIMÁRIOS DA AUTARQUIA VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 66.000,00(Sessenta e seis mil de reais)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/12/2015
 JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de manutenção preventiva, corretiva, preditiva e corretiva emergencial nas cabines e estaleiros primários da autarquia.
CREADOR: AMERICA NET LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2014/002413
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO PONTO A PONTO, INCLUINDO INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS TÉCNICOS DE SUPORTE VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 8.333,34(Oito mil, trezentos e trinta e tres reais e quatro centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/12/2015
 JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços de telecomunicação serão utilizados para fornecimento de link dedicados ponto a ponto, incluindo instalação, configuração, manutenção e serviços técnicos de suporte.
CREADOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2014/004122
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE PARA OS SERVIDORES DA AUTARQUIA, NAS AREAS ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL, AREA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTO VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 100.261,10(Cem mil, duzentos e sessenta e um reais e dez centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/12/2015
 JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados pelos servidores no deslocamento para o desenvolvimento de suas atividades.
CREADOR: CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2014/004169
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PVC P/ MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO (S.C. NºS 730/14,753/14- GODE,746/14-GODA) VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.921,60(Dois mil, novecentos e vinte e um reais e sessenta centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/12/2015
 JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados na execução dos serviços de manutenção no sistema de abastecimento de água.
CREADOR: GUARU PÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2014/004700
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÃO FRANCES 50 GRAMAS COM /SEM MARGARINA, LEITE ESPECIAL PASTEURIZADO VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 12.094,19(Doze mil, noventa e quatro reais e dezenove centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/12/2015
 JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois será utilizado no serviço de copa e serão oferecidos aos funcionários da autarquia no café da manhã
CREADOR: GR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2014/004883
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS PRODUTOS QUÍMICOS PARA AS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO

ELABORAÇÃO E CONTROLE DE PROCESSO E ANÁLISE TÉCNICA PARA REGULAR E PERMITIR IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ESGOTO EM FAIXA DE DOMÍNIO DA ECOPISTAS RODOVIA AYRTON SENNA VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.479,92(Quatro mil, quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/12/2015
 JUSTIFICATIVA: A taxa de aprovação do projeto se faz necessária, tendo em vista o processo de análise e aprovação dos projetos relativos a implantação longitudinal do interceptor de esgoto para as sub bacias SB08 e 09.
CREADOR: CENTURION SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2010/008114
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO, PARA O PARQUE ESTADUAL DA CANTAREIRA - NÚCLEO CABUÇU. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 43.689,40(Quarenta e tres mil, seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/12/2015
 JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na segurança e vigilância noturna nos Postos de Atendimento e nas unidades da autarquia.
CREADOR: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 CONTRATO/PROCESSO: 2010/008634
 OBJETO: ADENDOS DIVERSOS PARA PAGAMENTO DE ART VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 67,68(Sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/12/2015
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais com o CREA do estado de São Paulo.
CREADOR: CENTURION SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2011/000032
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILANCIA NOTURNA 12 HORAS DE SEGUNDA A DOMINGO INCLUSIVE FERIADO EM 15 POSTOS DE SERVIÇO EM 6 UNIDADES DA AUTARQUIA VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 115.188,18(Cento e quinze mil, cento e oitenta e oito reais e dezoito centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/12/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados para vigilância noturna nos postos de serviços da autarquia.

CREADOR: TELEFONICA BRASIL S.A.
 CONTRATO/PROCESSO: 2011/000585
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL E COMODATO DE EQUIPAMENTOS VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 19.244,12(Dezenove mil, duzentos e quarenta e quatro reais e doze centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/12/2015
 JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços de telefonia movel e de comodato de equipamentos serão utilizados para a comunicação interna e externa. Serviços essenciais e fundamentais prestados por esta Autarquia aos municípes.
CREADOR: ALL EASY CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA
 CONTRATO/PROCESSO: 2011/001482
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 264.560,23(Duzentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais e vinte e três centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/12/2015
 JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de manutenção e desenvolvimento de softwares para a informatica da autarquia.
CREADOR: A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2011/002129
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE RETROSCAVADEIRA COM PÁ CARREGADEIRA VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 163.388,40(Cento e sessenta e tres mil, trezentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/12/2015
 JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de locação de retroscavadeiras com operador qualificado, para a realização de serviços de manutenção em redes e ligações de água e de esgoto.e suas atualizações.
CREADOR: GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA
 CONTRATO/PROCESSO: 2011/004287
 OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE ACESSO À INTERNET VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.624,94(Cinco mil, seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e quatro centavos)
 R\$ 5.624,94(Cinco mil, seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e quatro centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/12/2015
 JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na transmissão de dados e acesso a internet.
CREADOR: CONSÓRCIO HAGAPLAN SANEAR
 CONTRATO/PROCESSO: 2011/005705
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ATUAR NO CONTROLE E REDUÇÃO DE PERDAS NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE GUARULHOS VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 300.000,00(Trezentos mil de reais)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/12/2015
 JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados para atuar no controle de redução de perdas do sistema de abastecimento de água no município de Guarulhos.
CREADOR: AGNELO PACHECO CRIAÇÃO E PROPAGANDA LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2012/001356
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E MARKETING VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.377,60(Hum mil, trezentos e setenta e sete reais e sessenta centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/12/2015
 JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados para a divulgação, publicação e confecção de informativos publicitários destinados aos municípes.
CREADOR: ANDERSON PEREIRA PAISAGISMO - EPP

DE ÁGUA CABUÇU, TANQUE GRANDE, VILA BARROS E POÇOS ARTESIANOS CABUÇU, LENISE, S. JOÃO. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 24.582,00(Vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta e dois reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/12/2015

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os produtos serão utilizados para tratamentos de água nas estações de tratamentos do Cabuçu, Tanque Grande, Vila Barros e poços artesianos do Cabuçu, Lenise e São João.

CREADOR: SUALL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2014/004883
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS PRODUTOS QUÍMICOS PARA AS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA CABUÇU, TANQUE GRANDE, VILA BARROS E POÇOS ARTESIANOS CABUÇU, LENISE, S. JOÃO. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 19.125,00(Dezenove mil, cento e vinte e cinco reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/12/2015

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os produtos serão utilizados para tratamentos de água nas estações de tratamentos do Cabuçu, Tanque Grande, Vila Barros e poços artesianos do Cabuçu, Lenise e São João.

CREADOR: REIS OFFICE PRODUCTS SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2014/004886
OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINA REPROGRÁFICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 720,00(Setecentos e vinte reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/12/2015

JUSTIFICATIVA: A locação com fornecimento de material se faz necessária, pois o maquinário e os materiais serão utilizados na impressão de documentos na autarquia.

CREADOR: USINA JARAGUÁ LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2014/004887
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, USINADO A QUENTE (CBUQ)
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.300,00(Seis mil, trezentos reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/12/2015

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados na manutenção de rede de distribuição e de abastecimento de água no município.

CREADOR: LIGA COMÉRCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA. - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2014/004889
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CO II E 32
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.000,00(Cinco mil de reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/12/2015

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados para a execução de obras de extensão em rede coletora de esgoto.

CREADOR: FB DISTRIBUIDORA LTDA. - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2014/004894
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, PAPEL TOALHA INTERFOLHA DUAS DOBRAS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.882,00(Seis mil, oitocentos e oitenta e dois reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/12/2015

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados nos prédios da autarquia na manutenção da higiene e limpeza nas unidades da autarquia.

CREADOR: MAX SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2014/005087
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO À DISTÂNCIA NA AUTARQUIA
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 56.157,36(Cinquenta e seis mil, cento e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/12/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de monitoramento a distância para garantir a segurança nos prédios da autarquia.

CREADOR: A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2014/005304
OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 153.728,00(Cento e cinquenta e três mil, setecentos e vinte e oito reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/12/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os veículos serão utilizados para o abastecimento de água feito através de caminhões pipa na cidade de Guarulhos.

CREADOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP

CONTRATO/PROCESSO: 2014/005437
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICAÇÕES OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.014,09(Hum mil, quatorze reais e nove centavos)
R\$ 645,33(Seiscentos e quarenta e cinco reais e trinta e três centavos)
R\$ 276,57(Duzentos e setenta e seis reais e cinquenta e sete centavos)
R\$ 276,57(Duzentos e setenta e seis reais e cinquenta e sete centavos)
R\$ 553,14(Quinhentos e cinquenta e três reais e quatorze centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/12/2015 - 21/12/2015

JUSTIFICATIVA: A falta de pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

CREADOR: VERBO E AÇÃO PROJETOS DE COMUNICAÇÃO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2015/000182
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE IMPRENSA
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.655,00(Tres mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/12/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviço de assessoria de imprensa para a autarquia.

CREADOR: CRISTIANE ANTONELLI - ME
CONTRATO/PROCESSO: 2015/000599
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO (P/REALIZAÇÃO DE EVENTOS NAS DEPENDÊNCIAS DAS AUTARQUIA
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.905,00(Dois mil, novecentos e cinco reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/12/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de alimentação e estruturação de eventos a serem realizados nas dependências da autarquia.

CREADOR: COMERCIAL CARPAM LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2015/000774
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AREIA MÉDIA LAVADA, PEDRA BRITADA Nº 01, BRITA DRADUADA SIMPLES (BGS)
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 800,00(Oitocentos reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/12/2015

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados para a execução de manutenção em redes de abastecimento de água e de coleta de esgoto.

CREADOR: MONTELE - INDÚSTRIA DE ELEVAADORES LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2015/000918
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E EMERGENCIAL DE PLATAFORMAS, BEM COMO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 660,00(Seiscentos e sessenta reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/12/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de manutenção corretiva, preventiva e emergencial de plataformas, bem como o fornecimento de materiais utilizados para a execução dos serviços.

CREADOR: VILMA MODOLO FERREIRA 29122916822
CONTRATO/PROCESSO: 2015/001083
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE CHAVES AUTOMOTIVAS SIMPLES, COM TELECOMANDO E SIMILARES
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 472,00(Quatrocentos e setenta e dois reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/12/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de confecção de chaves automotivas simples, com telecomando e similares.

CREADOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2015/001191
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE VALES ALIMENTAÇÃO E VALE REFEIÇÃO (CARTÃO MAGNÉTICO)
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.655,64(Hum mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)
R\$ 827,82(Oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e dois centavos)
R\$ 1.839,60(Hum mil, oitocentos e trinta e nove reais e sessenta centavos)
R\$ 45.237,84(Quarenta e cinco mil, duzentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos)
R\$ 919,80(Novecentos e dezoito reais e oitenta centavos)
R\$ 413,91(Quatrocentos e treze reais e noventa e um centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/12/2015 - 18/12/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para atender o programa de alimentação do trabalhador - PAT instituído pela Lei nº 6.321 de 14/04/1976 e regulamentada pelo Decreto nº 5 de 14/01/1993.

CREADOR: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2015/001195
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E RECARGAS DE CILINDROS DE GASES INDUSTRIAIS POR DOZE MESES
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 162,00(Cento e sessenta e dois reais)
R\$ 40,00(Quarenta reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/12/2015 - 15/12/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de corte com oxiacetileno, solda e de caldeiraria da autarquia.

CREADOR: ACJUS - SANEAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL LTDA. - EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2015/001903
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE LAVAGEM DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA POTÁVEL
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 14.000,00(Quatorze mil de reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/12/2015
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de lavagem nos reservatórios de água potável da autarquia.

CREADOR: GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2015/002182
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO GAS GLP EM CILINDROS P-13, P-20 E P-45
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 129,00(Cento e vinte e nove reais)
R\$ 130,00(Cento e trinta reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/12/2015 - 20/12/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os produtos fornecidos serão utilizados pelos setores de copa e cozinha da autarquia.

CREADOR: CAENGE ENGENHARIA S/S LTDA - EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2015/002403
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA, NO AUXÍLIO DO PLANEJAMENTO DA IMPLANTAÇÃO E VERIFICAÇÃO DOS SETORES DE VÁLVULAS REDUTORAS DE PRESSÃO E BOOSTERS ATRAVÉS DE MODELAGEM MATEMÁTICA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 38.812,22(Trinta e oito mil, oitocentos e doze reais e vinte e dois centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/12/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços para a prestação de serviços especializados de engenharia consultiva, visando o planejamento operacional do sistema de rodízio.

CREADOR: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2015/002746
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO P/ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS E AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 65.293,02(Sessenta e cinco mil, duzentos e noventa e três reais e dois centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/12/2015

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os combustíveis serão utilizados no abastecimento das viaturas da autarquia.

CREADOR: IMPAKTO SISTEMAS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2015/002927
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILTRO DE PAPEL P/CAFÉ Nº 103, RODOS DE PVC E BORRACHA DUPLA, LIMP A VIDROS E ADOÇANTE
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 131,40(Cento e trinta e um reais e quarenta centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/12/2015

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados pela equipe de limpeza nos prédios da autarquia

CREADOR: CLARO S/A
CONTRATO/PROCESSO: 2015/003278
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TELEFÔNICO - CLARO S/A (TARIFAS TELEFÔNICAS) PARA O EXERCÍCIO DE 2015
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 80,45(Oitenta reais e quarenta e cinco centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/12/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na comunicação para o desenvolvimento das atividades da autarquia.

CREADOR: MECALTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2015/003932
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MANÔMETRO E ACESSÓRIOS P/MEDIÇÃO DE PRESSÃO EM CAMPO
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.800,00(Dois mil, oitocentos reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/12/2015

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os equipamentos serão utilizados para a medição de pressão nos cavaletes das residências.

CREADOR: BT EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2015/004247
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA P/FORNECIMENTO DE EPI, BOTINAS DE SEGURANÇA C/BIQUEIRA DE COMPOSITE E OCULOS CONTRA RESPINGOS E IMPACTO
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.759,00(Tres mil, setecentos e cinquenta e nove reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/12/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa fornecerá equipamentos de EPI para garantir a integridade física dos funcionários da autarquia.

CREADOR: B.A - BANU - EPP.
CONTRATO/PROCESSO: 2015/004250
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CENTRO ELÁSTICO MONOBLOCO COMPOSTO DE BORRACHA NATURAL VULCANIZADA MOD AT 70
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.776,88(Hum mil, setecentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/12/2015

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois o material será utilizado na manutenção do conjunto moto bomba da Cidade Martins e Booster de Itaquaquecetuba.

CREADOR: DENTOTEC COM E ASSIST DE APARELHOS ODONTOLÓGICO LTDA - EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2015/004354
OBJETO: CONTRATAÇÃO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 140,00(Cento e quarenta reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/12/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviço de manutenção nos equipamentos odontológicos da autarquia.

CREADOR: MAVARO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2015/004371
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA P/FORN.DE E P I COLETE EM PVC MODELO X REFLETIDO, PROTETOR SOLAR COM REPELENTE E CREME PROTETIVO P/AGENTES BIOLÓGICOS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.341,50(Dois mil, trezentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/12/2015

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois a empresa fornecerá produtos de proteção ao sol para os funcionários da autarquia.

CREADOR: MARCELO DANIEL KOGA - ME
CONTRATO/PROCESSO: 2015/004732
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS C/ FORNECIMENTO DE MÁO DE OBRA P/CONCERTO DE MICROCOMPUTADORE
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.958,25(Sete mil, novecentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/12/2015

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de concerto de microcomputadores para o atendimento do usuário interno e externo.

Guarulhos, sexta-feira, 11 de dezembro de 2015
SUPERINTENDENTE
AFRANIO DE PAULA SOBRINHO

ERRATA
Informamos que no de pagamento publicado em 04/12/2015 não constou(ram) o(s) pagamento(s) ao(s) credor(es):
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DE TELEFONIA LOCAL, FIXA CONVECCIONAL, FIXA COMUTADA REGIONAL E INTERNACIONAL
CONTRATO/PROCESSO: 2013/001024

CREADOR: TELEFONICA BRASIL S.A.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.451,52(Quatro mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/12/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na comunicação para o desenvolvimento das atividades da autarquia.

SUPERINTENDENTE
Guarulhos, sexta-feira, 11 de dezembro de 2015
AFRANIO DE PAULA SOBRINHO

IPREF

CONSELHO ADMINISTRATIVO DO IPREF
CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE 16 /DEZEMBRO / 2015

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, nos termos do artigo 15 do Regimento Interno, CONVOCA os senhores Conselheiros Titulares e CONVIDA os Conselheiros Suplentes e os membros do Conselho Fiscal para a ASSEMBLEIA ORDINÁRIA, a realizar-se em 16 de dezembro de 2015, quarta-feira, às 8h30 em primeira convocação com a maioria dos seus membros e, às 9h00 em segunda convocação com o mínimo de um terço dos seus membros, no Auditório do IPREF - Rua do Rosário, 226, 3º andar - Vila Camargos, Guarulhos, São Paulo, para deliberar sobre a seguinte pauta:

1. **Leitura e aprovação da pauta do dia;**
2. **Apresentação e deliberação do Balancete do mês de outubro/2015;**
3. **Apresentação e deliberação da Política de Investimento referente ao exercício do ano de 2016**
4. **Demais assuntos pertinentes ao Conselho Administrativo e ao IPREF**

Guarulhos, 01 de dezembro de 2015.
Gilson Valtécio de Queiroz
Presidente do Conselho Administrativo

PORTARIA Nº 124/2015 – IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005; Considerando o que dispõe o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o que consta do processo nº 1282/2015-IPREF.

APOSENTA, a contar de 11/12/2015:
Servidora: MARIA DE LOURDES MONTEIRO GOMES MOUCO (código funcional 0731).

Cargo: Agente Administrativo II – lotada na Coordenadoria de Patrimônio – Adm. Operacional, do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos.

Proventos: Integrais ao padrão de seu cargo.
Guarulhos, 10 de dezembro de 2015.

MIGUEL NELSON CHOUERI
Presidente do IPREF

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Departamento Administrativo e Financeiro do IPREF torna público, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/1993, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para contratação de prestação de serviços de assistência à saúde, com base no artigo 25, caput do diploma legal acima citado, os seguintes processos:

- **PA. Nº 1344/2015** – Contratada: **CLINICA PLAZA S/ C LTDA.** Valor R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

- **PA. Nº 1423/2015** – Contratada: **OTOCLINICA GUARULHOS CLINICA MÉDICA S/S LTDA.** Valor R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).

- **PA. Nº 1378/2015** – Contratada: **REDE D'OR SÃO LUIZ S/A** Valor R\$ R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

RESUMO DE CONTRATOS- CREDENCIAMENTO

Contratante: IPREF. Contratado: **INSTITUTO DE ULTRASSONOGRAFIA E IMAGEM S/S LTDA.** Objeto: Prestação de Serviços de Assistência Saúde na área de Ultrassonografia. Ato Autorizativo: Despacho do Sr. Presidente do IPREF às fls.: 97 do PA. 1087/2015.

Recurso: (3017). Valor: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Vigência: 60 meses. Assinatura: 26/11/2015.

Contratante: IPREF. Contratado: **IOG - INSTITUTO DE ONCOLOGIA DE GUARULHOS LTDA.** Objeto: Prestação de Serviços de Assistência Saúde na área de Oncologia. Ato Autorizativo: Despacho do Sr. Presidente do IPREF às fls.: 89 do PA. 1330/2015. Recurso: (3017). Valor: R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais) Vigência: 60 meses. Assinatura: 26/11/2015.

Contratante: IPREF. Contratado: **DERMACLIN CLINICA DERMATOLÓGICA S/C LTDA** Objeto: Prestação de Serviços de Assistência Saúde na área de Dermatologia. Ato Autorizativo: Despacho do Sr. Presidente do IPREF às fls.: 55 do PA. 1389/2015. Recurso: (3017). Valor: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). Vigência: 60 meses. Assinatura: 03/12/2015.

COMUNICADO

O Departamento Administrativo e Financeiro do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos torna público, nos termos do artigo 16 da Lei nº 8666/93, que as compras e contratações realizadas no período de 1º a 30 de Novembro de 2015, encontram-se afixadas neste Departamento em local de livre acesso ao público, na Rua do Rosário, 226 – Vila Camargos, Guarulhos, SP, de segunda a sexta-feira, das 08 às 17 h.

RESUMO DE CONTRATO – LICITAÇÃO

P.A. Nº 1320/2015 - CPS Nº 007/2015-IPREF – PP nº 006/2015 - CONTRATANTE: IPREF - CONTRATADO: AKER CONSULTORIA E INFORMÁTICA S/A: OBJETO: Aquisição de 02 (dois) Firewall de UTM de 400 Mbps incluindo instalação e suporte – VALOR DO CONTRATO: R\$44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) - PRAZO DE VIGÊNCIA – 12 (doze) meses - ASSINATURA: 09/12/2015.

Informamos que no de pagamento publicado em 04/12/2015 não constou(ram) o(s) pagamento(s) ao(s) credor(es):
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DE TELEFONIA LOCAL, FIXA CONVECCIONAL, FIXA COMUTADA REGIONAL E INTERNACIONAL
CONTRATO/PROCESSO: 2013/001024

CREADOR: TELEFONICA BRASIL S.A.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.451,52(Quatro mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/12/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na comunicação para o desenvolvimento das atividades da autarquia.

SUPERINTENDENTE
Guarulhos, sexta-feira, 11 de dezembro de 2015
AFRANIO DE PAULA SOBRINHO

IPREF

CONSELHO ADMINISTRATIVO DO IPREF
CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE 16 /DEZEMBRO / 2015

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, nos termos do artigo 15 do Regimento Interno, CONVOCA os senhores Conselheiros Titulares e CONVIDA os Conselheiros Suplentes e os membros do Conselho Fiscal para a ASSEMBLEIA ORDINÁRIA, a realizar-se em 16 de dezembro de 2015, quarta-feira, às 8h30 em primeira convocação com a maioria dos seus membros e, às 9h00 em segunda convocação com o mínimo de um terço dos seus membros, no Auditório do IPREF - Rua do Rosário, 226, 3º andar - Vila Camargos, Guarulhos, São Paulo, para deliberar sobre a seguinte pauta:

1. **Leitura e aprovação da pauta do dia;**
2. **Apresentação e deliberação do Balancete do mês de outubro/2015;**
3. **Apresentação e deliberação da Política de Investimento referente ao exercício do ano de 2016**
4. **Demais assuntos pertinentes ao Conselho Administrativo e ao IPREF**

Guarulhos, 01 de dezembro de 2015.
Gilson Valtécio de Queiroz
Presidente do Conselho Administrativo

PORTARIA Nº 124/2015 – IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005; Considerando o que dispõe o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o que consta do processo nº 1282/2015-IPREF.

APOSENTA, a contar de 11/12/2015:
Servidora: MARIA DE LOURDES MONTEIRO GOMES MOUCO (código funcional 0731).

Cargo: Agente Administrativo II – lotada na Coordenadoria de Patrimônio – Adm. Operacional, do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos.

Proventos: Integrais ao padrão de seu cargo.
Guarulhos, 10 de dezembro de 2015.

MIGUEL NELSON CHOUERI
Presidente do IPREF

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Departamento Administrativo e Financeiro do IPREF torna público, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/1993, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para contratação de prestação de serviços de assistência à saúde, com base no artigo 25, caput do diploma legal acima citado, os seguintes processos:

- **PA. Nº 1344/2015** – Contratada: **CLINICA PLAZA S/ C LTDA.** Valor R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

- **PA. Nº 1423/2015** – Contratada: **OTOCLINICA GUARULHOS CLINICA MÉDICA S/S**